



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 98 - SEXTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2005 - BRASILIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Slhessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 23 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Amir Lando Valdir Raupp Gilberto Mestrinho Valmir Amaral Garibaldi Alves Filho Papaléo Paes LÍDER DO PMDB – 23 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela Hélio Costa Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Mota	LÍDER DO PT – 13 Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES DO PT Robert Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER DO PTB – 3 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PL – 4 Marcelo Crivella VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 João Capiberibe LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDERES DO PDT (vago) LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB	LÍDER DO PFL – 16 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonhas Pinheiro LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE- LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Almeida Lima Flexa Ribeiro
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 4-5-2005

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 780, DE 2005

Autoriza referendo acerca da comercialização de arma de fogo e munição em território nacional, a se realizar no primeiro domingo do mês de outubro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É autorizado, nos termos do art. 49, inciso XV, da Constituição Federal, referendo de âmbito nacional, a ser organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, nos termos da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, para consultar o eleitorado sobre a comercialização de armas de fogo e munição no território nacional.

Art. 2º O referendo de que trata este Decreto Legislativo realizar-se-á no primeiro domingo do mês de outubro de 2005, e consistirá na seguinte questão: “o comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil?”.

Parágrafo único. Se a maioria simples do eleitorado nacional se manifestar afirmativamente à questão proposta, a vedação constante do Estatuto do Desarmamento entrará em vigor na data de publicação do resultado do referendo pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 106^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 7 DE JULHO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofícios

S/Nº/2005, de 6 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de indicação de membro para ser Líder do Partido da Frente Liberal no dia 7 de julho de 2005.....

22398

Nº 298/2005, de 6 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na CPI dos Bingos.....

22398

Nº 379/2005, de 6 do corrente, da Liderança do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas e consequências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios.

22398

1.2.2 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 343, de 2005, de 7 do corrente, encaminhando o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.274, de 2004, que autoriza referendo acerca da comercialização de armas de fogo e munição em território nacional, aprovado por aquela Casa. Promulgação, hoje, do Decreto Legislativo nº 780/2005 – referendo à comercialização de armas de fogo.....

22398

1.2.3 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2005, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Dia Nacional da Conscientização da Doença de Alzheimer.....

22399

1.2.4 – Parecer

Nº 1.064, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2005 (nº 1.450/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Nascente Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo.....

22400

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Decreto

Legislativo nº 217, de 2005, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário, tendo em vista o Ofício nº 81, de 2005, da Comissão de Educação.....

22403

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

– Elogios à aprovação do decreto legislativo que convoca o referendo sobre a proibição da comercialização de armas de fogo e munições no país. Descrença em relação à reforma ministerial proposta pelo Presidente Lula. Defesa da quebra automática dos sigilos fiscal, bancário e telefônico, dos parlamentares que participem de comissões parlamentares de inquérito.....

22403

SENADOR AELTON FREITAS – Desafios para o combate à fome e erradicação da pobreza no país.....

22406

SENADOR PEDRO SIMON – Preocupação com a possível instalação de base militar americana no Paraguai.....

22408

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Considerações sobre o processo de demarcação das reservas indígenas e ecológicas no Estado de Roraima.

22409

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Favorável à quebra do sigilo bancário dos membros das comissões parlamentares de inquérito. Reunião de forças políticas do Estado de Mato Grosso com o Presidente da Petrobrás, sobre a possibilidade da instalação de fábrica de amônia e uréia no Estado. Registro de ameaças à vida da Sra. Niéde Guidon.

22447

SENADOR ANTÔNIO LEITE, como Líder – Elogios à atuação da imprensa brasileira.....

22449

SENADOR JOSÉ JORGE – Considerações sobre a reforma política.....

22450

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Preocupação com a ameaça iminente de conflito entre índios e agricultores em decorrência da demarcação das terras indígenas Apiterewa, na região de São Félix do Xingu/PA.

22453

SENADOR MÃO SANTA – Defesa da redução dos impostos e críticas às altas taxas de juros.

22455

SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Indignação com a obstrução dos trabalhos para impedir a votação de diversos requerimentos na CPI dos Correios.	22457	Quadros, Postos e Graduações dessas Corporações; dispõe sobre a remuneração das Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal; altera as Leis nºs 7.289, de 18 de dezembro de 1984, 7.479, de 2 de junho de 1986, 10.486, de 4 de julho de 2002, 8.255, de 20 de novembro de 1991, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996; e dá outras providências.....	22488
SENADOR MAGNO MALTA, como Líder – Considerações sobre o trabalho da CPI dos Bingos.....	22457	Nº 755, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do médico Carlos Bacelar, ocorrido no dia 3 do corrente.....	22489
SENADOR JUVÉNCIO DA FONSECA – Possibilidade de confronto em Mato Grosso do Sul devido à demarcação de terras indígenas.....	22459	Nº 756, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de solidariedade ao povo britânico, diante do atentado terrorista em Londres, vitimando população ordeira e pacífica. ..	22489
SENADOR SIBÁ MACHADO, como Líder – Exposição sobre contrato entre o Governo do Acre e uma empresa de comunicação de Minas Gerais.....	22460	Nº 757, de 2005, de autoria do Senador José Jorge, solicitando voto de solidariedade ao povo inglês, vítima na manhã de hoje de ataques terroristas. ..	22489
1.2.7 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados		Nº 758, de 2005, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de censura e veemente repúdio contra os bárbaros atentados cometidos contra a população civil de Londres. ..	22490
Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2005 (nº 4.873/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental – GDAEM e da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa do Meio Ambiente – GDAMB e dá outras providências.	22467	Nº 759, de 2005, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e José Jorge, solicitando voto de solidariedade à jornalista Judith Miller, do The New York Times , que foi presa em Nova Iorque por defender a liberdade de imprensa. ..	22490
Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005 (nº 5.030/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; altera a distribuição de Quadros, Postos e Graduações dessas Corporações; dispõe sobre a remuneração das Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal; altera as Leis nºs 7.289, de 18 de dezembro de 1984, 7.479, de 2 de junho de 1986, 10.486, de 4 de julho de 2002, 8.255, de 20 de novembro de 1991, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996; e dá outras providências.	22477	1.3 – ORDEM DO DIA	
1.2.8 – Leitura de requerimentos		Item 1	
Nº 752, de 2005, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2005 (nº 4.651/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, inciso XV, da Constituição Federal, e dá nova redação ao caput do art. 2º da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991.....	22488	Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003 (nº 84/99, na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências. (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores dependerá de prévia autorização judicial). Discussão adiada para a próxima sessão deliberativa ordinária, a pedido do Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Senador Marcelo Crivella).....	22491
Nº 753, de 2005, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2005 (nº 4.652/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República de que tratam os arts. 39, § 4º, 127, § 2º, e 128, § 5º, inciso I, alínea c, da Constituição Federal.....	22488	Item 2	
Nº 754, de 2005, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005 (nº 5.030/2005, na Casa de origem), que institui a Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; altera a distribuição de		Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças. Votação transferida para a próxima sessão deliberativa ordinária. ..	22491
		Item 3	
		Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manu-	

tenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). Votação transferida para a próxima sessão deliberativa ordinária.....	22492	Item Extra-Pauta (Incluído em ordem do Dia com aquiescência do Plenário) Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 2005 (nº 991/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul, sobre Cooperação em Assuntos Relativos a Defesa, celebrado em Cape Town, em 4 de junho de 2003. Aprovado. À promulgação.....	22494
Item 4 Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. Votação transferida para a próxima sessão deliberativa ordinária.	22492	Item Extra-Pauta (Incluído em ordem do Dia com aquiescência do Plenário) Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2005 (nº 992/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo, por Troca de Notas, de Vistos Gratuítos aos Estudantes e Docentes, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, celebrado em Buenos Aires, em 14 de agosto de 2001. Aprovado. À promulgação.	22495
Item 5 Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia). Votação transferida para a próxima sessão deliberativa ordinária.....	22492	Item Extra-Pauta (Incluído em ordem do Dia com aquiescência do Plenário) Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2005 (nº 1.323/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia sobre Assistência Judiciária Mútua em Matéria Penal, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002. Aprovado. À promulgação....	22495
Item 6 Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios). Votação transferida para a próxima sessão deliberativa ordinária.....	22492	Item Extra-Pauta (Incluído em ordem do Dia com aquiescência do Plenário) Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2005 (nº 1.267/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia para Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado em Seul, em 18 de janeiro de 2001. Aprovado. À promulgação.	22496
Item Extra-Pauta (Incluído em ordem do Dia com aquiescência do Plenário) Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2005 (nº 1.490/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria, celebrado em Brasília, em 8 de novembro de 2000. Aprovado. À promulgação.....	22492	Item Extra-Pauta (Incluído em ordem do Dia com aquiescência do Plenário) Requerimento nº 514, de 2005, de autoria do Senador Flávio Arns, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 210 e 368, de 2003, com os de nºs 84, 153, 184, 325, 378, 426, 475, 489, 568 e 607, de 1999; 94, 190 e 232, de 2000; 51 e 56, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. Aprovado.	22496
Item Extra-Pauta (Incluído em ordem do Dia com aquiescência do Plenário) Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2005 (nº 2.315/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Segundo Protocolo relativo à Convenção de Haia de 1954 para a Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado, celebrado em Haia, em 26 de março de 1999. Aprovado. À promulgação.	22493	Item Extra-Pauta (Incluído em ordem do Dia com aquiescência do Plenário) Requerimento nº 716, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 200, de 2000, e 291, de 2004, por regularem a mesma matéria. Aprovado.	22496
Item Extra-Pauta (Incluído em ordem do Dia com aquiescência do Plenário) Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2005 (nº 298/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre os Governos da República Federativa do Brasil e da Federação da Rússia, em Brasília, em 12 de dezembro de 2001. Aprovado. À promulgação.	22493	Item Extra-Pauta (Incluído em ordem do Dia com aquiescência do Plenário) Requerimento nº 732, de 2005, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto	22496

de Lei do Senado nº 281, de 2001, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 122, 198, 223, 356, de 1999; 73, 203, 245, de 2000; 101, 185, de 2001; 95, 113, 124, de 2002; 22, 65 e 319, de 2003, a fim de que tenha tramitação autônoma. Aprovado.	22496
Item Extra-Pauta (Incluído em ordem do Dia com aquiescência do Plenário)	
Requerimento nº 731, de 2005, de autoria do Senador César Borges, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 101, de 2004, e 226, de 2005, por regularem a mesma matéria. Aprovado.	22497
Item Extra-Pauta (Incluído em ordem do Dia com aquiescência do Plenário)	
Requerimento nº 748, de 2005, de autoria do Senador César Borges, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 100 e 101, de 2004, e 226, de 2005, por regularem a mesma matéria. Aprovado.	22497
Item Extra-Pauta (Incluído em ordem do Dia com aquiescência do Plenário)	
Requerimento nº 742, de 2005, de autoria do Senador Roberto Saturnino, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 15, de 2004, com os de nºs 96, de 2002, e 310, de 2004, já apensados, por regularem a mesma matéria. Aprovado.	22497
Item Extra-Pauta (Incluído em ordem do Dia com aquiescência do Plenário)	
Requerimento nº 450, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 237 e 504, de 2003, e 80, de 2004, com os Projetos de Lei da Câmara nºs 52 e 99, de 2003, e 64, de 2004, por regularem a mesma matéria. Aprovado.	22497
Item Extra-Pauta (Incluído em ordem do Dia com aquiescência do Plenário)	
Requerimento nº 449, de 2005, de autoria do Senador João Batista Motta, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 122, 125 e 141, de 2004, por regularem a mesma matéria. Aprovado.	22497
Item Extra-Pauta (Incluído em ordem do Dia com aquiescência do Plenário)	
Requerimento nº 474, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nºs 103, de 1999, com o de nº 83, de 2005, por regularem a mesma matéria. Aprovado.	22498
Item Extra-Pauta (Incluído em ordem do Dia com aquiescência do Plenário)	
Requerimento nº 519, de 2005, de autoria do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 103, de 1999, e 461, de 2003, que já tramita em conjunto com o de nº 103, de 2003, por regularem a mesma matéria. Aprovado.	22498

Item Extra-Pauta (Incluído em ordem do Dia com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 706, de 2005, de autoria do Senador José Agripino, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 103 e 461, de 2003, com os de nºs 103, de 1999, e 83, de 2005, por regularem a mesma matéria. **Aprovado.**

22498

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral. **Leitura da Emenda nº 3-PLEN.** Usaram da palavra, na quarta sessão de discussão, em primeiro turno, os Srs. Garibaldi Alves Filho, Ney Suassuna, Arthur Virgílio e Luiz Otávio.

22498

1.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005 (nº 5.030/2005, na Casa de origem), que institui a Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; altera a distribuição de Quadros, Postos e Graduações dessas Corporações; dispõe sobre a remuneração das Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal; altera as Leis nºs 7.289, de 18 de dezembro de 1984, 7.479, de 2 de junho de 1986, 10.486, de 4 de julho de 2002, 8.255, de 20 de novembro de 1991, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996; e dá outras provisões. **(Apreciado em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 754, de 2005, lido no Expediente da presente sessão e aprovado nesta oportunidade).** **Aprovado** com emendas de redação após pareceres de Plenário proferidos pelos Senadores Paulo Octávio (**Parecer nº 1.065, de 2005-PLEN**, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania) e Cristovam Buarque (**Parecer nº 1.066, de 2005-PLEN**, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), tendo usado da palavra o Senador Arthur Virgilio.

22503

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005 (**Parecer nº 1.067, de 2005-CDIR**). **Aprovada.** À sanção.

22511

Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2005 (nº 4.651/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, inciso XV, da Constituição Federal, e dá nova redação ao caput do art. 2º da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991. **(Apreciado em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 752, de 2005, lido no Expediente da presente sessão e aprovado nesta oportunida-**

de). Aprovado, com o voto contrário do Senador Geraldo Mesquita Júnior, após parecer de Plenário em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, proferido pelo Senador Ramez Tebet (**Parecer nº 1.068, de 2005-PLEN**), tendo usado da palavra os Srs. Geraldo Mesquita Júnior, Mozarildo Cavalcanti, Edison Lobão e Ramez Tebet (Relator). À sanção.....

Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2005 (nº 4.652/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República de que tratam os arts. 39, § 4º, 127, § 2º, e 128, § 5º, inciso I, alínea c, da Constituição Federal. (**Apreciado em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 753, de 2005, lido no Expediente da presente sessão e aprovado nesta oportunidade**). **Aprovado**, com o voto contrário do Senador Geraldo Mesquita Júnior, após parecer de Plenário em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, proferido pelo Senador José Jorge (**Parecer nº 1.069, de 2005-PLEN**), tendo usado da palavra os Srs. Geraldo Mesquita Júnior e Mozarildo Cavalcanti. À sanção.....

1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE – Considerações sobre os trabalhos das CPIs. Solidariedade à Senadora Ideli Salvatti em decorrência de nota do Deputado Roberto Jefferson.....

SENADORA IDELI SALVATTI – Defesa de S. Exª em decorrência de nota do Deputado Roberto Jefferson.....

1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR SÉRGIO ZAMBIAZI – Resultados positivos da atuação da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.....

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro de matérias publicadas na imprensa que tratam dos escândalos no governo, notadamente sobre os casos dos Correios, do IRB e do pagamento do “mensalão”.....

SENADOR REGINALDO DUARTE – Transcrição de matérias que dão seqüências ao registro das publicadas pela imprensa sobre os esquemas de fraudes e corrupção no governo federal.....

SENADOR SÉRGIO GUERRA – Comentários às matérias publicadas pela revista **Veja** em sua edição de 29 de junho de 2005, que mostram que a imagem ética do Partido dos Trabalhadores foi destruída com os inúmeros casos de denúncias e escândalos de corrupção no governo federal.....

SENADOR ALVARO DIAS – Registro da matéria intitulada “O PT deu a senha para desmatar”, publicado pela revista **Veja** do dia 15 de junho do

22526

corrente. Considerações sobre o artigo intitulado “Casa mal-assombrada”, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 19 de junho do corrente ano.....

22576

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Considerações sobre ações do Partido dos Trabalhadores no poder.....

22580

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSSÃO ANTERIOR

Do Senador Aloizio Mercadante proferido na sessão do dia 7 de junho de 2005.....

22585

3 – CERIMÔNIA DE PROMULGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 780, DE 2005, QUE AUTORIZA REFERENDO ACERCA DA COMERCIALIZAÇÃO DE ARMA DE FOGO E MUNIÇÃO EM TERRITÓRIO NACIONAL, A SE REALIZAR NO PRIMEIRO DOMINGO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2005

4 – EMENDAS

Nºs 1 a 36, apresentadas ao Projeto de Lei nº 9, de 2005-CN (Mensagem nº 57, de 2005-CN, nº 363/2005, na origem).....

22598

5 – TERMO DE REUNIÃO

Referente à Medida Provisória nº 253, de 2005.....

22636

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 2.944 à 2.998, de 2005.....

22637

SENADO FEDERAL

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

8 – SECRETARIA DE COMISSÕES

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

12 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

13 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

14 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

15 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

16 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

17 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

18 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

19 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO

22552

22547

22561

Ata da 106ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 7 de julho de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Paulo Octávio, da Sra. Serys Slhessarenko,
e dos Srs. Mozarildo Cavalcanti e Gerson Camata*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 7/7/2005 06:18:07 até 7/7/2005 20:53:08

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DÉMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLÉIDE	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVÉS FILHO	X	
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	← HELOÍSA HELENA
PFL	PI	HERACLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PDT	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PMDB	PA	LUÍZ OTÁVIO	X	
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	MS	RAMEZ TÉBET	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PP	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	X	

Compareceram: 59 Senadores

60

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Brasília, 6 de julho de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, informo a Vossa Excelência que, amanhã, 7-7-05, estará respondendo pela Liderança do PFL o Senador Demóstenes Torres.

Cordialmente, Senador **José Agripino**, Líder do PFL Senado Federal.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 298/2005 – GLDBAG

Brasília, 6 de julho de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Flávio Arns, para integrar, como Titular, a Comissão Parlamentar de Inquérito denominada “CPI dos Bingos”, em substituição ao Senador Paulo Paim.

Atenciosamente, – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 379-L-PFL/05

Brasília, 6 de julho de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Alberto Fraga para integrar, como membro suplente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar as causas e consequências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, em substituição a Deputada Kátia Abreu.

Atenciosamente, – Deputado **Rodrigo Maia**, Líder do PFL.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PS-GSE 343/05

Brasília, 7 de julho de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Moraes
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins constitucionais, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.274, de 2004, dessa Casa, que “Autoriza referendo acerca da comercialização de armas de fogo e munição em território nacional, a se realizar no 1º (primeiro) domingo do mês de outubro de 2005,” aprovado pela Câmara dos Deputados.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio de Oliveira**, Primeiro-Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, comunico ao Plenário que foi promulgado hoje, na Sala de Autoridades do gabinete da Presidência, com a presença de diversas personalidades, o **Decreto Legislativo nº 780, de 2005**.

É o seguinte o Decreto Legislativo:

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 780, DE 2005

Autoriza referendo acerca da comercialização de arma de fogo e munição em território nacional, a se realizar no primeiro domingo do mês de outubro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É autorizado, nos termos do art. 49, inciso XV, da Constituição Federal, referendo de âmbito nacional, a ser organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, nos termos da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, para consultar o eleitorado sobre a comercialização de armas de fogo e munição no território nacional.

Art. 2º O referendo de que trata este Decreto Legislativo realizar-se-á no primeiro domingo do mês de outubro de 2005, e consistirá na seguinte questão: “o comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil?”

Parágrafo único. Se a maioria simples do eleitorado nacional se manifestar afirmativamente à questão proposta, a vedação constante do Estatuto do Desarmamento entrará em vigor na data de publica-

ção do resultado do referendo pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2005

Institui o Dia Nacional de Conscientização da Doença de Alzheimer.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Nacional de Nacional de Conscientização da Doença de Alzheimer”, a ser celebrado, anualmente, no dia 21 de setembro, com o objetivo de conscientizar a população brasileira sobre a importância da participação de familiares e amigos nos cuidados dispensados aos portadores da doença.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Justificação

A Doença de Alzheimer, diagnosticado por Alois Alzheimer em 1906, é uma doença neuro-degenerativa que provoca o declínio das funções intelectuais, reduzindo a capacidade de trabalho, de interação social, alterando o comportamento e a personalidade do paciente. Não é exagero considerá-la uma das mais devastadoras doenças geriátricas, tanto para os idosos como para os seus familiares.

Com a evolução do quadro, ela compromete, de maneira irreversível, a capacidade de aprendizado, de atenção, de orientação, de compreensão e de linguagem, fazendo com que a pessoa dependa

cada vez mais da ajuda alheia para executar rotinas elementares, tais como a higiene pessoal e a alimentação.

Popularmente caracterizado como demência, a Doença de Alzheimer atinge 1% da população mundial na faixa dos 65 anos. No Brasil, existem cerca de 15 milhões de pessoas com mais de 60 anos de idade; e 6% delas sofrem dessa moléstia, segundo dados da Associação Brasileira de Alzheimer (ABRAZ). Nos Estados Unidos, é a quarta causa de morte de idosos na faixa etária entre 75 e 80 anos.

Os cientistas já conseguiram identificar um componente genético do problema, mas estão longe de solucioná-lo satisfatoriamente. Malgrado os esforços da ciência em busca da cura para esse tão temido

diagnóstico, o tratamento, até o momento, consiste em suavizar seus efeitos, obrigando médicos e familiares a assistirem impotentes a degeneração gradativa da vítima. Seus portadores carecem de assistência ininterrupta. O quadro da doença evolui rapidamente, em média, num período de cinco a dez anos, quando se verifica a maior incidência dos óbitos.

O diagnóstico é tarefa difícil. Muitas vezes, os seus sintomas mais comuns, como perda da memória recente e distúrbios de comportamento, são associados ao mero envelhecimento. A família se conforma pensando tratar-se de uma decorrência da idade avançada, ignorando a ajuda de um especialista.

A coordenadora de Saúde do Idoso do Ministério da Saúde, Drª Neidil Espínola da Costa, observa que “o envelhecimento da nossa população é um fenômeno recente, pois até os anos 50, a expectativa de vida da população era de aproximadamente 40 anos”.[...] “Atualmente a esperança de vida da população é de 71 anos de idade”, lembra a coordenadora. Esses indivíduos requerem um atendimento específico e de caráter essencialmente humanitário.

Com o decorrer do tempo e o agravamento da situação, o paciente tende a se afastar completamente do convívio social. Todos nós precisamos aprender a lidar com a dura realidade desta doença incurável, que fere suas vítimas de maneira gravosa, abalando-lhes a dignidade física e moral – a elas só resta o cuidado e o carinho dos médicos e, sobretudo, dos entes queridos.

Acreditamos que a reflexão, conscientização e aprendizado sobre a problemática que envolve a Doença de Alzheimer engendrará a busca por informações e nos ajudará a superar os preconceitos e as dificuldades. Cabe aos familiares e à sociedade confortar e apoiar seus idosos, mas, para tanto, é importante que haja troca de experiências e compreensão do papel de cada um nesse processo.

São essas as razões que nos levam a propor a instituição do dia 21 de setembro como o Dia Nacional de Conscientização da Doença de Alzheimer e gostaríamos de contar com apoio dos demais senhores Senadores.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2005. – Senador **Tião Viana**, PT/AC.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.064, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2005 (nº 1.450/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Nascente Comunicações Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 217, de 2005 (nº 1.450, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Nascente Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre

a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 217, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 217, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Nascente Comunicações Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de junho de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 217/05 NA REUNIÃO DE 07/06/05
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: Hélio Costa (senador Hélio Costa)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	<u>Demósthenes</u>	1- ROSEANA SARNEY	<u>Rosângela Sarney</u>
JORGE BORNHAUSEN	<u>Jorge Bornhausen</u>	2- JONAS PINHEIRO	<u>Jonas Pinheiro</u>
JOSÉ JORGE	<u>José Jorge</u>	3- CÉSAR BORGES	<u>César Borges</u>
MARIA DO CARMO ALVES	<u>Maria do Carmo Alves</u>	4- JOSÉ AGripino	<u>José Agripino</u>
EDISON LOBÃO	<u>Edison Lobão</u>	5- MARCO MACIEL	<u>Marco Maciel</u>
MARCELO CRIVELLA	<u>Marcelo Crivella</u>	6- ROMEU TUMA	<u>Romeu Tuma</u>
TEOTÔNIO VILELA FILHO	<u>Teotônio Vilela Filho</u>	RELATOR:	<u>Teotônio Vilela Filho</u>
GERALDO MESQUITA	<u>Geraldo Mesquita</u>	7- EDUARDO AZEREDO	<u>Eduardo Azeredo</u>
LEONEL PAVAN	<u>Leonel Pavan</u>	8- SÉRGIO GUERRA	<u>Sérgio Guerra</u>
REGINALDO DUARTE	<u>Reginaldo Duarte</u>	9- LÚCIA VÂNIA	<u>Lúcia Vânia</u>
		10- TASSO JEREISSATI	<u>Tasso Jereissati</u>

PMDB

HÉLIO COSTA	<u>Hélio Costa</u>	1- AMIR LANDO	<u>Amir Lando</u>
MAGUITO VILELA	<u>Maguito Vilela</u>	2- GARIBALDI ALVES FILHO	<u>Garibaldi Alves Filho</u>
VALDIR RAUPP	<u>Valdir Raupp</u>	3- (VAGO)	<u>(Vago)</u>
GERSON CAMATA	<u>Gerson Camata</u>	4- PAPALÉO PAES	<u>Papaléo Paes</u>
SÉRGIO CABRAL	<u>Sérgio Cabral</u>	5- MÃO SANTA	<u>Mão Santa</u>
JOSÉ MARANHÃO	<u>José Maranhão</u>	6- LUIZ OTÁVIO	<u>Luz Otávio</u>
WIRLANDE DA LUZ	<u>Wirlande da Luz</u>	7- (VAGO)	<u>(Vago)</u>
GILBERTO MESTRINHO	<u>Gilberto Mestrinho</u>	8- (VAGO)	<u>(Vago)</u>

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	<u>Aelton Freitas</u>	1- PAULO PAIM	<u>Paulo Paim</u>
CRISTOVAM BUARQUE	<u>Crystovam Buarque</u>	2- ALOÍZIO MERCADANTE	<u>Aloízio Mercadante</u>
FÁTIMA CLEIDE	<u>Fátima Cleide</u>	3- FERNANDO BEZERRA	<u>Fernando Bezerra</u>
FLÁVIO ARNS	<u>Flávio Arns</u>	4- DELCÍDIO AMARAL	<u>Delcídio Amaral</u>
IDELI SALVATTI	<u>Ideli Salvatti</u>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES	<u>Antônio Carlos Valadares</u>
ROBERTO SATURNINO	<u>Roberto Saturnino</u>	6- MAGNO MALTA	<u>Magno Malta</u>
MOZARILDO CAVALCANTI	<u>Mozarildo Cavalcanti</u>	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES	<u>Patrícia Saboya Gomes</u>
SÉRGIO ZAMBIAKI	<u>Sérgio Zambiasi</u>	8- NEZINHO ALENCAR	<u>Nezinho Alencar</u>

PDT

AUGUSTO BOTELHO	<u>Augusto Botelho</u>	1- JUVÊNCIO DA FONSECA	<u>Juvêncio da Fonseca</u>
-----------------	------------------------	------------------------	----------------------------

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 21/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X					ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNHAUSEN	X					JONAS PINHEIRO	X				
JOSÉ JORGE	X					CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES	X					JOSÉ AGRIPIÑO					
EDISON LOBÃO	X					MARCÔ MACIEL	X				
MARCELO CRIVELLA						ROMÉU TUMA	X				
DEOTONIO VILELA FILHO						EDUARDO AZEREDO					
GERALDO MESQUITA	X					SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN	X					LÚCIA VÂNIA					
REGINALDO DUARTE	X					TASSO JEREISSATI					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA						AMIR LANDO					
MAGUITO VILELA	X					GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP	X					VAGO					
GERSON CAMATA	X					PAPALEO PAES					
SÉRGIO CABRAL	X					MÃO SANTA					
JOSÉ MARANHÃO	X					LUIZ OTÁVIO					
WIRLANDE DA LUZ						VAGO					
CILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS						PAULO PAIM					
CRISTOVAM Buarque	X					ALOIZIO MERCADANTE					
FATIMA CLEIDE	X					FERNANDO BEZERRA					
ELÁVIO ARNS	X					DELCIODIO AMARAL					
IDELI SALVATTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO						MAGNO MALTA					
MOYARILDO CAVALCANII						PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIAI						NEZINHO ALENÇAR					
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X					JUVÊNCIO DA FONSECA					

TOTAL: 16 SIM: 12 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/06/2005


SENADOR HÉLIO COSTA

Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com referência ao **Ofício nº 81, de 2005**, da Comissão de Educação, lido em 30 de junho passado, a Presidência comunica ao Plenário, que nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um

décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2005**, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há oradores inscritos.

O primeiro orador é o Senador Aelton Freitas, que permuta com o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, por dez minutos. Em seguida, ao Senador Aelton Freitas.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Srª Presidente, peço a palavra, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Pela ordem.) – Srª Presidente, eu gostaria de me inscrever para fazer uma comunicação inadiável, antes da Ordem do Dia.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – V. Exª fica inscrito, em primeiro lugar, para uma comunicação inadiável, Senador Juvêncio da Fonseca.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, assistimos hoje à promulgação do Estatuto do Desarmamento. Considero a medida tão importante para o País, que justificou a solenidade promovida pelo Presidente Renan Calheiros. Devo dizer, aliás, que o Presidente Renan Calheiros foi um batalhador na questão do desarmamento. Quantas vezes, antes de ser Presidente, subiu a esta tribuna para solicitar o andamento desse processo a fim de que tivéssemos a garantia do plebiscito ainda este ano.

Tivemos a compreensão absoluta do Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, Ministro Carlos Velloso, que prorrogou os prazos no sentido de que pudéssemos votar ainda este mês, possibilitando que em outubro haja o plebiscito.

Quero destacar também o trabalho realizado anteriormente pelo ex-Presidente José Sarney, mas não se pode deixar de salientar o trabalho de Senador Edison Lobão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando a presidiu, pois criou uma subcomissão, presidida pelo Senador Tasso Jereissati. O Senador Tasso Jereissati, como de hábito, foi um presidente realmente capaz e pôde realizar um trabalho eficientíssimo, tendo um colaborador decisivo como relator, que foi o Senador César Borges. O Senador César Borges se desdobrou no assunto. Quero fazer justiça a esse ilustre Senador baiano que sempre atua, em todos os

processos de que faz parte, com espírito público e alto civismo. O Senador César Borges uniu-se ao Senador Tasso Jereissati e cumpriu a missão que lhe foi confiada por Tasso Jereissati e por Edison Lobão.

As figuras da Câmara também foram importantes para que pudéssemos, ainda ontem, votar e, hoje, promulgar solenemente essa medida tão importante, que é o desarmamento. Todos nós já sofremos alguma coisa em virtude da arma de fogo, de maneira que temos um sentimento até pessoal em função da proliferação da arma de fogo no País.

De modo que não ficaria bem com a minha consciência se não trouxesse esses elogios ao Senador Renan Calheiros, em particular, e também a outros colegas nossos.

Dito isso, afirmo também, nesta Casa, que vejo apreensivo a mudança do Ministério. Apreensivo porque o autor das mudanças ainda não tem consciência de quem colocará nos postos, nesta hora tão grave para o País, nesta hora em que há uma falta de credibilidade do Governo, que afetou inegavelmente o Legislativo. Todos nós somos vistos com certa dúvida, às vezes injusta, pelo povo. Isso, evidentemente, não é bom para o Parlamento, não é bom para a Nação e muito menos para nós. Mas fico apreensivo porque não vejo nada que possa me levar a acreditar em dias melhores no aspecto político, administrativo e de moralização da causa pública. Todos sabem que o Presidente Lula não tem equipe. Todos sabem que Sua Excelência poderia ter uma boa equipe, mas não deseja formá-la. O Presidente Lula, desde que chegou ao Governo, só pensa na reeleição. E todos aqueles que entram no Governo só pensando na reeleição estão fadados a fracassar, porque não cuidam, realmente, da Administração Pública. Já no primeiro dia, pensam em quatro anos depois. Para governar? Não. Para continuar com as delícias do poder.

Agora mesmo, Sua Excelência está na Europa, no grupo dos maiores, convencido – coitado! – de que sua voz será ouvida, quando, na realidade, passa despercebido pelos grandes chefes de Estado de Nações poderosas. Nem por isso devemos nos humilhar. Ao contrário, devemos procurar exaltar. Mas somente se exalta produzindo, trabalhando, fazendo um bom governo, sobretudo um governo moralizado.

Ainda há tempo? Para fazer um bom governo, não. Mas para melhorar esta situação, há. É nosso dever colaborar, na medida do possível, para que isso aconteça. Mas, para que isso aconteça, todos nós temos que dar a nossa parte.

Ainda há pouco, assisti a um debate, que ainda se prolonga, a respeito da convocação de várias pessoas para depor na CPI dos Correios. E a discussão,

Sr^a Presidente, era sobre quebra de sigilo bancário. Não tenho dúvida de que qualquer homem público, para chegar a esta Casa ou para participar do Governo, não deve ter sigilo bancário, nem telefônico, nem fiscal; ao contrário, deve ser aberto a todos. Quem quiser saber da vida do Parlamentar tem o direito de saber.

Aqui, quando houve dúvidas e alguém me acusou, entreguei – está nas mãos do Senador Pedro Simon há mais de seis anos – a autorização para se conhecer minha vida pessoal, bancária, fiscal e telefônica. S. Ex^a possui esse documento. Se o utilizou, não sei, mas entreguei procurações minhas e da minha mulher para todos gerentes de bancos.

Assim devem fazer todos, porque, se todos o fizerem, vamos melhorar na opinião pública, vamos ter um pouco mais de credibilidade do que temos. Parlamentar que não tem credibilidade, evidentemente, não tem força para usar da palavra aqui, como muitos desejam fazer, sem ter esse direito por não quererem quebrar seu sigilo bancário, fiscal e telefônico.

Falo à vontade, porque sei que V. Ex^a, Sr^a Presidente, está pronta para fazê-lo a qualquer momento e sem qualquer preocupação.

Nenhum sujeito, ou melhor, nenhum Parlamentar – para usar a linguagem mais apropriada – pode fazer parte de comissão parlamentar de inquérito se não permitir logo, de saída, a quebra de seu sigilo bancário, fiscal e telefônico.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Considero isso um dever. E pediria ao próprio Presidente Renan Calheiros que fizesse esta exigência: no momento em que uma pessoa for participar de uma comissão de inquérito, deve apresentar todos os documentos que permitam a quem queira conhecer a sua vida pessoal.

Sr^a Presidente, acho que isso vai dar mais credibilidade, numa hora em que não há credibilidade dos políticos brasileiros. Se assim procedermos, vamos marcar, provavelmente, um ponto em nossa atuação política e poderemos ficar à vontade para enfrentar não só a opinião pública, como qualquer colega, pelas qualidades que temos, pela honestidade de nosso procedimento, pela seriedade com que agimos na vida pública.

Concedo o aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador, sou daqueles que pensam como V. Ex^a e como muitos nesta Casa. A vida de um homem público é diferente da vida de um particular, de um homem que trata de negócios. E o sigilo bancário é norma constitucional em todos os países. Mas não o deve ser para os ho-

mens públicos. A vida de um homem público tem que ser conhecida pela população.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Não vejo por que não se apresentar. Aliás, apresentamos aqui a nossa...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Declaração de bens.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – ...declaração de bens, que, portanto, está à disposição não apenas da Receita aqui no Senado da República, mas de quem a solicitar. Somos obrigados, inclusive, a atualizar o nosso patrimônio quando ele sofre qualquer alteração. Considero isso um dever. Devíamos todos nós mudar o texto constitucional e estabelecer que quem exerce cargo eletivo, função pública – magistrado, deputado, senador, prefeito, vereador, quem quer que seja agente público – não pode ter sigilo bancário. É esse o meu ponto de vista. Cumprimento-o e participo do ponto de vista de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Tem toda razão V. Ex^a.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT. Fazendo soar a campainha.) – Sr. Senador, mais um minuto.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Chegou agora, no plenário desta Casa, o Senador Pedro Simon, uma figura não só querida, mas respeitada – que é até melhor do que ser querido. S. Ex^a sabe que a afirmação que fiz há pouco é verdade: quando duvidaram de qualquer coisa de minha honestidade, passei às suas mãos declarações minhas e da minha esposa, dando-lhe direito para ver, em todos os estabelecimentos bancários, a nossa vida. Isso já faz mais de cinco ou seis anos. Se o Senador Pedro Simon as utilizou ou não, eu não sei; mas, na realidade, o que posso dizer é que procurei uma figura incomparável, uma figura que estivesse acima de qualquer dúvida para esse processo que penso deve existir na comissão de inquérito.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT. Fazendo soar a campainha.) – V. Ex^a tem mais um minuto.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Embora eu não queira criticar o Sr. Roberto Jefferson – penso que ele está no seu papel de fazer as denúncias e de prová-las –, ele não tem o direito de ir para um programa de televisão e dizer que, na Comissão, há pessoas que não podem abrir o seu sigilo bancário e que têm medo dele. Ninguém deve ter medo de ninguém, se todos procedem com correção e decência.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Concedo o aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca, com prazer.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Vou ver se há tempo de um aparte oportuno. Pergunto: por que não abrir o sigilo de todos os que movimentam conta bancária? Se esse sigilo tem que ser quebrado e é tão importante, por que ele fica fechado para todos os que têm conta corrente? Sinceramente, estou perguntando: a quem aproveita o sigilo? Ao País, aos sonegadores, ao mercado financeiro internacional?

(Interrupção do som.)

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Será que o País ganha com esse sigilo? Por isso, até certo ponto, acho frustrante dizer que nós, políticos, temos que abrir o nosso sigilo bancário. Que abram todos, o País inteiro.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Concordo com V. Ex^a.

Concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Antonio Carlos, a propósito, tanto o Senador Ramez Tebet quanto o Senador Juvêncio da Fonseca, na linha de raciocínio de V. Ex^a, estão corroborando um projeto que apresentei, inspirado num projeto anterior do Senador Pedro Simon – está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com urgência assinada por todos os Líderes –, que determina a quebra do sigilo bancário de todo agente público, seja funcionário concursado ou comissionado, seja funcionário do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, das três esferas, municipal, estadual e federal; e também das empresas que transacionam com o Poder Público, que recebem dinheiro do Poder Público.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Eu pediria para concluir, por favor.

(Interrupção do som.)

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Com isso, teríamos o dinheiro público rastreado permanentemente. Esse projeto, portanto, atende a esse viés de termos clareza na aplicação dos recursos públicos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Vou solicitar urgência ao Presidente desta Casa, à Mesa, para votarmos projeto desse tipo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Antonio Carlos, V. Ex^a tem 40 segundos. Por favor, conclua.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pois não, vou terminar neste instante.

Se já existir um projeto do Senador Pedro Simon ou do Senador Mozarildo Cavalcanti, vamos aproveitá-lo enquanto é tempo.

Como citei o Senador Pedro Simon, gostaria de conceder-lhe o aparte.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Na verdade, a afirmativa feita por V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães, é real. Não utilizei a declaração que V. Ex^a me entregou, não. Não a utilizei, porque posso ter muita divergência com V. Ex^a – e as tenho –, mas o considero um homem de bem. Tenho dito várias vezes que não há como negar que V. Ex^a criou, na Bahia, uma equipe que – V. Ex^a, seus secretários, vários Governadores que vieram depois de V. Ex^a – deu uma nova realidade para a Bahia. Mas V. Ex^a está certo. Está havendo um debate muito grave na CPMI, mas estão certas a Deputada Juíza Denise Frossard e a Senadora Heloísa Helena quando dizem que os membros de uma Comissão Parlamentar de Inquérito devem abrir mão de seus sigilos bancários, para terem autoridade; abrir o sigilo bancário de todos os cidadãos, inclusive de seus colegas parlamentares, que não estão pedindo agora... O Senador, o Parlamentar, quando entra em uma Comissão Parlamentar de Inquérito e é pedida a quebra do sigilo bancário dos companheiros, deve abrir mão do seu sigilo bancário. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a tem absoluta razão. Aliás, quando se trata de problemas morais, jamais divergimos. Podemos ter divergências políticas ou de qualquer sorte, mas respeito a V. Ex^a todos têm nesta Casa.

Quero dizer que também o Deputado ACM Neto fez discursos nesse sentido na Comissão. Estou convencido de que a Comissão vai, realmente, agir dessa maneira, mas esse deveria ser um procedimento geral, de todos os Parlamentares.

Peço a V. Ex^a que, com a autoridade que tem, peça ao Presidente da Mesa que ajude nesse sentido para votarmos rapidamente esse processo.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Com certeza, Senador Antonio Carlos Magalhães, levaremos a sua solicitação à Presidência.

Pela ordem de inscrição, tem a palavra o Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente Serys, Sr^ss e Srs. Senadores, venho à tribuna na tarde de hoje para tratar de uma questão que preocupa milhões e milhões de brasileiros e que tem merecido a atenção que lhe é devida por parte do

Governo Federal. Trata-se daquilo que a população brasileira considera como uma área em que o Governo Lula vem obtendo, desde 2003, os melhores resultados, conforme as pesquisas trimestrais de opinião realizada pelo Ibope, por encomenda da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Refiro-me ao combate à fome e à pobreza, mais precisamente ao Ministério dirigido pelo meu conterrâneo Patrus Ananias.

Sr^ss e Srs. Senadores, sou engenheiro agrônomo de profissão. Presidi a Emater em meu Estado, Minas Gerais, e por isso conheço bem de perto as possibilidades e os desafios da produção de alimentos no Brasil. É com base nesse conhecimento que repito o que Josué de Castro afirma desde seus estudos pioneiros sobre a alimentação e a fome em nosso País, há mais de 70 anos: O problema da fome no Brasil não é a falta de alimentos, mas sim a falta de renda.

Enquanto a nossa população e a nossa produção agropecuária bate sucessivos recordes, a gravidade do problema parece não diminuir. É por isso que o nosso maior desafio atual é superar a fome que abate, opõe e exclui milhões e milhões de brasileiros nas cidades e no campo.

Sabem as Sr^ss e os Srs. Senadores como me preocupa o problema fiscal e tributário. Tenho vindo a esta tribuna inúmeras vezes e dedicado parte de minha atividade parlamentar ao tratamento desta questão, pois, a meu ver, um dos aspectos das desigualdades sociais e econômicas de nosso País se manifesta precisamente na disparidade entre a carga fiscal que onera cada vez mais a produção e a miséria que aflige tantos milhões de brasileiros, pessoas essas que não dispõem de renda sequer para se alimentar e muito menos para contribuir.

Justamente porque tenho me manifestado de forma crítica, mas sincera, sobre as questões fiscais, sinto-me à vontade para dizer que discordo daqueles que encaram os recursos destinados aos programas sociais como “gastos”. Porque de fato não o são. Se há recursos públicos cuja aplicação não representa gastos, Sr^ss e Srs. Senadores, são os recursos destinados aos programas sociais. A aplicação desses recursos representa investimento. É investimento porque representa a aplicação de recursos de forma a elevar a capacidade produtiva, ainda que o destino imediato dos mesmos não seja lucrativo.

Em 2002, os recursos federais relacionados ao que hoje é o Ministério do Desenvolvimento Social totalizavam R\$7,2 bilhões. Apesar do montante expressivo, esses recursos eram insuficientes para atender a todos os segmentos necessitados. Foi diante dessa realidade que o atual Governo Federal decidiu agrupar vários programas sociais preexisten-

tes, concentrando sua gestão no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, instituído com essa finalidade.

Em 2004, Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, os investimentos federais em programas sociais do Ministério do Desenvolvimento Social chegaram a R\$14 bilhões, e o orçamento da Pasta para este ano pode chegar a R\$17,1 bilhões, um acréscimo de 138% em relação a 2002.

De acordo com as estimativas do IBGE, o Brasil tem, hoje, cerca de 184 milhões de habitantes. Nada menos que 40 milhões desses, ou seja, 11,2 milhões de famílias, são pessoas pobres, residindo nas regiões mais atrasadas do nosso País e beneficiadas por Programas de Transferência de Renda (Bolsa Família, Bolsa Escola e Alimentação, Cartão Alimentação e Auxílio Gás).

Outros programas, como os Benefícios de Prestação Continuada, voltados para as pessoas portadoras de deficiência e idosos, programas de atenção à criança de zero a seis anos, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Programa de Atenção Integral às Famílias, todos no âmbito da assistência social, beneficiam 6,1 milhões de pessoas, envolvendo investimentos de R\$7,6 bilhões.

Existe também, Sr^a Presidente, um conjunto de iniciativas relacionadas com a segurança alimentar. São os programas que geram renda para os pequenos produtores rurais por meio da compra direta e local da agricultura familiar, do Programa do Leite, de viveiros de mudas, lavouras, hortas e cozinhas comunitárias. Existem ainda, no Ministério do Desenvolvimento Social, programas de restaurantes populares e outros de educação alimentar, como o Cozinha Brasil, parceria do Ministério do Desenvolvimento Social com o Sesi, que beneficiam cinco milhões de brasileiros.

Iniciativas como essas confundem-se, desde sempre, com a própria noção de Extensão Rural. A combinação de transferência de renda em dinheiro para as pessoas pobres com os programas que beneficiam a agricultura familiar gera uma sinergia positiva na economia local em cada cidade, em regiões mais pobres do País. O dinheiro que chega à população é aplicado na compra de alimentos junto a produtores e comerciantes locais, criando mercado para a produção local, emprego e arrecadação em regiões onde dificilmente seriam obtidos de outra forma.

As compras diretas, por sua vez, beneficiam os produtores, que deixam de depender dos atravessadores, ao mesmo tempo em que o produto é destinado a outros programas sociais em benefício da mesma

comunidade, ou seja, circulam num mesmo meio e num mesmo ambiente, eliminando-se os gastos com transporte de gêneros produzidos em outras regiões, muitas vezes longínquas, em geral mais ricas e com alternativas de mercado e intermediação.

Isso, Sr^a Presidente, para não falar da construção de cisternas nas regiões de seca, uma técnica conhecida em tempos bíblicos e só muito recentemente adotada sistematicamente no Brasil.

Os investimentos sociais federais são cada vez mais executados em parceria com os governos estaduais, municipais, com a iniciativa privada e com entidades da sociedade civil, como a Pastoral da Criança, envolvendo assistência social, transferência de renda e segurança alimentar. É por isso que se tornou possível beneficiar cerca de 51,2 milhões de pessoas, num período aparentemente tão curto.

Em Minas Gerais, por exemplo, Sr^ss e Srs. Senadores, onde vivem cerca de 19 milhões de brasileiros, 82% dos quais em áreas urbanas, há pessoas necessitando de amparo mesmo em regiões aparentemente prósperas como é a minha região, o Triângulo Mineiro. Em outras regiões, como no vale do Jequitinhonha ou no Norte do Estado, a pobreza e a fome, sobretudo em anos de seca, atinge proporções epidêmicas.

Atualmente os programas sociais beneficiam 72% dos mineiros em estado de pobreza. São cerca de 5,7 milhões de pessoas que têm um rendimento mínimo e são chamados a fazer a sua parte, mandando os filhos à escola, participando das campanhas de vacinação e das ações que têm por objetivo ampliar as possibilidades de inserção produtiva na sociedade.

Ao encerrar, Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, concluo que o Brasil investe uma soma considerável em programas sociais e que nossos esforços devem se direcionar para que essa soma cresça ainda mais e atinja segmentos populacionais que, por uma razão ou outra, não foram atingidos até agora.

Considero positivos os resultados alcançados até aqui, mas tenho a consciência e a certeza de que o competente mineiro, Ministro Patrus Ananias, também tem, de que muita coisa ainda pode ser feita e corrigida, principalmente no que se refere à fiscalização e ao controle desses recursos e desses investimentos. Essa é uma das preocupações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e uma das aplicações dos recursos provenientes de empréstimo do Banco Mundial, aprovado recentemente nesta Casa.

Era o que eu tinha a dizer, também agradecendo, Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores!

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Aelton Freitas.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, a Comissão de Relações Exteriores do Senado se reuniu hoje, pela manhã, sob a Presidência do Senador Cristovam Buarque, para que discutíssemos internamente e estudássemos providências com relação às notícias saídas nos jornais, ultimamente, sobre a possível instalação de um base militar dos Estados Unidos no Paraguai, exatamente ali na fronteira trinacional Paraguai, Argentina e Brasil.

Hoje mesmo o Presidente da Comissão pretende falar com o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, para que ele, junto ao Embaixador do Paraguai e ao governo paraguaio, averigüe de fato o que está acontecendo em torno dessa matéria.

Inclusive o jornalista Santayana, um excepcional e extraordinário homem da imprensa brasileira, publica um artigo seu em que, de um lado, se fala que praticamente já estariam concluídos os entendimentos, e que os soldados americanos já estariam vindo rumo ao Paraguai; e, de outro lado, se afirma que não, que o Congresso paraguaio ainda não votou absolutamente nada nesse sentido, e o que estaria ocorrendo seria apenas um acordo de preparação de tropas – como o próprio Brasil tem – no Paraguai.

De qualquer maneira, o assunto é sério e é importante demais. É claro que se perguntará: mas o Brasil, o que tem que ver com o Paraguai, se o Paraguai é um país independente e com sua soberania?

Mas nós temos um grupo Brasil, Argentina, Chile, Paraguai, que formamos o Mercosul. E o Mercosul tem um entendimento, tem um estatuto de sua formação que prevê o entendimento, o diálogo, as consultas feitas anteriormente aos membros da Comissão nos tratados que sejam feitos com outros países que possam interessar aos países componentes. Por isso, eu acho muito importante que tomemos conhecimento disso que vinha ocorrendo de uma maneira silenciosa e que só veio à tona com a publicação do artigo e que, posteriormente, se verificou que notícias sérias realmente existem.

Eu vejo, por exemplo, que o americano colocou no Equador uma base junto ao porto e, nessa base, o povo estava muito feliz porque o governo americano gastou US\$35 milhões e trezentos operários trabalharam, mão-de-obra que foi assegurada na construção disso.

Eu acho que, infelizmente, uma hora como esta em que nós vivemos, num mundo em o que não se pode falar é em perigo de guerra, o único perigo de guerra que existe é o das grandes nações, como os Estados Unidos, que fizeram com o Iraque não uma guerra, mas uma tomada. Na verdade, uma campanha pelo desarmamento deveria ser absolutamente significativa. E não se justifica que, a esta altura, os Estados Unidos continuem a estabelecer as suas bases pelo mundo inteiro, querendo ser aquilo que o Sr. Bush realmente pensa que é: o delegado do mundo, o chefe, o xerife de praticamente toda a humanidade.

Venham, americanos, venham colaborar nos grandes problemas, nas grandes dificuldades, com a sua técnica, com os seus dólares. Mas botar base militar na América do Sul, que, graças a Deus, é uma América pacífica, tranquila, ordeira? Nós não temos as agitações nem os tumultos que eles têm lá, criados por eles. Por que botar uma base americana aqui? Ali, ao lado das reservas fantásticas de água, do aqueduto Guarani, que o mundo inteiro olha com admiração, e vem o americano para botar a sua base a pouca distância? Por que isso?

Querer dizer que existem muitos muçulmanos ali que causam perigo? Por que têm pessoas que podem causar perigo para a humanidade? Pode ser, mas que se cobre das autoridades brasileiras, das autoridades paraguaias, das autoridades argentinas a fiscalização necessária. Acho correto que se tenha de ver isso. Nós mesmos, brasileiros, reconhecemos que, ali, não é a base americana que vai resolver, mas ali temos problemas. Por exemplo, as célebres contas CC-5, em que o governo anterior botou, não se sabe até agora por quê, duas agências de banco ali só para fazer as transferências de dólar CC-5 para os paraísos europeus. Que o contrabando de armas por ali é grande, que o problema da droga também é grande e que o roubo de caminhões do Brasil transportados para lá existe, existe. Mas não vai ser uma base americana que vai resolver esses problemas – nem estão preocupados. Esses problemas nós temos que resolver exatamente no Mercosul, pois se trata de um problema de fronteira, de diálogo, de entendimento, de fiscalização. Agora, virem os americanos e botarem uma base aqui, ao lado do Brasil, da Argentina e do Paraguai, tentando criar uma cizânia dentro do Mercosul, exatamente ali com o Paraguai, é algo que eu não entendo.

Pareceu-me que não são as informações que se têm. E Deus queira que não seja isso! Ainda não conectamos a Embaixada brasileira, mas uma representação desta na Comissão de Relações Exteriores do Senado. Uma nota envolvendo os primeiros acontecimentos dá a entender que isso não é real. Que bom que assim

seja! Mas é bom agirmos, verificarmos, tomarmos conhecimento do que realmente existe, porque, com o Sr. Bush, as desconfianças devem ser permanentes em relação a sua ação.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Escuto V. Ex^a com o maior prazer.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a está sempre atento às questões nacionais, com muita inteligência, participando ativamente dos trabalhos do Congresso e defendendo os interesses da Pátria. Mato Grosso está preocupadíssimo com essas notícias. Senti isso nesta semana, em Campo Grande, porque essas notícias não são boas. Como disse V. Ex^a, ali temos a grande usina hidrelétrica de Itaipu, temos o cobiçado aquífero Guarani, a maior reserva de água potável do mundo, incluindo o Brasil, através de Mato Grosso do Sul, Paraguai e Argentina. E essa notícia que se veicula de algum tempo para cá, de que ali há focos terroristas, é como se já fosse uma preparação psicológica para que pudessem os Estados Unidos tomar posse de parte daquela área por uma iniciativa como essa. A preocupação é muito grande. Há uma tensão a respeito dessa informação. E V. Ex^a traz justamente para nós, não digo a tranquilidade, mas a certeza de que estaremos, principalmente por intermédio da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, atentos a esse perigo que ocorre na nossa República vizinha, que vai instalar essa base militar, a cinco quilômetros – dizem – da usina de Itaipu.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a. tem demonstrado, em relação à Amazônia, uma preocupação permanente com o abandono das nossas fronteiras, com a ação planejada estrategicamente com a criação de enormes reservas na linha de fronteira com países problemáticos, e esse assunto que V. Ex^a aborda agora, a criação de bases dos Estados Unidos no Brasil, é seriíssimo, porque não é só essa base, não. Inclui essa e mais duas que eles estão pretendendo criar no Brasil. Eles já têm base em praticamente todos os países limítrofes do Brasil. A Colômbia já é uma base total dos Estados Unidos. Em meu Estado, recentemente, depois da demarcação da reserva indígena Raposa/ Serra do Sol, na fronteira com a Venezuela

e a Guiana, um avião dos Estados Unidos passou voando baixinho, fora do alcance do radar, sobrevoou toda a região e depois pousou em Boa Vista para reabastecer, dizendo que iria voar com destino ao Sul do País. Mas passou horas sobrevoando aquela região. Assim, esse alerta de V. Ex^a acorda o nosso nacionalismo e a nossa preocupação com a integridade territorial, para não permitirmos que eles coloquem as botas aqui dentro.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a V. Ex^a. As manifestações dos nossos ilustres dois Senadores, lá do Norte e aqui do Mato Grosso, são uma demonstração de que realmente a questão é grave. Não custa vermos o que está acontecendo. Se não estiver acontecendo nada, melhor. O pior é ficarmos quietos e as coisas estiverem acontecendo.

Muito obrigado a V. Ex^a.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MS) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Mozarildo Cavalcanti, por cessão do Senador Rodolpho Tourinho, por dez minutos, com prorrogação de dois minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente Serys Slhessarenko, Sr^ss e Srs. Senadores, há poucos dias, abordei desta tribuna, inclusive mostrando um mapa, a situação das reservas indígenas e ecológicas em meu Estado. São 35 reservas indígenas já demarcadas e que correspondem a 50% do território do meu Estado. A população indígena do meu Estado é de 8%. Nem 3% dessa população é realmente constituída de índios aldeados, ou seja, que moram nas aldeias. Uma proporção menor ainda é de índios que estão naquele estágio mais primitivo, que vivem efetivamente da caça, da pesca, da cultura primária da mandioca. Os outros são funcionários públicos, políticos, prefeitos, vereadores, integrantes das Forças Armadas e da Polícia Militar.

Quanto à trigésima quinta reserva indígena demarcada, Raposa Serra/ do Sol, nós, do Senado, tivemos o cuidado de acompanhar, já que, ao longo de várias décadas, essa pretensão vinha sendo aumentada a cada ano com a pulverização ou multiplicação artificial das aldeias. Se existia uma aldeia com 100 famílias, tiravam-se 10 famílias dali e criava-se uma nova aldeia a alguns quilômetros de distância daquela. Depois de um tempo, tirava-se mais 10 famílias e se criava outra aldeia mais ao norte. Assim, de poucas aldeias identificadas inicialmente, de repente, houve uma verdadeira multiplicação sem que a população crescesse propor-

cionalmente ao número de aldeias. Quer dizer, havia muitas aldeias, mas a população era praticamente a mesma daquelas inicialmente encontradas.

A Funai, assessorada ou comandada por instituições não governamentais, entre as quais, prioritariamente, o Conselho Indigenista Missionário, foi manobrando, criando um clima internacional, primeiro, até começando pela mentira do nome: Reserva Indígena Raposa/Serra do Sol. Eram duas reservas diferentes, para serem demarcadas separadamente, porque uma era constituída de um determinado tipo de etnia indígena, os Ingaricós, lá no norte, na Serra do Sol, e, lá embaixo, os Wapixanas e Macuxis, na região da Raposa, distando cento e cinqüenta quilômetros uma da outra, numa região de fronteira entre a Venezuela e a Guiana, que têm, entre si, um litígio por terras. A Venezuela não reconhece cerca de um terço do território da Guiana, que faz fronteira com o Brasil. Então, é uma coisa completamente ilógica. E mais ilógico ainda é que a maioria dos índios que moram lá não queriam esse tipo de demarcação.

Para não dizer que é o Senador lá do Estado de Roraima que está falando, fizemos uma comissão externa do Senado, cujo Relator foi o Senador Delcídio Amaral, do PT, líder atual do Governo e do bloco de apoio, que, juntamente com o Senador Jefferson Peres, eu, Presidente, e mais dois Senadores, fomos a Roraima, ouvimos as pessoas, fomos na reserva, nas diversas localidades, conversamos com os índios. Nossa consultoria legislativa se debruçou sobre essa matéria e produziu um relatório que fundamentou, digamos, de maneira jurídica, antropológica, histórica e legal, uma decisão para o Presidente da República tomar, com base em informação da Casa que representa a Federação, que é o Senado Federal. E encaminhamos esse relatório para o Presidente da República, para o Ministro da Justiça e adotamos providências no sentido de que não houvesse essa demarcação dessa forma. Estivemos com o Presidente da República várias vezes. Sua Excelência nos prometeu que iria encontrar uma solução justa para todos, quer dizer, que atendesse àquele grupo de índios comandado pelo Conselho Indigenista Missionário, que é representado pelo Conselho Indígena de Roraima, mas também à maioria dos índios, que não são comandados por esses órgãos e têm as suas próprias instituições, como é o caso da Sodur, Aricon, Lídice, que são outras instituições formadas por índios e não comandadas por ninguém de fora da reserva. O Presidente entendeu isso e disse que ia fazer.

Estivemos com o Presidente, pela última vez, eu, o atual Governador do Estado, o Senador Augusto Botelho e os Deputados Federais e levamos novamente o relatório da Comissão. O Presidente nos disse que ia demarcar, tinha que fazê-lo porque não aguentava mais a pressão que recebia da ONU, da OEA e das ONGs. Em outro evento no Acre, Sua Excelência me disse que essas ONGs européias eram mais fortes do que qualquer partido político. Por fim, o Presidente disse que, quando fosse demarcar, nos chamaria para efetivamente dizer qual ia ser o modelo da demarcação.

Apesar das recomendações da Comissão Externa, embora estivesse sustada pelo Supremo qualquer demarcação, o que fez o Ministro da Justiça? Informou ao Relator do processo no Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Ayres Brito, quando do julgamento apenas da competência, para decidir se o Supremo Tribunal Federal ou a Justiça Federal de Roraima decidiria o mérito da questão, dado que existiam muitas fraudes no processo de demarcação, que tinha baixado uma outra portaria, mudando aquela anterior, portanto, mudando o formato da demarcação. Com isso, as ações que estavam no Supremo perderiam o objeto. Só, Sr. Presidente, que não havia sido publicada a portaria, portanto, ela não existia legalmente, estava na mesa do Ministro. E, com base nessa informação, o Relator disse que existia a portaria, e os Ministros do Supremo acataram, portanto, a proposta de perda de objeto e, com isso, derrubaram as ações.

Vejam bem, Srs. Senadores, no dia seguinte, o Ministro publicou a portaria e, à tarde, o Presidente assinou o decreto demarcando a reserva, quer dizer, numa frontal desconsideração ao trabalho da Comissão externa do Senado, num frontal desrespeito à lei. Baixar um decreto baseado numa portaria inexistente é uma ilegalidade, é um ato nulo de pleno direito, mas mesmo assim o Presidente fez. Então, nós, os três Senadores de Roraima, requeremos uma outra comissão externa para ir lá, depois do decreto do Presidente que pretende “desescrever” a história daquela região, tirando quatro vilas, quatro pequenas cidades que lá existem, inclusive na fronteira com a Guiana e com Venezuela, formadas por índios, por não-índios, por miscigenados de índios e não-índios, pessoas que estão lá há várias gerações.

Por esse decreto do Presidente, todos vão ser excluídos de lá, vão ser expulsos de lá. Fomos lá ouvir essas pessoas e também as comunidades indígenas. Inclusive, uma delas tinha feito reféns quatro policiais federais que estavam por lá, sob o pretexto de garantir a ordem, transitando nas comunidades indígenas. Foram

feitos reféns pelos índios. Ouvimos todos e produzimos um outro relatório, Sr^a Presidente. Quero hoje apenas dar a notícia e formalmente comunicar à Casa, já que este relatório será enviado à Presidência do Senado. E esperamos, inclusive, que possamos ter os efeitos desse trabalho, somados ao do primeiro, aprovados.

V. Ex^a, Senador Juvêncio, é o Relator do Projeto de Decreto Legislativo que propõe sustar o decreto do Presidente da República. Eu gostaria muito de ler apenas a conclusão, já que solicito que os dois relatórios sejam dados como integrantes do meu pronunciamento, a fim de embasar muito bem esta Casa.

O relatório desta Comissão termina assim:

Após tomar depoimentos em todas as vilas afetadas pela demarcação da Reserva Raposa Serra do Sol, em comunidades indígenas descontentes com ato homologatório e em Boa Vista, esta Comissão elegeu como prioritárias as seguintes recomendações:

– reforçar as recomendações do relatório da Comissão Temporária Externa sobre a demarcação de terras indígenas criadas pelo Requerimento nº 529, de 2003, no que diz respeito à Reserva Raposa Serra do Sol.

Portanto, está reiterando, ratificando os termos do relatório da Comissão anterior.

E continua:

– apoiar o Decreto Legislativo nº 192, de 2005, que susta o decreto do Presidente da República de 15 de abril de 2005, que homologa a demarcação administrativa da terra indígena Raposa Serra do Sol no Estado de Roraima.

Então, chamo a atenção desta Casa nesse sentido. É uma coincidência feliz que o Senador Juvêncio da Fonseca esteja aqui, porque S. Ex^a é o Relator desse decreto e mostra que ele tem que ser sustado, Sr^a Presidente, por várias razões: a primeira, como eu disse, porque é ilegal, baseou-se num ato nulo de pleno direito; a segunda, porque, ao fazer isso, não entrou no mérito, portanto, jogou para debaixo do tapete todas as maracutaias, fraudes e ilícitudes cometidas no processo inicial.

Mas eu gostaria de pedir a paciência de V. Ex^a somente para ouvir o aparte do Senador Juvêncio da Fonseca, que é o Relator desse decreto legislativo tão importante para meu Estado. Aliás, essa Comissão esteve também em seu Estado, esteve no Estado de Santa Catarina e no Estado de Rondônia, na questão da Reserva Roosevelt.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, a luta de V. Ex^a em favor do indígena é muito grande, porque o que está acontecendo no País hoje é uma manipulação dessas demarcações pela Funai, principalmente, por algumas ONGs e pelos antropólogos, dentro do princípio do indigenato. E isso traz uma séria consequência para a população indígena principalmente. O projeto de decreto legislativo de V. Ex^a tem grande profundidade. Estou propenso não só como Relator, mas como sul-mato-grossense, a entrar também com um projeto de decreto legislativo contra o decreto demarcatório do Presidente da República de uma área chamada Antônio João lá em Mato Grosso do Sul, que também foi feito – e neste caso muito mais grave – em terras legitimamente tituladas e ratificadas pelo Incra um ou dois anos atrás. Todas as terras eram legitimamente tituladas, ratificadas pelo Incra, e o Presidente da República baixa um decreto de demarcação, ignorando todos esses valores institucionais que são praticamente pétreos da Nação brasileira, estão na Constituição e não podem, de forma alguma, ser utilizados pelo Presidente. Esse é um ato de irresponsabilidade, que faz com que esse conflito prolifere no País inteiro. Portanto, V. Ex^a está de parabéns. Esta ação de V. Ex^a é muito mais em favor do indígena do que propriamente de qualquer outra pessoa ou instituição no País.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e finalizo dizendo que, realmente, temos que nos debruçar sobre essa questão. Existe uma emenda constitucional de sua autoria, permitindo que sejam indenizadas as terras que por acaso a União queira desapropriar para reservas indígenas. Uma outra emenda constitucional minha até alivia a situação do Presidente da República, porque faz com que esses processos, antes de serem assinados por Sua Excelência, passem pela análise do Senado Federal. Como esta Casa representa os Estados, compete-lhe analisar essas questões federativas. O que não pode é continuar a Funai comandada por ONGs e o Presidente à mercê de pressões, como Sua Excelência próprio disse, da ONU, da OEA ou de outras instituições que não representam o povo brasileiro nem os índios, porque são, na verdade, gigolôs sem procuração dos índios do Brasil.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º do Regimento Interno.)

Comissão Temporária Externa “Raposa/Serra do Sol”

Criada em conformidade com o Requerimento nº 349, de 2005, aprovado pelo Plenário do Senado Federal na sessão do dia 26 de abril de 2005.

Membros:

Senador Mozarildo Cavalcanti (Presidente)

Senador Augusto Botelho (Relator)

Senador Wirlande da Luz

1. Da criação da Comissão Temporária Externa “Raposa/Serra do Sol”

A Comissão Temporária Externa Raposa/Serra do Sol foi criada a partir do Requerimento nº 349, de 2005, de autoria dos Senadores Augusto Botelho, Mozarildo Cavalcanti e Wirlande da Luz, cujos termos são os seguintes:

Requerem, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de uma comissão temporária externa integrada pelos 3 Senadores representantes do Estado de Roraima, destinada a acompanhar e avaliar os desdobramentos decorrentes do processo de demarcação administrativa da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, localizada nos Municípios de Normandia, Paracaima e Uiramutã, no Estado de Roraima, em função do Decreto de 15 de abril de 2005, bem como apresentar, ao Senado, relatório dos fatos observados.

Na oportunidade da leitura do referido requerimento, na sessão Plenária do dia 26 de abril de 2005, o Senador Mozarildo Cavalcanti proferiu as seguintes palavras:

Sr. Presidente, em razão da gravidade do caso, divulgada inclusive pela imprensa nacional, mostrando a revolta dos índios, fazendo reféns policiais federais, com bloqueio de estradas para três Municípios naquela região, eu gostaria de pedir a V. Ex^a que submetesse ao Plenário a votação desse requerimento.¹

¹ Conferir Diário do Senado Federal de 27 de abril de 2005, pp. 10.292-10.293

Em seguida, a referida proposição legislativa foi aprovada por unanimidade pelo Plenário do Senado Federal.

Na primeira reunião da Comissão, realizada no dia 27 de abril de 2005, o Senador Mozarildo Cavalcanti foi aclamado Presidente, designando como relator o Senador Augusto Botelho. Em face da extrema urgência e gravidade dos fatos, a Comissão decidiu acompanhar *in loco* as repercussões da demarcação, conforme a seguinte deliberação:

Realizada nesta data a 1^a Reunião da Comissão Especial Externa “Serra do Sol”. Assume a Presidência interinamente o Senador Augusto Botelho, que acata a sugestão dos membros e declara eleito por aclamação, o Senador Mozarildo Cavalcanti para o cargo de Presidente da Comissão. Ao assumir a Presidência, o Senador Mozarildo indica o Senador Augusto Botelho para Relator. **O Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, que apresenta sugestão quanto a ida dos membros da Comissão ao Estado de Roraima para procederem visita “in loco” às comunidades de Raposa, Contão, Flechal, Mutum, Vila Socó, Água Fria e Surumum, a realizar-se nos próximos dias vinte e nove e trinta de abril e primeiro e dois de maio do corrente ano, onde serão mantidas Audiências com o Governador do Estado, com o Presidente da Assembléia Legislativa e Deputados Estaduais daquela Casa Legislativa, bem como encontro com as classes Produtoras e Representantes de Lideranças Indígenas daquele Estado. A sugestão do Relator, Senador Augusto Botelho, é acatada por unanimidade dos seus membros.**

Esta diligência destinava-se a:

- a) avaliar os impactos da demarcação sobre a população diretamente afetada;
- b) levar as reivindicações das comunidades às autoridades federais competentes;
- c) desestimular qualquer ato de violência, sobretudo em face da situação envolvendo os policiais federais então reféns na comunidade *Flechal*.

As tensões e hostilidades geradas pela demarcação da Reserva Raposa/Serra do Sol, com área de 1,747 milhão de hectares, ganharam destaque na imprensa nacional. Para poucos exemplos, citamos algumas passagens na mídia impressa:

O decreto presidencial homologou na sexta-feira a área. Sessenta agentes da Polícia Federal e 40 da Polícia Rodoviária Federal chegaram hoje a Roraima vindos de estados como Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, entre outros. Segundo o superintendente da Polícia Federal em Roraima, Francisco Mallmann, agentes da polícia de Roraima também participam da ação totalizando 140 policiais envolvidos. (Agência Jornal do Brasil, 16/04/2005).

Governador decreta luto de sete dias no Estado. Ottomar recorre à Justiça contra área indígena. O governador de Roraima, Ottomar Pinto (PTB), protocolou ontem uma ação na Justiça Federal contra a homologação da terra indígena Raposa Serra do Sol, anunciada na sexta-feira pelo Governo Federal. (...) Ottomar considera que a portaria do Governo Federal “agride o sentimento nativista dos brasileiros de Roraima, projetando mágoas e ressentimentos na população”. (Jornal do Comércio do Rio de Janeiro)

Preocupado com um possível conflito, o governo determinou que a Polícia Federal redobre as atenções e acompanhe atentamente as comemorações do Dia do Índio, hoje, na Reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima. (O Estado de São Paulo)

Cinco mil pessoas, segundo cálculos da Polícia Militar, participaram no início da noite de ontem, na praça do Centro Cívico, em Boa Vista, de um protesto contra a homologação da reserva indígena Raposa Serra do Sol em terras contínuas. (...) Com discursos inflamados e de tom nacionalista, eles acusaram o governo federal de decretar a homologação da reserva em terras contínuas para atender a interesses internacionais, especialmente dos Estados Unidos, pelas riquezas da Amazônia. (O Globo)

2. Das recomendações do Relatório Parcial da Comissão Temporária Externa do Senado Federal sobre Demarcação de Terras Indígenas – Área Indígena Raposa/Serra do Sol (Roraima), criada pelo Requerimento nº 529, de 2003

Impõe-se, antes de tudo, recuperar a linha de continuidade entre a presente Comissão e aquela criada pelo Senado Federal em julho de 2003.

Antes da homologação da demarcação administrativa das terras indígenas abrangidas pelo Decreto de 15 de abril de 2005, o Senado Federal, por meio da *Comissão Temporária Externa sobre Demarcação de Terras Indígenas*, criada pelo Requerimento nº 529, de 2003², realizou, em face das

² “Requerem, nos termos do artigo 74, II e artigos seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, seja criada comissão temporária externa, composta de 5 (cinco) Senadores, com a finalidade de irem à Roraima, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso, Rondônia, Rio Grande do Sul, Pará e Maranhão, intuir-se das questões fundiárias daqueles Estados” (Diário do Senado Federal de 4 de julho de 2003, p. 17.050).

enormes tensões sociais já existentes em torno da área “Raposa/Serra do Sol”, visitas *in loco* e audiências públicas no Estado de Roraima entre os dias 6 e 7 de fevereiro de 2004. Referida Comissão foi composta pelos Senadores Mozarildo Cavalcanti (Presidente), Delcídio Amaral (Relator), Romero Jucá, Jefferson Péres e Jonas Pinheiro.

Ao final dos trabalhos, a Comissão entregou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva relatório com as seguintes recomendações sobre a área Raposa/Serra do Sol:

- a) Sejam excluídas da proposta atual áreas necessárias à exploração econômica;
- b) Sejam excluídas as sedes do Município de Uiramutã e das vilas de Água Fria, Socó, Vila Pereira e Mutum, e respectivas zonas de expansão;
- c) Sejam excluídas as estradas estaduais e federais presentes na área: RR-171, RR-407, RR-319, BR-433, BR-401, permitindo-se o livre trânsito em referidas vias;
- d) Seja excluída da área a unidade de conservação ambiental Parque Nacional Monte Roraima;
- e) Excepcionalmente, sejam excluídas as áreas tituladas pelo INCRA e aquelas referentes a imóveis com propriedade ou posse anterior ao ano de 1934;
- f) Seja convocado o Conselho de Defesa Nacional para, *ex vi* do que dispõe o art. 91, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, opinar sobre o efetivo uso das áreas localizadas na faixa de fronteira (art. 20, § 2º, da CF/88);
- g) Seja excluída a faixa de 15 quilômetros ao longo da fronteira do Brasil com a Guiana e a Venezuela.

Entre as mencionadas recomendações, apenas os itens *b* e *c* foram parcialmente contemplados no Decreto de 15 de abril de 2005. Todos os demais foram solenemente desprezados pelo Presidente da República, o que gerou, como era previsível, a revolta de vários grupos indígenas e da população do Estado de uma maneira geral.

Ressalte-se que tais conclusões foram relatadas, de maneira insuspeita, pelo eminente Senador Delcídio Amaral, do Partido dos Trabalhadores do Mato Grosso do Sul, hoje líder do governo no Senado Federal, o que demonstra que a decisão do Presidente da República nem mesmo considerou a opinião de sua própria base parlamentar.

3. O Decreto Presidencial de 15 de abril de 2005 e a Portaria nº 534, de 13 de abril de 2005, do Ministério da Justiça.

Para a surpresa dos parlamentares que representam o Estado e o povo de Roraima no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, como também das autoridades locais, o Presidente da República decidiu demarcar a Reserva indígena Raposa/Serra do Sol na forma do Decreto de 15 de abril de 2005:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 19, § 1º, da Lei no 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e 5º do Decreto no 1.775, de 8 de janeiro de 1996, e

Considerando o imperativo de harmonizar os direitos constitucionais dos índios, as condições indispensáveis para a defesa do território e da soberania nacionais, a preservação do meio ambiente, a proteção da diversidade étnica e cultural e o princípio federativo;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a demarcação administrativa, promovida pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, destinada à posse permanente dos Grupos Indígenas Ingarikó, Makuxi, Pataxó, Taurepang e Wapixana, nos termos da Portaria nº 534, de 13 de abril de 2005, do Ministério da Justiça.

Art. 2º A Terra Indígena Raposa Serra do Sol tem a superfície total de um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro hectares, setenta e oito ares e trinta e dois centiares, e o perímetro de novecentos e setenta e oito mil, cento e trinta e dois metros e trinta e dois centímetros, situada nos Municípios de Normandia, Pacaraima e Uiramutã, e circunscreve-se aos seguintes limites: NORTE: partindo do marco SAT RR-13=MF BV-0, de coordenadas geodésicas $05^{\circ}12'07,662''$ N e $60^{\circ}44'14,057''$ Wgr., localizado sobre o Monte Roraima, na trijunção das fronteiras Brasil/Venezuela/Guiana, segue pelo limite internacional Brasil/Guiana, passando pelos Marcos de Fronteira B/BG-1, B/BG-2, B/BG-3, B/BG-4, B/BG-5, B/BG-6, B/BG-7, B/BG-8, B/BG-9, B/BG-10, B/BG-11, B/BG-11A, B/BG-12, B/BG-13, até o Ponto Digitalizado 01, de coordenadas geodésicas aproximadas $05^{\circ}11'54,8''$ N e $60^{\circ}06'32,0''$ Wgr., localizado na cabeceira do Rio Maú ou Ireng; LESTE: do ponto antes descrito, segue pela margem direita do Rio Maú ou Ireng, a jusante, acompanhando o limite internacional Brasil/Guiana, passando pelos Marcos de Fronteira B/5, B/4, até o Ponto Digitalizado 02, de coordenadas geodésicas aproximadas $04^{\circ}35'25,5''$ N e $60^{\circ}07'42,7''$ Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue pela margem direita do referido igarapé, a montante, até o Ponto-03, de coordenadas geodésicas aproximadas $04^{\circ}35'44,7641''$ N e $60^{\circ}10'45,7776''$ Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha reta até o Ponto-04, de coordenadas geodésicas $04^{\circ}34'40,1683''$ N e $60^{\circ}11'24,6414''$ Wgr., localizado na nascente de um igarapé sem denominação; daí, segue pela margem esquerda do referido igarapé, a jusante, até o Ponto Digitalizado 05, de coordenadas geodésicas aproximadas $04^{\circ}33'43,1''$ N e $60^{\circ}09'32,3''$ Wgr., localizado na sua confluência com o Rio Maú ou Ireng; daí segue pela margem direita do citado rio, a jusante, acompanhando o limite internacional Brasil/Guiana, passando pelos Marcos de Fronteira B/3 e B/2, até o Ponto Digitalizado 06, de coordenadas geodésicas aproximadas $03^{\circ}51'56,5''$ N e $59^{\circ}35'25,1''$ Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Uanamará; SUL: do ponto antes descrito, segue pela margem esquerda do Igarapé Uanamará, a montante, até o Marco 04, de coordenadas geodésicas $03^{\circ}55'15,4420''$ N e $59^{\circ}41'51,6834''$ Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Nambi; daí, segue por uma linha reta até o Marco 05 (marco de observação astronômica, denominado Marco Pirarara), de coordenadas geodésicas $03^{\circ}40'05,75''$ N e $59^{\circ}43'21,59''$ Wgr.; daí segue no mesmo alinhamento até a margem direita do Rio Maú ou

Ireng; daí, segue por essa margem, a jusante, acompanhando o limite internacional Brasil/Guiana, até a sua confluência com o Rio Tacutu, onde está localizado o Marco de Fronteira 1, de coordenadas geodésicas 03°33'58,25" N e 59°52'09,19 Wgr.; daí, segue pela margem direita do Rio Tacutu, a jusante, até o Ponto Digitalizado 07, de coordenadas geodésicas aproximadas 03°22'25,2" N e 60°19'14,5" Wgr., localizado na confluência com o Rio Surumu; OESTE: do ponto antes descrito, segue pela margem esquerda do Rio Surumu, a montante, até o Ponto Digitalizado 08, de coordenadas geodésicas aproximadas 04°12'39,9" N e 60°47'49,7" Wgr., localizado na confluência com o Rio Miang; daí segue pela margem esquerda do Rio Miang, a montante, até o Marco de Fronteira L8-82, de coordenadas geodésicas 04°29'38,731" N e 61°08'00,994" Wgr., localizado na sua cabeceira, na Serra Pacaraima, junto ao limite internacional Brasil/Venezuela; daí, segue pelo limite internacional, passando pelos Marcos de Fronteira BV-7, BV-6, BV-5, BV-4, BV-3, BV-2, BV-1 e BV-0=Marco SAT RR-13, início da descrição deste perímetro. Base cartográfica utilizada: NB.20-Z.B; NB.21-Y-A; NB.20-Z-D; NB.21-Y-C; NA.20-X-B e NA.21-V-A – Escala 1:250.000 – RADAMBRASIL/DSG – Anos 1975/76/78/80. As coordenadas geodésicas citadas são referenciadas ao Datum Horizontal SAD – 69.

Art. 3º O Parque Nacional do Monte Roraima é bem público da União submetido a regime jurídico de dupla afetação, destinado à preservação do meio ambiente e à realização dos direitos constitucionais dos índios.

§ 1º O Parque Nacional do Monte Roraima será administrado em conjunto pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e pela Comunidade Indígena Ingari-kó.

§ 2º O Ministério da Justiça e o Ministério do Meio Ambiente, ouvidos a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e a Comunidade Indígena Ingari-kó, apresentarão, para homologação do Presidente da República, plano de administração conjunta do bem público referido no *caput*.

Art. 4º É assegurada, nos termos do Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002, a ação das Forças Armadas, para a defesa do território e da soberania nacionais, e do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, para garantir a segurança e a ordem pública e proteger os direitos constitucionais indígenas, na Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Parágrafo único. As Forças Armadas e o Departamento de Polícia Federal utilizarão os meios necessários, adequados e proporcionais para desempenho de suas atribuições legais e constitucionais.

Art. 5º Fica resguardada a prerrogativa do Presidente da República de, em caso de real necessidade, devidamente comprovada, adotar as medidas necessárias para afetar os bens públicos da União de uso indispensável à defesa do território e à soberania nacional, bem como de exercer o poder de polícia administrativa para garantir a segurança e a ordem pública na Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de abril de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Márcio Thomaz Bastos

A demarcação inspirou-se na Portaria nº 534, de 13 de abril de 2005, do Ministério da Justiça:

PORTRARIA Nº 534, DE 13 DE ABRIL DE 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, observando o disposto no Decreto n.º 1.775, de 8 de janeiro de 1996, e com o objetivo de definir os limites da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, e Considerando que a Portaria MJ n.º 820/98 não contempla solução para questões de fato controvertidas ressalvadas no Despacho n.º 50, de 10 de dezembro de 1998, do então Ministro da Justiça;

Considerando ser conveniente e oportuno solucionar, de modo pacífico, situações de fato controvertidas ressalvadas no referido Despacho n.º 50;

Considerando que os atos praticados com fundamento na Portaria MJ n.º 820, de 11 de dezembro de 1998, são válidos e devem ser aproveitados;

Considerando que o Parque Nacional do Monte Roraima pode ser submetido, por decreto presidencial, a regime jurídico de dupla afetação, como bem público da União destinado à preservação do meio ambiente e à realização dos direitos constitucionais dos índios que ali vivem;

Considerando que o Decreto n.º 4.412, de 7 de outubro de 2002, assegura a ação das Forças Armadas, para defesa do território e da soberania nacionais, e do Departamento de Polícia Federal, para garantir a segurança, a ordem pública e a proteção dos direitos

constitucionais dos índios, na faixa de fronteira, onde se situa a Terra Indígena Raposa Serra do Sol;

Considerando, por fim, o imperativo de harmonizar os direitos constitucionais dos índios, as condições indispensáveis para a defesa do território e da soberania nacionais, a preservação do meio ambiente, a proteção da diversidade étnica e cultural e o princípio federativo;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar, com as ressalvas contidas nesta Portaria, a declaração de posse permanente dos grupos indígenas Ingarikó, Makuxi, Taurepang e Wapixana sobre a Terra Indígena denominada Raposa Serra do Sol.

Art. 2º A Terra Indígena Raposa Serra do Sol, com superfície de um milhão, setecentos e quarenta e três mil, oitenta e nove hectares, vinte e oito ares e cinco centiares e perímetro de novecentos e cinqüenta e sete mil, trezentos e noventa e nove metros e treze centímetros, situada nos Municípios de Normandia, Pacaraima e Uiramutã, Estado de Roraima, está circunscrita aos seguintes limites: NORTE: partindo do Marco SAT RR-13=MF BV-0, de coordenadas geodésicas 05°12'07,662" N e 60°44'14,057" Wgr., localizado sobre o Monte Roraima, na trijunção das fronteiras Brasil/Venezuela/Guiana, segue pelo limite internacional Brasil/Guiana, passando pelos Marcos de Fronteira B/BG-1, B/BG-2, B/BG-3, B/BG-4, B/BG-5, B/BG-6, B/BG-7, B/BG-8, B/BG-9, B/BG-10, B/BG-11, B/BG-11A, B/BG-12 e B/BG-13, até o Ponto Digitalizado 02, de coordenadas geodésicas aproximadas 05°11'54,8" N e 60°06'32,0" Wgr., localizado na cabeceira do Rio Maú ou Ireng; LESTE: do ponto antes descrito, segue pela margem direita do Rio Maú ou Ireng, a jusante, acompanhando o limite internacional Brasil/Guiana, passando pelos Marcos de Fronteira B/5, B/4, B/3 e B/2, até o Ponto Digitalizado 03 de coordenadas geodésicas aproximadas 03°51'56,5" N e 59°35'25,1" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Uanamará; SUL: do ponto antes descrito, segue pela margem esquerda do Igarapé Uanamará, a montante, até o Marco 04 de coordenadas geodésicas 03°55'12,8544" N e 59°41'50,4479" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Nambi; daí, segue por uma linha reta até o Marco 05 (marco de observação astronômica, denominado Marco Pirarara), de coordenadas geodésicas 03°40'05,75" N e 59°43'21,59" Wgr.; daí, segue no mesmo alinhamento até a margem direita do Rio Maú ou Ireng; daí, segue por esta margem, a jusante, acompanhando o limite internacional Brasil/Guiana, até a sua confluência com o Rio Tacutu, onde está localizado o Marco de Fronteira 1 de coordenadas geodésicas 03°33'58,25" N e 59°52'09,19" Wgr; daí, segue pela margem direita do Rio Tacutu, a jusante, até o Ponto digitalizado 07

de coordenadas geodésicas aproximadas 03°22'25,2" N e 60°19'14,5" Wgr., localizado na confluência com o Rio Surumu; OESTE: do ponto antes descrito, segue pela margem esquerda do Rio Surumu, a montante, até o Ponto Digitalizado 08, de coordenadas geodésicas aproximadas 04°12'39,9" N e 60°47'49,7" Wgr., localizado na confluência com o Rio Miang; daí, segue pela margem esquerda do Rio Miang, a montante, até o Marco de Fronteira L8-82 de coordenadas geodésicas 04°29'38,731" N e 61°08'00,994" Wgr., localizado na sua cabeceira, na Serra Pacaraima, junto ao limite internacional Brasil/Venezuela; daí, segue pelo limite internacional, passando pelos Marcos de Fronteira BV-7, BV-6, BV-5, BV-4, BV-3, BV-2, BV-1 e BV-0=Marco SAT RR-13, início da descrição deste perímetro. Base

cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descriptivo: NB.20-Z-B; NB.21-Y-A; NB.20-Z-D; NB.21-Y-C; NA.20-X-B e NA.21-V-A – Escala 1:250.000, RADAMBRASIL/DSG Ano 1975/76/78/80

Art. 3º A terra indígena de que trata esta Portaria, situada na faixa de fronteira, submete-se ao disposto no art. 20, § 2º, da Constituição.

Art. 4º Ficam excluídos da área da Terra Indígena Raposa Serra do Sol:

I – a área do 6º Pelotão Especial de Fronteira (6º PEF), no Município de Uiramutã, Estado de Roraima;

II – os equipamentos e instalações públicos federais e estaduais atualmente existentes;

III – o núcleo urbano atualmente existente da sede do Município de Uiramutã, no Estado de Roraima;

IV – as linhas de transmissão de energia elétrica; e

V – os leitos das rodovias públicas federais e estaduais atualmente existentes.

Art. 5º É proibido o ingresso, o trânsito e a permanência de pessoas ou grupos de não-índios dentro do perímetro ora especificado, ressalvadas a presença e a ação de autoridades federais, bem como a de particulares especialmente autorizados, desde que sua atividade não seja nociva, inconveniente ou danosa à vida, aos bens e ao processo de assistência aos índios.

Parágrafo único. A extrusão dos ocupantes não-índios presentes na área da Terra Indígena Raposa Serra do Sol será realizada em prazo razoável, não superior a um ano, a partir da data de homologação da demarcação administrativa por decreto presidencial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4. O protesto dos índios Makuxis (da comunidade Flechal): restrição da liberdade de policiais federais

A demarcação da Reserva Raposa/Serra do Sol (nos moldes do Decreto de 15 de abril de 2004) conseguiu um feito realmente extraordinário: **a revolta de várias comunidades indígenas contra o ato demarcatório.** No retrospecto da relação entre o Estado e os povos indígenas no Brasil talvez não encontremos um ato tão inusitado e paradoxal, em que os “virtuais beneficiários” rebelam-se contra a suposta “proteção” estatal.

Essa insurgência é especialmente reveladora da falta de diálogo, de consenso mínimo, de transparência, enfim, de legitimidade da demarcação promovida. Ao invés de sujeitos interessados, os índios (principalmente os da etnia Makuxi) foram tomados como mero objeto da demarcação, sem direito a voz, na linha da velha tradição paternalista e tutorial dos órgãos federais.

Ocorre que, logo após ou concomitantemente à edição do decreto demarcatório, a polícia federal reforçou seu contingente na área, batizando tal mobilização com o infeliz epíteto de “*Operação Upatakon*”. Na língua makuxi, *upatakon* significa justamente “nossa terra”. No entanto, as ações de policiamento ostensivo (barreiras nas estradas, conferência de documentos, questionamentos, exibição de armamento pesado, etc.) foram muito mal recebidas pela população local, especialmente pelos moradores das vilas e pelos líderes das comunidades indígenas. A presença maciça dos policiais foi vista como uma provocação gratuita e desnecessária.

No dia 22 de abril de 2004, quatro policiais federais (três agentes e um delegado) da polícia federal foram feitos reféns pelos índios Makuxis, da comunidade Flechal, localizada na área do Município de Uiramutã. As lideranças indígenas prepararam-se para o conflito, reunindo mais de 1.000

índios no local. A polícia federal também aumentou o seu contingente, chegando a planejar, conforme noticiado pela imprensa, operações de resgate.

A *Agência Jornal do Brasil* captou bem o clima de grande apreensão e intranqüilidade naqueles dias:

Índios de toda a reserva Raposa/Serra do Sol estão se deslocando para a comunidade Fechal, em Roraima, onde um delegado e três agentes da Polícia Federal são mantidos reféns desde a última sexta-feira. Os índios protestam contra a homologação, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, da terra indígena. A comunidade Fechal se tornou o ponto da Raposa/Serra do Sol onde os ânimos estão mais acirrados e local de concentração dos índios que se revoltaram conta a medida do governo federal. Na vila vivem cerca de 750 índios, mas os manifestantes podem chegar a três mil, de acordo com projeções dos líderes.

Diante desse quadro, um dos objetivos da presente Comissão era o de contribuir para uma solução negociada, evitando o uso violência ou desfecho trágico. Felizmente, na madrugada do dia 30 de abril de 2005, no preciso momento em que a Comissão chegava à cidade de Boa Vista, os policiais federais foram liberados, depois de longa negociação na qual interveio o Governador do Estado.

O cárcere de servidores públicos não merece o apoio ou chancela de nenhuma autoridade responsável. No entanto, não podemos fechar os olhos para o significado político do gesto desses makuxis, cujo caráter de protesto é inegável.

Sabemos que a demarcação da Reserva Raposa/Serra do Sol sempre foi um problema complexo, razão pela qual se arrasta há tantos anos. Em primeiro lugar, nota-se um claro descompasso entre a atuação das autoridades federais e das autoridades estaduais e municipais, principalmente

quanto às possibilidades de desenvolvimento do Estado. Há também disputas entre segmentos religiosos, além das reivindicações dos produtores rurais e dos proprietários com títulos oficiais emitidos há décadas. Some-se a isso o fato de que grande parte da reserva constitui área de fronteira.

A complexidade aumenta na medida em que existem etnias indígenas relativamente satisfeitas com a demarcação, como é o caso dos ingarikós, ao norte da reserva, que desejavam área própria, e há opinião divergente entre os próprios makuxis.

No entanto, ao nosso sentir, não haverá solução definitiva se o Presidente da República não buscar uma proposta que respeite o direito à autonomia de **todas as tribos indígenas** da área Raposa/Serra do Sol, garantindo as condições para o contato fraterno entre os povos Ingarikó, Makuxi, Patamona, Taurepang e Wapixana.

5. Das diligências realizadas entre os dias 30 de abril e 2 de maio de 2005

Na tarde do dia 30 de abril de 2004, a Comissão reuniu-se com o Governador do Estado de Roraima, Ottomar de Souza Pinto, que expressou seu enorme descontentamento com a demarcação promovida pelo Governo Federal, temendo a inviabilização econômica do Estado. Sua Excelência reivindicou ainda a simples observância da chamada “*Lei Marluce Pinto*” (Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que *transfere ao domínio do Estado de Roraima terras pertencentes à União e dá outras providências*).

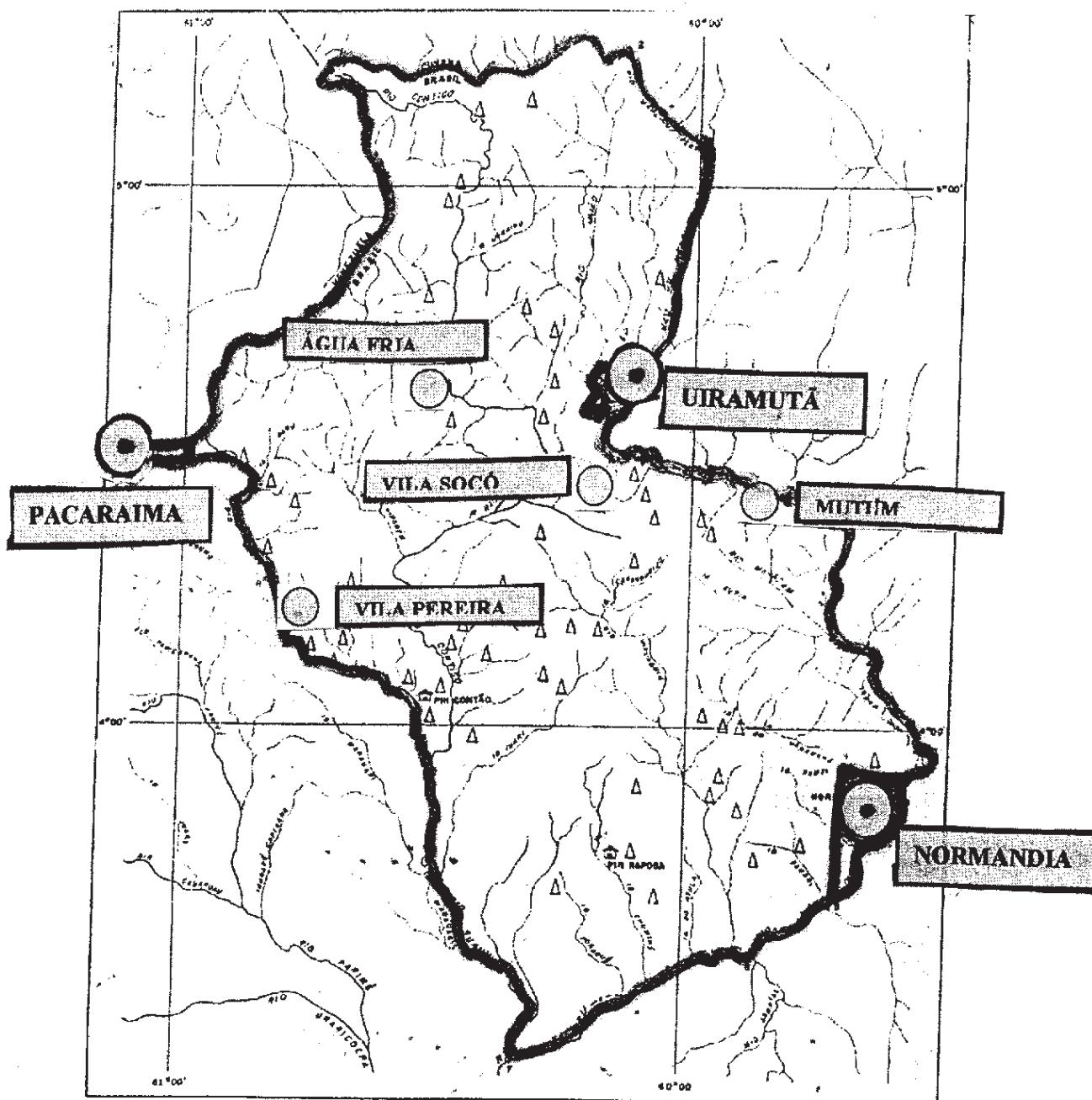
Em seguida, a Comissão dirigiu-se à 1^a Brigada de Infantaria da Selva, sendo recebida pelo General Paulo Studart Filho, que colocou à disposição da Comissão um helicóptero do Exército brasileiro para sobrevoar a área da demarcação, de modo a permitir o contato mais rápido com as vilas afetadas.

Na noite do mesmo dia 30, a Comissão ouviu o Superintendente da polícia federal no Estado de Roraima, Dr. José Francisco Mallmann, que relatou as dificuldades enfrentadas nos dias que se seguiram à captura dos policiais. Segundo suas informações, os reféns foram submetidos a exame de corpo de delito e não denunciaram nenhum tipo de agressão.

No dia seguinte, 1º de maio, a Comissão deslocou-se de helicóptero até as vilas e comunidades indígenas mais atingidas com demarcação, na seguinte ordem:

- Mutum (chegada às 09:20 h.);
- Socó (10:35 h.);
- Flechal (11:45 h.);
- Água Fria (13:00 h.);
- Contão (14:50 h.);
- Surumu (ou Vila Pereira, 15:50 h.).

Abaixo, demonstra-se a localização das comunidades visitadas:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI			
DIRETORIA DE ABUSOS FUNDIÁRIOS - DAF			
DESCRIÇÃO		PLANO DE IDENTIFICAÇÃO	
ÁREA INDÍGENA RAPOSA SERRA DO SOL		ZONA: 1 679 800 N.º 1 000 Km.	
BOA VISTA e NORMANDIA		EXTENSÃO: 1 1 000 000 Ref.: 13 / 01 / 93	
RR	INVER	RR	BOA VISTA
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES		TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES	
MARCELO SUMARES DE SOUZA ANTROPOLOGIA -		TOMAZO DE MELLO VIEIRA TÉCNICO RESPONSÁVEL	
MARECHAL Rondon -		CNPJ: 04.222.522/0001-27 WAC-1028-2893	

Foram ouvidas as lideranças locais, todas fazendo coro contra a demarcação proposta pelo Decreto de 15 de abril de 2004. Os testemunhos eram de profunda inquietação, revolta e preocupação quanto ao futuro. Os moradores temem uma retirada forçada do local onde vivem há décadas. Não confiam na promessa de indenização. Temem o isolamento e o abandono gradativo das autoridades públicas. Não é demais assinalar que a maioria dos moradores não é contrária à demarcação, mas sim à demarcação nos termos do Decreto de 15 de abril de 2004.

Registre-se que, nas Vilas Mutum, Socó, Água Fria e Surumu (Vila Pereira), grande parte dos moradores possui um forte traço indígena, permitindo, inclusive, o enquadramento na definição legal fixada no art. 3º, I, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.³ Os casamentos e uniões entre índios e não-índios são comuns, sendo visível o processo avançado de miscigenação.

No dia 2 de maio de 2005, a Comissão reuniu-se na Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, para ouvir os deputados estaduais. Participaram do encontro os deputados Célio Wanderley, Chico Guerra, Edio Lopes, Euzeu Alves, Lúcia Peixoto, Malu Campos, Marilia Pinto, Naldo Bezerra e Tião Portela.

No período da tarde do mesmo dia, houve audiência na sede da Federação do Comércio do Estado de Roraima (FECOMÉRCIO) com representantes da classe produtiva e de entidades indígenas: Dr. Alcides Lima (Presidente da FIER); Deputado Federal Almir Sá; Dr. José Lopes (Presidente da COOPERCARNE); Dr. Airton Dias (Presidente da FECOMÉRCIO); Dr.

³ Art. 3º Para os efeitos de lei, ficam estabelecidas as definições a seguir discriminadas: I – Índio ou Silvícola – É todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional; II – Comunidade Indígena ou Grupo Tribal – É um conjunto de famílias ou comunidades indíias, quer vivendo em estado de completo isolamento em relação aos outros setores da comunhão nacional, quer em contatos intermitentes ou permanentes, sem contudo estarem neles integrados.

Luiz Zago (Presidente da AGRICER); Dr. Waldemar (Advogado da SODIUR); Sr. Jonas (Presidente da SODIUR); Sr. José Novaes (Representante da SODIUR); Dr. Paulo Quartiero (Representante dos Arrozeiros); Dr. Derval Furtado (Presidente da FACIR); Deputado Luiz Afonso Faccio; Deputado Lúcio Pirilo; Bernaldo Wapichana (Presidente da Associação Indígena); Dr. Luiz Faccio (Representante dos rizicultores); Dr. Ricarco Peixoto (Presidente da CAMATUR); Dr. César Zoldan (Presidente da Cooperativa Grão Norte), Dr. Damião Dianlupe (Representante da EMBRAPA) e Gilberto Makuxi (Representante da ARIKON).

Por fim, no dia 3 de maio de 2005 houve reunião, na Câmara de Vereadores de Boa Vista, quando, uníssinos, os vereadores se manifestaram contra a demarcação. Da mesma forma, posicionaram-se o Prefeito de Pacaraima, Sr. Paulo César Quarteiro, e todos os vereadores desse Município.

6. Das falhas, contradições e nulidades do processo demarcatório

A Segunda Reunião da Comissão Especial Externa, realizada no dia 19 de maio de 2005 no Senado Federal, foi dedicada a ouvir o Sr. Hamilton Gondim, que presidiu a perícia judicial sobre a demarcação da Reserva Raposa/Serra do Sol por designação do Juiz Federal Helder Girão Barreto, em ação popular impetrada por advogados de Roraima.

Preambularmente, o Sr. Hamilton Gondim chama atenção para as confusões e reviravoltas no processo de demarcação da referida área indígena, o que permite explicar as falhas e contradições na regulação da matéria pelas instâncias do Poder Executivo:

De início, vale ressaltar que a primeira reunião de Tuxauas, visando a demarcação da terra indígena Raposa/Serra do Sol, é de 1971. E, entre 1984 e 1989 – é importante e vamos voltar mais tarde a falar sobre

isto –, foram criados vários grupos de trabalho que produziram relatórios os mais diversos possíveis. Relatórios que demarcaram as terras em Ingarikó, lá em cima da Serra do Sol, como algo independente, e uma série de outros relatórios antropológicos e propostas de demarcação.

Porém, todas essas propostas não tinham um procedimento administrativo previamente definido. Era meio confuso. **Quem olha os processos da Funai comprehende como é confuso o processo de demarcação da terra indígena.** Em 1991, o Decreto nº 22 veio normatizar a coisa. O art. 2º diz que a demarcação da terra indígena deve ser precedida de um estudo por um grupo técnico. E o § 1º, diz que o grupo técnico é nomeado pela Funai e será composto por técnicos especializados, também é importante lembrar disso. E o § 6º diz que, concluídos os trabalhos, o grupo técnico apresentará relatório circunstanciado à Funai.

Por causa desse decreto de 1991, em 1992 a Funai foi obrigada a criar um grupo técnico a que eles chamaram de interinstitucional. Esse grupo naturalmente fez um relatório, que foi encaminhado à Funai que, pelo Parecer nº 36, aprovou o relatório e sugeriu que ele fosse homologado no despacho ao Ministro da Justiça em 1993.

Logo em seguida, o Ministro Jobim assume o Ministério da Justiça e condena praticamente publicamente o Decreto de 1991, dizendo que ele é inconstitucional, porque não dá ao Estado e aos Municípios o direito de apresentar o contraditório. Aí nasce um novo decreto, o Decreto nº 96, que simplesmente aumenta as exigências do Decreto de 1991. Dá oportunidade ao contraditório, diz que o relatório da Funai deve ser publicado no diário oficial do Estado, justamente para oferecer ao Estado a oportunidade de apresentar o contraditório, e reconhece algum direito do Estado e dos Municípios de participarem desse processo.

Mesmo assim, em 1998, houve a famosa Portaria nº 820, que demarcou a terra indígena. Com essa portaria de 1998, o que aconteceu é que apareceram várias contestações judiciais. Uma delas é a ação que o Senador Mozarildo já falou e que na Justiça Federal em Roraima fizemos parte do grupo técnico para fazer a análise desse processo.

Como resultado do tortuoso desentendimento no plano administrativo e judicial em torno da Portaria nº 820, as inúmeras ações impetradas foram reunidas sob a competência do Supremo Tribunal Federal, o que paralisou o processo de demarcação.

Posteriormente, lançando mão de uma questionável manobra jurídica, o Executivo, no dia 13 de abril de 2005, edita a Portaria nº 534,

somente publicada no D.O.U. no dia 15 de abril de 2005, que, em tese, substituiu a de nº 820, para induzir a perda de objeto das ações impetradas. Em inusitada velocidade, o STF, no 14 de abril, declara a perda superveniente de objeto das ações contestatórias da demarcação, ignorando que a Portaria nº 534, mesmo que tivesse sido previamente publicada, se escorava nos mesmos pressupostos fáticos e legais da portaria anterior, inclusive a ela fazendo expressa remissão:

Considerando que os atos praticados com fundamento na Portaria MJ nº 820, de 11 de dezembro de 1998, **são válidos e devem ser aproveitados**;

Em 15 de abril, a terra indígena estava homologada, frise-se, somente dois dias após a manobra. Diante desses fatos, o Sr. Hamilton apresenta os seguintes pontos de controvérsias:

A Portaria nº 534 tem os mesmos suportes técnicos que a Portaria nº 820. Na verdade, ela diz que a 820 é válida e que todos os atos devem ser respeitados. Portanto, não há porque se livrar da forma que foi feita.

A de nº 534 afirma, em seu preâmbulo também, que foi baseada no Decreto nº 1.775, de 1996 – aquele decreto que aumentou as exigências –, e que segue os procedimentos administrativos ali contidos. Aí vai numa observação: o Decreto do Presidente é a autonomia dele, ele decreta o que quiser; o decreto do Presidente decreta o que quiser. Agora, quando ele decretou isso, ele disse: “Estou seguindo o Decreto nº 1.775”. Nesse ponto, o próprio Presidente da República, no próprio decreto, se autolimitou; ele foi dizendo que seguiria os procedimentos ali.

Na verdade, a Portaria não segue esses procedimentos administrativos. E eu afirmo que não segue nem mesmo os do Decreto nº 22, de 1991, aquele que era mais brando. Lembro também o seguinte: em 1996, quando saiu esse novo Decreto, houve uma repercussão muito grande em todos os meios de comunicação, chamando-o “decreto do medo”, o “decreto da vergonha”, porque estava aumentando as exigências para a demarcação de terra indígena. **Mas por que ele não obedece aos relatórios? Porque, primeiro, o grupo técnico não apresentou à Funai um relatório circunstanciado. Por quê? Porque esse relatório foi assinado única e exclusivamente por um membro do grupo: pela antropóloga Maria Guiomar. Segundo, o resumo do relatório, como é exigido no 1.775, não foi publicado no Diário Oficial do Estado. Essa é uma verdade absoluta e, portanto, não obedece ao que manda o Decreto. Terceiro, não há nenhuma representatividade do grupo**

técnico-institucional criado pela Funai. A isso vamos tecer comentários mais tarde. E, finalmente, o relatório apresentado à Funai está completamente comprometido, porque tem várias peças elaboradas por ONGs, organizações não-governamentais, como é o caso do Cimi e do Cir, e não faz análise alguma, não tem uma única palavra que estude o reflexo social e econômico dessa demarcação para o Estado de Roraima.

O perito contestou, portanto, pontos objetivos considerados na homologação da Raposa/ Serra do Sol e afirma que o grupo interinstitucional criado em 1992 foi, na verdade, uma farsa:

Sobre o grupo de trabalho institucional criado em 1992, primeiro, tem cinco membros da Funai. Então, com esses, aí nós, da Comissão, não tivemos nenhum contato a não ser com a presidente, com quem eu estive três ou quatro contatos. O funcionário do Incra. **Quando eu estava presidindo esta Comissão, fui procurar a pessoa do Incra. Ele estava viajando para Belém e não pôde falar conosco.** Agora, há um mês, fui ao Incra, procurei lá o Sr. Nilton e perguntei para ele: “O senhor esteve na Raposa Serra do Sol?” “Estive várias vezes, passei mais de 90 dias lá”. Aí começou a falar. O grupo fazia várias reuniões. “O que você achou da presidente da comissão?” Ele disse assim: “Que presidenta? O presidente é um outro antropólogo”. Eu disse: “Não, espera aí, nós não estamos falando da mesma coisa”. **Aí descobrimos que ele esteve na Raposa Serra do Sol entre 84 e 87, fez muitos relatórios.** Mas vocês se lembram daquela observação aqui embaixo, que dizia, entre 1984 e 1987, fizeram vários relatórios? Um deles é desse rapaz. (...)

Depois, os cinco funcionários que representariam o Governo... Aí vale ressaltar que o Governador na época era o Otomar Pinto, o mesmo governador de hoje. **O Governador, quando viu a possibilidade de fazer essa comissão, fez um decreto nomeando três representantes do Governo.** Os três representantes eram: Robério Araújo, o então Secretário de Meio Ambiente e Justiça e, hoje, Secretário de Articulação Municipal; e mais duas outras pessoas que era o Aiberê, que era o Chefe da Casa Civil, e mais um fazendeiro do qual não me lembro o nome.

Então os três foram nomeados por decreto pelo Governador. Esse projeto foi encaminhado para a Funai, para colocá-los na portaria. **A Funai, simplesmente, nomeou apenas o Robério.**

Aí pensei, nomeou o Robério porque na portaria não caberia três, caberia só um. Mas, em seguida, nomeia mais seis técnicos agrícolas. Então não era problema de número. **A Funai escolheu um e só um**

dos três indicados pelo Governador; e ainda colocou, de quebra, seis técnicos agrícolas.

Agora, chamei cada um dos seis técnicos agrícolas para conversar. **Apenas dois são técnicos agrícolas**, todos os seis não são técnicos agrícolas; **dois são motoristas, um outro é auxiliar operacional agrícola, e um outro é técnico em estradas**; e esse técnico em estrada disse: doutor, nunca fui a Raposa Serra do sol. (...)

O Robério tomou conhecimento. Foi à Assembléia Legislativa logo depois que saiu o relatório do grupo, do qual ele faria parte, e disse alto e bom som – e a cópia da ata da Assembléia, com essas declarações, está no processo – que nunca tinha sido chamado para reunião alguma; tinha sido nomeado para essa comissão por Brasília. Disse também que não o tinham ouvido, não tinham dado a ele a oportunidade de se expressar. Disse que fora enganado, que todos tinham sido enganados, e isso tinha sido feito de má-fé pela Funai. Não são palavras minhas, são palavras do Robério Araújo, que estão comprovadas na ata da reunião da Assembléia Legislativa.

Dois pesquisadores da USP... Academia, universidade tinham que estar representadas aí. Todo mundo ficou satisfeito porque a USP estava representando a academia. **Porém dos dois, apenas um é pesquisador da USP.** E liguei para esse pesquisador da USP, conversei com ele dadas minhas ligações com a USP, e disse: – meu amigo, como é que você faz um negócio desse.

- Que negócio? Eu não fiz.
- Quantas vezes você esteve em Roraima?
- **Ele disse: não conheço o Estado de Roraima, nunca fui lá.**
- Como é que você não vai lá e faz um relatório técnico desses?
- Eu! Relatório técnico! Que relatório técnico?
- Você fazia parte dessa comissão.
- Que comissão?

Ele não sabia que fazia parte da comissão, embora, na verdade, ele não tenha sido indicado pela USP, foi indicado pelo Cimi; e tenho a carta do Cimi dizendo que ele era pessoa confiável para fazer parte desta Comissão.

Um membro do CIMI – disso vamos falar daqui a pouco –, **um representante do Conselho Missionário Indigenista e um representante da diocese de Roraima**. Esses não procurei, porque não quis confrontar. Todos que procurei não tinham conhecimento de que faziam parte da comissão. Nunca encontrei um que tivesse conhecimento, a não ser a Presidente e o Robério. Esses eu não procurei. Mas é muito simples: na hora em que forem chamados em juízo, os dois vão dizer, naturalmente, que não houve nenhuma reunião.

E as lideranças indígenas? Foram 10 índios indicados para participar da comissão. Quanto aos 10 índios, a própria portaria diz claramente: indígenas indicados pelo CIR – Conselho Indigenista de Roraima, portanto por apenas uma das alas. Há 47% dos índios região Raposa Serra do Sol vinculados a eles, portanto é uma representação parcial dos índios.

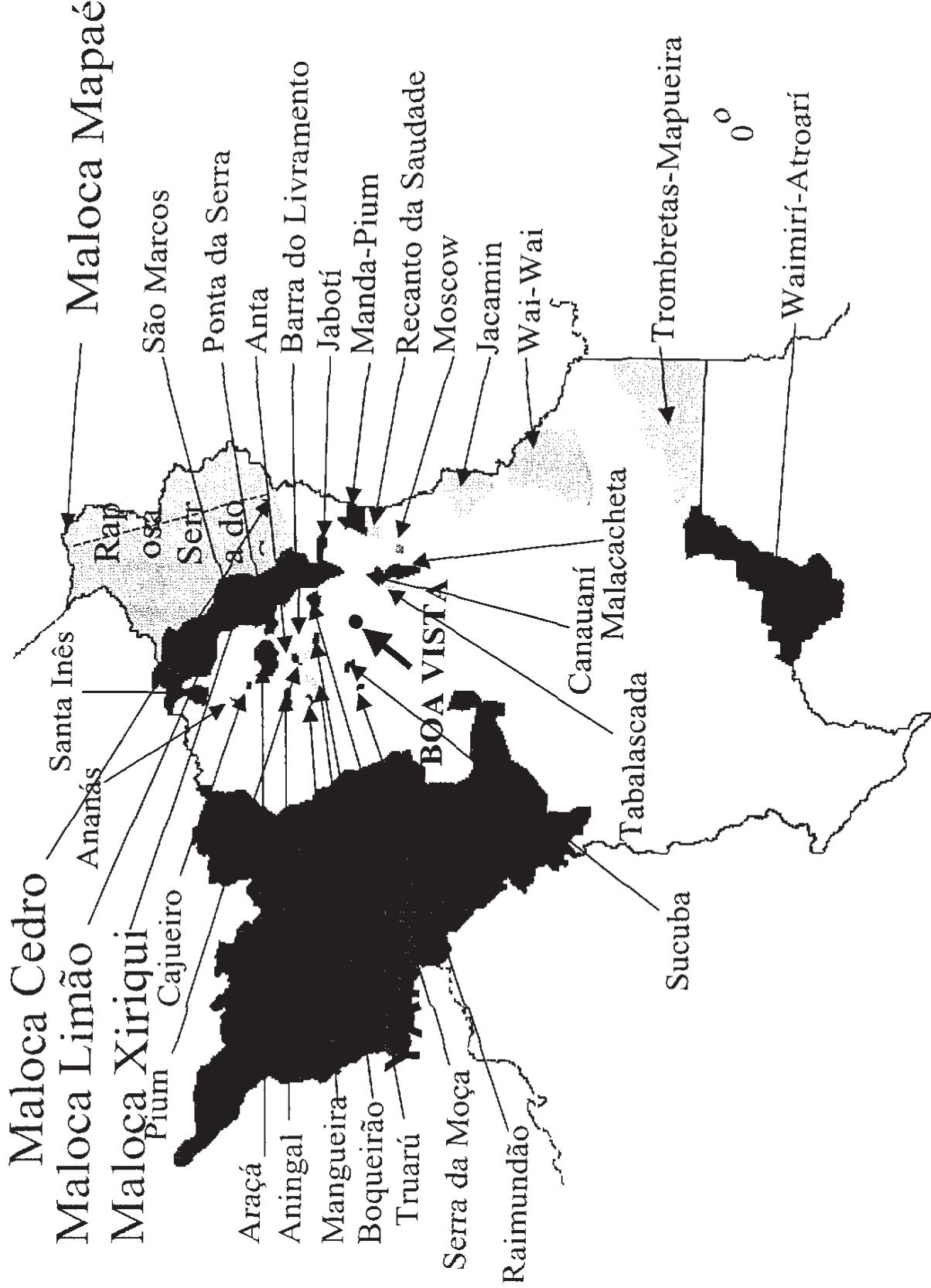
Portanto, o grupo de trabalho, além de não contar com representantes dos Municípios roraimenses afetados, com produtores rurais e outros atores sociais interessados na demarcação da área, demonstra irregularidades em sua condução. Na verdade, nunca houve relatório do grupo nomeado.

O perito igualmente contesta critérios na demarcação, misturando etnias como a Ingarikó e Makuxi na Raposa/Serra do Sol e separando outras que são idênticas e próximas geograficamente, mas em áreas distintas. Por exemplo, localizadas na área São Marcos. Se houvesse lógica no ajuntamento de etnias e culturas tão diferentes, deveríamos, por via de consequência, propugnar a unificação de todas as terras indígenas em Roraima, conforme o palestrante destaca:

Então, a terra indígena vai ser: San Marco, Raposa Serra do Sol, Jabuti, Ananás etc. E aí eu vou colocando uma outra vizinha, exatamente a mesma coisa. Por que não colocar? E aí se vai colocando todas aquelas terras indígenas que foram demarcadas no passado e que são várias ilhas em torno de Boa Vista. **Manda a lógica e a racionalidade que todas elas sejam integradas e aí você tem e acho que é a parte principal de nossa palestra, este mapa que fica muito interessante: Boa Vista rodeada de setas de todos os lados, onde, realmente, não tem a mínima condição de se colocar Boa Vista fora desta área.** Isso se usar a racionalidade de que devemos juntar duas coisas tão distantes daquelas. Portanto, alguma coisa está errada. (...)

Na hora em que começamos a fazer isso, vemos que Boa Vista desaparece, porque todas aquelas têm muito mais similaridade antropológica. É mais lógico juntar essas pequenas ilhas do que juntar Mapaé com Cedro. Mapaé está muito mais distante de Cedro, antropologicamente falando, do que as outras áreas.

Vejamos, a seguir, mapa ilustrativo que comprova a tese acima esposada:

TERRAS INDÍGENAS DEMARCADAS NO ESTADO DE RORAIMA

7. A Portaria nº 534, de 13 de abril de 2005, do Ministério da Justiça: ambigüidade e constitucionalidade

Entre outros pontos, um que merece imediata revisão no processo de demarcação diz respeito às áreas excluídas da Reserva Raposa/Serra do Sol. Com efeito, assim dispõe o art. 4º da Portaria nº 534, de 2005, do Ministério da Justiça:

Art. 4º Ficam excluídos da área da Terra Indígena Raposa Serra do Sol:

I – a área do 6º Pelotão Especial de Fronteira (6º PEF), no Município de Uiramutã, Estado de Roraima;

II – os equipamentos e instalações públicos federais e estaduais atualmente existentes;

III – o núcleo urbano atualmente existente da sede do Município de Uiramutã, no Estado de Roraima;

IV – as linhas de transmissão de energia elétrica; e

V – os leitos das rodovias públicas federais e estaduais atualmente existentes.

A leitura do inciso II do dispositivo acima transcrito causa uma primeira reação de perplexidade. Perguntamos: onde estão localizados os equipamentos e instalações públicas federais e estaduais referidos pelo dispositivo? A quem se destinam tais equipamentos? Se tais equipamentos – cuja finalidade básica é a de prestar serviços públicos – estão expressamente excluídos da área da reserva, o que dizer das populações por eles atendidas?

Ora, neste ponto, a Portaria nº 534, de 2005, utiliza o recurso da ambigüidade, da dúvida, da incerteza. É evidente que os equipamentos públicos hoje existentes (na maioria geridos pelo Estado de Roraima) atendem à população humilde das vilas atingidas pela demarcação. Em cada uma dessas minúsculas comunidades (Mutum, Socó, Flechal, Água Fria, Contão e Surumu), há praticamente a mesma estrutura: uma escola, um posto de saúde, um posto policial e a sede da administração da vila. No caso da comunidade

Flechal, existe apenas uma escola e um posto de saúde que atendem a aproximadamente vinte e uma aldeias circunvizinhas.

Em síntese, nas vilas acima mencionadas, o que existe é a presença mínima do Estado na sua missão de oferecer as condições mais elementares de sobrevivência dos moradores. Se o governo federal reconhece a necessidade de permanência dos equipamentos públicos, parece-nos um contra-senso – para não dizer uma aberração! – não admitir formalmente a existência das mencionadas vilas. Por estranho que pareça, a estratégia da portaria é a de valorizar os equipamentos públicos e não as pessoas que nasceram e construíram suas vidas no local.

Assim, o clima de intranqüilidade dos moradores das vilas é plenamente justificável. Como dito anteriormente, o grau de mestiçagem dos moradores é bastante elevado, o que põe em xeque a velha divisão “índios” *versus* “não-índios”. Por outro lado, o art. 5º da portaria determina que “é proibido o ingresso, o trânsito e a permanência de pessoas ou grupos de não-índios dentro do perímetro ora especificado (...). Daí a profunda insegurança e inquietude das famílias quanto ao futuro.

Em segundo lugar, a portaria exclui “o núcleo urbano atualmente existente da sede do Município de Uiramutã” (art. 4º, III). À primeira vista, este dispositivo soaria redundante. Todavia, o seu verdadeiro objetivo é confinar o município de Uiramutã aos estritos limites do seu núcleo urbano. Assim, a prevalecer a literalidade do texto, as vilas que hoje fazem parte do município não estariam contempladas. Da mesma forma, não se previu uma zona de expansão, como que negando ao município a possibilidade mínima de desenvolvimento.

O art. 4º, III, da Portaria nº 534, de 2005 parece ignorar o fato de que a República Federativa do Brasil é formada pela “união indissolúvel dos

Estados e Municípios e do Distrito Federal”, como consagrado no *caput* do art. 1º da Constituição Federal (CF). Está fora de questão que os municípios gozam de autonomia político-administrativa na ordem constitucional vigente (art. 18, *caput*, da CF). A União deve, sim, zelar pela autonomia municipal, nos termos do art. 34, VII, c, da Carta Magna.

É o caso de perguntar, então: como uma portaria do Ministério da Justiça pode pretender definir os limites de um município? Ora, uma vez reconhecida a existência do município de Uiramutã, a única forma de redução da sua área territorial seria por meio de lei estadual, após consulta à população diretamente afetada, nos termos do art. 18, § 4º, da CF. A Lei Maior não admite outro modo de alteração da configuração geográfica do ente municipal. Por essa razão, a Portaria nº 534, de 2005, faz *tabula rasa* de todos os citados dispositivos constitucionais.

No limite do sistema federativo, se a União deseja reivindicar parte das terras hoje pertencentes ao Município de Uiramutã, cabe-lhe deduzir sua pretensão perante o Poder Judiciário, e não atuar de forma direta, unilateral e arbitrária.

8. Das conseqüências negativas da demarcação

O Decreto homologatório de 15 de abril de 2005 conseguiu produzir ou potencialmente produzirá, se mantido, várias conseqüências negativas no Estado de Roraima e para sua comunidade índia e não-índia. Como projeção desses efeitos, teceremos considerações sobre os impactos econômicos, fundiários, populacional e de defesa.

Impacto econômico – em Roraima, uma das principais atividades econômicas é o plantio de arroz e, entre as áreas mais propícias para tal cultivo, estão as que circunscrevem a terra indígena Raposa/Serra do Sol. No Município de Normandia, por exemplo, a produção de arroz alcançou o patamar de 29 mil toneladas de grãos em 2002, enquanto o Município de Pacaraima atingiu em mesmo período 38 mil toneladas. Além do arroz, destaca-se a produção de gado em Normandia e Pacaraima, que se aproxima de 33 mil cabeças de gado em cada município.

A supressão de boa parte das áreas de plantio, concorrente com a não previsão de área de expansão do Município de Uiramutã e das vilas presentes na área indígena, apontam cenário de carência econômica e impacto na qualidade de vida das comunidades índias e não-índias locais.

Não se pode negligenciar que as atividades econômicas mencionadas têm se revelado como grande parceira no desenvolvimento humano indígena, inclusive incentivando projetos de produção agrícola makuxi própria. Igualmente não se pode desprezar a subjetividade e a deliberação coletiva de tribos makuxi no sentido de participarem mais ativamente dos benefícios da cultura não-índia, como meios de transporte, tecnologia de produção, conforto doméstico, infra-estrutura escolar e sanitária, entre outros incrementos que alteram positivamente o índice de desenvolvimento humano das populações indígenas.

O Estado brasileiro sempre abandonou as comunidades indígenas e ignorou suas opções e estratégias de vida. O Decreto Presidencial de 15 de abril e a Portaria de 13 de abril mais uma vez comprovam o desrespeito à opção indígena, negligenciando posições distintas, como a dos Ingarakós, que pretendem certo distanciamento da vida não-índia, e a de grupos Makuxis, que buscam maior integração. Quais foram os beneficiados? Parte da

população makuxi que optou por laços mais estreitos com a Igreja católica? E a outra parte, resta-lhe apenas a opção do protesto?

O fato é que, excetuando o disposto do art. 4º, V, da Portaria nº 534, de 2005, que excluiu da demarcação os leitos das rodovias públicas federais e estaduais atualmente existentes, as consequências econômicas para a população roraimense como um todo, e para certas tribos makuxis em particular, serão desastrosas.

Conforme destacado no Relatório parcial da Comissão Temporária Externa do Senado Federal sobre demarcação das terras indígenas (área indígena Raposa/Serra do Sol), p. 43, *textus*:

(...) cumpre ressaltar que não há contradição entre a manutenção do *ethos* indígena e a perspectiva desenvolvimentista, embora este deva estar associada com o respeito pela visão de mundo dos indígenas. O principal ponto de partida para o desenvolvimento em área onde haja indígenas é sua própria vontade, considerando-os como interlocutores que defendem a manutenção de costumes, tradições e usos peculiares, o que não significa ausência de perspectiva desenvolvimentista. No mínimo, deve-se reverter os baixos índices de expectativa de vida, garantir a segurança alimentar etc.

Impacto fundiário – É inegável o caos fundiário provocado pelo decreto homologatório da área indígena Raposa/Serra do Sol. Primeiramente, da forma como foi imposta a demarcação, simplesmente inviabiliza-se a organização fundiária de Municípios como Uiramutã e Pacaraima.

Esse efeito corresponde ao inverso pretendido pela comunidade política e produtora do Estado de Roraima. Ao invés de serem transferidas propriedades da União para o Estado de Roraima, aumenta-se a terra federal. Dessa forma, o Estado de Roraima não possui autonomia sequer sobre metade de seu território, em clara ofensa aos mandamentos constitucionais e ao pacto federativo. A seguir, demonstra-se o quadro da situação fundiária do Estado de Roraima:

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (ha)	%
SUPERFÍCIE ESTADUAL	22.298.980,00	100
TERRAS PÚBLICAS FEDERAIS DESTINADAS	14.257.800,00	63,92
Projetos de assentamentos	1.241.579,12	5,57
Unidades de conservação	2.329.857,00	10,44
Reservas indígenas	10.398.390,00	46,63
Terras do Ministério da Defesa	25.725,47	0,11
Áreas tituladas	262.248,41	1,17
TERRAS PÚBLICAS FEDERAIS NÃO DESTINADAS	5.800.000,00	26,01
Dentro da faixa de fronteira de 150 km	4.000.000,00	17,94
Fora da faixa de fronteira	1.800.000,00	8,07
TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS NÃO DESTINADAS	2.241.180,00	10,07

Não se pretende negar que, em Roraima, muitas terras são tradicionalmente ocupadas pelos índios e merecem estar sob seu domínio, seguindo conquista histórica assinalada em norma constitucional. Entretanto, boa parte do que é definido como “terra tradicionalmente ocupada” não corresponde à realidade, tendo em vista os confusos e irregulares procedimentos burocráticos da União. Isso ficou demonstrado pela exposição do Sr. Hamilton Gondim e pelos depoimentos coletados *in loco* por esta Comissão Externa, nas comunidades indígenas e não-indígenas existentes na área de Raposa/Serra do Sol.

Além disso, títulos dominiais validamente emitidos há mais de uma geração são manifestamente ignorados e, como consequência, aos ocupantes de boa-fé nas áreas indígenas somente restará o pagamento de indenização pelas suas benfeitorias, nos termos do art. 231, § 6º, da CF. Registre-se, a esse respeito, que depoimentos colhidos em Roraima, Estado acostumado com as demarcações de terras indígenas, apontam na direção das dificuldades de proprietários de boa-fé receberem até mesmo o correspondente às benfeitorias.

Impacto populacional – A demarcação prevista manteve o núcleo urbano atualmente existente da sede do Município de Uiramutã e os equipamentos e instalações públicos federais e estaduais atualmente existentes. Essa indeterminação já demonstrada criou sentimento de extrema instabilidade nas vilas de Água Fria, Socó, Vila Pereira e Mutum, que é habitada por índios, descendentes de índios e de antigos garimpeiros. Gente humilde, digna e que mantém vínculo profundo com o local; por certo, nunca fizeram jus à pecha de “invasores”, entre outros adjetivos ofensivos.

Essas pessoas, com a demarcação, possivelmente terão de sair para formar favelas em Boa Vista. Contrariamente aos rizicultores e pecuaristas, que possuem meios de se defenderem, as pessoas das vilas possuem poucas perspectivas e, seguramente, não terão guarda da União.

Impacto sobre a defesa – O art. 4º do Decreto Presidencial de 15 de abril de 2005 assegura, nos termos do Decreto nº 4.412, de outubro de 2002, a ação das Forças Armadas, para a defesa do território e da soberania nacionais na Terra Indígena Raposa/Serra do Sol, e o art. 4º, I, da Portaria do Ministério da Justiça nº 534, de 13 de abril de 2005, excluiu da demarcação a área do 6º Pelotão Especial de Fronteira, localizado no Município de Uiramutã.

Nesse particular, o processo demarcatório atendeu em grande medida ao solicitado para a defesa da integridade territorial local. Afinal, o Decreto nº 4.412, de outubro de 2002, garante às Forças Armadas liberdade de trânsito e acesso, instalação e manutenção de unidades e de equipamentos de fiscalização, bem como implantação de programas e projetos de controle e proteção de fronteira.

Essa liberdade de atuação é extremamente necessária para a defesa nacional em local que pode servir de via de combate em disputa territorial entre Venezuela e Guiana, bem como de fluxo de contrabando de pedras preciosas. Vale dizer, na área de Raposa/Serra do Sol há fartura mineral, tais como diamante, zinco, ouro, caulim, ametista, cobre, diatomito, barito e molibidêmio.

A defesa não se constitui, entretanto, na ação militar propriamente dita, pois as ameaças ao território nacional não se reduzem à ação armada manifesta e, mesmo diante tais ações, a reação e manutenção de nossa integralidade depende de pluralidade de fatores ínsitos na sociedade civil.

Por exemplo, a supressão de vila de Mutum seria de grande dano à manutenção de nossa defesa, pois é separada apenas de um rio da Guiana e, inclusive, há intensa troca de relações no local: guianenses se abastecem de alimentos e outros gêneros em Mutum, por travessia de balsa, enquanto brasileiros exploram minerais em território guianense, mediante autorização própria. O local é riquíssimo em diamante e não há por parte da Guiana vigilância adequada da área, entre outros fatores de instabilidade. A ausência de urbanização em Mutum causará, seguramente, enfraquecimento do controle e pode constituir foco de instabilidade futura.

9. Recomendações

Após tomar depoimentos em todas as vilas afetadas pela demarcação da Reserva Raposa/Serra do Sol, em malocas indígenas descontentes com o ato homologatório e em Boa Vista, esta Comissão elegeu como prioritárias as seguintes recomendações:

- Reforçar as recomendações do Relatório da Comissão Temporária Externa sobre Demarcação de Terras Indígenas, criada pelo Requerimento nº 529, de 2003, no que diz respeito à Reserva Raposa/Serra do Sol;
- Apoiar o Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2005, que *susta o Decreto do Presidente da República, de 15 de abril de 2005, sem número, que homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima.*

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil Imprensa Nacional

Edição Número 73 de 18/04/2005

Atos do Poder Executivo

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2005

Homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, localizada nos Municípios de Normandia, Pacaraima e Uiramutã, no Estado de Roraima.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 19, § 1º, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e 5º do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, e

Considerando o imperativo de harmonizar os direitos constitucionais dos índios, as condições indispensáveis para a defesa do território e da soberania nacionais, a preservação do meio ambiente, a proteção da diversidade étnica e cultural e o princípio federativo;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a demarcação administrativa, promovida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, destinada à posse permanente dos Grupos Indígenas Ingarikó, Makuxi, Patamona, Taurepang e Wapixana, nos termos da Portaria nº 534, de 13 de abril de 2005, do Ministério da Justiça.

Art. 2º A Terra Indígena Raposa Serra do Sol tem a superfície total de um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro hectares, setenta e oito ares e trinta e dois centiares, e o perímetro de novecentos e setenta e oito mil, cento e trinta e dois metros e trinta e dois centímetros, situada nos Municípios de Normandia, Pacaraima e Uiramutã, e circunscreve-se aos seguintes limites: NORTE: partindo do marco SAT RR-13=MF BV-0, de coordenadas geodésicas 05°12'07,662" N e 60°44'14,057" Wgr., localizado sobre o Monte Roraima, na trijunção das fronteiras Brasil/Venezuela/Guiana, segue pelo limite internacional Brasil/Guiana, passando pelos Marcos de Fronteira B/BG-1, B/BG-2, B/BG-3, B/BG-4, B/BG-5, B/BG-6, B/BG-7, B/BG-8, B/BG-9, B/BG-10, B/BG-11, B/BG-11A, B/BG-12, B/BG-13, até o Ponto Digitalizado 01, de coordenadas geodésicas aproximadas 05°11'54,8" N e 60°06'32,0" Wgr., localizado na cabeceira do Rio Maú ou Ireng; LESTE: do ponto antes descrito, segue pela margem direita do Rio Maú ou Ireng, a jusante, acompanhando o limite internacional Brasil/Guiana, passando pelos Marcos de Fronteira B/5, B/4, até o Ponto Digitalizado 02, de coordenadas geodésicas aproximadas 04°35'25,5" N e 60°07'42,7" Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue pela margem direita do referido igarapé, a montante, até o Ponto-03, de coordenadas geodésicas aproximadas 04°35'44,7641" N e 60°10'45,7776" Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha reta até o Ponto-04, de coordenadas geodésicas 04°34'40,1683" N e 60°11'24,6414" Wgr., localizado na nascente de um igarapé sem denominação; daí, segue pela margem esquerda do referido igarapé, a jusante, até o Ponto Digitalizado 05, de coordenadas geodésicas aproximadas 04°33'43,1" N e 60°09'32,3" Wgr., localizado na sua confluência com o Rio Maú ou Ireng; daí segue pela margem direita do citado rio, a jusante, acompanhando o limite internacional Brasil/Guiana, passando pelos Marcos de Fronteira B/3 e B/2, até o Ponto Digitalizado 06, de coordenadas geodésicas aproximadas 03°51'56,5" N e 59°35'25,1" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Uanamará; SUL: do ponto antes descrito, segue pela margem esquerda do Igarapé Uanamará, a montante, até o Marco 04, de coordenadas geodésicas 03°55'15,4420" N e 59°41'51,6834" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Nambi; daí, segue por uma linha reta até o Marco 05 (marco de observação astronômica, denominado Marco Pirarara), de coordenadas geodésicas 03°40'05,75" N e 59°43'21,59" Wgr.; daí segue no mesmo alinhamento até a margem direita do Rio Maú ou Ireng; daí, segue por essa margem, a jusante, acompanhando o limite internacional Brasil/Guiana, até a sua confluência com o Rio Tacutu, onde está localizado o Marco de Fronteira 1, de coordenadas geodésicas 03°33'58,25" N e 59°52'09,19 Wgr.; daí, segue pela margem direita do Rio Tacutu, a jusante, até o Ponto Digitalizado 07, de coordenadas geodésicas aproximadas 03°22'25,2" N e 60°19'14,5" Wgr., localizado na confluência com o Rio Surumu; OESTE: do ponto antes descrito, segue pela margem esquerda do Rio Surumu, a montante, até o Ponto Digitalizado 08, de coordenadas geodésicas aproximadas 04°12'39,9" N e 60°47'49,7" Wgr., localizado na confluência com o Rio Miang; daí segue pela margem esquerda do Rio Miang, a montante, até o Marco de Fronteira L8-82, de coordenadas geodésicas 04°29'38,731" N e 61°08'00,994" Wgr., localizado na sua cabeceira, na Serra Pacaraima, junto ao limite internacional Brasil/Venezuela; daí, segue pelo limite internacional, passando pelos Marcos de Fronteira BV-7, BV-6, BV5, BV-4, BV-3, BV-2, BV-1 e BV-0=Marco SAT RR-13, início da descrição

deste perímetro. Base cartográfica utilizada: NB.20-Z.B; NB.21-Y-A; NB.20-Z-D; NB.21-Y-C; NA.20-X-B e NA.21-V-A Escala 1:250.000 - RADAMBRASIL/DSG - Anos 1975/76/78/80. As coordenadas geodésicas citadas são referenciadas ao Datum Horizontal SAD - 69.

Art. 3º O Parque Nacional do Monte Roraima é bem público da União submetido a regime jurídico de dupla afetação, destinado à preservação do meio ambiente e à realização dos direitos constitucionais dos índios.

§ 1º O Parque Nacional do Monte Roraima será administrado em conjunto pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e pela Comunidade Indígena Ingárikó.

§ 2º O Ministério da Justiça e o Ministério do Meio Ambiente, ouvidos a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a Comunidade Indígena Ingárikó, apresentarão, para homologação do Presidente da República, plano de administração conjunta do bem público referido no caput.

Art. 4º É assegurada, nos termos do Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002, a ação das Forças Armadas, para a defesa do território e da soberania nacionais, e do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, para garantir a segurança e a ordem pública e proteger os direitos constitucionais indígenas, na Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Parágrafo único. As Forças Armadas e o Departamento de Polícia Federal utilizarão os meios necessários, adequados e proporcionais para desempenho de suas atribuições legais e constitucionais.

Art. 5º Fica resguardada a prerrogativa do Presidente da República de, em caso de real necessidade, devidamente comprovada, adotar as medidas necessárias para afetar os bens públicos da União de uso indispensável à defesa do território e à soberania nacional, bem como de exercer o poder de polícia administrativa para garantir a segurança e a ordem pública na Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de abril de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Márcio Thomaz Bastos

Diário Oficial da União – Seção 1
Nº 72, sexta-feira, 15 de abril de 2005 1 59 ISSN 1677-7042

PORTARIA No 534, DE 13 DE ABRIL DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, observando o disposto no Decreto no 1.775, de 8 de janeiro de 1996, e com o objetivo de definir os limites da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, e

Considerando que a Portaria MJ no 820/98 não contempla solução para questões de fato controvertidas ressalvadas no Despacho no 50, de 10 de dezembro de 1998, do então Ministro da Justiça;

Considerando ser conveniente e oportuno solucionar, de modo pacífico, situações de fato controvertidas ressalvadas no referido Despacho no 50;

Considerando que os atos praticados com fundamento na Portaria MJ no 820, de 11 de dezembro de 1998, são válidos e devem ser aproveitados;

Considerando que o Parque Nacional do Monte Roraima pode ser submetido, por decreto presidencial, a regime jurídico de dupla afetação, como bem público da União destinado à preservação do meio ambiente e à realização dos direitos constitucionais dos índios que ali vivem;

Considerando que o Decreto no 4.412, de 7 de outubro de 2002, assegura a ação das Forças Armadas, para defesa do território e da soberania nacionais, e do Departamento de Polícia Federal, para garantir a segurança, a ordem pública e a proteção dos direitos constitucionais dos índios, na faixa de fronteira, onde se situa a Terra Indígena Raposa Serra do Sol;

Considerando, por fim, o imperativo de harmonizar os direitos constitucionais dos índios, as condições indispensáveis para a defesa do território e da soberania nacionais, a preservação do meio ambiente, a proteção da diversidade étnica e cultural e o princípio federativo; resolve:

Art. 1º Ratificar, com as ressalvas contidas nesta Portaria, a declaração de posse permanente dos grupos indígenas Ingárikó, Makuxi, Taurepang e Wapixana sobre a Terra Indígena denominada Raposa Serra do Sol.

Art. 2º A Terra Indígena Raposa Serra do Sol, com superfície de um milhão, setecentos e quarenta e três mil, oitenta e nove hectares, vinte e oito ares e cinco centiares e perímetro de novecentos e cinqüenta e sete mil, trezentos e noventa e nove metros e treze centímetros, situada nos Municípios de Normandia, Pacaraima e Uiramutã, Estado de Roraima, está circunscrita aos seguintes limites:

NORTE: partindo do Marco SAT RR-13=MF BV-0, de coordenadas geodésicas 05°12'07,662" N e 60°44'14,057" Wgr., localizado sobre o Monte Roraima, na trijunção das fronteiras Brasil/Venezuela/Guiana, segue pelo limite internacional Brasil/Guiana, passando pelos Marcos de Fronteira B/BG-1, B/BG-2, B/BG-3, B/BG-4, B/BG-5, B/BG-6, B/BG-7, B/BG-8, B/BG-9, B/BG-10, B/BG-11, B/BG-11A, B/BG-12 e B/BG-13, até o Ponto Digitalizado 02, de coordenadas geodésicas aproximadas 05°11'54,8" N e 60°06'32,0" Wgr., localizado na cabeceira do Rio Maú ou Irêng; LESTE: do ponto antes descrito, segue pela margem direita do Rio Maú ou

Ireng, a jusante, acompanhando o limite internacional Brasil/Guiana, passando pelos Marcos de Fronteira B/5, B/4, B/3 e B/2, até o Ponto Digitalizado 03 de coordenadas geodésicas aproximadas 03°51'56,5" N e 59°35'25,1" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Uanamará; SUL: do ponto antes descrito, segue pela margem esquerda do Igarapé Uanamará, a montante, até o Marco 04 de coordenadas geodésicas 03°55'12,8544" N e 59°41'50,4479" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Nambi; daí, segue por uma linha reta até o Marco 05 (marco de observação astronômica, denominado Marco Pirarara), de coordenadas geodésicas 03°40'05,75" N e 59°43'21,59" Wgr.; daí, segue no mesmo alinhamento até a margem direita do Rio Maú ou Ireng; daí, segue por esta margem, a jusante, acompanhando o limite internacional Brasil/Guiana, até a sua confluência com o Rio Tacutu, onde está localizado o Marco de Fronteira 1 de coordenadas geodésicas 03°33'58,25" N e 59°52'09,19" Wgr; daí, segue pela margem direita do Rio Tacutu, a jusante, até o Ponto digitalizado 07 de coordenadas geodésicas aproximadas 03°22'25,2" N e 60°19'14,5" Wgr., localizado na confluência com o Rio Surumu; OESTE: do ponto antes descrito, segue pela margem esquerda do Rio Surumu, a montante, até o Ponto Digitalizado 08, de coordenadas geodésicas aproximadas 04°12'39,9" N e 60°47'49,7" Wgr., localizado na confluência com o Rio Miang; daí, segue pela margem esquerda do Rio Miang, a montante, até o Marco de Fronteira L8-82 de coordenadas geodésicas 04°29'38,731" N e 61°08'00,994" Wgr., localizado na sua cabeceira, na Serra Pacaraima, junto ao limite internacional Brasil/Venezuela; daí, segue pelo limite internacional, passando pelos Marcos de Fronteira BV-7, BV-6, BV-5, BV-4, BV-3, BV-2, BV-1 e BV-0=Marco SAT RR-13, início da descrição deste perímetro. Base cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descritivo: NB.20-Z-B; NB.21-Y-A; NB.20-Z-D; NB.21-Y-C; NA.20-X-B e NA.21-V-A – Escala 1:250.000, RADAMBRASIL/DSG Ano 1975/76/78/80.

Art. 3º A terra indígena de que trata esta Portaria, situada na faixa de fronteira, submete-se ao disposto no art. 20, § 2º, da Constituição.

Art. 4º Ficam excluídos da área da Terra Indígena Raposa Serra do Sol:

I - a área do 6º Pelotão Especial de Fronteira (6º PEF), no Município de Uiramutã, Estado de Roraima;

II - os equipamentos e instalações públicos federais e estaduais atualmente existentes;

III - o núcleo urbano atualmente existente da sede do Município de Uiramutã, no Estado de Roraima;

IV - as linhas de transmissão de energia elétrica; e

V - os leitos das rodovias públicas federais e estaduais atualmente existentes.

Art. 5º É proibido o ingresso, o trânsito e a permanência de pessoas ou grupos de não-índios dentro do perímetro ora especificado, ressalvadas a presença e a ação de autoridades federais, bem como a de particulares especialmente autorizados, desde que sua atividade não seja nociva, inconveniente ou danosa à vida, aos bens e ao processo de assistência aos índios.

Parágrafo único. A extrusão dos ocupantes não-índios presentes na área da Terra Indígena Raposa Serra do Sol será realizada em prazo razoável, não superior a um ano, a partir da data de homologação da demarcação administrativa por decreto presidencial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO THOMAZ BASTOS

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Convido o Senador Mozarildo Cavalcanti a assumir a Presidência, uma vez que sou a próxima oradora.

A Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, quero crer que o próximo orador seja eu, embora esteja aí o número 13 do PT, não sei por quê.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Mão Santa, informo a V. Ex^a que o Senador Marco Maciel cedeu o seu lugar à Senadora Serys Slhessarenko. Portanto, S. Ex^a passa a ter a palavra agora, por até 15 minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois eu faria uma solicitação a V. Ex^a, Sr. Presidente: já que eu estou no número 13 e o Senador Antonio Carlos Magalhães está no 12, por favor, coloque-me no 12, porque esse número 13 não fica bem comigo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu gostaria de retomar uma temática que inclusive já foi discutida aqui, hoje, pelo Senador Antonio Carlos Magalhães e por vários outros Senadores, e como eu estava na Presidência não pude fazer sequer um aparte. Trata-se da questão da quebra do sigilo bancário, especialmente dos políticos.

Fui Deputada Estadual no meu Mato Grosso. Em seguida, disputei uma vaga para o Senado e aqui estou. Mas, desde o primeiro momento em que fui eleita Deputada Estadual, defendi algumas proposituras que chamavam até de “pacote ético”, no meu Estado de Mato Grosso. Uma dessas proposituras era o fim do nepotismo, praticado pelos políticos que assumem cargos e carregam toda a “renca” – desculpem-me o termo – da parentalha para se beneficiar do mandato.

Outra propositura era o fim do jetom em sessões extraordinárias. Tive três mandatos como Deputada Estadual. No primeiro, fui derrotada nessa proposta; no segundo, consegui aprovar-a, e passamos quatro anos com convocações na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso sem jetom; depois voltou – alguém apresentou um projeto restaurando a questão do jetom. Nunca recebi, em toda a minha história, nem como Deputada Estadual, nem agora nesses dois anos como Senadora, convocação extraordinária. Acredito que, se necessária se faz, em determinado momento

de recesso, a nossa presença no Congresso Nacional, em uma Assembléia Legislativa ou em uma Câmara Municipal, temos que estar presentes e sem remuneração extra. Essa é minha posição.

São várias as proposituras – citei algumas – e uma delas, Sr. Presidente, é a questão da quebra do sigilo. Ouvi aqui a propositura do Senador Juvêncio, que talvez seja até mais interessante que a minha. Como eu não tinha ainda pensado nesse caso, quero depois conversar com S. Ex^a. Eu propunha, à época, que, no momento em que nos candidatassemos, nos dispuséssemos a disputar um cargo eletivo, nosso sigilo já fosse quebrado automaticamente. Um político se candidatou, vai disputar a eleição, não interessa se vai ganhar ou perder, já se quebra o seu sigilo.

Parece-me que a proposta de V. Ex^a é mais ampla. A idéia é discutível, e precisamos aprofundá-la. O que eu propunha, na ocasião, era que abrissemos o sigilo bancário e fiscal no momento em que registrássemos uma candidatura a qualquer posto, a qualquer cargo eletivo. No momento do registro da candidatura, a quebra desse sigilo já deveria ser automática.

Continuo pensando assim. Agora poderemos até aprofundar essa discussão e, talvez, torná-la ainda mais ampla. Acredito que quem procede de maneira extremamente responsável, de forma honesta, não tem por que não quebrar o sigilo do seu patrimônio, não tem por que não quebrar seu sigilo bancário, etc.

Pretendi apenas reafirmar minha posição, porque, no momento em que V. Ex^{as}s se pronunciaram a esse respeito, eu presidia a Mesa e não pude falar.

Quero falar rapidamente sobre uma reunião que nós – autoridades mato-grossenses – tivemos na terça-feira com o Presidente da Petrobras, o nosso companheiro Senador José Eduardo Dutra. Estivemos com ele várias autoridades de Mato Grosso: o Sr. Governador; eu, como Senadora; Deputados Federais; vários Deputados Estaduais; o Sr. Presidente da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, Deputado Silval Barbosa; Secretários do Governo do Estado; ou seja, autoridades dos vários Poderes, independentemente da coloração partidária. Se me perguntarem, tenho combatido muitas ações do Governador do Estado. E alguns poderão estar me ouvindo e pensando: “Como? A Senadora permanentemente está questionando ações do Governo do Estado de Mato Grosso!” Questiono sim, debate, combato muitas delas, mas apóio outras.

O motivo pelo qual estivemos na Presidência da Petrobras é a criação, em Mato Grosso, da fábrica de amônia e uréia, um empreendimento da mais alta relevância para o nosso Estado. Hoje vemos esse empreendimento como uma das grandes alternativas para o desenvolvimento de Mato Grosso, que é um Esta-

do eminentemente produtor de matéria-prima; vemos a possibilidade da chegada dessa grande empresa como outro veio fundamental, decisivo e determinante para o desenvolvimento do nosso Estado. Daí por que todas as forças políticas estarem realmente juntas, em prol e na defesa dos interesses da população mato-grossense.

A conquista dessa fábrica para o nosso Estado é, com certeza, da maior importância, da maior relevância, inclusive para a geração de emprego; mas não é somente isso. Sabemos quanto o nosso País gasta em produtos para a fabricação de fertilizantes e que são grandes os recursos enviados para fora do País por conta da importação.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Estado de Mato Grosso, hoje, é o maior produtor de soja e de algodão. Talvez nem todos tenham conhecimento de que estamos produzindo algodão colorido, em quatro cores. Já sai assim lá da roça, da lavoura. Eu gostaria de registrar que esse algodão colorido que o nosso Mato Grosso está produzindo é realmente **sui generis** no mundo.

No Estado, há um rebanho de 27 milhões de cabeças de boi, sem falar que é o segundo na cultura de aves e de porcos. Enfim, é um Estado extremamente promissor em termos de produção, mas está bastante restrito à produção de matéria-prima, o que não deixa de ser um problema.

Mato Grosso tem uma extensão geográfica muito significativa, mas sua população e a densidade demográfica – para a sua extensão geográfica – ainda são pequenas. As terras são excelentes, e, quanto às estradas, embora haja dificuldades no tocante à infraestrutura, esta já está sendo construída.

Água não nos falta. Há um percentual muito significativo no Brasil em termos de água, e, inclusive, temos a Usina de Manso, que nos possibilita um reajuste de mais ou menos água a qualquer momento e em quantidade muito substancial.

No que tange à questão do *biodiesel*, já se iniciaram a produção e pesquisas, registrando-se, novamente, o convênio existente entre a Universidade Federal de Mato Grosso e a Eletronorte, que, por meio de convênios e pesquisas, estão produzindo *biodiesel* de babaçu em alguns Municípios do Estado. Ficamos muito satisfeitos em saber de fatos como esse, porque o babaçu, obviamente, por ser uma árvore nativa, contribui para o equilíbrio do meio ambiente. O babaçu, até pouco tempo, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, era considerado quase como uma praga por aqueles que possuíam extensões de terra de todo tamanho – grande, média e pequena. Era necessário cortá-lo para plantar, a fim de se garantir a sobrevi-

vência das pessoas, principalmente dos pequenos, que precisam do seu pequeno terreno para tirar o pão nosso de cada dia.

Com as pesquisas avançando, o babaçu, que todos queriam cortar e para plantar girassol, soja, mamona e outros para fazer o biodiesel, esse babaçu está sendo a matéria-prima para o biodiesel. Aquele babaçu, que era malquerido, hoje todos querem que brote mais e mais como árvore nativa, porque dá muito menos trabalho produzir o biodiesel a partir do material nativo do que de culturas que tem de ser renovadas.

Eu gostaria de finalizar, Sr. Presidente, dizendo que essa fábrica de amônia e uréia em Mato Grosso vai viabilizar, possibilitar ao nosso gigantesco Estado territorial de Mato Grosso, ao nosso povo trabalhador mato-grossense, homens e mulheres que lá vivem, aos pequenos produtores rurais, à agricultura familiar, àqueles que vivem nas regiões urbanas, nas cidades, o agronegócio, tão desenvolvido em Mato Grosso. Todos, com certeza, indistintamente, serão beneficiados com a instalação dessa fábrica no Estado de Mato Grosso.

Esse benefício vai gerar emprego, diminuir os preços dos produtos para a fabricação de fertilizantes, da própria uréia, bastante usada para o rebanho bovino.

Enfim, temos a estrada-de-ferro chegando à nossa capital. Ainda faltam trezentos e poucos quilômetros, mas acreditamos que ela representará um grande salto, que contribuirá muito para a exportação dos produtos que essa fábrica deverá produzir a partir de 2009.

Então, há possibilidade de termos essa fábrica no Estado de Mato Grosso, um fato da mais alta relevância, que eu precisava deixar registrado da tribuna do Senado da República.

Por fim, encerrando, eu desejaría deixar consignada, infelizmente, mais uma ameaça à vida da Sr^a Niéde Guidon, uma francesa que já foi professora na Sorbonne, um patrimônio vivo da humanidade. Ela vive na Serra da Capivara, no Piauí, e organizou um museu fantástico sobre todo o patrimônio histórico da região. Já ordenou dezenas de sítios arqueológicos e tem mais de uma centena de sítios para serem ordenados. Infelizmente, Niéde Guidon vem recebendo ameaças de morte.

Já levamos o problema ao Ministro da Justiça e também ao Ministro da Defesa, com quem estivemos hoje, que é o nosso Vice-Presidente, que se encontra exercendo o cargo de Presidente da República.

Sabemos de toda a história de Niéde Guidon, de todo o seu esforço. Ela, professora na Sorbonne há mais de 20 anos, abandonou o magistério naquela universidade e se instalou no Estado do Piauí, com a seriedade, a responsabilidade, a dignidade e a competência que lhe são peculiares e o seu compromisso

com aquela região e com aquele povo e lá está fazendo um grande trabalho.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Antônio Leite, pelo PMDB, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea **a**, do Regimento Interno.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o tempo marcado para a Senadora Serys Ikhessarenko chegou a quinze minutos e eu quero lembrar que o Regimento diz dez mais dois. Dez mais cinco é em sessões não-deliberativas.

Clóvis Beviláqua defendia que os direitos são iguais para todos, conforme o Código Civil. Portanto, só há uma solução para V. Ex^a, que está na Presidência: conceder quinze minutos também a mim. De outra forma, estamos adotando o mensalão de tempo no Senado da República.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Vou conceder a palavra a V. Ex^a em seguida.

Senador Mão Santa, V. Ex^a tem razão. Houve um equívoco da Mesa ao marcar quinze minutos, dez mais cinco, como é habitual em todas as outras sessões, exceto nas sessões como esta. Mas a tolerância da Mesa sempre tem contornado essa questão e dado mais um e mais um, até completar quinze. Portanto, V. Ex^a, com certeza, não será prejudicado.

V. Ex^a está inscrito agora para falar, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Eu sou o próximo inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Sim, Excelência.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Eu ia me inscrever como Líder da Minoria, mas prefiro falar como inscrito, se for o caso.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – V. Ex^a tem a palavra por dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Logo depois de S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Após o Senador que está na tribuna.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Com a palavra o nobre Senador Antonio Leite.

O SR. ANTÔNIO LEITE (PMDB – MA) Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, segundo o filósofo político Norberto Bobbio, “um dos lugares-comuns de todos os velhos e novos discursos sobre a democracia consiste em afirmar que ela é o governo do poder visível”. Nesse sentido, na linha do pensamento de Bobbio, é da essência da democracia que “nada permaneça no espaço do mistério”. O governo da democracia é o governo do poder público em público.

O filósofo italiano, em alguns de seus estudos, comenta também o que ele chama de “paradoxos da democracia”, isto é, as dificuldades objetivas que se encontram para uma correta aplicação do método democrático exatamente nas sociedades em que anda em crescimento a exigência de democracia.

Outro tema também recorrente e objeto de contínuo debate nessas sociedades é a questão dos insucessos da democracia. No problema dos insucessos da democracia pode ser incluída grande parte do que hoje se discute e se escreve sobre democracia no Brasil: o problema da denúncia, ora amargurada, ora triunfante, dos insucessos. Na denúncia, cabe a abordagem das velhas questões da teoria das elites e da teoria da ingovernabilidade.

Esses temas, Sr. Presidente, são de viva atualidade no Brasil destes dias.

Durante o mês de junho e neste mês de julho, os jornais e as revistas do País trouxeram e trazem diariamente notícias escabrosas sobre a corrupção no Brasil. Trazem notícias e fazem comentários sobre ações perpetradas na invisibilidade, mas que adquiriram visibilidade, para tristeza dos atores, decepção e revolta da sociedade. No Congresso, criaram-se comissões parlamentares de inquérito para averiguar em profundidade os problemas havidos e tomar as providências cabíveis para corrigir e coibir os desvios.

Tenho notado, Sr. Presidente, que, em grande parte, os fatos vêm à tona graças ao trabalho da imprensa. Na engrenagem das CPIs, estão envolvidos o Ministério Público, a Polícia Federal e outros órgãos do Estado. No entanto, a rapidez das descobertas deve-se à imprensa. As entidades do Estado, por sua própria natureza, são lentas, têm normas e diretrizes a obedecer, têm, inclusive, limitação de recursos. Por isso, os resultados são mais lentos, às vezes por demais demorados. A imprensa tem dinâmica e interesses próprios. Seus serviços dependem de rapidez e proficiência, pois

sua sustentação é dada diariamente pelo interesse e segurança que despertam nos leitores.

Sob esse prisma, a imprensa tem prestado ao País um serviço de inestimável importância, seja no sentido de colocar a informação à disposição do povo, seja no que diz respeito ao trabalho de criar cidadania, pois a cidadania não se concretiza no âmbito de um povo que desconhece a própria realidade. A cidadania não se dá, nem se firma, com povo ignorante. É questão de justiça reconhecer o trabalho da imprensa no Brasil. Não tenho dúvida de que a atuação da imprensa tem aprimorado as instituições nacionais, tem fortificado a democracia, tem motivado a comunidade para uma presença atenta e exigente no sentido do aperfeiçoamento do arcabouço criado para gerenciar seus recursos e interesses.

Na minha opinião, a imprensa, hoje, desempenha o papel da ágora de Atenas, na época de Péricles, isto é, materializa o espaço onde todos os cidadãos se reúnem para apresentar e ouvir propostas, denunciar abusos ou pronunciar acusações e decidir, erguendo as mãos ou mediante cacos de terracota, após terem apreciado os argumentos pró e contra apresentados pelos oradores. Quando o povo estava reunido, o arauto (aquele que fazia as proclamações e os anúncios) amaldiçoava todo aquele que procurasse enganar o povo e, para que os demagogos não abusassem de suas artes oratórias, a assembleia permanecia o tempo todo sob o "olhar" de Deus – uma referência ao ato, atento, de ver.

É claro, existem demagogos. Os que utilizam a imprensa para difamar e denegrir, sem responsabilidade e sem medida de seus atos; a estes a lei deve aplicar o mesmo tratamento que os atenienses reservarem aos demagogos. Superam, porém, com abundância os valores bons que a imprensa proporciona ao público, em termos de entretenimento também.

São dignos de encômios os artistas, os programadores, os analistas, os comentaristas, os responsáveis pela divulgação da boa música, os que levam ao público programas humorísticos que fazem o povo rir, programas que proporcionam lazer e cultura, que informam, instruem e educam. A título de exemplificação, nomeio aqui Arnaldo Jabor, com seus comentários irônicos, Boris Casoy, o humor de um Jô Soares e de Tom Cavalcante, as tardes dos domingos do Faustão, as manhãs dominicais da "Viola, Minha Viola", de Neuza Barroso e do "Galpão Nativo", de Glênio Fagundes, e tantos outros cujos nominativos deixo de citar, por absoluta falta de tempo e espaço.

Para concluir, Sr. Presidente, não resisto à vontade de trazer uma obra-prima de Rui Barbosa em relação à imprensa. "A imprensa – afirmou Rui – é a vista da

Nação. Por ela é que a Nação acompanha o que lhe passa ao perto e ao longe, enxerga o que lhe malfazem, devassa o que lhe ocultam e tramam.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Leite, eu podia participar aqui?

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Não pode porque o tempo do Senador está encerrado, Sr. Senador.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Tolerância, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Não pode haver tolerância.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Eu queria dar um auxílio à Casa e homenagear a inteligência desse mais brilhante maranhense que conheci, mais do que o Gonçalves Dias, mais do que o Presidente Sarney porque ele está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a está transgredindo o Regimento, Excelência.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Obrigado.

O SR. ANTÔNIO LEITE (PMDB – MA) – Para encerrar, Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Antônio Leite, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gerson Camata.

O SR PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Sibá Machado.(Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Paulo Octavio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao ilustre Senador José Jorge, como orador inscrito, por dez minutos, com dois minutos de tolerância improrrogáveis.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, todas as vezes que temos acusações ou se descobre alguma coisa errada no Governo Lula – infelizmente isso acontece constantemente, gravam-se pessoas, funcionários, assessores, etc. –, o Governo procura criar uma cortina de fumaça; sempre se encontra algo para que se possa esconder aquilo de errado que está acontecendo. O Governo deveria, sim, tomar uma providência grave, uma providência importante, demitir os envolvidos, demitir os que confiaram nos envolvidos, e assim por diante, mas isso não é feito. Este Governo sempre parte do princípio de que os chefes não sabem de nada. Nós estamos aqui discutindo tudo isso, mas sempre

tem alguém do Governo para dizer que o Presidente Lula não sabia de nada. Quando foi descoberto Waldomiro Diniz, dizia-se que o Ministro José Dirceu não sabia de nada. Quando houve corrupção nos Correios, o Ministro da área também não sabia de nada. Assim, na realidade, sempre há um chefe que nunca sabe de nada e aqueles subordinados que fazem o que querem e que normalmente se metem em corrupção.

Quando houve o caso Waldomiro Diniz, o Governo precisou encontrar um biombo, uma cortina de fumaça. O que fez? Extinguiu os bingos. V. Ex^a se lembra disso. Foi aquele escândalo, milhares de pessoas desempregadas nas ruas. O Governo fez isso por meio de medida provisória elaborada três dias depois de o ex-Ministro José Dirceu, na época Chefe da Casa Civil, ter vindo ao plenário da Câmara entregar a programação, o relatório do ano anterior do Presidente Lula, em nome do Governo, e no qual constava explicitamente a legalização dos bingos.

Havia uma idéia de legalizar os bingos no Governo – a Senadora Ideli Salvatti, na época Líder do PT, tinha um projeto a esse respeito. Mas, para servir de biombo, de cortina de fumaça, extinguiram os bingos. Posteriormente, essa medida provisória foi rejeitada no Senado, os bingos não foram extintos e, de lá para cá, nunca mais se ouviu falar do assunto. O Governo disse que mandaria um projeto no outro dia e não mandou. Ninguém nunca mais ouviu falar.

Agora houve esse escândalo do mensalão, denunciado pelo Deputado Roberto Jefferson. Sr. Presidente, esse esquema tem dois lados: o da despesa, que é o pagamento da mensalidade aos tais Deputados, e o da receita, que é a origem desse dinheiro, que vem de corrupção nas estatais e em órgãos do Governo. Para não ficar com esse assunto, com esse tema na mídia, o que se inventou? “Vamos fazer a reforma política”. Esse é o novo biombo, a nova cortina de fumaça.

Essa reforma política foi aprovada aqui há mais de três anos, na legislatura anterior. V. Ex^a se lembra muito bem: aprovamos todos os itens da reforma política no Senado. Foi para a Câmara. Na Câmara, o Presidente da Câmara, que é quem decide o que se vota e o que não se vota, Deputado João Paulo, um dos principais Líderes do PT, do PT de São Paulo – PT poderoso mesmo é o de São Paulo –, amigo do Presidente Lula, nunca colocou a reforma política para votação. Agora querem fazer reforma política. Para quê? Na realidade não há sinceridade nisso, não há um desejo efetivo de fazer reforma política.

O que é que se quer dizer com reforma política? É uma tentativa, primeiro, de diminuir o número de Partidos dentro do Congresso. Hoje, temos mais de trinta Partidos dentro do Congresso, o que atra-

palha o funcionamento do Parlamento. Em segundo lugar, manter esses Partidos funcionando na sociedade, mesmo que não funcione no Congresso, e fazer com que a votação seja menos individualista do que é aqui no Brasil, principalmente em âmbito da eleição de Deputado, vira uma espécie de eleição individual que gera uma necessidade muito grande de recurso, o que é um dos pontos que faz com que a corrupção no nosso País seja muito alta.

Então, uma das primeiras coisas era o seguinte: tem uma questão que já está aprovada e que deve vigorar na próxima eleição que é a chamada cláusula de barreira, isto é, um partido para funcionar teria que ter pelo menos 5% em âmbito nacional. Esse número foi reduzido, na Comissão da Câmara, para 2%. Ora, 2% não é barreira, 2% é antibarreira, todo mundo passa dessa barreira. Portanto não é barreira. Então, essa mudança caminha no sentido contrário ao que se quer da reforma política e é o ponto que já está aprovado e, portanto, não havia por que ser mudado.

Nossa posição, como partido político, é a seguinte: se for para mudar a cláusula de barreira, se for para reduzir de 5% para 2%, é melhor não aprovar nada. É melhor deixar como está do que retirar a cláusula de barreira, porque ela é mais importante que tudo isso. Financiamento público de campanha é um ônus dos partidos políticos junto à sociedade, e não impede o caixa dois. Ele vai continuar existindo. A eleição por lista, que considero positiva, tem uma série de problemas, e o prazo é muito curto para se implantar esse novo método, ainda mais que acrescentaram um artigo dizendo que os atuais Deputados seriam os primeiros da lista, o que significa reeleger todos eles. Ora, em um momento em que toda a Câmara está **sub judice**, pelo menos boa parte dela, vamos garantir a reeleição de todos os Deputados!

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador José Jorge?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pois não, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador José Jorge, V. Ex^a abordou vários pontos. Quero começar pelo último, o da reforma política. Realmente, o Senado aprovou vários pontos da reforma política há bastante tempo. Portanto, a matéria está parada na Câmara todo esse tempo. Todavia, no meio desse tumulto todo, querer colocar a reforma política como forma de desviar a opinião pública é um equívoco, principalmente diante dos fatos que V. Ex^a abordou, como a questão da lista fechada para que os atuais Deputados estejam na frente. O financiamento público de campanha é uma idéia muito boa, mas tem que ser melhor pensada, pois, embora crie brecha para caixa dois, pelo menos não

se pode mais colocar, oficialmente, empresa doando para ninguém, como existe: 200 mil para um, 500 mil para outro, 1 milhão para outro, sem critério algum. V. Ex^a abordou alguns pontos com os quais concordo inteiramente. Se um dirigente – seja diretor de repartição, ministro ou presidente – não conhece um assunto que acontece sob seu comando ou, se ouve falar, não toma providências, não há como isentar essa pessoa de culpa. V. Ex^a citou a questão dos bingos, por exemplo. O Governo havia enviado ao Congresso uma legislação regulamentando o funcionamento dos bingos. Porque surgiu o escândalo Waldomiro Diniz, uma outra medida foi editada, proibindo os bingos. Quer dizer, o que o Governo quer? Regulamentar os bingos a fim de que não haja falcatura, não haja lavagem de dinheiro, ou esconder o escândalo? Felizmente, a CPI dos Bingos está instalada, tenho a honra de ser o vice-Presidente da CPI. Porém, é importante ressaltar que se trata da CPI dos Bingos via Supremo, pois foi o Supremo Tribunal Federal que mandou instalar.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Exatamente.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Portanto, vamos fazer uma CPI realmente digna, para apurar todas as irregularidades, apontar as falhas e, inclusive, se for o caso, indicar a forma como os bingos podem funcionar no País. Por último, gostaria de dar um exemplo de como o Presidente não pode, a todo momento, ser colocado como inocente nessa história. Vou voltar àquela história da demarcação da reserva indígena Raposa/Serra do Sol. O Presidente sabia de todas as malandragens, de todas as ilícitudes que a Funai (Fundação Nacional do Índio) cometeu para chegar a um laudo falso, a um diagnóstico falso sobre a questão. O Juiz Federal de Roraima criou uma comissão de peritos que diagnosticou tudo isso. O Presidente sabia de tudo. No entanto, foi induzido por seu auxiliar, o Sr. Márcio Thomaz Bastos, que Sua Excelência chama de maior jurista do País. O Sr. Márcio Thomaz Bastos enganou o Supremo Tribunal Federal, pois informou ao Ministro Carlos Ayres Brito que havia editado uma nova portaria, e o Ministro disse aos demais Ministros que, como havia modificado a portaria, teriam perdido o objeto de todas as ações que lá estavam. Ou seja, mentiu para o Ministro. A portaria não estava publicada. O Supremo Tribunal Federal não podia julgar em cima de uma portaria que não existia, um ato nulo, portanto. E o Presidente se baseou nisso para homologar.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Realmente, o Presidente precisa acordar e criar um grupo

de assessores, de Ministros que falem a verdade e que queiram o bem do Brasil.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Agradeço, Senador Mozarildo Cavalcanti. V. Ex^a tem inteira razão.

Continuando, Sr. Presidente, a primeira medida do Governo foi fazer uma reforma política para esconder o escândalo. Não vai fazer reforma política nem esconder o escândalo.

A segunda maneira, o segundo biombo, a segunda cortina de fumaça é a reforma ministerial. O Governo passou seis meses sem conseguir fazer a reforma ministerial. Da outra vez, após seis meses de discussão, páginas e páginas de jornais sendo gastos, só substituiu um Ministro, o Ministro Amir Lando pelo Ministro Romero Jucá, que, por sinal, já está saindo. Em outro Ministério vago, Sua Excelência colocou mais um do PT, que foi o Ministro Paulo Delgado.

O que acontece com isso?

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a dispõe de um minuto, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Mais dois minutos, Sr. Presidente. Só falei nove minutos.

Sr. Presidente, temos a seguinte situação: uma reforma chula, uma reforma que trocou apenas três Ministros do PMDB, quando, na realidade, deveria ter aproveitado para reduzir o número de Ministérios. São 36 Ministérios, o maior Ministério do mundo. Nem Lula conhece o nome de todos os Ministros. Enquanto isso, faz uma reforma simplória, que, na verdade, não mudou nada como reação à crise.

Sr. Presidente, fiquei feliz hoje porque ontem pedi, desta mesma tribuna, o afastamento do Ministro Luiz Gushiken. Com as acusações que surgiram ontem, já não havia mais condições de S. Ex^a continuar como Ministro. E nenhuma surpresa foi maior para mim do que ver hoje em todos os jornais que o Ministro realmente vai se afastar. Portanto, parece que o Governo está começando a reagir. Este Governo, Sr. Presidente, reage como um dinossauro: alguém dá uma pancada no rabo dele, e só uma semana depois é que chega à cabeça. Pela primeira vez, o Governo resolveu ter uma reação rápida. E hoje, todos os jornais divulgam que o Ministro Luiz Gushiken será afastado, o que considero bom para o Ministro, bom para o Governo Lula e bom para o País. Fico feliz de ter, ontem, desta mesma tribuna, feito essa proposta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com a palavra o ilustre Senador Flexa Ribeiro.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a tem a palavra para uma questão de ordem, ilustre Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente Gerson Camata, V. Ex^a fica bem aí.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Permite-me até convidá-lo para ser candidato de nosso PMDB de Ulysses Guimarães à Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O convite está aceito, Excelência.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Fui interrompido porque sou homem de lei, desde as leis de Deus, as dos homens, e as do Regimento, que V. Ex^a está salvaguardando bem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência observou isso, Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois é. E gostaria de dizer que V. Ex^a tem o melhor assessor do mundo. Já devia estar, tardivamente, no Tribunal de Contas da União.

Mas vamos ao que interessa. Leio nosso organograma. Estou inscrito – e lamentei o fato – como o número 13. Pedi para mudar o número, não fica bem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O número de V. Ex^a é 10, Senador Mão Santa. V. Ex^a fala logo após o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sim. Mas estávamos aqui no art. 17, o Senador Antônio Leite e eu, louvando a inteligência de S. Ex^a, de Gonçalves Dias, de João Lisboa, mais do que o ex-Presidente José Sarney, porque tenho estado no art. 17. Nós, na intimidade, companheiros do art. 17 – e dois estão chegando –, denominamos a situação de fundo do poço: só fala – já falou muito na semana – quando não houver mais inscritos. E o Senador Antônio Leite, com sua inteligência maranhense, passou na minha frente. Aprendi com Rui Barbosa, que não é maranhense, é baiano, que diz: “O homem que não luta pelos seus direitos não merece viver”.

Eu gostaria apenas de advertir V. Ex^a do nosso direito.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senador Mão Santa, o Senador Antônio Leite usou o horário do PMDB, como Líder, com autorização do Senador Ney Suassuna.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mas é o “fundo do poço”, V. Ex^a pode consultar o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a tenha certeza de que o Regimento será consultado, e apoiará a decisão tomada pela Mesa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Gerson Camata, Sr^ss e Srs. Senadores, retorno a esta tribuna para fazer um apelo ao Exmº Ministro da Justiça, Dr. Márcio Thomaz Bastos, para que interceda por uma solução pacífica no conflito envolvendo índios da terra indígena Apiterewa e trabalhadores rurais que, ao longo dos últimos anos, se fixaram naquela região do sul do meu Estado do Pará.

Há, Sr. Presidente, um risco de conflito iminente em São Félix do Xingu, onde está sendo demarcada, pela Funai, a reserva indígena. O processo de homologação da Reserva Apiterewa, em vias de ser concluído, poderá resultar na expulsão de centenas de famílias de agricultores, pecuaristas e colonos assentados naquela região pelo próprio Governo Federal, por intermédio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Incra. Por incrível que pareça, Sr. Presidente, o Coordenador da Funai em Altamira, Benigno Marques Pessoa, é quem está insuflando os índios contra os colonos, inclusive cedendo avião para transportar os líderes indígenas por centenas de quilômetros, até onde os colonos estão assentados para ameaçar de morte os que lá foram assentados pelo Incra.

Recentemente, Senador Mão Santa, o Município de São Félix do Xingu impetrou mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal com um pedido de liminar para suspender o processo de demarcação da Reserva Apiterewa, que vem sendo feito pela Funai. O mandado de segurança está sendo analisado pelo Ministro Celso de Mello, mas, enquanto não há decisão judicial, o clima na região é tenso, com a possibilidade de confronto armado entre índios e colonos.

No dia 2 de julho passado, cerca de 15 índios fortemente armados com espingardas calibre 12, de repetição, rifles e carabinas, foram à área pleiteada pela comunidade indígena, onde residem os colonos, e tocaram fogo em várias casas, ameaçando de morte 20 famílias que residiam próximo à vila Nova Vida, na região conhecida como “paredão”. Das vítimas da violência, oito famílias foram desalojadas pelos índios e registraram boletim de ocorrência na Polícia.

O fato já foi comunicado ao Secretário-Executivo do Ministério da Justiça, Dr. Luiz Telles, por uma comissão de Parlamentares do meu Estado do Pará, mas nenhuma providência foi tomada até agora.

A área pleiteada pelos índios é de grande extensão – 773 mil hectares – e é ocupada por apenas 142 índios e 4.500 não índios. Os não índios estão alojados numa área de 265 mil hectares e distribuídos

entre 1.028 famílias. Caso a Funai demarque a área indígena, deixando de fora a área de 265 mil hectares hoje ocupada pelas famílias de agricultores, sobrariam para os índios um latifúndio de 508 mil hectares, terra suficiente para abrigar confortavelmente os 142 indígenas. Índios e não índios, inclusive, já chegaram a um acordo para que todas as partes sejam contempladas – há terra para abrigar todos esses brasileiros –, mas o Coordenador da Funai, Benigno Marques Pessoa, é contra o acordo e vem acirrando os ânimos entre a comunidade indígena e os agricultores da região, daí o risco de confronto armado.

É por isso, Sr. Presidente, Senador Gerson Camata, Srs e Srs. Senadores, que faço este apelo ao Ministro Márcio Thomaz Bastos, para que saia a campo com urgência em busca de uma solução conciliatória que contemple todas as partes – índios e não índios – evitando-se um indesejável confronto armado que poderá resultar na morte de inocentes, denegrindo a imagem do meu Estado do Pará e do próprio Governo brasileiro no País e no exterior.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Concedo o aparte ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Flexa Ribeiro, desde que assumi o mandato de Senador aqui – e já com experiência anterior de Deputado Federal e Constituinte –, tenho alertado muito quanto essa questão indígena no País, que saiu completamente do controle do Governo Federal. Hoje, quem comanda essa questão são as ONGs; a Funai é apenas executora da vontade dessas ONGs, cuja chefia é do Cimi, Conselho Indigenista Missionário, que tem as suas ramificações. Em cada Estado, há uma ONG indígena sob o comando do Cimi. V. Ex^a está apelando para a pessoa errada. O Ministro Thomaz Bastos não deu uma solução conciliatória em nenhum lugar do Brasil. Fui Presidente da comissão externa do Senado que estudou essa questão de conflito indígena lá no Mato Grosso do Sul; em Santa Catarina; na Reserva Roosevelt, em Roraima, e tenho estudado em todos os Estados do Brasil. Ora, temos hoje, segundo a Funai, 320 mil índios, o que corresponde a 0,2% da população do Brasil, e já temos demarcados 12% do território nacional para eles. Não sou contra que os índios tenham suas terras, como V. Ex^a também não é, o Senador Juvêncio da Fonseca também não é, assim como o Senador Álvaro Dias, que lá no Paraná foi surpreendido pela criação de uma terra indígena

que não existia. E o Supremo já decidiu sobre o que é terra indígena. V. Ex^a tem realmente toda razão em reclamar. Nós precisávamos nos aliar para aprovar aquela PEC que está aí e traz para a competência privativa do Senado o exame desta matéria, que é de cunho federativo porque agride o interesse dos Estados e não respeita sequer a vontade dos índios, como V. Ex^a falou. Os índios já chegaram a um acordo, mas a Funai não chega, e o Ministro é apenas advogado da CNBB.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço o aparte do nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, que enriquece o meu pronunciamento.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pois não. Concedo, com muito prazer, um aparte ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Senador Flexa Ribeiro, parabéns pelo seu trabalho, que é recente aqui no Senado, mas muito importante para o Brasil. V. Ex^a está sendo, desde o momento que entrou aqui, e principalmente a partir de hoje, um companheiro nessa questão que estamos denunciando há muito tempo. Diz o Senador Mozarildo Cavalcanti que tem muita gente que é “gigolô de índio”. Uma expressão dura, difícil, mas verdadeira. E o pior, a instituição que se chama Funai – Fundação Nacional do Índio –, que deveria ser o órgão que tutela o índio nas boas ações em busca da sua tranquilidade, fomenta e comanda todas essas invasões. Como diz o Senador Mozarildo Cavalcanti, “ajudada pelas ONGs”. É pau-mandado das ONGs, as ONGs que ganham milhões e milhões em dinheiro que não chegam nunca ao indígena para a solução dos seus problemas. Em Mato Grosso, está acontecendo o mesmo problema. Já adverti, ontem desta tribuna, a iminência de morte. Já ocorreu uma, e a iminência de uma mortalidade grande, seja de branco, seja de índio, porque o confronto está cada vez mais acirrado entre nós. Infelizmente, está começando a haver ódio entre brancos e índios. Isso não deve ocorrer neste País tão solidário que se chama Brasil. Parabéns pelo seu pronunciamento!

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca.

O meu pronunciamento desta tribuna, Senadores Juvêncio da Fonseca e Mozarildo Cavalcanti, é exatamente para registrar que ontem participei de uma reunião no Ministério da Justiça com o Secretário Executivo, Dr. Luiz Telles, e com a participação, Presiden-

te Gerson Camata, de vários Deputados da Bancada do Pará, dois Deputados da Bancada do Tocantins, quatro Prefeitos dos Municípios da área envolvida, vários Vereadores das Câmaras desses Municípios e colonos da região.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, concede-me V. Ex^a mais um minuto?

Com o Presidente da Funai, percebi exatamente, Senador Juvêncio da Fonseca, que aquela instituição não tem interesse em resolver a questão; muito pelo contrário. Disse ao seu Presidente que ele seria responsabilizado se houvesse um conflito na região, onde já existe consenso entre os índios e os não-índios. Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Juvêncio da Fonseca.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a solução para esse conflito envolvendo índios e não índios em São Félix do Xingu depende de vontade política e administrativa, levando-se em conta a necessidade de respeitar-se o direito adquirido dos cidadãos brasileiros, independentemente de sua origem, raça ou classe social. Se já há um acordo entre índios e não índios sobre a destinação das terras, cabe ao Ministério da Justiça a tarefa de homologá-lo, evitando-se confrontos.

Tenho a convicção de que o Ministro Márcio Thomaz Bastos, com a sua inteligência e sensibilidade, saberá encontrar, em curto prazo, uma solução para esse grave conflito. É o que todos esperamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a poderá falar logo após o Senador Mão Santa, a quem já havia concedido a palavra.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição pela Liderança do PSB para falar após a Ordem do Dia.,

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a já se encontra inscrito em primeiro lugar.

Está com a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Gerson Camata; Sr^as e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros que assistem a esta sessão do Senado Federal, Senador Magno Malta, “bem-aventu-

rados os que têm fome e sede de justiça”. Foi o que ouvimos de Cristo, e V. Ex^a, Senador Magno Malta, aprendeu da santa Dadá, sua mãe, que está no céu.

Eu queria dizer que a decepção está aí no País, mas, muito cedo, eu adverti todos aqui. Eu votei no Presidente Lula. Senador Magno Malta, quem é que perdoa? Deve ser o povo. Mas muito cedo, Senador Juvêncio, aqui eu bati nesta mesa quando veio aquela reforma que sacrificou os velhinhos aposentados. Depois, veio a reforma fiscal, que traduziu a ignorância do núcleo duro, o despreparo. Saiu pelo caminho mais simples, Senador Alvaro Dias: aumentar os impostos.

Senador Magno Malta, nem a Bíblia eles leram, porque esse negócio de imposto é complicado. Em Roma, chegaram a Cristo e reclamaram, Camata, perguntando: “É justo pagar a César?”. Cristo disse “Quem está na moeda? É César. Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus”. Mas, se Cristo andasse hoje aqui, Magno Malta, ele não diria isso não. Diria: “Não, não dê”.

Esse PT, Flexa Ribeiro, é o partido do tributo. Aí está a desgraça.

Aumentaram, aumentaram, aumentaram os empregos para eles. Primeiros os companheiros Ministros, derrotados. Nunca se viu, em tão pouco tempo, um crescimento tão grande. Em quinhentos e cinco anos de Brasil, tivemos dezesseis Ministérios, quinze. Collor baixou o número de Ministérios – o Presidente Collor é melhor do que essa gente; não sejamos injustos. Depois, Itamar e Fernando Henrique aumentaram para dezesseis. Aí, o milagre do crescimento: como é que pode de dezesseis passar para trinta e oito? Brasileiro e brasileira, na casa de cada um tem um número de funcionários; e aí triplica? Não segura.

Redução dos impostos. O que dizem os analistas? Eu fiz um pronunciamento aqui, Senador Camata... V. Ex^a sabe todo o Regimento, Senador Camata, e eu lhe pergunto quantos impostos há no Brasil. Quando fiz a última pesquisa – li aqui –, havia setenta e seis, setenta e seis impostos! Eles foram aumentando, aumentando. O pior é que eu recebi um e-mail de um brasileiro que mora nos Estados Unidos, que disse: “Não, Mão Santa, você esqueceu um: a gente trabalha aqui – e não tem aquela novela ‘América’? –, paga aqui o Imposto de Renda, e, quando manda o dinheiro para a família no Brasil, cobram de novo.

É, Cristo diria “não pague imposto a esse povo não, porque já levou demais”. Não diria dê a Lula o que é de Lula; não. Essa é a verdade, mas vamos ter que saber. Tem que saber. Sócrates disse “só tem um grande bem, só tem um grande bem”, ó Lula! ele não

escuta, está lá longe, está lá nos ricos. Não tem nada a ver, a reunião é dos oito países ricos. É até uma falta de vergonha o sujeito ir a um lugar sem ser convidado. Não somos um dos oito países grandes. Nós somos o penúltimo, o vice-campeão da desigualdade! Campeão da desordem! Os militares... tanto tempo... Ordem e Progresso.

Eu pensei que eles iam mudar essa bandeira colorida, multicor, igual às cores do Piauí – sim, é igual à nossa bandeira –, mas eles não mudaram não, Alvaro Dias. Eles mudaram ali só o lema positivista: desordem e regresso. Esse é o quadro do nosso País.

Até o professor... Eles se zangaram porque o Professor Sócrates, o que começou essa brincadeira de filosofia, de saber, de busca disse que só há um grande bem, o saber, e que só há um grande mal, a ignorância. E, quando afastaram o Professor Cristovam Buarque, aumentou a ignorância no Palácio.

Mas o que dizem os sábios da economia, da Fundação Getúlio Vargas, da nossa Harvard? Senador Alvaro Dias, o que diz o melhor técnico de lá, Marcelo Néri, economista? “É preciso fazer chegar o dinheiro aos pobres. Além do mais, é preciso reduzir os juros, pois aí se gastaria menos com os juros, e sobrariam recursos para os programas sociais.”

Senador Juvêncio da Fonseca, o Ibmc, Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais, diz que “apesar de 40% da renda brasileira passar pelas mãos do Governo, a distribuição de renda continua das piores do planeta. Só pode haver uma conclusão: temos uma máquina infernal de concentração de renda.”

Isso quer dizer, Flexa Ribeiro, que esse Governo fez os mais ricos mais ricos, cada vez mais; e os pobres, mais pobres, mais lascados.

Como disse Brizola sobre esse Governo, elegermos Lula para mudar o Brasil, mas ele mudou de lado. Do trabalhador, do PT, que ele dizia, do trabalho, do trabalhador, ele mudou para os banqueiros. Só quem está numa boa é banqueiro. Ele não fez reflexão lendo Rui Barbosa, que disse que só há uma primazia que tem de ser dada. Ó Cristovam Buarque, mestre, tanto tempo e ninguém no PT aprendeu os seus ensinamentos! E Rui disse que a primazia é o trabalho e o trabalhador, pois ele é que faz a riqueza e o capital. O trabalhador vem antes. É a ele que se deve dar primazia. E o nosso Governo deu primazia aos banqueiros. Só se deram bem os banqueiros, o FMI, o BIRD, o BID, o Banco Mundial, e os daqui mesmos, os brasileiros, esses traquinos aproveitadores.

O que diz Rogério Mori, economista da Fundação – aquele era do Rio, e este é de São Paulo. Diz que o

Governo pode cortar gastos sem comprometer políticas sociais e investimentos públicos. É simples. Flexa Ribeiro, para que a metade dessas porcarias de Ministros? Graças a Deus, eu estou na Oposição, não preciso nem saber o nome deles. Não sei o nome de seis. Pelo menos é uma grande vantagem. E qual de vocês sabe? Há 38 Ministros. Não se sabe, porque eles são insignificantes, são incompetentes e são imprestáveis para o País. Essa é a verdade. Ó Magno Malta, faça um esforço com a sua inteligência privilegiada, e Garibaldi Alves Filho, o sereno, me dêem o nome de seis, uma meia dúzia deles. Não vale o nome desses do PMDB, traquinos, que chegaram lá nessas 24 horas.

Luiz Gonzaga Belluzzo, economista da Unicamp, avalia que o que impede a queda da carga tributária é a opção da política econômica feita pelo Governo, que engessa o Orçamento e exige juros em níveis altos. Quando se tem de pagar 7% de PIB em juros por ano, não se está em posição muito confortável, mas o Governo recusa-se a admitir essa contradição.

Cesar Fortes, meu assessor, cujo apelido é Sorbonne, diz que a palavra “governo” vem do grego e significa navegar.

Navegar é preciso. Navegar é governar, em grego. Precisão, coragem, decisão.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Ted Gaebler e David Osborne, Presidente Camata, que escreveram o livro **Reinventando o Governo**, a pedido de Bill Clinton, dizem que o governo não pode ser grande demais. Um transatlântico, como o Titanic, afunda. Este Governo está cheio de “companheiros”, quarenta mil nomeados a não fazer nada, a tirar os lugares dos servidores de mérito que o País instrumentou, que se sacrificaram.

E aí está o País na desordem e no regresso. Aí estão as maiores taxas de juros reais do mundo: Brasil, 12,3%; Turquia, 6,7%; Hungria, 5,7%; África do Sul, 4,7%; México, 4,7%.

A economia do Brasil – atentai bem! – desaquece: queda das vendas industriais: 1,51%; queda das vendas no comércio: 0,23%.

Não tem dinheiro. Não tem! Você, cada brasileira e brasileiro, de cada doze meses de trabalho, cinco são para o Governo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a dispõe ainda de um minuto.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não são dois, Sr. Presidente? E a sua generosidade e o nosso companheirismo de PMDB de Ulysses?

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O Regimento não permite que a Presidência seja generosa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – O direito é igual para todos. A Serys falou 15 minutos. É o mensalão do PT. Eu não tenho mensalão de tempo, já que não tenho outro?

Sr. Presidente, 0,23% foi a queda no volume de vendas no comércio.

Quem é que tem poupança? Ninguém! Em doze meses, o Governo sequer devolve em segurança, em saúde, em educação, em nada. E ainda tem que pagar. Essa é a verdade. E 1,5% foi a queda na renda do trabalhador. Diminuiu. E o funcionário público? A imoralidade está aqui, a bem da Justiça: “Câmara eleva salário do STF para R\$24.500,00”. Atentai bem! Olhai as mulheres, as esposas encantadoras, as “adalgizinhos” dos militares, Senador Juvêncio, tudo ali! E se eleva para a Justiça. Essa não é a justiça dos “bem-aventurados que têm fome e sede de justiça”. Num País organizado, que se respeita, o que é mais importante do que o Regimento é a justiça, o pão de que mais a humanidade precisa. A diferença do menor para o maior é de dez salários. Assim é na França, é na Inglaterra, Senador Magno Malta.

Se o Supremo vai ganhar R\$24.500,00, o salário mínimo tinha que ser de R\$2.450,00. Essa é uma indignidade e uma vergonha! E a Câmara votou ligeiro.

Então, essas são as nossas palavras. Diante de tudo isso, só acreditando em Deus, que diz: depois da tempestade, vem a bonança.

Agradecemos a generosidade do Presidente Gerson Camata.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra, pela Liderança, de acordo com o art. 14, inciso II, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELOS SR.
SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO
DIA 07 DE JULHO DE 2005, QUE, RETIRADO
DO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ
PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Malta, pela Liderança, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno. Em seguida, para uma comunicação inadiável, terá a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca. Depois, terá início a Ordem do Dia. O Sr. Presidente já se dirige ao plenário.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela Liderança do PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, antes do meu pronunciamento, cumprimento os senhores telespectadores e um companheiro nosso da cidade de Cachoeiro do Itapemirim, Wasny, que milita lá. Nós vivemos na capital do Granito e do Mármore, que é o Espírito Santo, com tanta mão-de-obra forjada na luta, porque não temos quem os ensine. Cachoeiro do Itapemirim produziu essa mão-de-obra para o Brasil.

Sr. Presidente, cumprimento também os policiais do Distrito Federal, que estão nas galerias e que vieram hoje acompanhar a urgência que está Ordem do Dia referente ao aumento de salário. E fizeram muito bem, porque quem trabalha precisa ser remunerado. E vivemos num país onde a violência vive o seu estado de exceção, a segurança pública vive um estado de exceção na Nação brasileira. E temos aí 90% da polícia brasileira fazendo sacerdócio na segurança pública. Policiais que são verdadeiros sacerdotes por conta dos salários que recebem. E hoje deve ser um dia memorável porque, ainda que o aumento não seja o tão sonhado, é um aumento, e todo ele é bem-vindo para quem sofre, tem família e compromissos a cumprir.

Estou muito feliz, Sr. Presidente, porque havia feito um compromisso comigo mesmo e com a Nação brasileira de que, todas as vezes que subisse a esta tribuna, falaria da malfadada PEC Paralela. V. Ex^a é testemunha de que lutamos juntos por ela, que nasceu no Senado para colocar no devido lugar ou devolver algumas perdas injustas dos servidores na reforma da Previdência. Há que se lembrar, Senador Juvêncio da Fonseca, que a partir da PEC Paralela o Governo Federal começou a ter uma base gelatinosa nesta Casa, porque deixou de cumprir o que acordou. Ninguém é obrigado a acordar nada com ninguém, mas o que é combinado não é caro. Quando você combina, é obrigado a cumprir o acordo. E a PEC Paralela se arrastou, encontrou problemas diversos ao voltar para a Câmara, mas, depois de muito custo, de

muita luta, ela foi votada, dando uma dor de cabeça a menos àqueles atingidos de forma muito dura pela reforma da Previdência.

Esta Casa, Senador Cristovam Buarque, instalou a CPI dos Bingos. Fui autor dessa CPI e fui jogado contra a parede na ocasião. Enfrentei uma pedreira por conta de ter instalado a CPI dos Bingos, por conta de ter sido autor de uma CPI que não se instalou. Mas, desta tribuna, durante muito tempo, eu dizia: o fato determinado desta CPI não são pessoas; é a contravenção, porque o que rolava ali era a contravenção, que é crime na lei brasileira. E os bingos que estão em funcionamento estão por força de liminar.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES). *Fazendo soar a campainha.*) – V. Ex^a dispõe de um minuto.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quando na Presidência da CPI do Narcotráfico os indicativos do nosso relatório já mostravam o advento da entrada das máquinas caça-níqueis no Brasil, Senador Mão Santa, por grupos ligados à lavagem de dinheiro, que começaram a lançar mão desse instrumento para um cometer crime contra a sociedade brasileira.

A CPI se instalou. E aqui eu volto a afirmar, categoricamente, mais uma vez, Sr. Presidente, que a CPI, no texto que escrevi, na justificativa que fiz, tem esta visão: levantar, investigar a contravenção no Brasil. Por isso, fiz um requerimento...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – ... protocolado na CPI...

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O tempo de V. Ex^a está encerrado.

Com a palavra para uma comunicação inadiável o ilustre Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Senador Gerson Camata, eu ainda estou na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Não pode, Excelência. O Regimento não permite que V. Ex^a ultrapasse o tempo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Mas não faça isso. Eu ainda estou na tribuna. O senhor não pode anunciar um orador comigo na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Eu peço desculpas a V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – V. Ex^a fez isso com o Senador Mão Santa, mas não pode fazer comigo.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Eu sou obrigado a obedecer o Regimento.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Mas eu não estou desobedecendo o Regimento, o senhor me dá trinta segundos para concluir ou então vou encerrar meu raciocínio sem o microfone.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Eu solicito a V. Ex^a que cumpra o Regimento.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Mas eu não estou desobedecendo o Regimento. Dê-me 30 segundos para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Solicito a V. Ex^a que cumpra o Regimento.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Ou, então, vou encerrar meu raciocínio sem o microfone. Eu tenho que dar satisfações para o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a está se insurgindo contra o Regimento.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Fiz um requerimento convocando os Procuradores que há sete anos...

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Solicito à Comissão de Ética que examine a atitude de V. Ex^a descumprindo o Regimento Interno.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – ... há sete anos investigam o crime organizado brasileiro a partir dos bingos...

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa manda o nome de V. Ex^a para a Comissão de Ética.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – ... para serem ouvidos pela CPI dos Bingos para darmos maior lucidez ao nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senador Juvêncio da Fonseca, a palavra está com V. Ex^a. Ligue o microfone do Juvêncio.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – V. Ex^a não pode fazer isso com o orador na tribuna. Não pode.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Eu não posso, mas o Regimento pode, Excelência.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Não pode, não pode.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O Regimento pode e o Regimento permite. Desculpe-me V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Fez isso com o Senador Mão Santa e vai fazer com todo mundo? Não pode.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com a palavra o ilustre Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Há um orador na tribuna. Não pode a palavra ser solicitada pela ordem.

Logo após o orador, por cinco minutos, V. Ex^a poderá solicitar.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, antes de entrar no assunto que me trouxe à tribuna, eu gostaria de fazer um reparo ao discurso que fiz aqui quando da votação da PEC Paralela.

Quero fazer um reparo e pedir desculpas, porque os dados que eu tinha em mão não correspondiam à realidade dos fatos. Defendendo arduamente o teto salarial dos delegados de Polícia, afirmei erradamente que bastava que esse teto fosse igual ao dos coronéis da PM. No Brasil inteiro, há diferença, sim, mas em grandes Estados brasileiros essa diferença não existe. E há casos, inclusive, em que os delegados de Polícia ganham até mais que os coronéis da Polícia Militar. Portanto, fica aqui minha retificação e meu pedido de desculpas a respeito.

Sr. Presidente, usei da palavra ontem desta tribuna para alertar a Nação brasileira sobre a possibilidade de confronto, inclusive com derramamento de sangue, entre índios e brancos. Tenho feito isso várias vezes. E vi aqui hoje o Senador Flexa Ribeiro falar a mesma coisa com referência ao Pará.

Em Mato Grosso do Sul, olhem o que está acontecendo – tenho que ser rápido porque a Mesa é intolerante com a extravagância do tempo:

O Município de Sete Quedas, a 515 km de Campo Grande, pôrás hoje para acompanhar o manifesto dos produtores rurais contra a invasão dos índios na área Sombrerito, localizada na região. A Prefeitura decretou ponto facultativo para que servidores, comerciantes e estudantes possam acompanhar o protesto, que deve reunir, pelo menos, 2 mil proprietários ruralistas.

Observem V. Ex^{as}s que até a Prefeitura se mobilizou para fazer esse protesto, justamente porque essas invasões que estão acontecendo em meu Estado, propiciadas pela Funai, são invasões de terras

produtivas, de terras tituladas, de legítimos títulos de propriedade, o que não pode continuar acontecendo. E esses fatos estão acontecendo por orientação da Funai e das ONGs orientadas pela Funai.

Peço aqui, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, inclusive, que o Presidente da Funai seja substituído, ou peço sua demissão, porque está prestando um desserviço à pátria brasileira. E dentro em breve, a continuar como estão os fatos em Mato Grosso, em Mato Grosso do Sul, no Pará, em Rondônia, em Roraima, mortalidades outras acontecerão.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Creio que não posso conceder aparte em comunicação inadiável, Senador Mozarildo Cavalcanti, infelizmente.

O que diz a imprensa? “A concentração começa agora pela manhã, em um palanque montado na Vila Carioca, cerca de dois quilômetros do local onde 200 nativos estão abrigados. ‘Vamos manifestar a nossa revolta para impedir a demarcação da área Sombrerito, onde vivem mais de 250 famílias’, frisou o presidente do Sindicato Rural de Sete Quedas, Daniel de Souza.”

Observem os Srs. Senadores que essa invasão está comprometendo a tranquilidade de 250 famílias sobre terras tituladas e produtivas da cidade de Sete Quedas.

Os índios invadiram a Fazenda Sombrerito no Domingo, dia 26. Durante conflito com produtores, o Índio Dorival Benites, 26 anos, foi atingido com um tiro no peito e morreu. Outros três nativos ficaram feridos. Os Guaranis reivindicam uma área de 17 mil hectares, que abrange a fazenda Sombrerito, a Vila Carioca e outras propriedades rurais.

Sr. Presidente, um já morreu! Um já foi assassinado, justamente no momento da invasão das terras tituladas.

Mais uma vez venho aqui para alertar que estamos na iminência de confrontos maiores. Outros inocentes índios são retirados de suas aldeias pela Funai e levados em caminhões para invadirem outras terras, longe das aldeias. No sentido de procurar uma solução para a injustiça cometida contra os índios? Está-se procurando injustiça, também, para os proprietários rurais.

Não temos como resolver esse problema sem que a Funai redirecione o seu trabalho. Não pode a Funai ser um instrumento dessas invasões, ser um instrumento da intranquilidade, ser um instrumento da injustiça

que estão cometendo contra os indígenas, que estão desamparados neste País, apesar da Funai.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Juvêncio da Fonseca, o Sr. Gerson Camata, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Octávio, 3º Secretário.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de um esclarecimento da Presidência. Existe algum projeto que entrará na Ordem do Dia e que não esteja na pauta? Na realidade, não estamos sabendo o que vamos votar. Já são 16 horas e 30 minutos, e está ocorrendo uma reunião da CPMI bastante movimentada. Há poucos Parlamentares na Casa, principalmente aqui no Plenário, e é necessário que saibamos o que vamos votar para podermos nos posicionar. Pelo que sei, o nosso Líder do PFL não está presente, e eu, como Líder da Minoria, não fui comunicado de acordo algum. Devemos verificar isso, porque não há quórum específico para votação. Precisamos saber se há algum acordo e se concordamos ou não para podermos votar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – Senador José Jorge, o Presidente Renan Calheiros já está se dirigindo ao plenário para presidir a sessão. Por consenso, nós temos a determinação de votarmos, hoje, alguns projetos importantes do Ministério Público, do Supremo Tribunal Federal, da segurança de Brasília. São projetos essenciais para milhares de servidores, e tenho certeza de que o PFL não vai se furtar a essa votação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Informo ao nobre Líder da Minoria que, ontem, o PMDB, na minha pessoa, fez um acordo com o Líder José Agripino, que deixou essa especificação, essas informações com o Senador Demóstenes. Falamos também com o PSDB, com o Senador Arthur Virgílio, que também concordou. Houve acordo, portanto, em relação aos itens que vamos votar hoje.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – Com a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, o Líder José Agripino não está presente, e o Senador

Demóstenes Torres está na CPI. Então, eu gostaria que V. Ex^a me enviasse a relação dos projetos citados pelo Senador Ney Suassuna, para que eu possa me posicionar, senão precisarei me posicionar contrariamente ao acordo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – Sua solicitação será imediatamente atendida, Senador José Jorge.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado por cinco minutos, enquanto aguardamos a presença do Presidente Renan Calheiros. Em seguida, o Senador Ney Suassuna.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tinha iniciado, ontem, o debate. Eu havia me preparado para falar uns 12 minutos, mas, infelizmente, parece que o tempo será curto novamente. Hoje, farei uma exposição mais técnica a respeito da matéria do jornal **Folha de S.Paulo**, que, pela segunda vez, trata de um contrato do Governo do Estado do Acre com a empresa de comunicação do Estado de Minas Gerais. E a matéria acaba deixando a insinuação de que o Governo do Estado do Acre estaria vinculado a qualquer tipo de situação próxima a isso que estamos assistindo Brasil afora. Tentarei fazer uma exposição técnica e, depois, se houver tempo, faremos um debate político.

Os contratos de comunicação de publicidade do Acre estão todos em conformidade com a Lei de Licitações, Lei nº 8.666. Essa observação já foi feita, com pareceres do Tribunal de Contas do Estado, da Procuradoria-Geral do Estado, e assim por diante.

Sr. Presidente, na reportagem consta que houve um acréscimo de 585% em relação ao valor original do contrato. Nesta matemática, por mais que tenha tentado, na manhã de hoje, chegar a esse número, não consegui. Usei todas as simulações reais e irreais, e nem mesmo por meio das irreais cheguei a 585%. Quais são as contas que se fazem? O contrato original, de R\$4 milhões, feito em 2001, está neste ano com o valor de R\$7 milhões. Acontece que, se fizermos a conta do valor acrescido em percentuais, o resultado não sai de 29% de crescimento. Por que digo isso? Porque o que houve foi queda nos valores entre 2003 e 2004. Eram R\$6,420 milhões, e o contrato cai para R\$6,280 milhões, ou seja, houve queda. Quando se tira a média, ela é de 29%, portanto o número de 585% é impossível de se encontrar.

O outro diz respeito a valores absolutos. O Estado trabalha da seguinte maneira com os R\$7,1 milhões, que é o valor calculado para 2005. Há 20

empresas que prestam serviços, na área de comunicação, ao Governo do Estado do Acre. Desses 20, se fizermos a divisão, daria R\$590 mil ao ano, o que seria uma média de R\$29,5 mil por empresa, se fosse linear por empresa. Mas como é feito? Há empresas que são pequenas e mal pregam um *outdoor* na rua, e o contrato está na ordem de R\$2 mil. A empresa que mais recebe dinheiro é a TV Amazônica, afiliada da Rede Globo, que, por conta dos seus horários nobres, dos custos que são feitos por aquela empresa de qualquer material veiculado lá dentro, está na ordem de R\$100 mil.

Sr. Presidente, quero saber se disponho de mais tempo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a ainda dispõe de três minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Sr. Presidente.

Há empresas pequenas que trabalham com contrato de R\$2.000,00, e a maior empresa arrecadadora do Estado, que é afiliada da Rede Globo, tem R\$100 mil. O que ocorre, Sr. Presidente? Não estamos entendendo, afinal de contas, aonde quis chegar a matéria de jornal. E a minha maior preocupação foi o pronunciamento do Senador Geraldo Mesquita.

Depois deixarei para a Casa o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Acre, colocando da licitude do processo, da lei, dos seus artigos e incisos que acobertam, que dão garantias legais para o tipo de contrato, com seus valores como estão citados. Tenho aqui o parecer da Procuradoria-Geral do Estado, citando detalhes de como foi esse contrato e de todos os seus aditivos. Há uma resposta técnica feita pela Assessoria de Comunicação do Governo do Estado, do Secretário Aníbal Diniz, ao jornal **Folha de S.Paulo**, e também uma nota de esclarecimento veiculada na imprensa local do Estado do Acre.

Portanto, Sr. Presidente, respeitando a forma de fazermos política em nosso Estado, é importante que lembremos os fatores que estava tentando tratar no dia de ontem. Estamos fazendo das tripas coração – esse é um dito popular – para garantir a tranquilidade da sociedade do nosso Estado; para colocá-lo num patamar de visibilidade e de respeito em nível nacional; para colocar nosso humilde Estado do Acre nos rumos do desenvolvimento.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Nunca se viu maior arrecadação financeira. É bom lem-

brar que, quando foi feito o primeiro contrato dessa empresa, da ordem de R\$4 milhões, as receitas brutas de nosso Estado eram de R\$820 milhões. Agora, com os esforços do Governo do Estado, alcançamos R\$1,611 bilhão, dobraramos a receita do nosso Estado em 4 anos.

Entre os investimentos que estão sendo feitos com recursos financiados pelo BNDES, dois são da ordem de R\$170 milhões. O que mais fizemos? Obtivemos recursos junto ao Banco Interamericano, da ordem de US\$110 milhões, para investimento em nossa infra-estrutura.

Ou seja, aquele povo, o nosso povo, a nossa gente sabe que entregou o comando do nosso Estado nas mãos de gente séria, honesta.

(*Interrupção do som.*)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Portanto, quero fazer uma reflexão em um minutinho, se V. Ex^a me permitir.

Dirijo-me ao nosso Senador Geraldo Mesquita Júnior. Sei que fazer oposição é um direito de quem faz política, mas estávamos juntos há poucos dias. V. Ex^a, Senador, participou do nosso Governo, foi Secretário de Estado, viu como essas coisas são feitas, não resta dúvida. Assim, peço a V. Ex^a que, se vai fazer oposição, debate, que faça civilizadamente, no campo das idéias, no campo diferenciado de desenvolvimento.

Há, inclusive, aqueles que defendem a volta da pata do boi, Sr. Presidente, a pata do boi que matou Chico Mendes; que matou Wilson Pinheiro; que incentivou muitas coisas ruins em nosso Estado, principalmente o “homem da motosserra”, que foi Hildebrando Pascoal. O meu Estado, graças a Deus, com a ajuda do Congresso Nacional, com a ajuda da Justiça, aliviou-se desse câncer, desse fantasma ruim do passado.

Debates políticos nós vamos fazer no momento em que for necessário, no campo das idéias.

Peço, mais uma vez, que o jornal **Folha de S.Paulo** faça uma retratação pública. Que o nosso companheiro Geraldo Mesquita faça um debate do projeto, com tranquilidade, moral e ética, para evitar leviandade, que é muito ruim para todos nós do Estado.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR SIBÁ MACHADO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e o §2º do Regimento Interno.)

ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado de Comunicação

Caros jornalistas **Fernando Canzian e Fernando Rodrigues**;

Por determinação do governador Jorge Viana, apresento a vocês os valores aditados ao contrato 07/2001 entre a Secretaria de Comunicação do Governo do Acre e a empresa ASA Comunicação, juntamente com uma cópia do parecer da Procuradoria Geral do Estado confirmado a legalidade do procedimento, uma vez que a comunicação constitui serviço de natureza continuada e pode se estender por até 60 meses o vigor do contrato celebrado.

Apresento também cópia do parecer do Diretor da Auditoria Financeira e Tributária – DAFO do Tribunal de Contas do Estado, Bel. João Manoel de Souza Mendes, que apresenta semelhante entendimento sobre a vigência dos contratos de serviços continuados.

Os termos aditivos ao Contrato 07/2001 são 14. Dez alterando valores ao orçamento anual e quatro fazendo adequação de prazo, tendo como limite os 60 meses de vigência. Em 2002, foram três aditivos de valor (**janeiro, julho e outubro**) e um de prazo (**dezembro**); em 2003, foram três aditivos de valor (**janeiro, julho e outubro**) e um de prazo (**setembro**); em 2004, três aditivos de valor (**janeiro, agosto e novembro**) e um de prazo (**agosto**) e em 2005, um aditivo de valor (**janeiro**) e um de prazo (**junho**). Todas essas informações constam do quadro em anexo.

Vale ressaltar que a dotação orçamentária prevista para custear os serviços de publicidade foi alterada, porque no início o orçamento aprovado na Assembléia Legislativa previa recursos para a comunicação em outros órgãos do Estado. Depois, mais recentemente, a Assembléia aprovou lei orçamentária que concentra os recursos da comunicação na Secretaria de Comunicação. Daí a explicação para diferentes dotações orçamentárias ao longo da vigência do contrato e seus aditivos.

Em 2002, os gastos da comunicação aumentaram em parte pelo fato do governo ter consolidado o sistema público de comunicação, formado por onze rádios AM e FM e uma rede de televisão educativa que chega aos 22 municípios. Talvez o Acre seja um dos poucos estados brasileiros a dispor de um sistema público que atende a todas as cidades com programação educativa.

Admito que a Secretaria que dirijo falhou no tocante a publicação dos extratos dos termos aditivos firmados. Mas nada que represente prejuízo financeiro à Administração. Mesmo assim, o governador Jorge Viana está determinando que nenhum pagamento de contrato com o governo seja efetuado antes da publicação de seu extrato no Diário Oficial.

Atenciosamente,
Aníbal Diniz
Secretário de Estado de Comunicação

**ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Gabinete do Procurador-Geral**

PARECER PGE/GAB N° 003/2005

PROCESSO PGE N° 598/2005

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**ASSUNTO: ANÁLISE INTERPRETATIVA ACERCA DA NATUREZA DOS
CONTRATOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL**

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado de Comunicação, mediante *OF/SECOM/GAB/N° 141/2005, datado de 27 de junho de 2005*, consulta esta Procuradoria-Geral do Estado sobre análise dos serviços de propaganda institucional, consoante a prescrição da *Lei nº 8.666/93, em seu inciso II do art. 5º*, em matéria de prorrogação de serviços de natureza contínua e a estipulação do limite para supressão ou acréscimo em contratos administrativos.

É o relatório. Passo a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Serviços de Natureza Contínua, como o próprio nome sugere, são serviços de natureza permanente na Administração Pública, normatizados pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações, dentre os quais se inserem os serviços de publicidade institucional e, por sua natureza, não ficam adstritos à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogados pela Administração Pública.

Neste particular, o contrato de serviços de propaganda institucional do Governo, por implicar em necessidade permanente da Administração Pública, pode ser prorrogado até o limite de 60 meses, bem como os valores de suas prorrogações podem ultrapassar 25% do valor contratual, por não haver proibição legal na modalidade licitatória de Concorrência.

III - CONCLUSÃO

Isto posto, esta PGE entende que os atos praticados pela Secretaria de Comunicação, na prorrogação do contrato de serviço de propaganda institucional, estão de conformidade com a lei

S. M. J. É o Parecer.

Rio Branco - Acre, 28 de junho de 2005


Edson Américo Manchini
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

**Tribunal de Contas do Estado do Acre
Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária - DAFO**

TCE/AC/DAFO/OF./N.^o 077 /2005

RIO BRANCO-AC

Em 29 de Junho de 2005

Senhor Procurador,

Servimo-nos do presente para cumprimentá-lo e, ao mesmo tempo, considerando a solicitação expressa no expediente OF/PGE/PA/Nº003/2005, informar a Vossa Excelência que na análise de contratos realizada no âmbito desta Diretoria levamos em consideração a prescrição legal contida no inciso II do art. 57 do Estatuto das Licitações, Lei 8.666/93, pela qual a prestação de serviços a serem executados de forma continuada poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitadas à duração a 60 meses, recomendando-se observar ainda a norma contida no inciso I do mesmo diploma legal.

É importante ressaltar que o volume de recursos total a ser despendido no contrato não poderá ser superior ao limite da modalidade adotada para a respectiva licitação.

Cordialmente,

**Bel. João Manoel de Souza Mendes
Diretor da DAFO**

À sua Excelência o Senhor
David Laerte Vieira
Chefe da Procuradoria Administrativa
Nesta

RELATÓRIO – CONTRATO Nº 07/2001
GOVERNO DO ESTADO DO ACRE E ASA COMUNICAÇÃO LTDA

CONTRATO

CONTRATO	DATA DE ASSINATURA	OBJETO (prazo e valor)
Contrato nº 07/2001	05.04.01	Prazo: 10 meses (05.04.01 a 04.02.02) Valor Estimado: R\$ 4.000.000,00 (para o exercício de 2001)

TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA	OBJETO DO ADITIVO ¹
1º Termo Aditivo	11.01.02	Prazo: mais 10 meses (05.02.02 a 04.12.02) Valor Estimado: R\$ 4.000.000,00 (para o exercício de 2002)
2º Termo Aditivo	1º.07.02	Valor Estimado: Aditado em mais R\$ 460.000,00 (para o exercício de 2002)
3º Termo Aditivo	30.10.02	Valor Estimado: Aditado em mais R\$ 2.000.000,00 (para o exercício de 2002)
5º Termo Aditivo	06.01.03	Valor Estimado: R\$ 4.000.000,00 (para o exercício de 2003)
6º Termo Aditivo	27.07.03	Valor Estimado: Aditado em mais R\$ 780.000,00 (para o exercício de 2003)
8º Termo Aditivo	30.10.03	Valor Estimado: Aditado em mais R\$ 1.500.000,00 (para o exercício 2003)
9º Termo Aditivo	02.01.04	Valor Estimado: R\$ 4.000.000,00 (para o exercício de 2004)
11º Termo Aditivo	16.08.04	Valor Estimado: Aditado em mais R\$ 1.500.000,00 (para o exercício 2004)
12º Termo Aditivo	05.11.04	Valor Estimado: Aditado em mais R\$ 1.600.000,00 (para o exercício 2004)
13º Termo Aditivo	03.01.05	Valor Estimado: R\$ 4.000.000,00 (para o exercício 2005)

¹ Termos Aditivos relativos a valores

TERMO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA	OBJETO DO ADITIVO ²
4º Termo Aditivo	02.12.02	Prazo: mais 10 meses (05.12.02 a 04.10.03)
7º Termo Aditivo	15.09.03	Prazo: mais 10 meses (05.10.03 a 04.08.04)
10º Termo Aditivo	02.08.04	Prazo: mais 10 meses (05.08.04 a 04.06.05)
14º Termo Aditivo	1º.06.05	Prazo: mais 10 meses (05.06.05 a 04.04.06)

² Termos Aditivos relativos a Prazos

NOTA DE ESCLARECIMENTO

1. Nossa compromisso público de zelar pela ética e a boa gestão dos recursos do Estado – embora estranhe a abordagem política da matéria em que o jornal Folha de São Paulo questiona um contrato de serviços realizado pela Secretaria de Comunicação, obriga o Governo do Acre a reafirmar a lisura e a necessidade pública dos serviços de publicidade praticados sob o Contrato 07/2001, aditado nos termos da Lei 8.666 e executado de acordo com Orçamento aprovado anualmente pela Assembléia Legislativa. Sua legalidade é reconhecida pela Procuradoria Geral.

2. Comparando de forma simplista o valor inicial do contrato com a soma do valor de serviços realizados em 50 meses de trabalho, a Folha de São Paulo induz o leitor ao erro, destacando que o “Acre reajusta contrato em 585%”. Efetivamente, de 2001 a 2005, os aditamentos permitidos pela Lei 8.666 produziram um reajuste médio de 29% para cada período de 12 meses no referido contrato. Neste mesmo período, o Orçamento Geral do Estado cresceu de R\$ 890 milhões para R\$ 1 bilhão e 611 milhões, mostrando que o crescimento do Contrato de 4 milhões em 2001 para um patamar atual de 7.1 milhões/ano é compatível com o crescimento das atividades do Estado, pois o aumento dos serviços e obras do Governo refletem na necessidade de comunicação com o público – lembrando que a Secretaria de Comunicação, que com seu orçamento mantém 11 rádios e a rede de TV educativa que chega aos 22 municípios, através deste contrato, viabiliza a produção e veiculação da propaganda exigida por todas as secretarias e órgãos do Governo.

3. Comparado com outros Estados, o Governo do Acre é um dos que menos gasta com propaganda. Para se ter uma idéia, a Prefeitura de Rio Branco, capital do Estado do Acre, gastou em 2004 mais de R\$ 7 milhões com publicidade, mesmo tendo um orçamento dez vezes menor que o do Estado.

4. É lamentável que a matéria extrapole os limites do questionamento legítimo a um contrato público de prestação de serviços, para forçar uma associação com uma crise política de âmbito nacional. A empresa ASA Comunicação habilitou-se a este contrato vencendo uma licitação pública. Suas atividades junto ao Estado limitam-se aos termos do contrato e o Governo do Acre não tem nenhuma ingerência sobre seus dirigentes ou funcionários.

5. Há mais de seis anos o Governo do Acre mantém uma dura rotina de trabalho e esforços. Enfrentou a corrupção, resgatou a capacidade de ação do Estado, reativou a economia local e mantém seus esforços focados na melhoria da qualidade de vida da população, sobretudo dos mais pobres. E para isto nunca recorreu a atalhos.

Rio Branco, 4 de julho de 2005.

Governo do Estado do Acre

Durante o discurso do Sr. Siba Machado, o Sr. Paulo Octávio, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a será atendido na forma regimental, Senador Sibá Machado.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2005

(Nº 4.873/2005, na Câmara dos Deputados)
(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental – GDABM e da Gratificação de Desempenho da Atividade Técnico-Administrativa do Meio Ambiente – GDAMB e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental – GDAEM, devida aos ocupantes dos cargos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente, do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 10.410, da 11 de janeiro de 2002, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo no Ministério do Meio Ambiente ou no Ibama.

Art. 2º A GDAEM será atribuída em função do desempenho individual do servidor e do desempenho institucional do Ministério do Meio Ambiente e do Ibama, respectivamente.

§ 1º Ato do Poder Executivo disporá sobre os critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional da GDAEM.

§ 2º Os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional e de atribuição da GDAEM serão estabelecidos em ato do Ministro de Estado do Meio Ambiente, observada a legislação vigente.

§ 3º A GDAEM será paga com observância dos seguintes limites:

I – até 20% (vinte por cento) incidentes sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

II – até 15% (quinze por cento) incidentes sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

§ 4º A avaliação de desempenho institucional visa a aferir o desempenho do órgão no alcance dos objetivos organizacionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e características específicas das atividades do Ministério do Meio Ambiente e do Ibama.

§ 5º A avaliação de desempenho individual visa a aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo, com foco na sua contribuição individual para o alcance dos objetivos organizacionais.

Art. 3º A GDAEM será implantada gradativamente, de acordo com os seguintes percentuais e prazos de vigência:

I – a partir da data de produção dos efeitos financeiros do 10 (primeiro) período de avaliação e até 31 de dezembro de 2005, até 9% (nove por cento) incidentes sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual, e até 7% (sete por cento) incidentes sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional;

II – a partir de 1º de janeiro de 2006, até 20% (vinte por cento) incidentes sobre o vencimento básico do servidor em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual, e até 15% (quinze por cento) incidentes sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

Art. 4º A partir da data de produção dos efeitos financeiros do 1º (primeiro) período de avaliação, o titular de cargo efetivo referido no art. 1º desta lei, em exercício no Ministério do Meio Ambiente ou no Ibama, quando investido em cargo em comissão ou função de confiança fará jus à GDAEM, observado o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor, nas seguintes condições:

I – ocupantes de cargos comissionados de Natureza Especial DAS-6, DAS-5, ou equivalentes, perceberão a GD~6 calculada no seu valor máximo; e

II – ocupantes de cargos comissionados DAS-4, DAS-3, DAS-2, DAS-1, de função de confiança, ou equivalentes, perceberão até 100% (cem por cento) do valor máximo da GDAEM, exclusivamente em decorrência do resultado da avaliação institucional do Ministério do Meio Ambiente ou do Ibama, respectivamente.

Art. 5º A partir da data de produção dos efeitos financeiros do 1º (primeiro) período de avaliação, o titular de cargo efetivo referido no art. 1º desta lei, que não se encontre em exercício no Ministério do Meio Ambiente ou no Ibama, fará jus à GDAEM, observado o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor, nas seguintes situações:

I – quando requisitado pela Presidência ou Vice-Presidência da República, perceberá a GDAEM calculada como se estivesse em exercício no Ministério do Meio Ambiente ou no Ibama; e

II – quando cedido para órgãos ou entidades do Governo Federal, distintos dos indicados no inciso I do **caput** deste artigo, da seguinte forma.

a) o servidor investido em cargo em comissão de Natureza Especial DAS-6, DAS-5, ou equivalentes, perceberá a GDAEM em seu valor máximo; e

b) o servidor investido em cargo em comissão DAS-4, ou equivalente, perceberá a GDAREM no valor equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do seu valor máximo.

Art. 6º A partir de 1º de novembro de 2004 e até que sejam editados os atos referidos nos §§ 1º e 2º deste artigo e processados os resultados do 1º (primeiro) período de avaliação de desempenho, a GDAEM será paga nos valores correspondentes a 16 (dezesseis) pontos percentuais, observados a classe e o padrão de vencimento do servidor.

§ 1º o resultado da 1º (primeira) avaliação gera efeitos financeiros a partir do inicio do 1º (primeiro) período de avaliação, devendo ser compensadas eventuais diferenças pagas a maior ou a menor.

§ 2º A data de publicação no **Diário Oficial** da União do ato de fixação das metas de desempenho institucional constitui o marco temporal para o inicio do período de avaliação.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se aos ocupantes de cargos comissionados que fazem jus a GDAEM.

Art. 7º o servidor ativo beneficiário da GDAEM que obtiver na avaliação pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do seu valor máximo em 2 (duas) avaliações individuais consecutivas será imediatamente submetido a processo de capacitação, sob responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente ou do Ibama, conforme a unidade de lotação do servidor.

Art. 8º Para fins de incorporação aos proventos da aposentadoria ou às pensões, relativas a servidores referidos no art. 1º desta lei, a GDAEM:

I – somente será devida se percebida há, pelo menos, 60 (sessenta) meses;

II – será calculada pela média aritmética dos percentuais de gratificação percebidos nos últimos 60 (sessenta) meses anteriores à aposentadoria ou à instituição da pensão, consecutivos ou não; ou

III – será correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu valor máximo, quando percebida por período inferior a 60 (sessenta) meses, observado o

posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor quando em atividade.

Parágrafo único. As aposentadorias e às pensões instituídas até o dia anterior ao da vigência desta Lei aplicam-se o disposto no inciso III do **caput** deste artigo.

Art. 9º Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa do Meio Ambiente – GDAMB, devida aos servidores dos Quadros de Pessoal do Ministério do Meio Ambiente e do Ibama ocupantes de cargos de provimento efetivo, de nível superior, intermediário ou auxiliar, do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou planos correlatos das autarquias e fundações públicas, não integrantes de carreiras estruturadas, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo no Ministério do Meio Ambiente ou no IBAMA.

Parágrafo único. Aplica-se a GDAMB, exclusivamente, aos servidores lotados no Ministério do Meio Ambiente ou no IBAMA em 1º de outubro de 2004 ou que venham a ser redistribuídos para o Ministério do Meio Ambiente ou para o IBAMA, desde que as respectivas redistribuições tenham sido requeridas até 30 de setembro de 2004.

Art. 10. A GDAMB será atribuída em função do desempenho individual do servidor e do desempenho institucional do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA, respectivamente.

§ 1º A avaliação de desempenho individual visa a aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo ou função, com foco na contribuição individual para o alcance dos objetivos organizacionais.

§ 2º A avaliação de desempenho institucional visa a aferir o desempenho coletivo no alcance dos objetivos organizacionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e condições especiais de trabalho, além de outras características específicas.

§ 3º Ato do Poder Executivo disporá sobre os critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional da GDAMB.

§ 4º Os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional e de atribuição da GDAMB serão estabelecidos em ato do Ministro de Estado do Meio Ambiente, observada a legislação vigente.

§ 5º A GDAMB será paga com observância dos seguintes limites:

I – máximo 100 (cem) pontos por servidor; e

II – mínimo, 10 (dez) pontos por servidor, correspondendo cada ponto ao valor estabelecido no Anexo desta lei.

§ 6º O limite global de pontuação mensal por nível de que dispõem o Ministério do Meio Ambiente e o

Ibama para ser atribuído aos servidores corresponderá a 80 (oitenta) vezes o número de servidores ativos por nível que fazem jus a GDAMB em exercício no Ministério do Meio Ambiente e no Ibama, respectivamente.

§ 7º Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º deste

artigo, a pontuação referente à GDAMB está assim distribuída:

I – até 57 (cinquenta e sete) pontos percentuais de seu limite máximo serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho individual; e

II – até 43 (quarenta e três) pontos percentuais de seu limite máximo serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional.

Art. 11. A GDAMB será implantada gradativamente, a partir de 1º de novembro de 2004, observando-se para os pontos os valores fixados no Anexo desta lei.

Art. 12. A partir da data de produção dos efeitos financeiros do 1º (primeiro) período de avaliação, o titular de cargo efetivo a que se refere o art. 9º desta lei, em exercício no Ministério do Meio Ambiente ou no Ibama, quando investido em cargo em comissão ou função de confiança fará jus a GDAMB, nas seguintes condições:

I – ocupantes de cargos comissionados de Natureza Especial DAS-6, DAS-5, ou equivalentes, perceberão a GDAMB calculada no seu valor máximo; e

II – ocupantes de cargos comissionados DAS, níveis 1 a 4, de função de confiança, ou equivalentes, perceberão até 100% (cem por cento) do valor máximo da GDAMB, exclusivamente em decorrência do resultado da avaliação institucional do Ministério do Meio Ambiente ou do Ibama, respectivamente.

Art. 13. A partir da data de produção dos efeitos financeiros do 1º (primeiro) período de avaliação, o titular de cargo efetivo a que se refere o art. 9º desta lei que não se encontre em exercício no Ministério do Meio Ambiente ou no Ibama fará jus à GDAMB nas seguintes situações:

I – quando requisitado pela Presidência ou Vice-Presidência da República, calculada como se estivesse em exercício no Ministério do Meio Ambiente ou no Ibama; e

II – quando cedido para outros órgãos ou entidades do Governo Federal, da seguinte forma.

a) o servidor investido em cargo em comissão de Natureza Especial DAS-6, DAS-5, ou equivalentes, perceberá a GDAMB em valor calculado com base no seu valor máximo; e

b) o servidor investido em cargo em comissão DAS-4, ou equivalente, perceberá a

GDAMB no valor de 75% (setenta e cinco por cento) do seu valor máximo.

Art. 14. A partir de 1º de novembro de 2004 e até 31 de dezembro de 2005 e enquanto não forem editados os atos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 10 desta lei e processados os resultados do 1º (primeiro) período de avaliação de desempenho, a GDAMB será paga aos servidores a que se refere o art. 9º desta lei nos valores correspondentes a R\$924,00 (oitocentos e vinte e quatro reais) para os servidores de nível superior, R\$355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais) para os de nível intermediário e R\$199,00 (cento e noventa e nove reais) para os de nível auxiliar.

§ 1º O resultado da 1ª (primeira) avaliação gerará efeitos financeiros a partir do início do 1º (primeiro) período de avaliação, devendo ser compensadas eventuais diferenças pagas a maior ou a menor.

§ 2º A data de publicação no **Diário Oficial** da União do ato a que se refere o § 4º do art. 10 desta lei constitui o marco temporal para o início do período de avaliação.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se aos ocupantes de cargos comissionados que fazem jus à GDAMB.

Art. 15. O servidor ativo beneficiário da GDAMB que obtiver na avaliação pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do limite máximo de pontos destinado a avaliação individual em 2 (duas) avaliações individuais consecutivas será imediatamente submetido a processo de capacitação, sob responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente ou do Ibama, conforme a unidade de lotação do servidor.

Art. 16. Para fins de incorporação aos proventos da aposentadoria ou às pensões, relativas aos servidores a que se refere o art. 9º desta lei, a GDAMB:

I – somente será devida se percebida há pelo menos 60 (sessenta) meses; e

II – será calculada pela média aritmética dos valores percebidos nos últimos 60 (sessenta) meses anteriores à aposentadoria ou à instituição da pensão, consecutivos ou não.

Art. 17. A GDAMB integrará os proventos da aposentadoria e das pensões, de acordo com:

I – a média dos valores recebidos nos últimos 60 (sessenta) meses; ou

II – o valor correspondente a 50 (cinquenta) pontos, quando percebida por período inferior a 60 (sessenta) meses.

Parágrafo único. A. aposentadorias e às pensões instituídas até o dia anterior ao da vigência desta lei aplicar-se o disposto no inciso II do **caput** deste artigo.

Art. 18. A aplicação do disposto nesta lei aos inativos e pensionistas dos Quadros de Pessoal do

Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA, referidos nos arts. 1º e 9º, não poderá implicar redução de provenientes e de pensões.

Parágrafo único. Constatada a redução de proveniente ou de pensão decorrente da aplicação do disposto nesta lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida gradativamente com a implantação dos valores da GDAEM e da GDAMB.

Art. 19. Na hipótese de redução de remuneração de servidor, decorrente da aplicação do disposto nesta lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida gradativamente com a implantação dos valores da GDAEM e da GDAMB e por ocasião da reorganização ou reestruturação de sua tabela remuneratória, concessão

de reajustes, adicionais, gratificações ou vantagem de qualquer natureza.

Art. 20. O titular de cargo de provimento efetivo dos cargos de que trata o art. 1º desta lei não faz jus à percepção da GDAMB.

Art. 21. O titular de cargo de provimento efetivo dos cargos de que trata o art. 9º desta lei não faz jus à percepção das seguintes gratificações:

I – Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental – GDAEM de que trata o art. 1º desta lei; e

II – Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA de que trata a Lei nº 10.404, de 9 de janeiro de 2002.

Art. 22. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO

VALORES DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHOS DE ATIVIDADE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO MEIO AMBIENTE – GDAMB

Em R\$

NÍVEL DO CARGO	VIGÊNCIA	
	1º NOV 2004	1º JAN 2006
SUPERIOR	8,24	18,02
INTERMEDIÁRIO	3,55	7,77
AUXILIAR	1,99	4,35

PROJETO DE LEI N.º 4.873 DE 2005

Dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental - GDAEM e da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa do Meio Ambiente - GDAMB, e dá outras providências

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental - GDAEM, devida aos ocupantes dos cargos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente, do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo no Ministério do Meio Ambiente ou no IBAMA.

Art. 2º A GDAEM será atribuída em função do desempenho individual do servidor e do desempenho institucional do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA, respectivamente.

§ 1º Ato do Poder Executivo disporá sobre os critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional da GDAEM.

§ 2º Os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional e de atribuição da GDAEM serão estabelecidos em ato do Ministro de Estado do Meio Ambiente, observada a legislação vigente.

§ 3º A GDAEM será paga com observância das seguintes limites:

I - até vinte por cento, incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

II - até quinze por cento, incidente sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

§ 4º A avaliação de desempenho institucional visa aferir o desempenho do órgão no alcance dos objetivos organizacionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e características específicas das atividades do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA.

§ 5º A avaliação de desempenho individual visa aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo, com foco na sua contribuição individual para o alcance dos objetivos organizacionais.

Art. 3º A GDAEM será implantada gradativamente, de acordo com os seguintes percentuais e prazos de vigência:

I - a partir da data de produção dos efeitos financeiros do primeiro período de avaliação e até 31 de dezembro de 2005 - até nove por cento incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual, e até sete por cento incidente sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional;

II - a partir de 1º de janeiro de 2006 - até vinte por cento incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual, e até quinze por cento incidente sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

Art. 4º A partir da data de produção dos efeitos financeiros do primeiro período de avaliação, o titular de cargo efetivo referido no art. 1º, em exercício no Ministério do Meio Ambiente ou no IBAMA, quando investido em cargo em comissão ou função de confiança fará jus à GDAEM, observado o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor, nas seguintes condições:

I - ocupantes de cargos comissionados de Natureza Especial, DAS 6, DAS 5, ou equivalentes, perceberão a GDAEM calculada no seu valor máximo; e

II - ocupantes de cargos comissionados DAS 4, DAS 3, DAS 2, DAS 1, de função de confiança, ou equivalentes, perceberão até cem por cento do valor máximo da GDAEM, exclusivamente em decorrência do resultado da avaliação institucional do Ministério do Meio Ambiente ou do IBAMA, respectivamente.

Art. 5º A partir da data de produção dos efeitos financeiros do primeiro período de avaliação, o titular de cargo efetivo referido no art. 1º que não se encontre em exercício no Ministério do Meio Ambiente ou no IBAMA, fará jus à GDAEM, observado o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor, nas seguintes situações:

I - quando requisitado pela Presidência ou Vice-Presidência da República, perceberá a GDAEM calculada como se estivesse em exercício no Ministério do Meio Ambiente ou no IBAMA; e

II - quando cedido para órgãos ou entidades do Governo Federal, distintos dos indicados no inciso I, da seguinte forma:

a) o servidor investido em cargo em comissão de Natureza Especial, DAS 6, DAS 5, ou equivalentes, perceberá a GDAEM em seu valor máximo; e

b) o servidor investido em cargo em comissão DAS 4, ou equivalente, perceberá a GDAEM no valor equivalente a setenta e cinco por cento do seu valor máximo.

Art. 6º A partir de 1º de novembro de 2004 e até que sejam editados os atos referidos nos §§ 1º e 2º e processados os resultados do primeiro período de avaliação de desempenho, a GDAEM será paga nos valores correspondentes a dezesseis pontos percentuais, observada a classe e o padrão de vencimento do servidor.

§ 1º O resultado da primeira avaliação gera efeitos financeiros a partir do início do primeiro período de avaliação, devendo ser compensadas eventuais diferenças pagas a maior ou a menor.

§ 2º A data de publicação no Diário Oficial da União do ato de fixação das metas de desempenho institucional constitui o marco temporal para o início do período de avaliação.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se aos ocupantes de cargos comissionados que fazem jus à GDAEM.

Art. 7º O servidor ativo beneficiário da GDAEM que obtiver na avaliação pontuação inferior a cinqüenta por cento do seu valor máximo em duas avaliações individuais consecutivas será imediatamente submetido a processo de capacitação, sob responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente ou do IBAMA, conforme a unidade de lotação do servidor.

Art. 8º Para fins de incorporação aos proventos da aposentadoria ou às pensões, relativas a servidores referidos no art. 1º, a GDAEM:

I - somente será devida se percebida há, pelo menos, sessenta meses;

II - será calculada pela média aritmética dos percentuais de gratificação percebidos nos últimos sessenta meses anteriores à aposentadoria ou instituição da pensão, consecutivos ou não; ou

III - será correspondente a cinqüenta por cento do seu valor máximo, quando percebida por período inferior a sessenta meses, observado o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor quando em atividade.

Parágrafo único. Às aposentadorias e às pensões instituídas até o dia anterior ao da vigência desta Lei, aplica-se o disposto no inciso III deste artigo.

Art. 9º Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa do Meio Ambiente - GDAMB, devida aos servidores dos Quadros de Pessoal do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA, ocupantes de cargos de provimento efetivo, de nível superior, intermediário ou auxiliar, do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou planos correlatos das autarquias e fundações públicas, não integrantes de carreiras estruturadas, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo no Ministério do Meio Ambiente ou no IBAMA.

Parágrafo único. Aplica-se a GDAMB, exclusivamente, aos servidores lotados no Ministério do Meio Ambiente ou no IBAMA em 1º de outubro de 2004, ou que venham a ser redistribuídos para o Ministério do Meio Ambiente ou para o IBAMA, desde que as respectivas redistribuições tenham sido requeridas até 30 de setembro de 2004.

Art. 10. A GDAMB será atribuída em função do desempenho individual do servidor e do desempenho institucional do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA, respectivamente.

§ 1º A avaliação de desempenho individual visa aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo ou função, com foco na contribuição individual para o alcance dos objetivos organizacionais.

§ 2º A avaliação de desempenho institucional visa aferir o desempenho coletivo no alcance dos objetivos organizacionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e condições especiais de trabalho, além de outras características específicas.

§ 3º Ato do Poder Executivo disporá sobre os critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional da GDAMB.

§ 4º Os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional e de atribuição da GDAMB serão estabelecidos em ato do Ministro de Estado do Meio Ambiente, observada a legislação vigente.

§ 5º A GDAMB será paga com observância dos seguintes limites:

I - máximo, cem pontos por servidor; e

II - mínimo, dez pontos por servidor, correspondendo cada ponto ao valor estabelecido no Anexo desta Lei.

§ 6º O limite global de pontuação mensal por nível de que dispõe o Ministério do Meio Ambiente e o IBAMA para ser atribuído aos servidores corresponderá a oitenta vezes o número de servidores ativos por nível, que fazem jus à GDAMB, em exercício no Ministério do Meio Ambiente e no IBAMA, respectivamente.

§ 7º Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, a pontuação referente à GDAMB está assim distribuída:

I - até cinqüenta e sete pontos percentuais de seu limite máximo serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho individual; e

II - até quarenta e três pontos percentuais de seu limite máximo serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional.

Art. 11. A GDAMB será implantada gradativamente, a partir de 1º de novembro de 2004, observando-se para os pontos os valores fixados no Anexo a esta Lei.

Art. 12. A partir da data de produção dos efeitos financeiros do primeiro período de avaliação, o titular de cargo efetivo a que se refere o art. 9º, em exercício no Ministério do Meio Ambiente ou no IBAMA, quando investido em cargo em comissão ou função de confiança fará jus à GDAMB, nas seguintes condições:

I - ocupantes de cargos comissionados de Natureza Especial, DAS 6, DAS 5, ou equivalentes, perceberão a GDAMB calculada no seu valor máximo; e

II - ocupantes de cargos comissionados DAS, níveis 1 a 4, de função de confiança, ou equivalentes, perceberão até cem por cento do valor máximo da GDAMB, exclusivamente em decorrência do resultado da avaliação institucional do Ministério do Meio Ambiente ou do IBAMA, respectivamente.

Art. 13. A partir da data de produção dos efeitos financeiros do primeiro período de avaliação, o titular de cargo efetivo a que se refere o art. 9º que não se encontre em exercício no Ministério do Meio Ambiente ou no IBAMA fará jus à GDAMB nas seguintes situações:

I - quando requisitado pela Presidência ou Vice-Presidência da República, calculada como se estivesse em exercício no Ministério do Meio Ambiente ou no IBAMA; e

II - quando cedido para outros órgãos ou entidades do Governo Federal, da seguinte forma:

a) o servidor investido em cargo em comissão de Natureza Especial, DAS 6, DAS 5, ou equivalentes, perceberá a GDAMB em valor calculado com base no seu valor máximo; e

b) o servidor investido em cargo em comissão DAS 4, ou equivalente, perceberá a GDAMB no valor de setenta e cinco por cento do seu valor máximo.

Art. 14. A partir de 1º de novembro de 2004 e até 31 de dezembro de 2005 e enquanto não forem editados os atos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 10 e processados os resultados do primeiro período de avaliação de desempenho, a GDAMB será paga aos servidores a que se refere o art. 9º nos valores correspondentes a R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais) para os servidores de nível superior, R\$ 355,00 (trezentos e cinqüenta e cinco reais) para os de nível intermediário e R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais) para os de nível auxiliar.

§ 1º O resultado da primeira avaliação gerará efeitos financeiros a partir do início do primeiro período de avaliação, devendo ser compensadas eventuais diferenças pagas a maior ou a menor.

§ 2º A data de publicação no Diário Oficial da União do ato a que se refere o § 4º do art. 10 constitui o marco temporal para o início do período de avaliação.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se aos ocupantes de cargos comissionados que fazem jus à GDAMB.

Art. 15. O servidor ativo beneficiário da GDAMB que obtiver na avaliação pontuação inferior a cinqüenta por cento do limite máximo de pontos destinado à avaliação individual em duas avaliações individuais consecutivas será imediatamente submetido a processo de capacitação, sob responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente ou do IBAMA, conforme a unidade de lotação do servidor.

Art. 16. Para fins de incorporação aos proventos da aposentadoria ou às pensões, relativas aos servidores a que se refere o art. 9º, a GDAMB:

I - somente será devida, se percebida há pelo menos sessenta meses; e

II - será calculada pela média aritmética dos valores percebidos nos últimos sessenta meses anteriores à aposentadoria ou instituição da pensão, consecutivos ou não.

Art. 17. A GDAMB integrará os proventos da aposentadoria e das pensões, de acordo com:

I - a média dos valores recebidos nos últimos sessenta meses; ou

II - o valor correspondente a cinqüenta pontos, quando percebida por período inferior a sessenta meses.

Parágrafo único. Às aposentadorias e às pensões instituídas até o dia anterior ao da vigência desta Lei aplica-se o disposto no inciso II deste artigo.

Art. 18. A aplicação do disposto nesta Lei aos inativos e pensionistas dos Quadros de Pessoal do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA, referidos nos arts. 1º e 9º, não poderá implicar redução de proventos e de pensões.

Parágrafo único. Constatada a redução de provento ou de pensão decorrente da aplicação do disposto nesta Lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida gradativamente com a implantação dos valores da GDAEM e da GDAMB.

Art. 19. Na hipótese de redução de remuneração de servidor, decorrente da aplicação do disposto nesta Lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida gradativamente com a implantação dos valores da GDAEM e da GDAMB e por ocasião da reorganização ou reestruturação de sua tabela remuneratória, concessão de reajustes, adicionais, gratificações ou vantagem de qualquer natureza.

Art. 20. O titular de cargo de provimento efetivo dos cargos de que trata o art. 1º não faz jus à percepção da GDAMB.

Art. 21. O titular de cargo de provimento efetivo dos cargos de que trata o art. 9º não faz jus à percepção das seguintes gratificações:

I - Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental - GDAEM de que trata o art. 1º; e

II - Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa - GDATA de que trata a Lei nº 10.404, de 9 de janeiro de 2002.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília,

ANEXO

VALORES DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO MEIO AMBIENTE – GDAMB

NÍVEL DO CARGO	VIGÊNCIA		Em R\$
	1º NOV 2004	1º JAN 2006	
SUPERIOR	8,24	18,02	
INTERMEDIÁRIO	3,55	7,77	
AUXILIAR	1,99	4,35	

MENSAGEM N° 88, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental – GDAEM e da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa do Meio Ambiente – GDAMB, e dá outras providências”.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005. **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Interministerial nº 26-2005/MP/MMA

Brasília, 2 de fevereiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa proposta de Projeto de Lei que “Dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental – GDAEM e da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa do Meio Ambiente – GDAMB, e da outras providências.”

2. A proposta tem por objetivos dar cumprimento ao acordo firmado pelo Governo Federal – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP e Ministério do Meio Ambiente – MMA – e a entidade representativa dos servidores integrantes dos Quadros de Pessoal do MMA e do IBAMA – Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF -, no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente, com vistas à concessão de reajuste remuneratório aos mencionados servidores.

3. Importante ressaltar que o formato escolhido em relação aos servidores do MMA e do IBAMA, de atribuição de duas gratificações de desempenho – Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental – GDAEM e Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa do Meio Ambiente – GDAMB -, de igual valor, extensivas às aposentadorias e pensões, sendo a primeira destinada à Carreira de Especialista em Meio Ambiente e a segunda, aos servidores dos Quadros de Pessoal do MMA e do Ibama integrantes do PCC ou planos correlatos, não organizados em carreira, está em consonância com as diretrizes de Governo de promover uma política de revitalização de remunerações.

4. As gratificações propostas, a semelhança do que ocorre com outras já existentes no âmbito da Administração Pública Federal compõem-se de uma parte individual e outra institucional e serão implantadas gradativamente, sendo os efeitos financeiros da primeira parcela vigentes de 1º de novembro de 2004 a 31 de dezembro de 2005 e os da segunda a partir de 1º de janeiro de 2006.

5. A medida proposta alcança em seus efeitos 10.101 servidores do MMA e do IBAMA.

6. Quanto ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, pode ser considerado plenamente atendido, uma vez que as despesas relativas a 2005, da ordem de R\$59,77 milhões, foram incluídas na Lei Orçamentária Anual de 2005 – LOA 2005, em funcional específica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, sendo absorvidas pela margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado, calculada e demonstrada no anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

7. Nos exercícios de 2006 e 2007, nos quais a despesa já estará anualizada, o impacto adicional de R\$116,94 milhões em cada exercício, reduzirá a margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado daqueles exercícios. No entanto o montante apurado se mostra compatível com o aumento de receita decorrente do crescimento real da economia previsto, conforme demonstra a série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos.

8. São estas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento do Projeto de Lei em questão.

Respeitosamente, – **Nelson Machado – Marina Silva.**

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI N° 5.645, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

Estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais, e dá outras providências.

LEI N° 10.404, DE 9 DE JANEIRO DE 2002

Dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa– GDATA, e dá outras providências.

LEI N° 10.410, DE 11 DE JANEIRO DE 2002

Cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente.

Mensagem de Veto

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 2005

(Nº 5.030/2005, na Casa de origem)

De iniciativa do Presidente da República

Institui a Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; altera a distribuição de Quadros, Postos e Graduações dessas Corporações; dispõe sobre a remuneração das Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal; altera as Leis nºs 7.289, dia 18 de dezembro de 1984, 7.479, de 2 de junho de 1996, 10.496, de 4 da julho de 2002, 8.255, de 20 de novembro de 1991, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida mensal e regularmente, privativamente, aos militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, ativos e inativos e aos seus pensionistas, nos valores integrais estabelecidos na forma do Anexo I desta lei.

Art. 2º O efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal é de 17.736 (dezessete mil, setecentos e trinta e seis) Policiais Militares distribuídos pelos Quadros, Postos e Graduações na forma do Anexo II desta lei.

Art. 3º Para acesso ao posto de Major previsto nos quadros de que tratam as alíneas **d**, **e** e **f** do Anexo II desta lei, será exigido como requisito, além daqueles previstos em leis e regulamentos, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Administração, de Especialistas e de Músicos, a ser ministrado no âmbito do Distrito Federal.

Parágrafo único. Para o acesso a que se refere o **caput** deste artigo, será aplicada a legislação que dispõe sobre as promoções da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 4º São extintos a Qualificação Policial-Militar Particular de Praças Motoristas – QPMP-8, remanejando-se seus efetivos para o Quadro de Praças Policiais-Militares Combatentes – QPPMC, e o Grupamento Padoleiro, da Qualificação Auxiliar de Saúde – QPMP-6, remanejando-se seus efetivos para o Grupamento de Especialistas em Saúde, da Qualificação Auxiliar de Saúde – QPMP-6, prevista nesta lei.

Art. 5º Fica declarada a extinção a Qualificação Policial Militar Particular de Praças Artífices – QPMP-9.

§ 1º Aos integrantes da Qualificação de que trata este artigo é assegurada a promoção na respectiva Qualificação, de acordo com o previsto nesta lei,

mediante o preenchimento das condições básicas de acesso constantes da legislação que dispõe sobre as promoções da Polícia Militar do Distrito Federal.

§ 2º Os claros decorrentes das promoções na Qualificação Policial-Militar Particular de Praças Artífices – QPMP-9, previstas na alínea **h** do Anexo II desta Lei, serão remanejados para o Quadro de Praças Policiais-Militares Combatentes, previsto na alínea **g** do Anexo II desta lei.

Art. 6º Os policiais militares pertencentes às qualificações de que tratam os arts. 4º e 5º desta lei poderão, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Lei, requerer ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal sua transferência para outra especialidade ou para o Quadro de Praças Policiais-Militares Combatentes.

§ 1º Caberá ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal fixar os critérios e estabelecer os requisitos a serem exigidos para cada especialidade, em consonância com a disponibilidade de vagas e as necessidades da Corporação.

§ 2º O remanejamento de que trata este artigo será feito procedendo-se às necessárias classificações dos policiais militares nas especialidades.

Art. 7º Para a 1ª (primeira) promoção aos postos de Primeiro-Tenente e Capitão e às graduações de Segundo e Primeiro-Sargentos e Subtenentes, realizada após a publicação desta lei, excepcionalmente, não serão aplicados os limites quantitativos de antiguidade previstos nas respectivas legislações que regulamenta a promoção de oficiais e praças da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 8º As alíneas **b** e **c** do inciso I do art. 92 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 92.

I –

.....
b) para o Quadro de Oficiais Policiais-Militares Capelães:

Postos	Idade
Capitão PM	59 anos
Primeiro-Tenente PM	56 anos

c) para os Quadros de Policiais-Militares de Administração Oficiais Policiais-Militares Especialistas:

Postos	Idade
Major PM	58 anos
Capitão PM	56 anos
Primeiro-Tenente	54 anos
Segundo-Tenente	52 anos
.....	” (NR)

Art. 9º O efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal é de 6.600 (seis mil e seiscientos) Bombeiros Militares distribuídos pelos Quadros, Postos e Graduações constantes do Anexo III desta lei.

Art. 10. Para acesso ao posto de Major previsto nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Administração e de Bombeiros Militares Músicos, de que tratam as alíneas **d** e **e** do Anexo III desta lei, será exigido como requisito para ingresso nos Quadros de Acesso o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Administração e Músicos, a ser ministrado no âmbito do Distrito Federal.

Art. 11. Para a 1ª (primeira) promoção após a publicação desta lei, excepcionalmente, os limites quantitativos de antiguidade para os Sargentos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal serão os seguintes:

I – quando no efetivo fixado na Qualificação de Bombeiro Militar Particular – QBMP houver até 5 (cinco) Sargentos, concorrerá o total do efetivo;

II – quando no efetivo fixado na Qualificação de Bombeiro Militar Particular – QBMP houver mais de 5 (cinco) Sargentos, concorrerão os 5 (cinco) 1ºs (primeiros) mais antigos e mais 50% (cinquenta por cento) do que exceder a esse número;

III – sempre que as divisões constantes dos incisos I e II do **caput** deste artigo resultarem em quociente fracionário, este será arredondado para o número inteiro superior.

Art. 12. Aplica-se aos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal o disposto no inciso III do **caput** do art. 50, no art. 61 e nos incisos XI e XII do **caput** do art. 92 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984.

Art. 13. As alíneas **a** e **b** do inciso I e o inciso IV do art. 93 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 93.

I –

a) para o Quadro de Oficiais Combatentes:

Postos	Idades
Coronel BM	60 anos
Tenente-Coronel BM	56 anos
Major BM	54 anos
Oficial Intermediário e Subalterno	50 anos

b) para os demais Quadros:

Postos	Idades
Tenente-Coronel	60 anos
Major BM	59 anos

Intermediário e Subalterno. 56 anos;

.....

IV – ultrapassar o Tenente-Coronel, o Major e o Capitão 6 (seis) anos de permanência no posto, quando esse for o último de seu Quadro, desde que conte 30 (trinta) anos ou mais de serviço;

..... .”(NR)

Art. 14. O inciso III do **caput** do art. 3º, o § 3º do art. 27, o § 1º do art. 29, o **caput** do art. 32, o **caput** e o § 2º do art. 33, o **caput** do art. 34 e o parágrafo único do art. 63 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....

III – o adicional de Certificação Profissional dos militares do Distrito Federal é composto pelo somatório dos percentuais referentes a 1 (um) curso de formação, 1 (um) de especialização ou habilitação, 1 (um) de aperfeiçoamento e 1 (um) de altos estudos, inerente aos cursos realizados com aproveitamento, constantes da Tabela II do Anexo II da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002;

..... .”(NR)

“Art. 27.

.....

§ 3º A soma mensal dos descontos autorizados de cada militar não poderá exceder ao valor equivalente a 30% (trinta por cento) da soma da remuneração, proventos, direitos pecuniários previstos no art. 2º desta Lei, com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, relativas à natureza ou ao local de trabalho, e a vantagem pessoal nominalmente identificada, ou outra paga com base no mesmo fundamento, sendo excluídas:

I – diárias;

II – ajuda de custo;

III – indenização da despesa do transporte;

IV – salário-família;

V – adicional natalino;

VI – auxílio-natalidade;

VII – auxílio-funeral;

VIII – adicional de férias,

correspondente a 1/3 (um terço) sobre a remuneração; e

IX – auxílio-fardamento.” (NR)

“Art. 29.

§ 1º Não serão permitidos descontos autorizados até o limite de 30% (trinta por cento)

quando a soma destes com a dos descontos obrigatórios exceder a 70% (setenta por cento) da remuneração do militar.

..... “(NR)

“Art. 32. A assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes será prestada por intermédio de organizações do serviço de saúde da respectiva Corporação, com recursos consignados em seu orçamento, conforme dispuiser em regulamento próprio a ser baixado pelo Governo do Distrito Federal.

.....”(NR)

“Art. 33. Os recursos para assistência médica-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes também poderão provir de outras contribuições e indenizações, nos termos dos incisos II e III do **caput** do art. 29 desta lei.

.....
§ 2º A contribuição de que trata o § 1º deste artigo poderá ser acrescida de até 100% (cem por cento) de seu valor, para cada dependente participante do Fundo de Saúde, conforme regulamentação do Comandante-Geral de cada Corporação.

.....”(NR)

“Art. 34. Para os efeitos de assistência médica-hospitalar, médico-domiciliar, psicológica, odontológica e social, tratada neste Capítulo, são considerados dependentes do militar:

.....”(NR)

“Art. 63.

Parágrafo único. Os bombeiros militares e os policiais militares da reserva remunerada recepcionados por esta lei serão confirmados no posto ou graduação correspondente aos proventos que recebem no momento da passagem para a inatividade, ficando-lhes assegurados todos os direitos e prerrogativas, salvo para aqueles que, na ativa, já ocupava os postos de Coronel BM ou Coronel PM, limites máximos das respectivas carreiras.”(NR)

Art. 15. A Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 33-A. A contribuição de que trata o § 1º do art. 33 desta lei será facultativa aos militares inativos do Distrito Federal e pensionistas militares, desde que residentes fora do Distrito Federal e desde que a Corporação não

proporcione a assistência médica, hospitalar e domiciliar adequada naquelas localidades.”

Art. 16. Aos militares do Distrito Federal, beneficiados pelo art. 63 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e pelos arts. 50 e 98 da lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e pelos arts. 51 e 99 do Estatuto aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, no momento da passagem para a reserva remunerada ou reforma, ficam assegurados os proventos calculados sobre o soldo correspondente ao posto ou graduação, acrescidos dos adicionais, auxílios e gratificações incidentes sobre a nova parcela básica obtida pela aplicação dos dispositivos legais mencionados neste artigo.

Art. 17. Fica assegurada aos militares do Distrito Federal a percepção da ajuda de custo prevista no inciso XI do art. 3º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, nas situações descritas nas alíneas a a e da Tabela I do Anexo IV da referida lei.

Art. 18. Os arts. 10 e 11 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. O ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal dar-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as condições prescritas neste estatuto, em leis e em regulamentos, da Corporação.”(NR)

“Art. 11. Para matrícula nos estabelecimentos de ensino policial-militar, para os cursos de formação, além das condições relativas a nacionalidade, a idade, a aptidão intelectual e psicológica, a altura, a sexo, a capacidade física, a saúde, a idoneidade moral, a obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também, as do serviço militar, é necessário aprovação em testes toxicológicos e que os candidatos tenham, conforme edital para o concurso, diploma da estabelecimento de ensino médio ou superior reconhecido pelo Governo Federal.

§ 1º A idade mínima de que trata este artigo é de 18 (dezoito) anos. A máxima é de 35 (trinta e cinco) anos para o ingresso nos Quadros que exijam formação superior com titulação específica e 30 (trinta) anos nos demais Quadros.

§ 2º Os limites de altura de que trata o **caput** deste artigo serão, com os pés nus e cabeça descoberta, o mínimo de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) para homens e 1,60m (um metro e sessenta centímetros) para mulheres.

§ 3º O Governador do Distrito Federal regulamentará as normas para a matrícula nos estabelecimentos de ensino da Policia Militar, por proposta de seu Comandante-Geral, observando-se as exigências profissionais da atividade e da carreira policial militar.” (NR)

Art. 19. Os arts. 10 e 11 da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. O ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal dar-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as condições prescritas neste Estatuto, em leis e em regulamentos, da Corporação.” (NR)

“Art. 11. Para matrícula nos estabelecimentos de ensino bombeiro-militar, para os cursos de formação, além das condições relativas a nacionalidade, a idade, a aptidão intelectual e psicológica, a altura, a sexo, a capacidade física, a saúde, a idoneidade moral, a obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também, as do serviço militar, é necessário aprovação em testes toxicológicos e que os candidatos tenham, conforme edital para o concurso, diploma de estabelecimento de ensino médio ou superior reconhecido pelo Governo Federal.

§ 1º A idade mínima de que trata este artigo é de 18 (dezoito) anos. A máxima é de 35 (trinta e cinco) anos para o ingresso nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde, Complementar e Capelães, de 29 (vinte e oito) anos para os demais Quadros que exija formação superior com titulação específica, 25 (vinte e cinco) anos para o ingresso nos Quadros da Oficiais em que se exija ensino médio, e 29 (vinte e oito) anos para o Quadro Geral de Praças bombeiros militares.

§ 2º Os limites de altura de que trata o **caput** deste artigo serão, com os pés nus e cabeça descoberta, o mínimo de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) para homens e mulheres.” (NR)

§ 3º O Governador do Distrito Federal regulamentará as normas para a matrícula nos estabelecimentos de ensino do Corpo de Bombeiros Militar, por proposta de seu Comandante-Geral, observando-se as exigências profissionais da atividade e da carreira bombeiro militar.” (NR)

Art. 20. O ensino dos militares do Distrito Federal será regulado por ato do Poder Executivo do Distrito Federal.

Art. 21. O **caput** do art. 34 da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34. Compete ao Governador do Distrito Federal, mediante proposta do Comandante-Geral, dispor sobre a criação, transformação, extinção, denominação, localização e estruturação dos órgãos de direção, de apoio e de execução do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com a organização básica prevista nesta lei e observados os limites do efetivo da Corporação.” (NR)

Art. 22. O parágrafo único do art. 61 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 61.

Parágrafo único. A vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no **caput** deste artigo constituirá parcela de proventos na inatividade, além das previstas no art. 21 desta lei.” (NR)

Art. 23. As Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, ficam reorganizadas de acordo com os Anexos IV e V desta lei.

Art. 24. O vencimento básico dos cargos integrantes da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal e da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal é o constante dos Anexos VI e VII, respectivamente, desta lei.

Art. 25. O art. 5º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O ingresso nos cargos das carreiras de que trata esta lei dar-se-á sempre na 3ª (terceira) classe, mediante concurso público, exigido curso superior completo, observados os requisitos previstos na legislação pertinente.

§ 1º Será exigido para o ingresso na Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal o diploma de Bacharel em Direito.

§ 2º Será exigido para o ingresso na Carreira de Perito Criminal da Polícia Civil do Distrito Federal o diploma de Física, Química, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Informática, Geologia,

Odontologia, Farmácia, Bioquímica, Mineralogia e Engenharia.

§ 3º Será exigido para o ingresso na Carreira de Perito Médico-Legista da Polícia Civil do Distrito Federal o diploma de Medicina.

§ 4º O Poder Executivo disporá, em regulamento, quanto aos requisitos e condições de progressão nos cargos das carreiras. "(NR)

Art. 26. Fica incorporada ao vencimento básico das Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Policia Civil do Distrito Federal a parcela complementar de que trata o Anexo III da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.194-23, de 24 de agosto de 2001.

Art. 27. Fica vedada a cessão do servidor das carreiras de que trata a Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, enquanto perdurar o estágio probatório, exceto para o exercício de cargo de Natureza Especial

no âmbito do Distrito Federal ou cargo equivalente no âmbito dos Poderes da União, Estados e Municípios.

Art. 28. A promoção das Praças policiais militares e bombeiros militares ocorrerá a 3 (três) datas anuais a ser regulamentada pelo Governo do Distrito Federal.

Parágrafo único. Ficam garantidos os direitos a promoção dos Oficiais e Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, decorrentes desta lei, retroativos a 1º de fevereiro de 2005.

Art. 29. O Governador do Distrito Federal, no que couber, expedirá as normas necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 30. Revogam-se os §§ 1º e 2º do art. 93 do Estatuto dos Bombeiros Militares, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1996.

Art. 31. Esta lei entra a vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2005.

**ANEXO I
TABELA DE VALOR DA VANTAGEM PECUNIÁRIA ESPECIAL - VPE**

Em R\$

POSTO/GRADUAÇÃO	VIGÊNCIA	
	EM 1º FEV 2005	EM 1º SET 2005
OFICIAIS SUPERIORES		
Coronel	579,72	1.442,38
Tenente-Coronel	558,84	1.390,42
Major	536,39	1.334,57
OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS		
Capitão	444,49	1.105,91
OFICIAIS SUBALTERNOS		
Primeiro-Tenente	404,90	1.007,40
Segundo-Tenente	378,76	942,36
PRAÇAS ESPECIAIS		
Aspirante a Oficial	302,01	751,41
Cadete (último ano) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	153,93	324,07
Cadete (demais anos) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	126,06	265,39
PRAÇAS GRADUADAS		
Subtenente	299,47	630,46
Primeiro-Sargento	268,35	564,94
Segundo-Sargento	237,70	500,43
Terceiro-Sargento	218,07	459,10
Cabo	174,24	366,82
DEMAIS PRAÇAS		
Soldado - 1ª Classe	160,31	337,49
Soldado - 2ª Classe	126,06	265,39

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

A - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES - QOPM:

Coronel PM	013
Tenente-Coronel PM	038
Major PM	104
Capitão PM	221
Primeiro-Tenente PM	201
Segundo-Tenente PM	280

B - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DE SAÚDE - QOPMS:

Coronel PM Médico	001
Tenente-Coronel PM Médico	003
Tenente-Coronel PM Dentista	001
Major PM Médico	008
Major PM Dentista	004
Major PM Veterinário	001
Capitão PM Médico	017
Capitão PM Dentista	010
Capitão PM Veterinário	002
Primeiro-Tenente PM Médico	028
Primeiro-Tenente PM Dentista	017
Primeiro-Tenente PM Veterinário	002

C - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES CAPELÃES - QOPMC:

Capitão PM	001
Primeiro-Tenente PM	002

D - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DE ADMINISTRAÇÃO - QOPMA:

Major PM	010
Capitão PM	037
Primeiro-Tenente PM	075
Segundo-Tenente PM	098

E - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES ESPECIALISTAS - QOPME:

Major PM Especialista em Saúde	001
Capitão PM Especialista em Saúde	002
Primeiro-Tenente PM Especialista em Saúde	005
Segundo-Tenente PM Especialista em Saúde	006
Capitão PM de Manutenção de Motomecanização	001
Primeiro-Tenente PM de Manutenção de Motomecanização	001
Segundo-Tenente PM de Manutenção de Motomecanização	002
Capitão PM de Manutenção de Armamento	001
Primeiro-Tenente PM de Manutenção de Armamento	001
Segundo-Tenente PM de Manutenção de Armamento	001
Capitão PM de Manutenção de Comunicações	001
Primeiro-Tenente PM de Manutenção de Comunicações	001
Segundo-Tenente PM de Manutenção de Comunicações	001
Capitão PM Assistente Veterinário	001
Primeiro-Tenente PM Assistente Veterinário	001
Segundo-Tenente PM Assistente Veterinário	002

F - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES MÚSICOS - QOPMM:

Major PM	001
Capitão PM	001
Primeiro-Tenente PM	002
Segundo-Tenente PM	003

G - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS-MILITARES COMBATENTES - QPPMC:

Subtenente PM	133
Primeiro-Sargento PM	227
Segundo-Sargento PM	699
Terceiro-Sargento PM	1.903
Cabo PM	3.319
Soldado PM	9.709

H - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS-MILITARES ESPECIALISTAS - QPPME:**1. Manutenção de Armamento - QPMP-1:**

Subtenente PM	002
Primeiro-Sargento PM	004
Segundo-Sargento PM	006
Terceiro-Sargento PM	009
Cabo PM	025
Soldado PM	012

2. Manutenção de Motomecanização - QPMP-3:

Subtenente PM	004
Primeiro-Sargento PM	005
Segundo-Sargento PM	009
Terceiro-Sargento PM	032
Cabo PM	057
Soldado PM	041

3. Músicos - QPMP-4:

Subtenente PM	012
Primeiro-Sargento PM	025
Segundo-Sargento PM	030
Terceiro-Sargento PM	032
Cabo PM	014

4. Manutenção de Comunicações - QPMP-5:

Subtenente PM	002
Primeiro-Sargento PM	003
Segundo-Sargento PM	004
Terceiro-Sargento PM	008
Cabo PM	008
Soldado PM	008

5. Auxiliares de Saúde - QPMP-6:**a) Especialistas em Saúde**

Subtenente PM	008
Primeiro-Sargento PM	012
Segundo-Sargento PM	015
Terceiro-Sargento PM	020
Cabo PM	018
Soldado PM	015

b) Assistentes Veterinários

Subtenente PM	002
Primeiro-Sargento PM	005
Segundo-Sargento PM	009
Terceiro-Sargento PM	010
Cabo PM	008
Soldado PM	010

6. Corneteiros - QPMP-7:

Subtenente PM	002
Primeiro-Sargento PM	002
Segundo-Sargento PM	002
Terceiro-Sargento PM	004
Cabo PM	014
Soldado PM	025

7. Artífices - QPMP-9 (Em extinção):

Segundo-Sargento PM	001
Terceiro-Sargento PM	001
Cabo PM	001
Soldado PM	001

ANEXO III
DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

A - QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES - QOBM/Comb:

Coronel	009
Tenente-Coronel	036
Major	060
Capitão	088
Primeiro-Tenente	100
Segundo-Tenente	120

**B - QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE -
QOBM/S:**

1. Quadro de Oficiais BM Médicos - QOBM/Méd:

Tenente-Coronel	003
Major	011
Capitão	015
Segundo-Tenente	002

**2. Quadro de Oficiais BM Cirurgiões-Dentistas -
QOBM/CDent:**

Tenente-Coronel	002
Major	005
Capitão	008
Primeiro-Tenente	009

**C - QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMPLEMENTAR -
QOBM/Compl:**

Tenente-Coronel	002
Major	004
Capitão	008
Primeiro-Tenente	011
Segundo-Tenente	012

**D - QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE ADMINISTRAÇÃO
-QOBM/Adm:**

Major	004
Capitão	018
Primeiro-Tenente	021
Segundo-Tenente	027

**E - QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES ESPECIALISTAS -
QOBM/Esp:**

**1. Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Músicos
(QOBM/Mús) :**

Major	001
Capitão	001
Primeiro-Tenente	002
Segundo-Tenente	002

2. Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Manutenção - QOBM/Mnt:

Capitão	001
Primeiro-Tenente	003
Segundo-Tenente	005

3. Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Capelães - QOBM/Cpl:

Capitão	001
Primeiro-Tenente	002

F - QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES

Subtenente	108
Primeiro-Sargento	382
Segundo-Sargento	579
Terceiro-Sargento	844
Cabo	1.173
Soldado	2.900

ANEXO IV

**ESTRUTURA DE CARGOS DA
CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL**

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
CARGOS	CLASSE	CLASSE	CARGO
Delegado de Policia	ESPECIAL	ESPECIAL	Delegado de Policia
	PRIMEIRA	PRIMEIRA	
	SEGUNDA	SEGUNDA	
		TERCEIRA	

ANEXO V

**ESTRUTURA DE CARGOS DA
CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
CARGOS	CLASSE	CLASSE	CARGOS
Perito Crimi- nal			Perito Cri- minal
Perito Médi- co-Legista			Perito Médi- co-Legista
Agente de Po- lícia			Agente de Policia
Agente Peni- tenciário	ESPECIAL	ESPECIAL	Agente Peni- tenciário
Escrivão de Policia			Escrivão de Policia
Papiloscopis- ta Policial			Papilosco- pista Poli- cial
	PRIMEIRA	PRIMEIRA	
	SEGUNDA	SEGUNDA	
		TERCEIRA	

ANEXO VI

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO
CARGOS DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO
DISTRITO FEDERAL**

Em R\$		
CARGOS	CLASSE	VIGÊNCIA 1º FEV 2005
Delegado de Po- lícia	ESPECIAL	648,24
	PRIMEIRA	639,65
	SEGUNDA	546,71
	TERCEIRA	487,83

ANEXO VII

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO
CARGOS DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

a) Cargos de Perito Criminal e Perito Médico-Legista

Em R\$		
CARGOS	CLASSE	VIGÊNCIA 1º FEV 2005
Perito Criminal	ESPECIAL	648,24
Perito Médico- Legista		
	PRIMEIRA	639,65
	SEGUNDA	546,71
	TERCEIRA	487,83

**b) Cargos de Agente de Polícia, Agente Penitenciário, Es-
crivão de Polícia e Papiloscopista Policial**

CARGOS	CLASSE	VIGÊNCIA	
		1º FEV 2005	1º SET 2005
Agente da Polícia	ESPECIAL	429,46	429,46
Agente Penitenciá- rio			
Escrivão de Polícia			
Papiloscopista Po- licial			
	PRIMEIRA	352,39	352,39
	SEGUNDA	292,86	302,86
	TERCEIRA	278,89	300,89

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2005, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e o de nº 54, de 2004, às de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 752, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 51/2005 (nº 4.651/04 na Casa de Origem).

Sala das Sessões, 7 de julho de 2005.

REQUERIMENTO Nº 753, de 2005.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 52/2005 (nº 4.652/04 na Casa de Origem).

Sala das Sessões, 7 de julho de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sr.ºs e Srs. Senadores, o Regimento do Senado Federal só nos permite votar dois requerimentos de urgência para inclusão de matérias na pauta da Ordem do Dia. Há um outro requerimento de urgência que trata de um projeto de lei da Câmara, que institui vantagem pecuniária especial para os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros, altera a distribuição de quadros, postos e graduações dessas corporações e dispõe sobre a remuneração das carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, alterando as Leis nºs 7.289, 7.479, 10.486 e dando outras providências.

Se não houver objeção dos Srs. Líderes partidários e do Plenário, votaremos os três requerimentos para que possamos apreciar essas três matérias hoje, na Ordem do Dia. (Pausa.)

Não havendo objeção, peço que seja lido também o requerimento que se encontra sobre a mesa pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Exª o deferimento e gostaria de fazer uma solicitação.

Tendo em vista a presença aqui de diversos policiais da área de segurança de Brasília, solicito à Mesa prioridade na votação do PLC nº 54, que trata exatamente da segurança da nossa Capital, que, desde fevereiro, aguarda a votação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na hora oportuna, será atendido o pedido de V. Exª, Senador Paulo Octávio, com muito prazer.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 754, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei

da Câmara dos Deputados nº 54, de 2005 – Polícia Militar do distrito Federal.

Sala das Sessões, em 7 de julho de 2005.

Sala das Sessões, em

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 755, de 2005

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do médico Carlos Bacelar, ocorrido no dia 3 de julho de 2005.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 30 de maio de 2005, no Rio de Janeiro, do médico neurologista Carlos Bacelar.

Requeiro, também, que o voto de pesar do Senado seja comunicado aos familiares do médico, Sra. Maria Bacelar, bem como à Rádio Globo, do Rio, na qual participava como debatedor no programa Carlos Bacelar.

Justificação

Um dos mais eminentes médicos do Rio de Janeiro, o Doutor Carlos Bacelar foi um profissional competente e se notabilizou também pela sua participação em programas de debates no rádio carioca, incluindo o Programa Haroldo de Andrade, da Rádio Globo. Mais que a saudade e o preito de homenagem, o Voto que ora propomos é justo, por significar o reconhecimento do valor daquele grande neurologista.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2005, – Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 756, DE 2005

Requerem Voto de Solidariedade ao povo britânico, diante do atentado terrorista em Londres, vitimando população ordreira e pacífica.

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Solidariedade ao povo inglês, diante do brutal atentado terrorista que vitimou centenas de pessoas.

Requeremos, ainda, que o Voto de Solidariedade seja levado ao conhecimento do Governo da Grã-Bretanha por intermédio da Embaixada em Brasília.

Justificação

O mundo amanheceu hoje sob o impacto de mais um brutal atentado terrorista, que matou dezenas de pessoas e feriu centenas de outras, todas no momento em que, de metrô ou de ônibus se deslocavam para o trabalho ou para a escola, em Londres. Repugnamos ações terroristas, que extrapolam os limites do bom senso e atingem pessoas desprevenidas que tão-somente exerciam o direito de ir e vir e foram atingidas pela insanidade do horror.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2005. _ Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

REQUERIMENTO Nº 757, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito aprovação de voto de solidariedade ao povo inglês, vítima na manhã de hoje de ataques terroristas, em Londres.

Justificação

Esses ataques teriam causado a morte de mais de 40 pessoas e ferido 1.500 outras, num gesto de violência que recebe a reprovação do Senado Federal e da sociedade brasileira.

Gestos como esse não facilitam o diálogo ou visam encontrar caminhos para a solução de problemas de qualquer espécie.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2005. – Senador **José Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

(À *Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

REQUERIMENTO Nº 758, DE 2005

Requeiro, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno, seja apresentado voto de censura e veemente repúdio contra os bárbaros atentados cometidos contra a população civil de Londres, capital do Reino Unido da Grã-Bretanha.

Justificação

Atentados terroristas cometidos contra população civil indefesa representam a forma mais abjeta de violência política. Além de fazerem vítimas inocentes, eles atingem também, por sua barbárie e insensatez, toda a humanidade.

Nada os justifica. Ademais da barbárie intrínseca do ato em si, o atentado terrorista não contribui para solução dos eventuais conflitos políticos que os motivavam. Pelo contrário, o terrorismo exacerba os conflitos e introduz elemento de irracionalidade que impede negociações e ações consequentes que leve à superação pacífica dos embates.

Neste momento de perplexidade e dor, parece-nos fundamental que o Senado Federal, em consonância com o inscrito no artigo 4º, inciso VIII, da Carta Magna brasileira, de que a República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais, entre outros, pelo princípio do repúdio ao terrorismo e ao racismo, manifeste a sua mais veemente repulsa aos inaceitáveis atentados terroristas cometidos contra civis indefesos em Londres.

Ao mesmo tempo, julgamos conveniente que esta Casa manifeste também irrestrita solidariedade ao governo, à população do Reino Unido da Grã-Bretanha, e particularmente às famílias das vítimas, nesta trágica hora de vergonha e sofrimento.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2005. – Senador **Aloizio Mercadante**.

(À *Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

REQUERIMENTO Nº 759, DE 2005

Requerem voto de solidariedade à jornalista Judith Miller; do The New York Times, que foi presa em Nova York por defender a liberdade de imprensa.

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de solidariedade à jornalista norte-americana Judith Miller; repórter do **The New York Times**.

Ela foi presa ao defender a liberdade de imprensa, negando-se a declarar perante um juiz federal quem lhe revelou o nome de uma agente da CIA, Valerie Plane.

Requeremos, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento da jornalista e ao jornal **The New York Times**.

Justificação

A homenagem aqui formulada justifica-se pela coragem de uma grande jornalista norte-americana, que optou por defender a liberdade de imprensa a dizer, como queria a Justiça Federal, quem lhe revelou o nome de uma espiã da CIA. Judith adotou postura diferente da escolhida por outro repórter, Matheus Cooper, da revista **Time**, envolvido no mesmo caso e que depôs na Justiça alegando que sua fonte, isto é, a pessoa que lhe havia fornecido informações, o liberara da confidencialidade. O episódio objeto da reportagem da repórter refere-se ao vazamento do nome de uma espiã do serviço de inteligência dos Estados Unidos, dias depois de seu marido, um ex-diplomata, publicar artigo contestando duramente pontos da política externa do Presidente George W. Bush. Judith Miller trabalha desde 1977 para o **New York Times**, do qual foi também correspondente em Paris e no Cairo. Foi uma das enviadas do NYT para a cobertura da guerra do Golfo, em 1990. No ano de 2002, ao lado de outros colegas do jornal, recebeu o Prêmio Pulitzer, por artigos sobre Osama Bin Laden. A prisão da jornalista causou profunda comoção nos Estados Unidos. O editor do **New York Times**; Arthur Sulzberger Jr., afirmou que “há momentos em que o bem maior da democracia exige um ato de consciência”. Judy escolheu tal ato, ao honrar seu compromisso de confidencialidade com suas fontes. Ela acredita, assim como nós, que o livre fluxo de informações é fundamental para uma cidadania bem informada.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2005. – Senador **José Agripino**, Líder do PFL – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – **José Jorge**, Líder da Minoria.

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos que acabam de ser lidos se-

rão despachados à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência propõe ao Plenário a inclusão na Ordem do Dia da presente sessão de Projetos de Decreto Legislativo que tratam de acordos internacionais, todos com pareceres da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, prontos para a Ordem do Dia:

- Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2005;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2005;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2005;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 2005;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2005;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2005; e
- Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2005.

Propõe ainda, a inclusão na mesma Ordem do Dia, de requerimentos de tramitação conjunta, de audiência de outra comissão e de retirada de proposição, de iniciativa dos seguintes Senadores:

- Senador João Batista Motta – 1;
- Senador Papaléo Paes – 1;
- Senador Paulo Paim – 1;
- Senador Flávio Arns – 1;
- Senador José Agripino – 1;
- Senador Marcelo Crivella – 1;
- Senador César Borges – 2,
- Senador Delcídio Amaral – 1
- Senador Mozarildo Cavalcanti – 1; e
- Senador Roberto Saturnino – 1.

Não havendo objeção do Plenário, assim será feito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2003

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 599, de 2005 – art. 336, “II”, do Regimento Interno.*)

Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003 (nº 84/1999, na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências. (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo

que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores, dependerá de prévia autorização judicial)

Parecer favorável, sob nº 1.059, de 2005, da Comissão de Educação, Relator Senador Eduardo Azeredo; e

Pendente de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando sua apreciação foi transferida para hoje.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

Ofício nº 429/2005-GSMC

Brasília, 6 de julho de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Trata o presente expediente da relatoria do PLC nº 89/2003, que versa sobre os crimes cometidos na área de informática.

Sobre o assunto, externo a Vossa Excelência o meu desejo de – como relator na CCJ – proferir o meu relatório em Plenário.

Considerando que me encontro em missão política de interesse parlamentar no Estado, solicito a Vossa Excelência analisar a possibilidade de adiar a votação da citada matéria.

Atenciosamente, – Senador **Marcelo Crivella**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência recebe a correspondência do Senador Marcelo Crivella como pedido de prazo de 24 horas, com fundamento no art. 348, inciso II, do Regimento Interno, por analogia, e defere a solicitação.

A matéria, em consequência, constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

A Presidência transfere os itens dois a seis para a próxima sessão deliberativa ordinária.

São os seguintes os itens transferidos:

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 31, DE 2000

(*Votação nominal*)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº

31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

– 3 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2002**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 4 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 5 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003,

tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).*

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

– 6 –
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2004**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).*

Parecer sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passamos agora à votação dos itens extrapauta.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio, pela ordem.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar, em homenagem à Polícia Militar, à Polícia Civil e ao Corpo de Bombeiros de Brasília, prioridade na votação do PLC nº 54, para o qual já foi feito pedido de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Paulo Octávio, a Mesa vai deferir o pedido de V. Ex^a, lembrando que a apreciação da matéria será após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 127, DE 2005**

(Incluído em Ordem do Dia com aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2005 (nº 1.490/2001, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria, celebrado em Brasília, em 8 de novembro de 2000.

Parecer favorável, sob nº 457, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Relator **ad hoc**: Senador Roberto Saturnino.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 127, DE 2005

(Nº 1.490/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria, celebrado em Brasília, 8 de novembro de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria celebrado em Brasília, 8 de novembro de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos a aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no **DSF**, de 24-3-2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item extrapauta:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 128, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2005 (nº

2.315/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Segundo Protocolo relativo à Convenção de Haia de 1954 para a Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado, celebrado em Haia, em 26 de março de 1999.

Parecer favorável, sob nº 458, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 128, DE 2005

(Nº 2.315/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Segundo Protocolo relativo à Convenção de Haia de 1954 para a Proteção de Bens Culturais em caso de conflito Armado, celebrado em Haia, em 26 de março de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Segundo Protocolo relativo à Convenção de Haia de 1954 para a Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado, celebrado em Haia, em 26 de março de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto encontra-se publicada no **DSF**, de 24-3-2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item extrapauta:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 130, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2005 (nº 298/2003, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre os Governos da República Federativa do Brasil e da Federação da Rússia, em Brasília, em 12 de dezembro de 2001.

Parecer favorável, sob nº 460, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 130, DE 2005

(Nº 298/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação na Arca de Turismo, celebrado entre os Governos da República Federativa do Brasil e da Federação da Rússia, em Brasília, em 12 de dezembro de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre os Governos da República Federativa do Brasil e da Federação da Rússia, em Brasília, 12 de dezembro de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 24-3-2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item extrapauta:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 133, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 2005 (nº

991/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul sobre Cooperação em Assuntos Relativos a Defesa, celebrado em Cape Town, em 4 de junho de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 978, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 133, DE 2005

(Nº 991/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul sobre Cooperativa em Assuntos Relativos a Defesa, celebrada em Cape Town, em 4 de junho de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África sobre Cooperação em Assuntos Relativos a Defesa, celebrada em Cape Town, em 4 de junho de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer outros ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no **DSF**, de 24-3-2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item extrapauta:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 134, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2005 (nº 992/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo, por Troca de Notas, de Vistos Gratuitos aos Estudantes e Docentes, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, celebrado em Buenos Aires, em 14 de agosto de 2001.

Parecer favorável, sob nº 464, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 134, DE 2005**

(Nº 992/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo, por Troca de Notas, de Vistos Gratuitos aos Estudantes e Docentes, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, celebrado em Bueno Aires, em 14 de agosto de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo, por Troca de Notas, de Vistos Gratuitos aos Estudantes e Docentes, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, celebrado em Buenos Aires, em 14 de agosto de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do artigo 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 24-3-2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item extrapauta:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 136, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2005 (nº 1.323/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia sobre Assistência Judiciária Mútua em Matéria Penal, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 462, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 136, DE 2005**

(Nº 1.323/2004, Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República da Coréia sobre Assistência judiciária Mútua em Matéria Penal celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia sobre Assistência Judiciária Mútua em Matéria Penal, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 24-3-2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item extrapauta:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 137, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2005 (nº 1.267/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia para Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado em Seul, em 18 de janeiro de 2001.

Parecer favorável, sob nº 465, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *Ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados.

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 137, DE 2005**

(Nº 1.267/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia para Cooperação nos usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado em Seul, em 18 de janeiro de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia para Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado em Seul, em 18 de janeiro de 2001.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF, de 31-3-2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 514, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 514, de 2005, do Senador Flávio Arns, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 210 e 368, de 2003, com os de nºs 84, 153, 184, 325, 378, 426, 475, 489, 568 e 607, de 1999; 94, 190 e 232, de 2000; 51 e 56, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias passam a tramitar em conjunto, retornam ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, vão à de Agricultura e Reforma Agrária, cabendo a esta última a decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 716, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 716, de 2005, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 200, de 2000, e 291, de 2004, por regularem a mesma matéria.

Votação do requerimento em turno único.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 200, de 2000, e 291, de 2004, passam a tramitar em conjunto, vão ao exame da Comissão de Educação e, posteriormente, à de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 732, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 732, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2001, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 122, 198, 223, 356, de 1999; 73, 203, 245, de 2000; 101, 185, de 2001; 95, 113, 124, de

2002; 22, 65 e 319, de 2003, a fim de que tenha tramitação autônoma.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2001, passa a ter tramitação autônoma e vai à Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.

Os demais projetos voltam à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 731, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 731, de 2005, do Senador César Borges, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 101, de 2004, e 226, de 2005, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 748, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 748, de 2005, do Senador César Borges, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 100 e 101, de 2004, e 226, de 2005, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 100 e 101, de 2004, e 226, de 2005, passam a tramitar em conjunto e vão ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e, posteriormente, à de Serviços de Infra-Estrutura, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 742, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 742, de 2005, do Senador Roberto Sa-

turnino, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 15, de 2004, com os nºs 96, de 2002, e 310, de 2004, já apensados, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 96, de 2002, 15 e 310, de 2004, passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e posteriormente à de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 450, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 450, de 2005, do Senador Papaléo Paes, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 237 e 504, de 2003; e 80, de 2004, com os Projetos de Lei da Câmara nºs 52 e 99, de 2003; e 64, de 2004, por regularem a mesma matéria.

A Presidência informa ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2003; e os Projetos de Lei do Senado nºs 504, de 2003; e 80, de 2004, já tramitam em conjunto, nos termos do Requerimento nº 1.173, de 2004, aprovado anteriormente.

Comunica, ainda, ao Plenário que, uma vez aprovado o presente Requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2003, perde seu caráter terminativo.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei da Câmara nºs 52 e 99, de 2003; 64, de 2004; e os Projetos de Lei do Senado nºs 237 e 504, de 2003; e 80, de 2004, passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Assuntos Sociais, de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania.

Fica sem efeito o despacho de redistribuição atribuído ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2003, na sessão do dia 9 de março último.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 449, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 449, de 2005, do Senador João Batista Motta, solicitando a tramitação con-

junta dos Projetos de Lei do Senado nºs 122, 125 e 141, de 2004, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 122, 125 e 141, de 2004, passam a tramitar em conjunto, retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, posteriormente, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 474, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1999, com o de nº 83, de 2005, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 519, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 519, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1999, com o de nº 461, de 2003, que já se encontra apensado ao de nº 103, de 2003, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 706, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 706, de 2005, do Senador José Agripino, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 103 e 461, de 2003, com os de nºs 103, de 1999, e 83, de 2005, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os projetos passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Assuntos Econômicos, e, posteriormente, à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Voltamos ao Item 7 da pauta. **Item 7:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral.

Parecer sob nº 463, de 2005, do Relator Senador José Jorge, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr 1º Secretário em Exercício Senador Luiz Otávio.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 3 – PLEN (à PEC nº 42, de 2003)

Acrescente-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, o seguinte art. 2º:

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescentado do seguinte art. 95:

“Art. 95. Até que entre em vigor a lei complementar que disciplina o disposto no inciso II do art. 40 desta Constituição Federal, os Ministros dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário e os Ministros Titulares e Substitutos do Tribunal de Contas da União se aposentarão compulsoriamente aos setenta e cinco anos de idade. (NR)”

Justificação

Aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado (Parecer nº 463, de 2005, do Senador José Jorge), a PEC nº 42, de 2003, modifica o art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, para determinar que todos os servidores se aposentarão compulsoriamente aos setenta anos de idade, enquanto não for aprovada a lei complementar que estabelecerá critérios e condições para a aposentadoria compulsória aos setenta e cinco anos de idade. O parecer aprovado naquela comissão também modifica o texto original da PEC, ao manter a idade limite de sessenta e cinco anos para ingresso nos tribunais superiores, o que se afigura razoável e de acordo com o interesse público.

Entretanto, estabelece a necessidade de lei complementar para a aplicação da nova regra, o que significa a manutenção da aposentadoria compulsória aos setenta anos de idade para todos os servidores, até que entre em vigor a referida lei. Ocorre que os membros das Cortes superiores, diferentemente dos demais

servidores públicos e dos magistrados de tribunais de primeira e segunda instância, cuja carreira se inicia após o ingresso no serviço público por concurso público de provas e títulos, ingressam na função por escolha do Presidente da República, dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada. Não têm planos de carreira, nem promoção.

Situação similar ocorre com relação aos Ministros do Tribunal de Contas da União. Incluem-se ainda, nessa situação, os auditores do TCU que são os ministros substitutos com atribuições de judicatura. Esta inclusão é apoiada pelo § 4º do art. 73 da Constituição Federal, que atribui ao auditor, quando em substituição ao Ministro, as mesmas garantias e impedimentos do titular. Essa situação justifica a automática aplicação da regra da aposentadoria compulsória aos setenta e cinco anos de idade, após a aprovação da PEC nº 42, de 2003.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2005. – Senador **Garibaldi Alves Filho** (PMDB/RN) – Senador **Ramez Tebet** (PMDB/MS).

Assinaturas para Emenda à PEC nº 42/2003 Senador Garibaldi Alves Filho – PMDB-RN

Nº	Senador	Assinatura
01		JOSÉ JORGE
02		JOSÉ GOMES NETO
03		JOSÉ SARNEY
04		JOSÉ SERRA
05		JOSÉ VIANA
06		JOSÉ ALENCAR
07		JOSÉ MELO
08		JOSÉ REINALDO
09		JOSÉ SERRA
10		JOSÉ SERRA
11		JOSÉ SERRA
12		JOSÉ SERRA
13		JOSÉ SERRA
14		JOSÉ SERRA
15		JOSÉ SERRA
16		JOSÉ SERRA
17		JOSÉ SERRA
18		JOSÉ SERRA
19		JOSÉ SERRA
20		JOSÉ SERRA
21	LUIZ OTÁVIO	
22		MAGNO MALTA
23		ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA
24		ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA
25		ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA
26		ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA
27		ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Transcorre hoje a 4^a sessão de discussão.

Em discussão a proposta e a emenda.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves, para discutir.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN.

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero justificar a Proposta de Emenda à Constituição que foi apresentada agora. A exemplo dos membros das Cortes Superiores, e diferentemente dos servidores públicos e dos magistrados de Tribunais de 1^a e 2^a Instância, cuja carreira se inicia após o ingresso no serviço público por concurso de provas e títulos, ingressam na função, por escolha do Presidente da República, cidadãos com mais de 35 anos e menos de 65 anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada, e esses não têm plano de carreira nem promoção.

Por outro lado, ocorre situação similar com relação aos Ministros do Tribunal de Contas da União. Incluem-se ainda, nessa situação, os auditores do Tribunal de Contas da União, que são os Ministros Substitutos com atribuições de judicatura. Essa inclusão é apoiada pelo § 4º do art. 73 da Constituição Federal, que atribui ao Auditor, quando em substituição ao Ministro, as mesmas garantias e impedimentos do titular. Essa situação justifica a automática aplicação da regra da aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade, após aprovação da PEC nº 42, de 2003.

É por essas razões que, ao lado dos outros 27 Senadores, no total são 28, apresentamos e defendemos esta emenda.

E queremos aproveitar a oportunidade para louvar a iniciativa do Senador Pedro Simon ao apresentar a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, uma iniciativa das mais oportunas.

A iniciativa do Senador Pedro Simon de elevar a idade para aposentadoria compulsória, de 70 anos para 75 anos, vai ao encontro dos anseios da sociedade e do aumento da expectativa de vida de nossa população. O Senador Marco Maciel, anteontem, aqui da tribuna, traçou-nos um panorama histórico da evolução do tratamento constitucional da matéria. O ilustre Senador, ex-Vice-Presidente da República, traçou um paralelo entre o tratamento dado à matéria no Brasil e nos Estados Unidos da América, país que nos serviu como paradigma constitucional para a adoção da República Federativa, bicameral, presidencialista, com a trípartição de Poderes. Frise-se, inclusive, que, nos Estados Unidos, não há limitação de idade para aposentadoria dos membros da Suprema Corte.

Sr. Presidente, sabemos que perdemos o vigor físico com a idade e compensamo-nos com uma maior

sabedoria e maior serenidade. A história do século XX é vasta de exemplos que nos demonstram a contribuição de figuras históricas com mais de 70 anos na vida de seus países e na evolução da humanidade. Charles De Gaulle, na França, e Churchill, na Inglaterra, que comandaram a resistência de seus países e contribuíram decisivamente com a vitória dos aliados na 2^a Grande Guerra, governaram os seus países no período pós-guerra, com mais de 70 anos. Franklin Delano Roosevelt também poderia ser citado, governando e comandando a aliança contra o nazi-facismo, também com mais de 70 anos. O alemão Adenauer liderou a reconstrução do seu país após a guerra também com a idade bem avançada. No Brasil, podemos citar Tancredo Neves e Ulysses Guimarães.

Portanto, a Proposta de Emenda à Constituição que estamos discutindo, após a apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, remete o assunto a uma lei complementar para a sua regulamentação. Ou seja, o dispositivo constitucional que estamos votando nesses termos não terá auto-aplicabilidade. A preocupação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em remeter à regulamentação de lei complementar baseia-se na preocupação de que, em algumas carreiras, a elevação de idade poderia dificultar a necessária progressão da carreira, bem como o ingresso de novos membros.

Todavia, essa justa preocupação, a qual deve ser necessariamente sopesada na oportunidade da discussão da lei complementar, não atinge a possibilidade de tornarmos a PEC auto-aplicável aos Ministros dos Tribunais Superiores, como também aos Ministros Titulares e Substitutos do Tribunal de Contas da União.

Existe emenda nesse sentido do nobre Senador Edison Lobão, que torna auto-aplicável o dispositivo constitucional aos Ministros dos Tribunais Superiores. Entendi, entretanto, como já disse no início deste pronunciamento, em co-autoria com o Senador Ramez Tebet, estender a auto-aplicabilidade desse dispositivo para os Ministros Titulares e Substitutos do Tribunal de Contas da União.

Portanto, Sr. Presidente, com essas considerações, a nossa contribuição foi apenas no sentido de aperfeiçoar a iniciativa do Senador Pedro Simon, que merece todos os elogios de todos nós.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, pela ordem, o nobre Líder José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou Relator

desta PEC e gostaria de solicitar a V. Ex^a, por ainda ser necessário discutir alguns detalhes, e agora estamos tentando fazer um acordo para abrir alguma exceção, que ela não constasse da pauta de amanhã e que a última sessão de votação e discussão pudesse ficar para o início do próximo semestre, quando estaremos mais ligados nos assuntos específicos da pauta normal do Senado. Não sei se isso é possível.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É possível. A matéria estará pronta para constar da Ordem do Dia na próxima terça-feira. Assim podemos fazer um acordo com os Srs. Líderes partidários para apreciá-la, se for o caso, no reinício dos nossos trabalhos em agosto.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, eu gostaria de deixar a minha opinião, na qualidade de Relator e de Líder da Minoria, de que seria melhor se a matéria fosse votada na primeira sessão de agosto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, para discutir a matéria, o Senador Ney Suassuna e, em seguida, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta matéria foi discutida e votada nesta Casa em legislaturas passadas, mas foi rejeitada por um voto, porque um Senador votou por engano, tentou corrigir, mas o resultado já havia sido proclamado.

Com a extensão da vida, com a melhoria das condições de saúde, as pessoas passaram a ter uma vida maior. E, com todo certeza, tornou-se pequena a aposentadoria compulsória de 70 anos para quem está com higidez, perfeito funcionamento do seu organismo e perfeitas condições mentais. Temos perdido quadros muito preciosos.

Houve, em apresentação recente, uma série de discussões na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Para isso, foi realizada uma audiência pública que, inclusive, pôs frente a frente os que tinham várias opiniões por causa das especificidades das carreiras. Vieram a essa audiência pública o Ministro da Defesa, o Presidente do Supremo, o Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores, enfim, tivemos um debate acalorado, e essa é uma proposta que contempla essas especificidades.

Nós votaremos favoravelmente, mas temos a mesma opinião do Senador José Jorge, que, se for possível, o melhor é ficar para agosto, Sr. Presidente.

Apesar de sermos favoráveis, preferimos endossar a opinião do Senador José Jorge, que é o Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PFL – PE) – A Mesa levará em consideração a sugestão também de V. Ex^a.

Gostaríamos de registrar, com muita satisfação, a presença entre nós da nossa querida Senadora Emilia Fernandes.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, para discutir a matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não deixa de ser uma sensação boa, no meio dessa crise toda, aqui estarmos trabalhando com normalidade e procurando fazer coexistir o espírito de investigação, que é próprio das CPIs, com a maturidade de não deixarmos o Congresso Nacional parar, não deixarmos o Senado interromper as suas atividades legislativas. Essas são, sem dúvida alguma, o seu principal escopo.

Sr. Presidente, há muito tempo, sou favorável à extensão para 75 anos de idade da aposentadoria compulsória para servidores públicos e poderia listar exemplos eloquentes, de figuras preparadas, capazes, especialmente da magistratura, que, de repente, atingiram os setenta anos de idade e passaram a ser consideradas boas para palestras, muito bem remuneradas em muitos casos, e para aulas em universidades particulares. As universidades públicas perderam concursos muito valiosos, e a advocacia, de repente, se viu reforçada pela experiência, pela integridade e pelo preparo de tantos magistrados, que, a meu ver, foram prematuramente afastados da vida pública.

Eu poderia citar nomes, Senador Luiz Otávio. Conheço – e tenho a honra de dizer isto – muitos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Nunca falei com o Ministro Moreira Alves e lamento muito, vendo nele o exemplo do Juiz, do Magistrado, que o Supremo tenha o perdido, aquele que é um dos mais cultos e preparados Ministros que porventura passaram por aquela Corte.

Eu poderia citar outros Ministros de Corte tão elevada. No meu Estado, o Desembargador José Batista Vidal Pessoa, figura preparada e íntegra do Amazonas tão distante, cujos feitos são conhecidos na minha terra; se fosse de um Estado mais nevrálgico politicamente, ele poderia muito bem ter brilhado no Supremo Tribunal Federal. Qualidade, cultura e honradez não lhe faltavam e não lhe faltam, só que ele não

pode mais servir ao povo do Amazonas no Tribunal de Justiça do Estado.

Eu poderia falar do Tribunal de Contas da União, que perdeu recentemente o Ministro Paulo Affonso Martins; e o Brasil perdeu Paulo Affonso de vez, com o seu falecimento, mais recentemente ainda. Eu poderia dizer que, daqui a meses, estamos arriscados a perder o concurso do Ministro Carlos Velloso, outro exemplo de magistrado, de homem público sem jaça, sem mácula, sem arranhão.

Portanto, se quisermos olhar para a nova composição etária do povo brasileiro, vamos concluir que 70 anos significam pouca idade. Esses mesmos 70 anos já representaram muita idade no passado. A medicina, as condições de saneamento, os avanços obtidos pela sociedade brasileira como um todo, Senador Geraldo Mesquita, concorreram para que fizéssemos uma alteração nessa composição etária do povo brasileiro.

Sei que V. Ex^a é um leitor de literatura brasileira. Há uma passagem em **Esaú e Jacó**, de Machado de Assis, em que, a certa altura, se diz de determinada senhora: "Fulana de tal, digna e ainda bela, na velhice, aos quarenta anos..." Àquela altura, febre tifóide, febre amarela, falta de saneamento básico, medicina em estágio precário, relativamente aos avanços de hoje, faziam com que se considerasse velha uma pessoa que atingisse os quarenta anos de idade. Hoje em dia, as mulheres, aos 40 anos de idade, não perdem a beleza, não perdem o encanto, não perdem a juventude, não perdem nada. E os homens estão plenamente capazes de realizar o melhor pela sociedade. Eles também.

Hoje em dia, alguém pode chegar com saúde aos 70 anos e aos 75 anos de idade e continuar servindo ao seu país. O Ministro Velloso diz: "Eu, com tempo de serviço, não quero mais ficar no Supremo, quero me aposentar". Esse é um direito dele. Mas negar a ele o direito de permanecer no Supremo Tribunal Federal me parece injusto; menos com ele, injusto com o povo.

Alguém diz: "Puxa vida, mas isso atravanca os caminhos do serviço público, dificulta as promoções, dificulta, no Itamaraty, por exemplo, a ascensão de novos embaixadores". Impõe-se que nos adaptemos às exigências da nova composição etária da sociedade brasileira. Supõe-se também que sejamos obrigados a fazer uma reforma administrativa no País. Não podemos parar diante dos fatos novos, Senador Augusto Botelho, que estão aí se avolumando à nossa frente.

Eu diria ainda que vejo começar a nascer – eu falava agora com o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, com o Líder da Minoria, Senador José Jorge – um acordo: 75 anos para todos com aplicação imediata para o Supremo e lei complementar definindo as condições para os Estados e para as demais ins-

tâncias, tribunais outros. Vejo ainda que, nesse acordo, haveria outro dado: aos 70 anos de idade, aquele que porventura quisesse permanecer no serviço público, no caso, por exemplo, dos que, na sua indicação original, são submetidos ao Senado da República, esses teriam, aos 70 anos, se quisessem permanecer, que voltar ao Senado para serem outra vez sabatinados e confirmados. Dizia o Senador Augusto Botelho que, aos 70 anos, um exame médico opinaria sobre as condições e aptidões do funcionário para aquele posto.

Creio que esses são pontos de um acordo que está nascendo, mas não podemos mais virar as costas para o fato de que é injusto se expelir alguém de valor aos 70 anos do serviço público. É injusto, sobretudo para o povo brasileiro, privarmos do serviço, do concurso pessoas tão preparadas e talentosas, que, depois, vão continuar sua vida – dei o exemplo da magistratura e poderia dar de outras categorias profissionais – e podem obter remuneração muito melhor do que a do serviço público.

Portanto, Sr. Presidente, creio que está na Ordem do Dia fazermos uma maturação sobre esse assunto. Precisamos discutir isso com critério, com aplicação. Deveremos levar em conta que, quanto mais delongas tivermos aqui, no Senado, mais perderemos figuras valiosas. Dei como exemplo simbólico o do Ministro Carlos Velloso. Poderia dar outros. Cada um de nós puxará pela memória e dará outros exemplos.

É de interesse nacional nos adaptarmos à realidade. É preciso mexer na lei para possibilitar que os servidores, ao atingirem 70 anos, escolham entre a aposentadoria voluntária e a permanência, por mais cinco anos, no serviço público. Isso tudo me parece que comporá um quadro equilibrado, que, em última análise, será bom para a Previdência Social – o funcionário permanecerá mais tempo contribuindo com ela – e será bom para o Brasil.

Nós todos temos ascendência indígena, da qual me orgulho tanto, Senador do Amazonas que sou, mas, no Brasil, temos uma forma canhestra de ver os idosos. O idoso, no Brasil, vai perdendo peso. Quanto mais envelhece, mais perde peso na família e na sociedade. Deveria ser o contrário. Os japoneses valorizam seus idosos, civilização milenar que é a japonesa. Os índios valorizam seus idosos: o conselho de anciões faz parte de qualquer etnia indígena que possamos ter estudado.

Portanto, devemos aprender com civilizações complexas como essas – citei a japonesa e as indígenas – a sabedoria de se beber o máximo possível na experiência de quem já viveu, sem dispensar, claro, o concurso, o braço forte e o coração generoso daqueles

que estão começando a vida, cheios de vontade de construir e contribuir para uma realidade melhor.

Portanto, é com muita sensibilidade que digo que está na hora de revermos isso e aprovarmos a extensão para 75 anos de idade da compulsória para o serviço público. Aos 70, sai quem quer; aos 75, sairiam, obrigatoriamente, todos aqueles que não precisariam deixar de dar cinco anos importantes a mais de serviço público para o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Prossegue a discussão. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Para discutir.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, acredito que, nesta tarde, voltamos, de certa forma, no tempo, porque já discutimos e votamos esse assunto em outra oportunidade. O próprio Líder do PMDB, Senador Ney Suassuna, lembrou-se de que deixamos de aprovar esse projeto, há alguns anos, pela diferença de apenas um voto, por se tratar de um projeto de emenda constitucional e haver a obrigação de maioria qualificada, ou 2/3, que são 49 votos. Obtivemos, se não me falha a memória, 48 votos.

Trazer de volta a esta Casa, neste momento, esse projeto é muito importante, pois devemos rever e consertar essa decisão passada. Eu, inclusive, votei favoravelmente ao projeto em anos anteriores e o farei outra vez, pelas condições, pelos esclarecimentos e pelo próprio parecer do Relator, Senador José Jorge.

Existem dificuldades, em alguns momentos, até mesmo com o Poder Executivo, que levanta sempre a questão das promoções dos militares, principalmente se a aprovação do projeto for, como na última oportunidade, para todos os níveis, porque os funcionários públicos poderiam ascender em sua carreira até os 75 anos, no máximo, e não mais até os 70 anos. Com certeza, atingiríamos também as Forças Armadas – Exército, Marinha e Aeronáutica –, as forças auxiliares – Polícias Militares e Corpos de Bombeiro, nos Estados e no Distrito Federal – e isso traria uma série de dificuldades para vencermos as etapas de promoções, principalmente no final de carreira, pelo tempo de interstício de promoção dos militares.

Esse ajuste de hoje, não só do Senador Arthur Virgílio, mas do próprio Senador Garibaldi Alves Filho, do Rio Grande do Norte, certamente vai conferir resistência e firmeza ao parecer. Assim, haverá oportunidade de discutirmos se será da forma ponderada pelo Senador Arthur Virgílio, isto é, se aprovaremos o projeto de emenda constitucional, revendo a Constituição Federal do País. Para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, diretamente, a aposentadoria compulsória passaria a ser aos 75 anos; quanto aos outros Tribunais, isso seria regulado por lei ordinária. Vamos discutir caso a caso.

Tenho certeza de que esse é um projeto importante e que precisa ser aprovado, porque permitirá que pessoas de maior conhecimento, vivência e experiência permaneçam nos seus cargos públicos, gerando, assim, maiores e melhores resultados para a Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à apreciação do **Requerimento nº 754, de 2005, de urgência**, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 754, de 2005 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005 (nº 5.030/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui a Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; altera a distribuição de Quadros, Postos e Graduações dessas Corporações; dispõe sobre a remuneração das Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal; altera as Leis nºs 7.289, de 18 de dezembro de 1984, 7.479, de 2 de junho de 1986, 10.486, de 4 de julho de 2002, 8.255, de 20 de novembro de 1991, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996; e dá outras providências.*

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Octávio, para proferir parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER N° 1.065, DE 2005–PLEN

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu não poderia deixar, em nome de Brasília, de agradecer a competência desta Mesa. V. Ex^a, que

é morador de Brasília há tanto tempo, sabe como é bem feita a segurança da cidade, acolheu esse requerimento de urgência assinado pelos Líderes de todos os Partidos políticos e, em 24 horas, poderemos ter a satisfação de votar um projeto, no Senado Federal, dando aos policiais de Brasília o verdadeiro equilíbrio financeiro de que tanto precisam.

O relatório é o seguinte:

É submetido a esta Casa o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005, (nº 5.030, de 2005, na origem), de autoria do Poder Executivo, que *institui a Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal [cumprimento os policiais presentes] e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal [também o cumprimento], altera a distribuição de Quadros, Postos e Graduações destas Corporações, dispõe sobre a remuneração das Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal [cumprimento também os delegados presentes] e de Polícia Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.*

No âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a proposta, além de instituir a vantagem pessoal de que trata a sua ementa, promove diversas alterações no Estatuto dessas duas corporações, especialmente envolvendo os seus efetivos e normas de promoção.

No tocante à Polícia Civil, promove-se a reestruturação de suas carreiras e alteração dos respectivos vencimentos.

Conforme esclarece a Exposição de Motivos nº 70, de 1º de abril de 2005, do Sr. Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão:

(...)Quanto às Carreiras de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, o que se propõe é que sejam reestruturadas com a criação da terceira classe em cada um dos cargos que a integram, e que sejam reajustados os seus vencimentos básicos.

Aduz, ainda, a mesma autoridade:

(...) quanto ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, pode ser plenamente atendido, uma vez que os recursos financeiros para fazer frente às despesas relativas a 2005, da ordem R\$180,31 milhões, estão consignados no orçamento do Fundo Constitucional do Distrito Federal (que foi aprovado nesta Casa em 2002).

Quero fazer uma homenagem ao Senador Ramez Tebet que, neste momento, está na Mesa. Senador Renan Calheiros, foi S. Ex^a quem presidiu, desta cadeira que V. Ex^a toma assento, a votação, nesta Casa, do Fundo Constitucional de Brasília. Senador Ramez Tebet, Brasília será eternamente grata a V. Ex^a!

O Sr. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Obrigado, Excelência.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição ao exame desta Casa, onde não recebeu emendas.

Análise.

O Projeto é constitucional e vem veiculado pela espécie normativa própria, de iniciativa privativa do Presidente da República. Ademais, é jurídico, atende às normas regimentais e vem vazado em boa técnica legislativa.

Ademais, conforme esclarece o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Projeto cumpre as exigências constantes da Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal. A posição guarda, ainda, coerência absoluta com o que prevê a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, que, regulamentando o último dispositivo constitucional acima referido, instituiu o Fundo Constitucional do Distrito Federal(FCDF).

Quanto ao mérito, opinamos pela aprovação da matéria, que representa um passo significativo no sentido do reconhecimento da importância das corporações responsáveis pela segurança pública do Distrito Federal.

Efetivamente, tanto a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar como a Polícia Civil, a quem já rendi as minhas homenagens sinceras, são considerados entre as melhores do Brasil e um modelo para as instituições congêneres. Além disso, como responsáveis pela segurança pública na Capital do País, são organizações que têm a seu cargo a obrigação não apenas de cuidar da população de uma metrópole, como dos Poderes da República e das representações diplomáticas acreditadas junto ao Governo brasileiro.

Além disso, vale ressaltar, conforme chamo a atenção para a respectiva exposição de motivos, a presente proposição representa um ato que marca a estreita cooperação e harmonia entre o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal na área. Trata-se da convergência de esforços entre os dois, traduzindo um relacionamento institucional saudável, que só traz benefícios para o Distrito Federal e para o País como um todo.

Assim, temos a certeza de que o presente projeto traduzir-se-á em providência relevante para que os nossos Policiais Civis e Militares e Bombeiros continuem

tendo condições mínimas para se desincumbirem de suas elevadas funções institucionais.

Faz-se necessário, tão-somente, a correção da redação de alguns dispositivos, sem alterar-lhes o mérito.

Voto

Em razão do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005, com algumas emendas de redação – as emendas de redação são pequenas, e já as encaminhei a esta Mesa.

Ao encerrar minhas palavras, quero homenagear o Governador Joaquim Roriz por haver encaminhado o pedido à Presidência da República, por haver disponibilizado recursos, por haver apoiado firmemente a área de segurança de Brasília: a Polícia Militar, a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros. Cumprimento o Governador por esse gesto, que trará um aumento significativo para os Policiais de Brasília.

Para finalizar, diz o art. 20: “Ato do Governador do Distrito Federal regulamentará as normas relativas ao ensino dos Militares no Distrito Federal”.

Sr. Presidente, esse o meu voto.

Faço um apelo a todas as Sras e aos Srs. Senadores no sentido de que este Projeto seja aprovado hoje, já que é urgente. Os Policiais estão sem aumento, apesar da promessa do Governo, e, desde fevereiro, aguardam a votação, que será efetivada hoje. É uma justa homenagem a Brasília.

Quero também cumprimentar efusivamente o Senador Cristovam Buarque, aqui presente, ao Senador Valmir Amaral, que esteve presente, acompanhando a urgência que o assunto requer.

Sr. Presidente, mais uma vez, cumprimento V. Ex^a e a Mesa – ao Dr Raimundo Carreiro, Secretário-Geral da Mesa, que nos ajudou muito para que essa votação pudesse ser possível hoje. Cumprimento também a todos os Policiais de Brasília, a todos os homens e mulheres da área de segurança, que honram a Capital de todos os brasileiros.

Muito obrigado.

É o parecer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2005

Em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005 (nº 5.030, de 2005, na origem), que institui a Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito

Federal, altera a distribuição de quadros, postos e graduações destas corporações, dispõe sobre a remuneração das Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

Relator: Senador Paulo Octávio

I – Relatório

É submetido a esta Casa o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005 (nº 5.030, de 2005, na origem), de autoria do Poder Executivo, que institui a Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, altera a distribuição de quadros, postos e graduações destas corporações, dispõe sobre a remuneração das Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

No âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a proposta, além de instituir a vantagem pessoal de que trata a sua ementa, promove diversas alterações no estatuto dessas duas corporações, especialmente envolvendo os seus efetivos e normas de promoção.

No tocante à Polícia Civil, promove-se a reestruturação de suas carreiras e a alteração dos respectivos vencimentos.

Conforme esclarece a Exposição de Motivos nº 70, de 1º de abril de 2005, do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão:

A proposta originou-se de solicitação feita pelo Governador do Distrito Federal de edição de ato de acordo com minuta por ele encaminhada, que altera a remuneração dos servidores da área de segurança do Distrito Federal.

O formato escolhido para o reajuste a ser concedido aos militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar – foi o da instituição da Vantagem Pecuniária Especial – VPE, a ser paga mensal e regularmente, em caráter privativo, aos militares do Distrito Federal.

A medida contempla, ainda, uma recomposição do efetivo das duas corporações militares, o que, segundo o expediente de encaminhamento da proposta, permitiria melhor adequação do efetivo às necessidades institucionais.

Quanto às Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 9.264,

de 7 de fevereiro de 1996, o que se propõe é que sejam reestruturadas com a criação da terceira classe em cada um dos cargos que a integram, e que sejam reajustados os seus vencimentos básicos.

Aduz, ainda, a mesma autoridade:

... quanto ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, pode ser considerado plenamente atendido, uma vez que os recursos financeiros para fazer frente às despesas relativas a 2005, da ordem de R\$180,31 milhões, estão consignados no orçamento do Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Nos exercícios de 2006 e 2007, quando estará anualizada a despesa, o impacto adicional será de R\$273,37 milhões, o que reduzirá a margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado daqueles exercícios, no entanto o montante apurado se mostra compatível com o aumento de receita decorrente do crescimento real da economia previsto, conforme demonstra a série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição ao exame desta Casa, onde não recebeu emendas.

II – Análise

O projeto é constitucional e vem veiculado pela espécie normativa própria, de iniciativa privativa do Presidente da República, **ex vi** das alíneas **a** e **f** do inciso II do § 1º do art. 61, combinadas com o inciso XIV do art. 21 da Constituição. Ademais, é jurídico, atende as normas regimentais e vem vazado em boa técnica legislativa.

Ademais, conforme esclarece o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, o projeto cumpre as exigências constantes da Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal. A proposição guarda, ainda, coerência absoluta com o que prevê a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, que, regulamentando o último dispositivo constitucional acima referido, instituiu o Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF).

Quanto ao mérito, opinamos pela aprovação da matéria, que representa um passo significativo no sentido do reconhecimento da importância das corporações responsáveis pela segurança pública no Distrito Federal.

Efetivamente, tanto a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar como a Polícia Civil do DF são consideradas entre as melhores do Brasil e um modelo para as instituições congêneres. Além disso, como responsáveis pela segurança pública na capital do País, são organizações que têm a seu cargo a obrigação não apenas de cuidar da população de uma metrópole, como dos Poderes da República e das representações diplomáticas acreditadas junto ao Governo brasileiro.

Além disso, vale ressaltar, conforme chama a atenção a respectiva exposição de motivos, a presente proposição representa um ato que marca a estreita cooperação e harmonia entre o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal na área. Trata-se da convergência de esforços entre os dois, traduzindo um relacionamento institucional saudável que só traz benefícios para o DF e o País como um todo.

Assim, temos a certeza de que o presente projeto traduzir-se-á em providência relevante para que os nossos policiais civis e militares e bombeiros continuem tendo condições mínimas para se desincumbir de suas elevadas funções institucionais.

Faz-se necessário, tão-somente, a correção da redação de alguns dispositivos, sem alterar-lhes o mérito.

III – Voto

Em razão do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº 1 (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao art. 15 do PLC a seguinte redação:

“Art. 15. A Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Art. 33-A. A contribuição de que trata o § 1º do art. 33 desta lei será facultativa aos militares inativos do Distrito Federal e pensionistas militares, desde que residentes fora do Distrito Federal e a corporação não proporcione a assistência médica, hospitalar e domiciliar adequada nos locais onde residam.”

EMENDA Nº 2 (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao art. 18 do PLC a seguinte redação:

“Art. 18. Os arts. 10 e 11 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. O ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal dar-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos obser-

vadas as condições prescritas neste Estatuto, regulamentos, da corporação.(NR)

Art. 11. Para matrícula nos cursos de formação dos estabelecimentos de ensino policial-militar, além das condições relativas à nacionalidade, idade, aptidão intelectual e psicológica, altura, sexo, capacidade física, saúde, idoneidade moral, obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, ao serviço militar, é necessário aprovação em testes toxicológicos. bem assim a apresentação, conforme edital para o concurso, de diploma de conclusão do ensino médio ou do ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

§ 1º A idade mínima para a matrícula a que se refere o **caput** deste artigo é de 18 anos, sendo a máxima de 35 anos, para ingresso nos quadros que exijam formação superior com titulação específica, e de 30 anos nos demais quadros.

§ 2º Os limites mínimos de altura para a matrícula a que se refere o **caput** são, com os pés nus e a cabeça descoberta, de um metro e sessenta e cinco centímetros para homens e um metro e sessenta centímetros para mulheres.

§ 3º Ato do Governador do Distrito Federal regulamentará as normas para a matrícula nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar, mediante proposta de seu Comandante-Geral, observando-se as exigências profissionais da atividade e da carreira policial.(NR)"

EMENDA Nº 3 (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao art. 19 do PLC a seguinte redação:

“Art. 19. Os arts. 10 e 11 da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. O ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal dar-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos observadas as condições prescritas neste Estatuto, em leis e em regulamentos, da corporação.(NR)

Art. 11. Para matrícula nos cursos de formação dos estabelecimentos de ensino bombeiro-militar, além das condições relativas à nacionalidade, idade, aptidão intelectual e psicológica, altura, sexo, capacidade física, saúde, idoneidade moral, obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, ao serviço militar, é necessário aprovação em testes toxicológicos, bem assim a apresentação, conforme edital

para o concurso, de diploma de conclusão do ensino médio ou do ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

§ 1º A idade mínima para a matrícula a que se refere o **caput** deste artigo é de 18 anos, sendo a máxima de 35 anos para o ingresso nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde, Complementar e Capelães, de 28 anos para os demais quadros que exijam formação superior com titulação específica, de 25 anos para o ingresso nos Quadros de Oficiais onde se exija ensino médio, e de 28 anos para o Quadro Geral de Praças bombeiros militares.

§ 2º Os limites mínimos de altura para a matrícula a que se refere o **caput** são, com os pés nus e a cabeça descoberta, de um metro e sessenta e cinco centímetros para homens e mulheres.

§ 3º Ato do Governador do Distrito Federal regulamentará as normas para matrícula nos estabelecimentos de ensino do Corpo de Bombeiro Militar, mediante proposta de seu Comandante-Geral, observando-se as exigências profissionais da atividade e da carreira bombeiro-militar.(NR)"

EMENDA Nº 4 (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao art. 20 do PLC a seguinte redação:

“Art. 20. Ato do Governador do Distrito Federal regulamentará as normas relativas ao ensino dos militares do Distrito Federal.”

Sala da Comissão, – **Paulo Octávio**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Octávio.

O parecer é favorável, com emenda de redação que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, para proferir parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Cristovam Buarque.

PARECER Nº 1.066, DE 2005-PLEN

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF).

Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, Senador Paulo Octávio, Senadores e Senadoras, Srs e Srs. Componentes da nossa tropa de Bombeiros, da Polícia Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal, creio que nenhum outro Projeto que já relatei me deu tanto prazer e satisfação como esse.

Fico feliz, em nome da Comissão de Relação Exteriores e Defesa Nacional, em dizer que o nosso parecer, de antemão, é favorável, e que a nossa análise mostra que o Projeto é constitucional, como disse o Senador Paulo Octávio.

O Projeto é constitucional e vem veiculado pela espécie normativa própria, de iniciativa privativa do Presidente da República. Ademais, é jurídico, atende às normas regimentais e vem vazado na correta técnica legislativa.

Conforme esclarece o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Projeto cumpre as exigências constantes da Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal. A proposição guarda coerência absoluta com o que prevê a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, que, regulamentando o último dispositivo constitucional acima referido, institui o Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF).

Quanto ao mérito, opinamos pela aprovação da matéria, que representa um passo significativo no sentido do reconhecimento da importância das corporações responsáveis pela segurança pública da Capital do Brasil.

Tanto a Polícia Militar, como o Corpo de Bombeiros Militar e a Polícia Civil do Distrito Federal são considerados entre as melhores do Brasil e um modelo para as instituições congêneres. Além disso, como responsáveis pela segurança pública na Capital do País, são organizações que têm a seu cargo a obrigação não apenas de cuidar da população de uma metrópole como também dos Poderes da República e das representações diplomáticas acreditadas junto ao Governo brasileiro. Esse ponto interessa bastante à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a qual presido.

Além disso, vale ressaltar, conforme chama a atenção a respectiva exposição de motivos do Presidente da República, a presente proposição representa um ato que marca a estreita cooperação e harmonia entre o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal. Sem essa cooperação e harmonia é impossível termos uma República funcionando plenamente.

Assim, Sr. Presidente, temos a certeza de que o presente projeto traduzir-se-á em providência relevante para que os nossos Policiais Civis e Militares e os nossos Bombeiros continuem tendo condições mínimas para se desincumbirem de suas elevadas funções institucionais.

Eu, como ex-comandante da Política Militar, do Corpo de Bombeiros e como Chefe, digamos, da Polícia Civil do Distrito Federal, quero dizer, Sr. Presidente, que é com orgulho que eu relato favoravelmente.

Como morador de Brasília e com a vaidade de termos uma Polícia que orgulha nossa Capital, pela sua história, pelo exemplo da conduta ética e também pela competência, o meu voto na Comissão é favorável.

Cumprimento o Senador Valmir Amaral aqui presente, o Senador Paulo Octávio que, juntos comigo carregam a honra de representarmos Brasília, o Distrito Federal, e podemos, como Senadores, dar essa pequena contribuição para melhorar o serviço de segurança da Capital da República e prestarmos uma justa homenagem àqueles que fazem essa segurança.

Esse é o meu voto, Sr. Presidente, pela aprovação

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2005

Em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005 (nº 5.030, de 2005 na origem) que institui a Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, altera a distribuição de quadros, posto e graduações destas Corporações, dispõe sobre a remuneração das Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia do Distrito Federal e dá outras providências.

Relator: Senador Cristovam Buarque

I – Relatório

É submetido a esta Casa o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005 (nº 5.030, de 2005, na origem), de autoria do Poder Executivo, que instituiu a Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e a do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, altera distribuição de quadros e dá outras providências.

No âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a proposta, além de instituir a vantagem pessoal de que trata a sua ementa, promove diversas alterações no Estatuto dessas ditas corporações, especialmente envolvendo os seus efetivos e normas de promoção.

No tocante à Polícia Civil, promove-se a reestruturação de suas carreiras e a alteração dos respectivos vencimentos.

Conforme esclarece a Exposição de Motivos nº 70, de 1º abril de 2005, do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão:

A proposta originou-se de solicitação feita pelo Governador do Distrito Federal de edição de ato de acordo com minuta por ele encaminhada, que altera a remuneração dos servidores da área de segurança do Distrito Federal.

O formato escolhido para o reajuste a ser concedido aos militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar – foi o da instituição da Vantagem Pecuniária Especial – VPE, a ser paga mensal e regularmente, em caráter privativo, aos militares do Distrito Federal.

A medida contempla, ainda, uma recomposição do efetivo das duas corporações militares, o que segundo o expediente de encaminhamento da proposta, permitiria melhor adequação do efetivo às necessidades institucionais.

Quanto às Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, o que se propõe é que sejam reestruturadas com a criação da terceira classe em cada um dos cargos que a integram, e que sejam reajustados os seus vencimentos básicos.

Aduz, ainda, a mesma autoridade:

...quanto ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, pode ser considerado plenamente atendido, uma vez que os recursos financeiros para fazer frente às despesas relativas a 2005, da ordem de R\$180,31 milhões, estão consignados no orçamento do Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Nos exercícios de 2006 e 2007, quando estará atualizada a despesa, o impacto adicional será de R\$273.37 milhões, o que reduzirá a margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado daqueles exercícios, no entanto o montante apurado se mostra compatível com o aumento de receita decorrente do crescimento real da economia previsto, conforme demonstra a série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição ao exame desta Casa, onde não recebeu emendas.

II – Análise

O projeto é constitucional e vem veiculado pela espécie normativa própria, de iniciativa privativa do Presidente da República, **ex vi** das alíneas **a** e **f** do inciso II do § 1º do art. 61, combinadas com o inciso XIV do art. 21 da Constituição. Ademais, é jurídico, atende as normas regimentais e vem vazado em boa técnica legislativa.

Ademais, conforme esclarece o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, o projeto cumpre as exigências constantes da Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal. A proposição guarda, ainda, coerência absoluta com o que prevê a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, que, regulamentando o último dispositivo constitucional acima referido, instituiu o Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF).

Quanto ao mérito, opinamos pela aprovação da matéria, que representa um passo significativo no sentido do reconhecimento da importância das corporações responsáveis pela segurança pública no Distrito Federal.

Efetivamente, tanto a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar como a Polícia Civil do DF são consideradas entre as melhores do Brasil e um modelo para as instituições congêneres. Além disso, como responsáveis pela segurança pública na capital do País, são organizações que têm a seu cargo a obrigação não apenas de cuidar da população de uma metrópole, como dos Poderes da República e das representações diplomáticas acreditadas junto ao Governo brasileiro.

Além disso, vale ressaltar, conforme chama a atenção a respectiva exposição de motivos, a presente proposição representa um ato que marca a estreita cooperação e harmonia entre o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal na área. Trata-se da convergência de esforços entre os dois, traduzindo um relacionamento institucional saudável que só traz benefícios para o DF e o País como um todo.

Assim, temos a certeza de que o presente projeto traduzir-se-á em providência relevante para que os nossos policiais civis e militares e bombeiros continuem tendo condições mínimas para se desincumbir de suas elevadas funções institucionais.

III – Voto

Em razão do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005.

Sala da Comissão.

 Presidente

 Relator

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Senador Cristovam Buarque é favorável; portanto, pela aprovação.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão, em conjunto, do projeto e das emendas, em turno único. (Pausa.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pois não, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, seria esta a ocasião para discutir o projeto?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sim.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tenho interesse em fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, essa matéria, por ser referente ao Distrito Federal, passa legal e necessariamente pelo crivo do Senado Federal. Vejo inteiro teor de justiça nela, porque ela reflete uma unanimidade no segmento político que representa a capital política do País.

O Governador Joaquim Roriz é a favor. S. Ex^a julga que a aprovação desses reajustes significará aparelhar seu Governo, para prestar serviços melhores à população do Distrito Federal. De maneira suprapartidária, tenho ouvido e percebido o que pensam os representantes do Distrito Federal.

O Relator, Senador Paulo Octávio, fez abalizado depoimento sobre a matéria e, vigilante, como é S. Ex^a em matéria de Distrito Federal, a todos contagiou com sua argumentação lúcida e preparada. Da mesma forma, ex-Governador que é do Distrito Federal, nosso ilustre colega Professor Cristovam Buarque também tem a todos nós transmitido a sua preocupação com o tema. No entendimento de S. Ex^a, a possibilidade de isso ser assimilado é de justiça. E, sem que ninguém perca, ganham os servidores públicos beneficiados e, sobretudo, o povo do Distrito Federal. O Senador Valmir Amaral, outro lutador incansável pelos direitos do povo que o elegeu e o enviou ao Senado, também tem sido aplicado nas conversas com seus colegas, procurando criar – e tem feito muito nesse sentido – um clima favorável à aprovação dessa matéria.

Recebi apelos de diletos amigos, como o ex-Senador e atual Deputado Federal José Roberto Arruda, que me ligou ontem, à meia-noite, depois de já ter falado comigo duas vezes ao longo do dia. E até brinquei com S. Ex^a: "Arruda, é meia-noite, e eu já ia dormir; se você ligar mais uma vez, ficarei contra, porque já estou mais do que convencido, por tudo o que vocês têm exposto, da justiça e da justeza dessa matéria". A vigilância de Arruda se soma a todos os esforços aqui relatados.

O Deputado Alberto Fraga, outra figura que me procurou pessoalmente – S. Ex^a abordou o Líder José Agripino, a nós dois no mesmo momento –, também disse: "É necessário, isso significa precavermos-nos para os problemas de segurança pública que se estão avolumando no Distrito Federal; é um fenômeno nacional que tem suas raízes estaduais e efeitos deletérios muito graves". S. Ex^a, especialista que é na matéria, a todos nos sensibilizou.

Portanto, Sr. Presidente, não me sinto com necessidade sequer de esgotar os dez minutos que V. Ex^a me concede, com base no Regimento, porque tenho a impressão de que o Senado, de maneira unânime, firme e muito sensível, atendendo aos representantes do Distrito Federal, não negará o apoio a essa reivindicação justa dos segmentos beneficiados, ao mesmo tempo em que não negará seu apoio à compreensão que vem do ex-Governador e que passa pelos Senadores, pelos Deputados, por ex-Governador; à compreensão conjunta de que, se a União pode, deve fazê-lo, já que isso é considerado bom para o Distrito Federal por quem entende. E quem entende de Distrito Federal é o seu povo; quem entende de Distrito Federal é quem o Governa; quem entende de Distrito Federal é quem legisla por ele.

Portanto, cabe ao PSDB, pura e simplesmente, dispor-se a votar essa matéria e a lutar, para que haja aprovação, se possível unânime, a fim de mostrarmos ao Distrito Federal, à Capital que nos recebe e nos acolhe com tanta generosidade e decência, que a temos como nossa segunda cidade, sim. E a hora de mostrar isso na prática é aprovando matéria tão significativa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgilio.

Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, mais uma vez, agradecer a palavra do Senador Arthur Virgílio sobre o assunto e fazer um apelo, para que a Presidência da República promova a sanção da matéria com a urgência que ela requer.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de dar a palavra a V. Ex^a pela ordem, vou terminar a votação. Peço que aguarde dois minutos, Senador Aloizio Mercadante.

Votação das emendas de redação, apresentadas pelo Relator, na CCJ.

As Srs e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final para o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.067, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005 (nº 5.030, de 2005, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005 (nº 5.030, de 2005, na Casa de origem), que institui a Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; altera a distribuição de Quadros, Postos e Graduações dessas Corporações; dispõe sobre a remuneração das Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal; altera as Leis nºs 7.289, de 18 de dezembro de 1984, 7.479, de 2 de junho de 1986, 10.486, de 4 de julho de 2002, 8.255, de 20 de novembro de 1991 e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, e dá outras providências, consolidando as emendas de redação aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Serys Slhessarenko**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.067, DE 2005

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005 (nº 5.030, de 2005, na Casa de origem).

Institui a Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; altera a distribuição de Quadros, Postos e graduações dessas corporações; dispõe sobre a remuneração das Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal; altera as Leis nºs 7.289, de 18 de dezembro de 1984, 7.479, de 2 de junho de 1986, 10.486, de 4 de julho de 2002, 8.255, de 20 de novembro de 1991, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida mensal e regularmente, privativamente, aos militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, ativos e inativos e aos seus pensionistas, nos valores integrais estabelecidos na forma do Anexo I desta lei.

Art. 2º O efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal é de 17.736 (dezessete mil, setecentos e trinta e seis) policiais militares distribuídos pelos quadros, postos e graduações na forma do Anexo II desta lei.

Art. 3º Para acesso ao posto de major previsto nos quadros de que tratam as alíneas d, e e f do Anexo II desta lei, será exigido como requisito, além daqueles previstos em leis e regulamentos, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Administração, de Especialistas e de Músicos, a ser ministrado no âmbito do Distrito Federal.

Parágrafo único. Para o acesso a que se refere o **caput** deste artigo, será aplicada a legislação que dispõe sobre as promoções da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 4º São extintos a Qualificação Policial-Militar Particular de Praças Motoristas – QPMP-8, remanejando-se seus efetivos para o Quadro de Praças Policiais-Militares Combatentes – QPPMC, e o Grupamento Padoleiro, da Qualificação Auxiliar de Saúde – QPMP-6, remanejando-se seus efetivos para o Grupamento de Especialistas em Saúde, da Qualificação Auxiliar de Saúde – QPMP-6, prevista nesta lei.

Art. 5º Fica declarada em extinção a Qualificação Policial-Militar Particular de Praças Artífices – QPMP-9.

§ 1º Aos integrantes da Qualificação de que trata este artigo é assegurada a promoção na respectiva Qualificação, de acordo com o previsto nesta lei,

mediante o preenchimento das condições básicas de acesso constantes da legislação que dispõe sobre as promoções da Polícia Militar do Distrito Federal.

§ 2º Os claros decorrentes das promoções na Qualificação Policial-Militar Particular de Praças Ar-tífices – QPMP-9, previstas na alínea **h** do Anexo II desta lei, serão remanejados para o Quadro de Praças Policiais-Militares Combatentes, previsto na alínea **g** do Anexo II desta lei.

Art. 6º Os policiais militares pertencentes as qualificações de que tratam os arts, 4º e 5º desta lei poderão, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta lei, requerer ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal sua transferência para outra especialidade ou para o Quadro de Praças Policiais-Militares Combatentes.

§ 1º Caberá ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal fixar os critérios e estabelecer os requisitos a serem exigidos para cada especialidade, em consonância com a disponibilidade de vagas e as necessidades da Corporação.

§ 2º O remanejamento de que trata este artigo será feito procedendo-se às necessárias classificações dos policiais militares nas especialidades.

Art. 7º Para a 1ª (primeira) promoção aos postos de Primeiro-Tenente e Capitão e às graduações de Segundo e Primeiro-Sargentos e Subtenentes, realizada após a publicação desta lei, excepcionalmente, não serão aplicados os limites quantitativos de antiguidade previstos nas respectivas legislações que regulamentam a promoção de oficiais e praças da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 8º As alíneas **b** e **e** do inciso I do art. 92 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 92.

I –

.....

b) para o Quadro de Oficiais Policiais-

Militares Capelães:

Postos	Idades
--------	--------

Capitão PM	9 anos
------------	--------

Primeiro-Tenente PM	56 anos
---------------------	---------

c) para os Quadros de Oficiais Policiais-

Militares de Administração e de Oficiais Policiais-Militares Especialistas:

Postos	Idades
--------	--------

Major-PM	58 anos
----------	---------

Capitão PM	56 anos
------------	---------

Primeiro-Tenente	54 anos
------------------	---------

Segundo-Tenente	52 anos
-----------------	---------

..... “(NR)

Art. 9º O efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal é de 6.600 (seis mil e seiscentos) Bombeiros Militares distribuídos pelos quadros, postos e graduações constantes do Anexo III desta lei.

Art. 10. Para acesso ao posto de major previsto nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Administração e de Bombeiros Militares Músicos, de que tratam as alíneas **d** e **e** do Anexo III desta lei, será exigido como requisito para ingresso nos Quadros de Acesso o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Administração e Músicos, a ser ministrado no âmbito do Distrito Federal.

Art. 11. Para a 1ª (primeira) promoção após a publicação desta lei, excepcionalmente, os limites quantitativos de antiguidade para os Sargentos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal serão os seguintes:

I – quando no efetivo fixado na Qualificação de Bombeiro Militar Particular – QBMP, houver até 5 (cinco) sargentos, concorrerá o total do efetivo;

II – quando no efetivo fixado na Qualificação de Bombeiro Militar Particular – QBMP, houver mais de 5 (cinco) sargentos, concorrerão os 5 (cinco) dos (primeiros) mais antigos e mais 50% (cinquenta por cento) do que exceder a esse número;

III – sempre que as divisões constantes dos incisos I e II do caput deste artigo resultarem em quociente fracionário, este será arredondado para o número inteiro superior.

Art. 12. Aplica-se aos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal o disposto no inciso III do caput do art. 50, no art. 61 e nos incisos XI e XII do caput do art. 92 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984.

Art. 13. As alíneas **a** e **b** do inciso I e o inciso IV do art. 93 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 93.

I –

a) para o Quadro de Oficiais Combatentes:

Postos	Idades
--------	--------

Coronel BM	60 anos
------------	---------

Tenente-Coronel BM	56 anos
--------------------	---------

Major BM	54 anos
----------	---------

Oficial intermediário e	
-------------------------	--

Subalterno	50 anos
------------	---------

b) para os demais Quadros:

Postos	Idades
--------	--------

Tenente-Coronel	60 anos
-----------------	---------

Major BM	59 anos
----------	---------

Intermediário e Subalterno	56 anos;
----------------------------	----------

IV – ultrapassar o Tenente-Coronel, o Major e o Capitão 6 (seis) anos de permanência no posto, quando esse for o último de seu Quadro, desde que conte 30 (trinta) anos ou mais de serviço;

.....“(NR)

Art. 14. O inciso III do **caput** do art. 3º, o § 3º do art. 27, o § 1º do art. 29, o **caput** do art. 32, o **caput** e o § 2º do art. 33, o **caput** do art. 34 e o parágrafo único do art. 63 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

III – o adicional de Certificação Profissional dos militares do Distrito Federal é composto pelo somatório dos percentuais referentes a 1 (um) curso de formação, 1 (um) de especialização ou habilitação, 1 (um) de aperfeiçoamento e 1 (um) de altos estudos, inerente aos cursos realizados com aproveitamento, constantes da Tabela II do Anexo II desta lei;

.....”(NR)
“Art. 27.

§ 3º A soma mensal dos descontos autorizados de cada militar não poderá exceder ao valor equivalente a 30% (trinta por cento) da soma da remuneração, proventos, direitos pecuniários previstos no art. 2º desta lei, com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, relativas à natureza ou ao local de trabalho, e a vantagem pessoal nominalmente identificada, ou outra paga com base no mesmo fundamento, sendo excluídas:

- I – diárias;
 - II – ajuda de custo;
 - III – indenização da despesa do transporte;
 - IV – salário-família;
 - V – adicional natalino;
 - VI – auxílio-natalidade;
 - VII – auxílio-funeral;
 - VIII – adicional de férias, correspondente a 1/3 (um terço) sobre a remuneração; e
 - IX – auxílio-fardamento.”(NR)
- “Art. 29.
- § 1º Não serão permitidos descontos autorizados até o limite de 30% (trinta por cento) quando a soma destes com a dos descontos

obrigatórios exceder a 70% (setenta por cento) da remuneração do militar.

.....”(NR)

“Art. 32. A assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes será prestada por intermédio de organizações do serviço de saúde da respectiva Corporação, com recursos consignados em seu orçamento, conforme dispuiser em regulamento próprio a ser baixado pelo Governo do Distrito Federal.

.....”(NR)

“Art. 33. Os recursos para assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes também poderão provir de outras contribuições e indenizações, nos termos dos incisos II e III do **caput** do art. 28 desta lei.

.....

§ 2º A contribuição de que trata o § 1º deste artigo poderá ser acrescida de até 100% (cem por cento) de seu valor, para cada dependente participante do Fundo de Saúde, conforme regulamentação do Comandante-Geral de cada Corporação.

.....”(NR)

“Art. 34. Para os efeitos de assistência médica-hospitalar, médico-domiciliar, psicológica, odontológica e social, tratada neste Capítulo, são considerados dependentes do militar:

.....”(NR)

“Art. 63.

Parágrafo único. Os bombeiros militares e os policiais militares da reserva remunerada recepcionados por esta lei serão confirmados no posto ou graduação correspondente aos proventos que recebem no momento da passagem para a inatividade, ficando-lhes assegurados todos os direitos e prerrogativas, salvo para aqueles que, na ativa, já ocupavam os postos de coronel BM ou coronel PM, limites máximos das respectivas carreiras.”(NR)

Art. 15. A Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 33-A. A contribuição de que trata o § 1º do art. 33 desta lei será facultativa aos militares inativos do Distrito Federal e pensionistas militares, desde que residentes fora do Distrito Federal e a Corporação não proporcione

ne a assistência médica, hospitalar e domiciliar adequada nos locais onde residam.”

Art. 16. Aos militares do Distrito Federal, beneficiados pelo art. 63 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e pelos arts. 50 e 98 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e pelos arts. 51 e 99 do Estatuto aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, no momento da passagem para a reserva remunerada ou reforma, ficam assegurados os proventos calculados sobre o soldo correspondente ao posto ou graduação, acrescidos dos adicionais, auxílios e gratificações incidentes sobre a nova parcela básica obtida pela aplicação dos dispositivos legais mencionados neste artigo.

Art. 17. Fica assegurada aos militares do Distrito Federal a percepção da ajuda de custo prevista no inciso XI do art. 3º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, nas situações descritas nas alíneas a a e da Tabela I do Anexo IV da referida lei.

Art. 18. Os arts. 10 e 11 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. O ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal dar-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as condições prescritas neste Estatuto, em leis e em regulamentos da Corporação.”(NR)

“Art. 11. Para matrícula nos cursos de formação dos estabelecimentos de ensino policial militar, além das condições relativas à nacionalidade, idade, aptidão intelectual e psicológica, altura, sexo, capacidade física, saúde, idoneidade moral, obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, ao serviço militar, é necessário aprovação em testes toxicológicos, bem assim a apresentação, conforme edital para o concurso, de diploma de conclusão do ensino médio ou do ensino superior, reconhecido pelo Governo Federal.

§ 1º A idade mínima para a matrícula a que se refere o **caput** deste artigo é de 18 (dezoito) anos, sendo a máxima de 35 (trinta e cinco) anos, para o ingresso nos Quadros que exijam formação superior com titulação específica, e de 30 (trinta) anos nos demais quadros.

§ 2º Os limites mínimos de altura para a matrícula a que se refere o **caput** são, com os

pés nus e a cabeça descoberta, de um metro e sessenta e cinco centímetros para homens e um metro e sessenta centímetros para mulheres.

§ 3º Ato do Governador do Distrito Federal regulamentará as normas para a matrícula nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar, mediante proposta de seu Comandante-Geral, observando-se as exigências profissionais da atividade e da carreira policial.”(NR)

Art. 19. Os arts. 10 e 11 da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. O ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal dar-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as condições prescritas neste Estatuto, em leis e em regulamentos da Corporação.”(NR)

“Art. 11. Para matrícula nos cursos de formação dos estabelecimentos de ensino bombeiro-militar, além das condições relativas à nacionalidade, idade, aptidão intelectual e psicológica, altura, sexo, capacidade física, saúde, idoneidade moral, obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, ao serviço militar, é necessário aprovação em testes toxicológicos, bem assim a apresentação, conforme edital para o concurso, de diploma de conclusão do ensino médio ou do ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

§ 1º A idade mínima para a matrícula a que se refere o **caput** deste artigo é de 18 (dezoito) anos, sendo a máxima de 35 (trinta e cinco) anos para o ingresso nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde, Complementar e Capelães, de 28 (vinte e oito) anos para os demais Quadros que exijam formação superior com titulação específica, de 25 (vinte e cinco) anos para o ingresso nos Quadros de Oficiais onde se exija ensino médio, e de 28 (vinte e oito) anos para o Quadro Geral de Praças bombeiros militares.

§ 2º Os limites mínimos de altura para a matrícula a que se refere o **caput** são, com os pés nus e cabeça descoberta, de um metro e sessenta e cinco centímetros para homens e mulheres.

§ 3º Ato do Governador do Distrito Federal regulamentará as normas para matrícula nos estabelecimentos de ensino do Corpo de Bombeiro Militar, mediante proposta de seu Comandante-Geral, observando-se as exigências profissionais da atividade e da carreira bombeiro militar.” (NR)

Art. 20. Ato do Governador do Distrito Federal regulamentará as normas relativas ao ensino dos militares do Distrito Federal.

Art. 21. O **caput** do art. 34 da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34. Compete ao Governador do Distrito Federal, mediante proposta do Comandante-Geral, dispor sobre a criação, transformação, extinção, denominação, localização e estruturação dos órgãos de direção, de apoio e de execução do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com a organização básica prevista nesta lei e observados os limites do efetivo da Corporação” (NR)

Art. 22. O parágrafo único do art. 61 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 61.

Parágrafo único. A vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no **caput** deste artigo constituirá parcela de proventos na inatividade, além das previstas no art. 21 desta lei.” (NR)

Art. 23. As Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, ficam reorganizadas de acordo com os Anexos IV e V desta lei.

Art. 24. O vencimento básico dos cargos integrantes da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal e da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal é o constante dos Anexos VI e VII, respectivamente, desta lei.

Art. 25. O art. 5º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O ingresso nos cargos das carreiras de que trata esta lei dar-se-á sempre na 3ª (terceira) classe, mediante concurso público, exigido curso superior completo, ob-

servados os requisitos previstos na legislação pertinente.

§ 1º Será exigido para o ingresso na Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal o diploma de Bacharel em Direito.

§ 2º Será exigido para o ingresso na Carreira de Perito Criminal da Polícia Civil do Distrito Federal o diploma de Física, Química, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Informática, Geologia, Odontologia, Farmácia, Bioquímica, Mineralogia e Engenharia.

§ 3º Será exigido para o ingresso na Carreira de Perito Médico-Legista da Polícia Civil do Distrito Federal o diploma de Medicina.

§ 4º O Poder Executivo disporá, em regulamento, quanto aos requisitos e condições de progressão nos cargos das carreiras.”(NR)

Art. 26. Fica incorporada ao vencimento básico das Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal a parcela complementar de que trata o Anexo III da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.184-23, de 24 de agosto de 2001.

Art. 27. Fica vedada a cessão do servidor das carreiras de que trata a Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, enquanto perdurar o estágio probatório, exceto para o exercício de cargo de Natureza Especial no âmbito do Distrito Federal ou cargo equivalente no âmbito dos Poderes da União, Estados e Municípios

Art. 28. A promoção das Praças policiais militares e bombeiros militares ocorrerá em 3 (três) datas anuais a ser regulamentada pelo Governo do Distrito Federal.

Parágrafo único. Ficam garantidos os direitos a promoção dos Oficiais e Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, decorrentes desta lei, retroativos a 1º de fevereiro de 2005.

Art. 29. O Governador do Distrito Federal, no que couber, expedirá as normas necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 30. Revogam-se os §§ 1º e 2º do art. 93 do Estatuto dos Bombeiros Militares, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986.

Art. 31. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2005.

ANEXO I

TABELA DE VALOR DA VANTAGEM PECUNIÁRIA ESPECIAL - VPE

(Em R\$)

POSTO/GRADUAÇÃO	VIGÊNCIA	
	EM 1º FEV 2005	EM 1º SET 2005
OFICIAIS SUPERIORES		
Coronel	579,72	1.442,38
Tenente-Coronel	558,84	1.390,42
Major	536,39	1.334,57
OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS		
Capitão	444,49	1.105,91
OFICIAIS SUBALTERNOS		
Primeiro-Tenente	404,90	1.007,40
Segundo-Tenente	378,76	942,36
PRAÇAS ESPECIAIS		
Aspirante a Oficial	302,01	751,41
Cadete (último ano) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	153,93	324,07
Cadete (demais anos) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	126,06	265,39
PRAÇAS GRADUADAS		
Subtenente	299,47	630,46
Primeiro-Sargento	268,35	564,94
Segundo-Sargento	237,70	500,43
Terceiro-Sargento	218,07	459,10
Cabo	174,24	366,82
DEMAIS PRAÇAS		
Soldado - 1ª Classe	160,31	337,49
Soldado - 2ª Classe	126,06	265,39

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

A - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES - QOPM:

Coronel PM	013
Tenente-Coronel PM	038
Major PM	104
Capitão PM	221
Primeiro-Tenente PM	201
Segundo-Tenente PM	280

B - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DE SAÚDE - QOPMS:

Coronel PM Médico	001
Tenente-Coronel PM Médico	003
Tenente-Coronel PM Dentista	001
Major PM Médico	008
Major PM Dentista	004
Major PM Veterinário	001
Capitão PM Médico	017
Capitão PM Dentista	010
Capitão PM Veterinário	002
Primeiro-Tenente PM Médico	028
Primeiro-Tenente PM Dentista	017
Primeiro-Tenente PM Veterinário	002

C - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES CAPELÃES - QOPMC:

Capitão PM	001
Primeiro-Tenente PM	002

D - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DE ADMINISTRAÇÃO - QOPMA:

Major PM	010
Capitão PM	037
Primeiro-Tenente PM	075
Segundo-Tenente PM	098

E - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES ESPECIALISTAS - QOPME:

Major PM Especialista em Saúde	001
Capitão PM Especialista em Saúde	002
Primeiro-Tenente PM Especialista em Saúde	005
Segundo-Tenente PM Especialista em Saúde	006
Capitão PM de Manutenção de Motomecanização	001
Primeiro-Tenente PM de Manutenção de Motomecanização	001
Segundo-Tenente PM de Manutenção de Motomecanização	002
Capitão PM de Manutenção de Armamento	001
Primeiro-Tenente PM de Manutenção de Armamento	001
Segundo-Tenente PM de Manutenção de Armamento	001
Capitão PM de Manutenção de Comunicações	001
Primeiro-Tenente PM de Manutenção de Comunicações	001
Segundo-Tenente PM de Manutenção de Comunicações	001
Capitão PM Assistente Veterinário	001
Primeiro-Tenente PM Assistente Veterinário	001
Segundo-Tenente PM Assistente Veterinário	002

F - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES MÚSICOS - QOPMM:

Major PM	001
Capitão PM	001
Primeiro-Tenente PM	002
Segundo-Tenente PM	003

G - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS-MILITARES COMBATENTES - QPPMC:

Subtenente PM	133
Primeiro-Sargento PM	227
Segundo-Sargento PM	699
Terceiro-Sargento PM	1.903
Cabo PM	3.319
Soldado PM	9.709

H - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS-MILITARES ESPECIALISTAS - QPPME:**1. Manutenção de Armamento – QPMP-1:**

Subtenente PM	002
Primeiro-Sargento PM	004
Segundo-Sargento PM	006
Terceiro-Sargento PM	009
Cabo PM	025
Soldado PM	012

2. Manutenção de Motomecanização – QPMP-3:

Subtenente PM	004
Primeiro-Sargento PM	005
Segundo-Sargento PM	009
Terceiro-Sargento PM	032
Cabo PM	057
Soldado PM	041

3. Músicos – QPMP-4:

Subtenente PM	012
Primeiro-Sargento PM	025
Segundo-Sargento PM	030
Terceiro-Sargento PM	032
Cabo PM	014

4. Manutenção de Comunicações – QPMP-5:

Subtenente PM	002
Primeiro-Sargento PM	003
Segundo-Sargento PM	004
Terceiro-Sargento PM	008
Cabo PM	008
Soldado PM	008

5. Auxiliares de Saúde – QPMP-6:**a) Especialistas em Saúde**

Subtenente PM	008
Primeiro-Sargento PM	012
Segundo-Sargento PM	015
Terceiro-Sargento PM	020
Cabo PM	018
Soldado PM	015

b) Assistentes Veterinários

Subtenente PM	002
Primeiro-Sargento PM	005
Segundo-Sargento PM	009
Terceiro-Sargento PM	010
Cabo PM	008
Soldado PM	010

6. Corneteiros – QPMP-7:

Subtenente PM	002
Primeiro-Sargento PM	002
Segundo-Sargento PM	002
Terceiro-Sargento PM	004
Cabo PM	014
Soldado PM	025

7. Artífices – QPMP-9 (Em extinção):

Segundo-Sargento PM	001
Terceiro-Sargento PM	001
Cabo PM	001
Soldado PM	001

ANEXO III

**DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL**

**A - QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES -
QOBM/Comb:**

Coronel	009
Tenente-Coronel	036
Major	060
Capitão	088
Primeiro-Tenente	100
Segundo-Tenente	120

B - QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE -QOBM/S:

1. Quadro de Oficiais BM Médicos - QOBM/Méd:

Tenente-Coronel	003
Major	011
Capitão	015
Segundo-Tenente	002

2. Quadro de Oficiais BM Cirurgiões-Dentistas - QOBM/CDent:

Tenente-Coronel	002
Major	005
Capitão	008
Primeiro-Tenente	009

**C - QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMPLEMENTAR -
QOBM/Compl:**

Tenente-Coronel	002
Major	004
Capitão	008
Primeiro-Tenente	011
Segundo-Tenente	012

**D - QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE ADMINISTRAÇÃO -
QOBM/Adm:**

Major	004
Capitão	018
Primeiro-Tenente	021
Segundo-Tenente	027

**E - QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES ESPECIALISTAS -
QOBM/Esp:**

1. Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Músicos - QOBM/Mús:

Major	001
Capitão	001
Primeiro-Tenente	002
Segundo-Tenente	002

2. Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Manutenção -QOBM/Mnt:

Capitão	001
Primeiro-Tenente	003
Segundo-Tenente	005

3. Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Capelães - QOBM/Cpl:

Capitão	001
Primeiro-Tenente	002

F - QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES:

Subtenente	108
Primeiro-Sargento	382
Segundo-Sargento	579
Terceiro-Sargento	844
Cabo	1.173
Soldado	2.900

ANEXO IV

ESTRUTURA DE CARGOS DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
CARGOS	CLASSE	CLASSE	CARGO
Delegado de Polícia	ESPECIAL	ESPECIAL	Delegado de Polícia
	PRIMEIRA	PRIMEIRA	
	SEGUNDA	SEGUNDA	
		TERCEIRA	

ANEXO V

ESTRUTURA DE CARGOS DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
CARGOS	CLASSE	CLASSE	CARGOS
Perito Criminal			Perito Criminal
Perito Médico-Legista			Perito Médico-Legista
Agente de Polícia			Agente de Polícia
Agente Penitenciário			Agente Penitenciário
Escrivão de Polícia	ESPECIAL	ESPECIAL	Escrivão de Polícia
Papiloscopista Policial			Papiloscopista Policial

	PRIMEIRA	PRIMEIRA	
	SEGUNDA	SEGUNDA	
		TERCEIRA	

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

CARGOS DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL

(Em R\$)

CARGOS	CLASSE	VIGÊNCIA 1º FEV 2005
Delegado de Polícia	ESPECIAL	648,24
	PRIMEIRA	639,65
	SEGUNDA	546,71
	TERCEIRA	487,83

ANEXO VII

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

CARGOS DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

a) Cargos de Perito Criminal e Perito Médico-Legista

(Em R\$)

CARGOS	CLASSE	VIGÊNCIA 1º FEV 2005
Perito Criminal	ESPECIAL	648,24
Perito Médico-Legista	PRIMEIRA	639,65
	SEGUNDA	546,71
	TERCEIRA	487,83

b) Cargos de Agente de Polícia, Agente Penitenciário, Escrivão de Polícia e Papiloscopista Policial

(Em R\$)

CARGOS	CLASSE	VIGÊNCIA	
		1º FEV 2005	1º SET 2005
Agente de Polícia	ESPECIAL	429,46	429,46
Agente Penitenciário			
Escrivão de Polícia			
Papiloscopista Policial			
	PRIMEIRA	352,39	352,39
	SEGUNDA	292,86	302,86
	TERCEIRA	278,89	300,89

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado o projeto, e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se, agora, à apreciação do requerimento de urgência, lido no Expediente, para o **Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2005**.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Há acordo para a apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº , de 2005 – art. 336, “II”)

Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2005 (nº 4.651/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, inciso XV, da Constituição Federal, e dá nova redação ao caput do art. 2º da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, para proferir o parecer, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 1.068, DE 2005–CDIR

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é com muita honra que recebo a incumbência de V. Ex^a, para, no Senado da República, relatar matéria de tamanha relevância. Digo matéria de tamanha relevância, porque inerente à magistratura brasileira, à remuneração dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Na Câmara dos Deputados, essa matéria obteve aprovação unânime e, nesta Casa, o assentimento dos

Líderes de todos os Partidos, a fim de que tramitasse em regime de urgência, o que está acontecendo.

Efetivamente, Sr. Presidente, pagar aos juízes, que não podem exercer outra atividade, que não a do magistério, valores que sejam minimamente compatíveis com a sua dignidade, com a sua responsabilidade, significa garantir a sua independência e, nos seus devidos limites, o Estado democrático de direito.

Lembro, ainda, que fixar os subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal também significa, por força do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, estabelecer, espalhando todas as dúvidas que ainda envolvem a matéria, o teto remuneratório do serviço público.

Trata-se, então, de assegurar, sem dar margem a nenhum subterfúgio, o cumprimento desse fundamental dispositivo moralizador da Carta Magna, eliminando excessos de todo tipo, que possam comprometer as contas públicas.

Por isso, Sr. Presidente, nosso voto é pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2005 e, no mérito, sem dúvida nenhuma, pela sua aprovação.

Vou pedir licença a V. Ex^a para dizer, depois de ter dado a minha opinião sobre essa matéria, para voltar à matéria anterior. Por quê? Porque entendo que esta Casa fez justiça aos homens responsáveis pela segurança pública da capital da República, assim como à Polícia Civil, à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros. Associo-me aos Parlamentares representantes de Brasília nesta Casa e a todos que souberam compreender a grandeza, o mérito e a responsabilidade do projeto que votamos, como também votaremos esse, por unanimidade. É o que espero.

Esse é o relatório.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº ,DE 2005

De Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2005 (nº 4.651, de 2004, na origem), que dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, inciso XV da Constituição Federal, e dá nova redação ao caput do art. 2º da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991.

Relator: Senador Ramez Tebet

I – Relatório

É submetido ao exame do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2005 (nº 4.651,

de 2004, na origem), de autoria do Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, inciso XV, da Constituição Federal, e dá nova redação ao **caput** do art. 2º da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991.

A proposição fixa o subsídio mensal de ministro do Supremo Tribunal Federal em R\$21.500,00, a partir de 10 de janeiro de 2005, e em R\$24.500,00 a partir de 10 de janeiro de 2006.

Além disso, determina que a gratificação mensal dos juízes eleitorais, hoje equivalente a trinta por cento do vencimento de Juiz Federal, passará a ser de dezoito por cento do subsídio desses últimos agentes públicos.

Aprovado na Câmara dos Deputados, vem a proposição à revisão deste Câmara Alta, onde não recebeu emendas.

II – Análise

Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2005, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária (CF, art. 48, XV), de iniciativa privativa do Supremo Tribunal Federal (CF, art. 96, II, b), não havendo, também, qualquer reparo no tocante à constitucionalidade material e à juridicidade.

Quanto ao mérito, cabe ressaltar a importância da proposição, de um lado, por fixar, de forma adequada, o valor dos subsídios dos ministros do Supremo Tribunal Federal que, por força do que determina o inciso V do art. 93 da Constituição, é a referência para a remuneração dos demais magistrados do País. Trata-se, assim, de conceder aos membros do Poder Judiciário a remuneração que as suas elevadas funções exigem.

Efetivamente, pagar aos juízes valores que sejam minimamente compatíveis com a sua dignidade significa garantir a sua independência e, no limite, o próprio Estado Democrático de Direito.

De outra parte, cabe lembrar que fixar o subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal também significa, por força do inciso XI do art. 37 da Constituição, estabelecer, espancando todas as dúvidas que ainda envolvem a matéria, o teto remuneratório do serviço público.

Trata-se, então, de assegurar, sem dar margem a subterfúgios, o cumprimento desse fundamental dispositivo moralizador da Carta Magna, eliminando excessos de todo tipo que comprometem as contas públicas.

Finalmente, é de todo conveniente registrar que, conforme asseveraram os Senhores Ministros-Presidentes do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior

Eleitoral, na Mensagem nº 51, de 14 de dezembro de 2004, que encaminhou a proposição, os valores aqui previstos são absolutamente consentâneos com os limites previstos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, para as despesas de pessoal do Poder Judiciário.

III – Voto

Destarte, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2005, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, – **Ramez Tebet**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do nobre Senador Ramez Tebet é favorável, pela aprovação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o parecer e pede a todos que o acompanhem também porque se trata de justiça.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Obrigado, Líder Ney Suassuna.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Sr. Presidente, para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra a V. Ex^a.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão.

A Presidência esclarece que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único.

Concedo a palavra para discutir o projeto ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, com os meus respeitos ao nosso ilustre Relator Senador Ramez Tebet, o P-SOL, na minha pessoa e na pessoa da Senadora Heloísa Helena, declara, alto e bom som, nossa posição contrária à aprovação desta matéria.

Este projeto fixa uma alteração nos subsídios de Ministros do Supremo, do Procurador-Geral da República, o que, em regra, representará a possibilidade de reajustes em cadeia de magistrados e de outras categorias jurídicas em todo este País.

Lembro, mais uma vez, de que a proposta de reajuste para vigorar a partir de janeiro de 2005 já representa um aumento de mais de 10% no valor dos subsídios dessas autoridades. A partir de 2006, haverá um reajuste de cerca de 14% no valor desses subsídios. O somatório desses reajustes representa cerca de 25%. Um aumento que, Senador Ramez Tebet,

sinceramente, gostaria que tivesse sido estendido aos servidores públicos de maneira geral.

Infelizmente, Senador Ramez Tebet, nosso País temia e reluta em persistir na linha de tratamento injusto. Categorias como as de Ministros do Supremo, Procuradores da República e magistrados em geral recebem remuneração muito acima da média remuneratória do servidor público brasileiro. Creio que se estabelece mais uma vez uma relação injusta, Senador Ramez Tebet, com cerca de 25% de reajuste para essas categorias que, repito, já se situam na faixa remuneratória daqueles que podem ser considerados privilegiados neste País. É um tratamento que o P-Sol não pode admitir. O P-Sol é contra essa proposição exatamente porque, mais uma vez, repetimos a postura de dar tratamento diferenciado a categorias que, por sua natureza, já são privilegiadas, em detrimento da grande massa de servidores públicos que recebeu, como proposta de reajuste do Governo Federal – proposta que repto como indecente, sendo melhor que não tivesse sido feita –, um aumento, um reajuste linear de 0.5%. É uma afronta, é um desrespeito à categoria dos servidores públicos deste País, que merece – por que não? – o mesmo tratamento.

Por que não estender esse aumento a todos os servidores públicos? Aliás, ainda seria insuficiente em face da defasagem de seus salários, em face da relação de seus salários com a inflação nos últimos anos, carcomendo os seus salários e corroendo a remuneração, impedindo-as de manterem um padrão pelo menos razoável de vida e de sobrevivência.

Aqui, então, o P-Sol está marcando uma posição muito clara: o P-SOL é contra esse projeto, exatamente por privilegiar categorias que já são privilegiadas neste País, em detrimento da grande e esmagadora maioria dos servidores públicos federais brasileiros que receberam do Governo Federal uma proposta – faço questão de repetir – indecente, que melhor seria se não tivesse sido feita, de 0,5% de reajuste. Considero essa uma proposta desrespeitosa ao conjunto dos trabalhadores públicos federais deste País.

Portanto, aqui estão a minha posição, a posição da Senadora Heloísa Helena e a posição do P-SOL contra a aprovação dessa matéria, não sem antes repetir aqui os meus respeitos ao Relator, Senador Ramez Tebet, que tem a sua convicção acerca do assunto, da qual, respeitosamente, divirjo.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, se ninguém mais for discutir, eu, como Relator,

gostaria de dar a última palavra sobre a matéria que estamos discutindo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Eu gostaria de discutir, antes do Relator.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Pois

não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a, Senador Mozarildo Ca-

valcanti, para discutir a matéria.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é óbvio que todos concordamos em que o aumento proposto pelo Governo para o funcionalismo público é realmente irrelevante, quase inexistente. Entretanto, penso que, se atrelarmos uma discussão à outra, não vamos estar contribuindo para uma parte importante e fundamental da democracia que é o Poder Judiciário. Temos de ter realmente todas as condições para que os membros do Poder Judiciário tenham tranquilidade, isenção e não sejam vulneráveis a qualquer coisa, passando justamente para um salário digno, e não apenas proceder a esse tipo de comparação. Evidentemente, é irrisório o que ganha o funcionário público. Eu mesmo estava aqui comentando com os demais médicos – somos três – que o salário dessa categoria, que também precisa ganhar bem, é irrisório neste País. Contudo, não vamos atrelar para baixo todo o problema. Temos que dar apoio ao Poder Judiciário e trabalhar para corrigir essas distorções das demais áreas. É este o trabalho construtivo que temos que fazer.

Portanto, sou favorável à aprovação deste projeto, e o PTB vota a favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, como Relator da matéria

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, retorno à tribuna por respeito, por admiração a um Senador dessa República do mais alto quilate. Diria a V. Ex^a, como digo à Casa: o Senador Geraldo Mesquita Júnior se prima pelo seu espírito de justiça, homem que atende aos ditames de sua consciência. É muito importante isso, Sr. Presidente, na atividade política.

Concordo com V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita Júnior. O servidor público, de maneira geral, está injustiçado no País. Fiquei perplexo também com o aumento dado à maioria dos servidores públicos deste País: não chega a 6% ao ano. Mas, Senador Geraldo Mesquita, convenhamos: que outra atividade um Juiz de Direito pode exercer que seja compatível, como está determinado pela Constituição, senão a outra nobre atividade, que é o exercício do magistério. Ele nada mais pode fazer. O que será do Estado democrático de direito se

não tivermos uma Justiça independente e forte, com juízes honestos, íntegros, honrados, competentes?

Precisamos remunerar bem aqueles que são responsáveis pelo destino das nossas vidas. Não conheço nada mais forte do que o exercício da magistratura. À magistratura devemos a liberdade de ir e vir – ela resolve isso, mexe com os nossos bens e nossos patrimônios. Vejam a responsabilidade de tudo isso.

Então, o mais alto grau, o mais alto nível da magistratura são os tribunais superiores, e aqui se trata do limite remuneratório que vai atingir os ministros do Supremo Tribunal Federal, a mais alta Corte de Justiça no País. Trata-se de estabelecer constitucionalmente o teto remuneratório. Positivamente, Senador Geraldo Mesquita, este projeto tem de ser aprovado por unanimidade.

Parece que vai ser, porque confio até no voto de V. Ex^a. Não podemos, como disse o Senador Mozarildo Cavalcanti, alargar as injustiças. Se os servidores públicos, de maneira geral, não estão recebendo de modo compatível com a sua atividade, não é justo, nessa hora e neste momento, que desautorizemos aquilo que é imprescindível para a independência dos Poderes: a tranquilidade para o exercício da nobre missão de decidir sobre a vida, sobre a propriedade, sobre o destino das pessoas.

Creio que o projeto está bem colocado e vai-nos dar força para lutar, para que os demais servidores possam também fazer reivindicações e ter uma melhor remuneração. Não é por...

(Interrupção do som.)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – ... acaso, talvez, que acabamos de votar aqui hoje um aumento para a Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Então, temos de reconhecer esse valor.

Peco, mais uma vez, que o Senado da República faça aquilo que a Câmara fez: vote por unanimidade este projeto que, volto a repetir, é importante, e não só porque estabelece o aumento. Não estou pensando nos 20% ou 25% de aumento. Para mim, este projeto tem um significado maior, Sr. Presidente, porque fixa o teto remuneratório. Ninguém neste País vai poder ganhar mais do que um ministro do Supremo Tribunal Federal. Temos de levar em conta também o propósito desse projeto.

No mais, cumprimento todos os Senadores, especialmente V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita, que atendeu os ditames da sua consciência. Isso não significa que V. Ex^a não pode mudar o voto. Se V. Ex^a por acaso estivesse convencido, votaria, tal a grandeza

com que V. Ex^a exerce o seu mandato de Senador da República

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua a discussão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão para discutir a matéria.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, votamos neste momento um projeto de lei que dispõe sobre o subsídio do ministro do Supremo Tribunal Federal. Na verdade, estamos concedendo um aumento, no primeiro patamar, de algo em torno de 10%, não mais do que isso.

O Senador Ramez Tebet lembra que ainda há pouco se votou na Câmara um projeto de lei que concede à Polícia Militar do Distrito Federal um aumento bem maior do que este que estamos votando para os ministros do Supremo Tribunal Federal.

Tenho pessoalmente a maior dificuldade em assumir uma posição oposta à do Senador Geraldo Mesquita, pela amizade que temos, mas o argumento que S. Ex^a utiliza para objetar a este aumento é o de que as categorias dos servidores públicos ficam para trás, ao tempo em que se beneficia o ministro do Supremo Tribunal Federal, dando a impressão de que todos deveriam ganhar algo parecido com o que está disposto para os ministros do Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, todos entendemos que, de fato, os funcionários públicos deste País, que prestam tão relevante serviço à Nação brasileira, precisam ser mais bem remunerados. No entanto, não podemos esquecer que o ministro do Supremo é o é o juiz da suprema Corte do País. Lembra bem o Senador Ramez Tebet que eles não podem ter nenhuma outra atividade, salvo magistério. Se examinarmos o que ganham os bons advogados deste País, que têm suas causas submetidas à decisão dos ministros da Suprema Corte e de outros ministros e de outros magistrados! Então, verificaremos que isto aqui não significa sequer uma gratificação a um homem com esses conhecimentos e com esse preparo.

Entendo que os ministros e juízes da Corte suprema de nosso País estão, ainda, mal remunerados e são os balizadores de todos os vencimentos daí para baixo na magistratura e até no Poder Legislativo. Portanto, julgo de extrema justiça ou, talvez, subjustiça o que se está fazendo em relação aos magistrados da Corte suprema de nosso País.

Voto, com toda tranqüilidade de consciência, a favor deste projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA (P-SOL – AC. Pela ordem.) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ainda estamos em discussão. Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a para encaminhar a votação.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Líderes que quiserem encaminhar podem fazê-lo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, lastimo não poder corresponder ao apelo do Senador Ramez Tebet, pessoa que tenho aqui como uma referência neste Parlamento, de respeito, de integridade, de honradez e de atuação parlamentar.

Lembro um detalhe muito especial e que diz respeito a todos nós neste Parlamento. Este projeto poderá dar ensejo a uma pressão para o reajuste dos subsídios dos próprios Parlamentares, no momento em que o Parlamento está sob julgamento desta Nação brasileira, por envolvimento com a corrupção, por envolvimento com mensalões, com envolvimento com o que há de pior na vida pública deste País.

Portanto, inclusive por todos esses motivos, esta não é uma oportunidade para apreciarmos um projeto dessa envergadura com total isenção. Por detrás dele pode, sim, estar embutida a possibilidade de, de uma hora para outra, surgir uma pressão neste Parlamento para que os subsídios dos próprios Parlamentares sejam reajustados, o que representaria para a população brasileira algo inimaginável, algo absolutamente censurável.

Reafirmo, assim, o meu respeito ao Relator, meu preclaro amigo, Senador Ramez Tebet, mas o P-SOL está aqui declarando o seu voto contrário a este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PDMB – AL.) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti para encaminhar.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, reitero que não

podemos confundir uma coisa com a outra. Agora, o Senador Geraldo Mesquita disse que isso pode ensejar a reivindicação... Poderá ensejar, mas estamos votando a fixação de um teto para a remuneração do Poder Judiciário, do ministro do Supremo Tribunal Federal. Portanto, do Poder Judiciário como um todo.

Então, entendo que temos de separar uma coisa da outra. Embora S. Ex^a tenha extrema legitimidade no que fala no que tange às outras categorias e até à possibilidade eventual de, amanhã ou depois, haver a reivindicação para os outros Poderes, o que se está fazendo agora aqui é um passo de justiça a um Poder fundamental para a democracia, o Poder Judiciário.

Portanto, reitero a minha posição e encaminho favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Declaro encerrado o encaminhamento da votação.

Em votação o projeto.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. GERALDO MESQUITA (P-SOL – AC) – Voto contra, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado o projeto, contra o voto do Senador Geraldo Mesquita.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 51, DE 2005

(Nº 4.651/2004, na casa de origem)

Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, inciso XV, da Constituição Federal, e dá nova redação ao caput do art. 20 da Lei nº 9.350, de 29 de dezembro de 1991.

Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 49, inciso XV, da Constituição Federal, será de R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 2º O **caput** do art. 2º da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação a partir de 1º de janeiro de 2005:

“Art. 2º A gratificação mensal de Juízes Eleitorais corresponderá a 18% (dezoito por cento) do subsídio de Juiz Federal.(NR)”

Art. 3º A partir de 1º de janeiro de 2006, o subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal será de

R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) e a gratificação mensal de Juízes Eleitorais corresponderá a 16% (dezesseis por cento) do subsídio de Juiz Federal.

Art. 4º As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Judiciário da União.

Art. 5º A implementação do disposto nesta lei observará o disposto no art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos à última urgência.

Passa-se à apreciação do **Requerimento nº 753, de 2005**, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2005.

Em votação o requerimento.

As Sr's e os Srs Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2005

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 753, de 2005 – art. 336, “II”.*)

Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2005 (nº 4.652/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República de que tratam os arts. 39, § 4º, 127, § 2º, e 128, § 5º, inciso I, alínea c, da Constituição Federal.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador José Jorge, para proferir o parecer em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Tem a palavra V. Exª.

PARECER Nº 1.069, DE 2005 – PLEN

O SR JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, lerei o relatório.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei da Câmara que visa regulamentar a Constituição Federal para definir a remuneração – o subsídio – do Procurador-Geral da República em valor idêntico ao subsídio recebido por Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Citado à ementa, § 4º do art. 39 da Constituição determina que o membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais são remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, XI. Esse dispositivo, por seu turno, trata do teto remuneratório, estipulando-no subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

O § 2º do art. 127, ao dispor sobre a autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, confere-lhe a competência de propor ao Poder Legislativo, observados os princípios orçamentários, a política remuneratória aplicável aos seus integrantes.

O Projeto de Lei da Câmara propõe que o subsídio do Procurador-Geral da República seja definido em R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) a partir de 1º de janeiro de 2005, e em R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) a partir de 1º de janeiro de 2006.

As despesas decorrentes da aplicação dessa Lei decorrerão, naturalmente, à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público da União, e sua implementação observará as responsabilidades fiscais a que se refere a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2004.

II – Análise

É o Ministério Público competente para a iniciativa da Lei cuja proposição ora examinamos, como visto. Do mesmo modo, é da competência do Congresso Nacional apreciar essas matérias, a teor do art. 48 da Constituição, combinado com o art. 22.

Quanto ao mérito, impõem-se dois registros: em primeiro lugar, lembrar a fundamental importância de disciplinar a Constituição, para estabelecer a remuneração do Procurador-Geral da República.

Em segundo lugar, assinalar, quanto ao valor proposto, que o mesmo resulta de consultas e entendimentos entre os agentes públicos responsáveis, a dizer que esse estipêndio, nesse valor, corresponde às capacidades do Tesouro Nacional, articuladas com as imposições ditadas pela responsabilidade fiscal.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2005, e votamos, quanto ao mérito, por sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2005

De Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2005, que dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República de que tratam os arts. 39, § 4º 127, § 2º e 128, § 5º inciso I, alínea c, da Constituição Federal.

Relator: Senador José Jorge

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei da Câmara que visa regulamentar a Constituição Federal para definir a remuneração – o subsídio – do Procurador-Geral da República, em valor idêntico ao subsídio percebido por Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Citado à ementa, § 4º do art. 39 da Constituição determina que o membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais são remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, premio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, XI. Esse dispositivo, por seu turno, trata do teto remuneratório, estipulando-no subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

O § 2º do art. 127, ao dispor sobre a autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, confere-lhe a competência de propor ao Poder Legislativo, observados os princípios orçamentários, a política remuneratória aplicável aos seus integrantes.

O Projeto de Lei da Câmara propõe que o subsídio do Procurador-Geral da República seja definido em R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) a partir de 10 de janeiro de 2005, e em R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) a partir de 1º de janeiro de 2006.

As despesas decorrentes da aplicação desta lei decorrerão, naturalmente, à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público da União, e sua implementação observará as responsabilidades fiscais a que se refere à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2004.

II – Análise

É o Ministério Público competente para a iniciativa da lei cuja proposição ora examinamos, como visto. Do mesmo modo, é da competência do Congresso Nacional apreciar essas matérias, a teor do art. 48 da Constituição, combinado com o art. 22.

Quanto ao mérito, impõem-se dois registros: em primeiro lugar, lembrar a fundamental impotância de disciplinar a Constituição, para estabelecer a remuneração do Procurador-Geral da República.

Em segundo lugar, assinalar, quanto ao valor proposto, que o mesmo resulta de consultas e entendimentos entre os agentes públicos responsáveis, a dizer que esse estipêndio, nesse valor, corresponde às capacidades do Tesouro Nacional, articuladas com as imposições ditadas pela responsabilidade fiscal.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2005, e votamos, quanto ao mérito, por sua aprovação.

Sala das Sessões, em 7 de julho de 2005. – **José Jorge**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do nobre Senador José Jorge é favorável à aprovação da matéria.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão.

Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, não vou repetir aqui os argumentos já expendidos por ocasião da discussão e apreciação do projeto anterior. Quero aqui, inclusive, manifestar o meu profundo respeito aos magistrados deste País, aos membros do Ministério Público, com os quais eu convivi durante anos na minha condição de Procurador da Fazenda Nacional.

Na postura do P-SOL não há qualquer tentativa de depreciar o valor que essas categorias profissionais têm em nosso País. No entanto, creio que nós já estamos atrasados para atuar com justiça neste País. Neste momento em que apreciamos o reajuste de valores da remuneração de magistrados e de membros do Ministério Público, clamo aqui por justiça, para que persigamos e concretizemos a possibilidade de darmos tratamento justo, equitativo e igualitário e condição de sobrevivência a categorias importantes deste País, a categorias que constituem a imensa massa de trabalhadores públicos brasileiros que estão na vila comum de uma remuneração baixa, de uma remuneração que não permite a sua própria sobrevivência.

O magistrado, como diz o Senador Ramez Tebet, tem como única atribuição a que exerce, além da possibilidade de lecionar. No entanto, o mesmo eu diria de uma simples professora lá do meu Estado e de

tantas que estão aí em nosso País, que têm, também, como única fonte de renda, como única atividade para exercerem a sua profissão, a que elas exercem com honradez, com dedicação e com sacrifício cada vez maior, tendo em vista que a remuneração que recebem é cada vez menor, é cada vez mais insuficiente para se manterem e para manter as suas famílias, para sobreviverem.

Portanto, o P-SOL, mais uma vez, está manifestando a sua posição contrária a mais esse projeto que reajusta o subsídio dessa categoria que merece todo o nosso respeito, a dos Procuradores da República na pessoa do seu Procurador-Geral da República. Mas aqui clamamos por um tratamento igualitário, justo, entre essas categorias e a massa dos trabalhadores públicos federais deste País, que se encontram em uma situação de miséria, tendo sido, inclusive, desrespeitados com a proposta de reajuste de meio por cento, oferecida por um Governo que deveria se dar ao respeito e recolher uma proposta dessa, pois os trabalhadores públicos brasileiros não merecem desconsideração tamanha.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu agradeço a V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)
– Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo para discutir a matéria.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.
Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com os mesmos argumentos que usei para defender a questão da magistratura, defendo o Ministério Público, os Procuradores. Temos que fortalecer essas instituições para que o Brasil realmente caminhe para ter uma democracia sólida.

Voto favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Voto contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado, contra o voto do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2005

(Nº 4.652/2004, na Casa de origem)

Dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República de que tratam os arts. 39, § 4º, 127, § 2º, e 128, § 5º, inciso I, alínea c, da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O subsídio mensal do Procurador-Geral da República será de R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 2º A partir de 10 de janeiro de 2006, o subsídio mensal do Procurador-Geral da República será de R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Art. 3º As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público da União.

Art. 4º A implementação do disposto nesta lei observará o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP.
Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Líderes, subo a esta tribuna para chamar o Senado Federal a uma reflexão.

Estamos vivendo um momento de questionamentos sobre o Parlamento, sobre as imensas responsabilidades depositadas nesta Casa e de uma expectativa muito grande de todo o povo brasileiro para que as denúncias apresentadas à sociedade brasileira e às diversas comissões – de inquérito, ao Conselho de Ética e à Corregedoria da Câmara – possam ser investigadas, os fatos apurados, os responsáveis identificados e as medidas judiciais estabelecidas.

Disse várias vezes desta tribuna que, quando tivéssemos fato determinado e prazo definido, as CPIs deveriam ser instaladas, mas que as CPIs não poderiam ser palanques eleitorais; que a dinâmica de investigação não poderia ser movida pelos interesses eleitorais e partidários; que não poderíamos repetir experiências, como a do Banestado, que terminaram de uma forma que comprometeu a credibilidade do Congresso Nacional e o próprio instrumento da CPI.

Desde o início, tenho me empenhado para que a CPMI dos Correios possa trabalhar com isenção, com seriedade, com profundidade, sem qualquer tipo de

obstáculo ou interferência devida. Não há uma atitude da Liderança do Governo para impedir qualquer movimento de apuração no âmbito dessa CPMI.

É verdade que me empenhei, no início, para que o Senador Delcídio Amaral presidissem a Comissão e para que a Relatoria fosse do PMDB, na Câmara, por entender que as duas maiores Bancadas eram do PMDB e do PT, na Câmara e no Senado, objeto de uma polêmica que foi pública.

Quero dizer que vejo que o trabalho da Presidência e da Relatoria tem sido feito com isenção. Não há qualquer questionamento em relação ao desempenho da Presidência naquela Comissão.

E vi, ao longo desses dias, a CPMI fazendo as audiências públicas, as coisas evoluindo, os fatos sendo apurados, os requerimentos sendo aprovados, quebra de sigilo sendo feita quando necessário. Penso que algumas intervenções foram fora do tom – e quero aqui chamar a essa ponderação –, e conversei, inclusive, com alguns companheiros de Bancada. Por exemplo, senti quando o nome do Senador Eduardo Azeredo foi levado àquela Comissão, imediatamente dizendo que seria apresentado um requerimento de convocação. Ponderei que considerava improcedente, não apenas pela convivência que tenho com o Senador Eduardo Azeredo, que se tem pautado por seriedade, por espírito público, por correção, nesses dois anos e meio. Tenho a melhor impressão da presença dele na vida pública e no Senado Federal. E não via, até aquele momento, nenhum fato concreto que justificasse o Senador ser chamado para depor na CPMI, como réu.

Na nossa vida, pelo menos para a ampla maioria dos que aqui estão, a honra é o patrimônio mais importante. Portanto, a cautela, o procedimento, o esclarecimento tem de ser feito com muita responsabilidade e com muito respeito. Tudo deve ser esclarecido. Todos que estão envolvidos devem prestar esclarecimentos, mas as atitudes têm de ser muito ponderadas e muito responsáveis.

Desde o início, tenho dito que todos que têm alguma menção, algum indício de envolvimento no episódio dos Correios, devem prestar esclarecimento na CPMI em tudo que diga respeito a esse episódio. Aquilo que diz respeito à chamada compra de votos deve ser canalizado para uma outra CPI.

Quero lembrar que me empenhei pessoalmente para que a CPI da chamada compra de votos fosse feita na Câmara dos Deputados, porque entendia que tratava do decoro parlamentar e que os Senadores não deveriam estar envolvidos nesse processo. Mas apoiei o Presidente Renan Calheiros no sentido de que, se a Câmara não fizesse uma CPI, instalaríamos a CPI Mista, como foi lida, e agora temos a responsabilidade

de indicar os membros. A Bancada do PT já indicou os participantes, e, tenho certeza, todos Partidos desta Casa encaminharão, permitindo com isso que essa CPMI se instale e faça o seu trabalho.

Vou novamente, nessa CPMI, pedir equilíbrio, responsabilidade. Que cada um se coloque mais como magistrado do que como candidato na próxima eleição, porque, em CPIs, quando nos movemos pelo interesse partidário eleitoral imediato, grandes injustiças são cometidas!

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Em seguida, Senador Ney Suassuna.

E, hoje, o meu sentimento é de indignação.

O Deputado Roberto Jefferson me elogiou no Conselho de Ética. Em cinco situações, disse: o Senador Mercadante jamais teve envolvimento de qualquer tipo nesse episódio. Fui pessoalmente grato à sua intervenção quando S. Ex^a se reportou à CPI do Orçamento, da qual eu era membro e tive a responsabilidade de apresentar o requerimento que pedia a quebra do sigilo bancário e fiscal de todos os que tinham sido citados por José Carlos Alves dos Santos. Não incluí ninguém que não tivesse sido citado, mas também não tirei ninguém que tinha sido citado. Tive, inclusive, a dificuldade pessoal de incluir alguns companheiros que gosto, que eram meus amigos, mas que tinham sido citados; por isso, eu os apresentei.

Na CPI, nunca persegui e nunca poupei, tanto que, ao final do processo, o Deputado Roberto Jefferson, que sempre foi meu adversário político, durante praticamente toda a história pública, reconheceu que eu tinha atuado com isenção. Com a mesma isenção, venho hoje a esta tribuna.

Sei que a Oposição tem restrições à combatividade da companheira Ideli Salvatti, ao seu entusiasmo, à sua motivação e ao seu compromisso ideológico. Há muitos momentos em que S. Ex^a sobe à tribuna com aquela sua agressividade e combatividade, sobretudo quando chegou aqui. O tempo, cada vez mais, tem permitido a S. Ex^a, que nunca exerceu um mandato nacional, mostrar o valor de uma mulher combativa, que tem uma história política, que tem uma biografia e que jamais foi acusada do que quer que seja nesta República.

Assisti à entrevista do Deputado Roberto Jefferson no Programa do Jô Soares. Muito do que S. Ex^a disse me incomoda, ainda que eu pense que tudo o que disse tem de ser apurado. Deve ser apurado onde existir algum fato que comprometa quem quer que seja, e os envolvidos devem ser punidos. Mas onde

não existirem esses fatos, que o Deputado arque com a responsabilidade das ilações e suspeções!

Naquela entrevista, uma das coisas que me incomodaram profundamente foi quando o apresentador Jô Soares disse:

– Sem citar nomes, a gente acompanhou e a maioria dos brasileiros acompanharam pela Globo e pela Globo News, que não saía do ar com a CPMI, né? Sem citar nomes, daqueles Deputados que estavam lá presentes, você identifica algum que recebeu o mensalão?

– Sem dúvida, e os chefes eu apontei e dei os nomes naquela discussão.

– Por exemplo, algum desses fizeram perguntas agressivas a você?

– Não. Vieram devagar e de mansinho.

Primeiro, o Deputado Roberto Jefferson coloca sob suspeição a CPMI, sim, porque a pergunta diz respeito a CPMI. Coloca todos os membros da CPMI sob suspeição. Segundo, disse que “vieram devagar e de mansinho”, uma forma de desmoralizar o trabalho, a isenção, a correção, porque, em CPI, não se precisa de coragem. O melhor caminho na CPI não é falar agressivamente para o sujeito que está ali sentado para prestar o depoimento ou para desqualificar o interlocutor. A CPI é para investigar, é para apurar, é para ter consistência nos fatos, nas provas.

Por isso, considerei muito procedente a atitude da Senadora Ideli Salvatti, que apresentou requerimento pedindo que, em 48 horas, o Deputado Roberto Jefferson nominasse quem estava envolvido – inclusive para que a CPMI tomasse providências –, quais eram os indícios e quais eram as provas. S. Ex^a estava defendendo esta instituição, o Congresso Nacional, e o instrumento da CPI e pedindo a quem denuncia que tenha responsabilidade, que tenha coragem de apontar nomes concretos e que tenha o cuidado de não prejudicar a honra e o trabalho de uma instituição importante como a CPI e o Congresso que está, evidentemente, assim como todos que estavam ali, sob suspeita.

O Deputado Roberto Jefferson enviou uma carta a CPMI, em cujo primeiro item diz:

Por um processo de associação, confundi a pergunta do Jô Soares, que se referia à CPMI, como sendo referente à Comissão de Ética, na qual depusera anteriormente. Assim, minha resposta sobre a inclusão de Deputados da CPMI dos Correios no esquema de mensalão foi equivocada. Desconheço, pessoalmente, a participação direta de qualquer um dos membros dessa CPMI no citado esquema.

Foi importante a atitude da CPMI, porque esclarece que ele reafirma que não mencionou a CPMI, mas o Conselho de Ética. Portanto, a atitude da CPMI foi absolutamente correta.

Mas termina, dizendo assim:

Questiono ainda a isenção da Senadora Ideli Salvatti, do PT, membro da mesma Executiva, a quem acuso de fazer o pagamento do citado mensalão por meio de Delúbio Soares, com o conhecimento de José Genoino, Marcelo Sereno, Sílvio Pereira, além do ex-Ministro José Dirceu.

Primeiro, a Senadora Ideli Salvatti não é da Executiva Nacional do PT. Como Líder, S. Ex^a teve acesso à Executiva durante um ano. S. Ex^a não é mais Líder e não é membro. Portanto, não procede a afirmação. Segundo, o fato de ser membro da Executiva Nacional do PT não prejudica sua isenção. A Senadora tem biografia, história, ética, transparéncia, compromisso para fazer parte daquela CPI e atuar, no meu ponto de vista, com isenção, com seriedade e com profundidade, como qualquer outro membro. Não aceito esse tipo de ilação! Não aceito esse tipo de colocação! E espero que a Comissão também não a aceite.

Hipoteca total e irrestrita solidariedade à Senadora Ideli Salvatti. Quando o Deputado cita alguns nomes, que repete aqui, está cumprindo o direito de quem é réu naquela CPMI, mas é denunciante na CPMI da compra de votos. Mas o Deputado não pode, no meu ponto de vista, colocar essa menção, porque a atitude da Senadora Ideli Salvatti é que levou a essa reação, atitude de quem pretendia defender a CPMI, pedindo que, em 48 horas, nominasse os responsáveis.

Quero, portanto, Srs. Líderes e demais Senadores, dizer que, quando instalamos a CPMI, na presença do Senador Renan Calheiros, foi feita a sugestão de que o colégio de líderes se reunisse sempre que houvesse algum episódio que merecesse acompanhamento, para que não repitamos o Banestado, para que não começemos uma partidarização, uma polarização, no sentido de as pessoas mais procurarem um adversário para inserir na CPMI do que, propriamente, partir dos fatos para investigar o que acontece. Se formos, cada um, procurar o adversário político, quem quer que seja, para depois ver quais são os fatos, seguramente vamos repetir episódios como o da escola de base e tantos outros, especialmente no ambiente em que estamos vivendo.

Por isso, quero pedir ao Senador Renan Calheiros que chame os Líderes no Senado, para que possamos nos reunir, como foi acordado naquele episódio. Juntos, poderemos ponderar sobre o andamento dos trabalhos

com total isenção, total independência da CPMI. Não temos a pretensão de tolher, de inibir, de prejudicar. Temos a responsabilidade de preservar a instituição com serenidade e equilíbrio, para que a CPMI faça o seu trabalho, como vinha fazendo, com muita responsabilidade. Precisamos buscar os procedimentos que ajudam no entendimento, no consenso, na isenção e na seriedade da apuração.

Concedo um aparte ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador Aloizio Mercadante, quero louvar o discurso de V. Ex^a e a solicitação que faz. Colocaria como adendo um convite também aos Líderes da Câmara para que buscássemos terminar uma guerra. Temos lá três batalhas: a batalha política, que está movendo a CPMI – hoje foi um dia terrível – a batalha de egos e a batalha de decibéis, cada um quer gritar mais alto que o outro. Tudo isso é motivado, com toda a certeza, pela grande audiência da TV Senado. Pela manhã, em que a reunião foi secreta, sem TV, tivemos um debate calmo, em que se decidiu tudo, ninguém gritou, ninguém se exibiu. Na hora em que a TV entrou... Aliás, Sr. Presidente, sugiro que as reuniões de debate de votação não sejam transmitidas, porque, quando chega a TV, os pavões põem suas caldas em leque e a gritaria é grande. Não há quem agüente. O ar condicionado não dá conta, com todas aquelas luzes das TVs, não há ouvido que agüente e torna-se uma babel, em que ninguém entende nada. Então, estamos vivendo três guerras que precisamos disciplinar. V. Ex^a está coberto de razão. Faço esta mesma solicitação ao Presidente do Senado Federal: convide os Líderes do Senado Federal, mas convide também os Líderes da Câmara dos Deputados. Precisamos desarmar esse circo, que se vai tornar incontrolável, se não o fizermos. Parabéns!

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço ao Senador Ney Suassuna pela intervenção.

Tenho certeza de que a CPMI pode cumprir um importante papel na história do Parlamento brasileiro, principalmente se preservarmos o compromisso feito.

Lembro, aliás, um artigo do Senador Arthur Virgílio, em que S. Ex^a chamava atenção exatamente para isto: a necessidade de se investigar e evitar o palanque eleitoral e esse ambiente, que nunca contribui para que se faça justiça com isenção e com responsabilidade.

Ouço o aparte do Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL MA) – Senador Aloizio Mercadante, a proposta de V. Ex^a decorre seguramente de uma reflexão responsável. O instituto da Comissão Parlamentar de Inquérito é um dos mais importantes

do regime democrático, mas não podemos deformá-lo, usá-lo mal, usá-lo contra as instituições políticas e contra o interesse nacional. Tivemos um período no Brasil, por volta dos anos 60, em que as Comissões Parlamentares de Inquérito foram levadas ao paroxismo, tornando-se instrumento de perseguição vulgar naquele momento. Resultou dali a fixação do princípio de que não poderiam funcionar mais do que cinco Comissões Parlamentares de Inquérito, exatamente em razão do abuso. V. Ex^a menciona agora dois episódios que são simbólicos: o da Comissão Parlamentar de Inquérito do Orçamento e o do Banestado. Participou da primeira V. Ex^a, e sei que procedeu bem, mas sabemos o que resultou daquela Comissão. Muitos inocentes foram gravemente prejudicados. Há também um nome-símbolo, o do ex-Presidente da Câmara, Ibsen Pinheiro, que até hoje ainda sofre as consequências das injustiças que sofreu naquele momento. Temos que ter, Senadores Aloizio Mercadante e Cristovam Buarque, toda a prudência, todo o cuidado. Devemos apurar, sim, tudo, mas sem a farra publicitária que, em geral, cerca essas Comissões Parlamentares de Inquérito. Entendo que a isenção e o equilíbrio precisam presidir o funcionamento desta Comissão. A orgia que começa a ocorrer em torno dela, com acusações lançadas a torto e a direito, não podem resultar em boa coisa para a democracia brasileira e para os interesses fundamentais da Nação. Acho que a proposta que V. Ex^a faz de reunião dos líderes para que examine o que está acontecendo ali e o que pode vir a ocorrer, é de inteira valia. Deve, realmente o Presidente Renan Calheiros, que tem tido um cuidado especial com esse assunto e um comportamento digno de ser elogiado, deve presidir esse encontro da cúpula política deste País, para evitar que desgraças, como ocorreram no passado, repitam-se agora.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço a V. Ex^a pela menção, com a experiência de quem tem três mandatos, presidiu a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e esta Casa, por compartilhar dessa reflexão.

Acho que essa reunião também é muito importante para que a gente avalie como vamos trabalhar com todas as CPIs que estão sendo instituídas.

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT-SP) – Volto a dizer que o art. 145 do Regimento da Casa permite a participação de cada Senador em uma única CPI como titular e em outra como suplente. Temos que instalar outra CPI: já temos a dos Bingos – que foi instalada –, essa CPMI e as outras duas que já estavam instaladas. Temos visto também que a Comissão

de Assuntos Econômicos, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e demais comissões não funcionaram durante os trabalhos de uma única CPI. Temos que planejar nosso trabalho para verificarmos como vamos conduzi-lo ao longo desse período.

Acho que nessa reunião deveríamos discutir a questão do recesso. Vi que alguns Senadores estão propondo a autoconvocação. A autoconvocação do Congresso Nacional trará uma remuneração adicional e acho que não devemos caminhar nessa direção. Não votamos a LDO, é ela que permite que todas as instituições funcionem plenamente, podemos acordar o momento de votá-la. Também, se tivermos o recesso em algum momento deste mês, manteremos as CPIs trabalhando. Agora é um bom período, porque não há comissões, não há votação em plenário, poderemos trabalhar prioritariamente nas comissões, acelerando os trabalhos para que, em agosto, retomemos as atividades regulares do Poder Legislativo.

Ouço o aparte do Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Quero pedir desculpas porque estava ao telefone. Recebia uma comunicação sobre o estado de saúde do Governador Arraes, que não é bom, e que era bom até poucas horas atrás. Sobre a CPMI, queria lhe dar algumas informações. Penso que não tem a menor relevância a suspeita levantada pelo Deputado Roberto Jefferson sobre a Senadora Ideli Salvatti. Nós a conhecemos, convivemos com S. Ex^a, é uma pessoa que tem o seu próprio estilo, tem uma personalidade forte, mas de absoluta e total transparência no que se refere a sua vida econômica, pessoal, patrimonial. É uma pessoa que me parece, sob qualquer aspecto, digna. Esse é o sentimento da Comissão inteira. Então, não acho que esse tipo de abordagem deve ser combatido como foi feito em relação a S. Ex^a, mas que não a atingirá. Há coisas que têm aderência; há coisas que não têm aderência. As que têm aderência, estamos vendo se confirmarem; e as que não têm não se confirmarão e não causarão danos nem à imagem pública da Senadora Ideli. Entendo que S. Ex^a sinta pela acusação, porque foi pública, injusta, mas penso que, com relação à mesma, não haverá desdobramentos relevantes.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Com relação à Comissão propriamente dita, ela vai trabalhando com alguns problemas que têm origem numa falta normal de estrutura e num acúmulo de pressões de iniciativas, muitas delas bem intencionadas, mas que prejudicam a estrutura do funcionamento da Comissão. Quero reconhecer que a Mesa da Comissão, de maneira especial o Presidente, conduz-se com equilí-

brio, e, entre confrontos e acordos, temos caminhado relativamente bem. É preciso que todos assumam a seguinte posição: a de investigar com equilíbrio, determinação e de não fazer apuração no curto prazo de eventuais danos ou de eventuais ganhos. O importante é que os fatos sejam esclarecidos, porque, de todos os danos, o mais grave será se, no final, não chegarmos a uma conclusão convincente no exame da matéria, das CPIs de maneira geral.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Penso que a multiplicação de CPIs será danosa ao procedimento de investigação. Não vai colaborar com ele. Na minha opinião, vai prejudicá-lo, porque a capacidade técnica é limitada, há Parlamentares que vão se empenhar de menos no assunto e, efetivamente, vamos ter sacrifício de qualidade nessa multiplicação de iniciativas, mas o que está resolvido está resolvido. De toda maneira, quero lhe afirmar que o sentimento da maioria da Comissão, provavelmente o nosso e o de muitos, é na direção de fazê-la consequente, segura e sem prejulgamentos. Algo nos irrita profundamente e nos deixa indignados: é uma certa e persistente recorrência a levantamentos de argumentos do tipo: “Nós vamos trazer para cá tal pessoa ou aquela outra pessoa, porque elas também estão citadas”.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Todos nós sabemos – eu sei disso perfeitamente e o disse ontem – que o Senador Aloizio Mercadante é completamente limpo, como tenho convicção de que é absolutamente limpa a Senadora Ideli. Mas não tenho essa mesma opinião em relação a outras pessoas que estão citadas. Sobre umas, sim; e sobre outras, não. De toda forma, citadas ou não, com justiça ou sem justiça, o importante é que sejam investigadas para que não passe para ninguém a impressão de que não desejamos chegar ao final. Qual é o final disso tudo? Um levantamento pelo qual vamos concluir que muitos não têm culpa e que outros a têm, para que o Congresso e as instituições saiam valorizados. Tumultos e turbulências são naturais. O importante é que o processo de trabalho seja bem sucedido e que a conclusão, ao final, seja convincente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Quero pedir licença ao nobre Senador Aloizio Mercadante, interrompê-lo por alguns segundos, para prorrogar a sessão por cinco minutos, para que V. Ex^a possa concluir o seu pronunciamento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Quero concluir, dizendo, Senador Sérgio Guerra,

que compartilho das ponderações de V. Ex^a no que diz respeito à segurança de que esse episódio não terá nenhuma implicação na biografia e na história. Mas o que me preocupa é recuperar, no âmbito da CPMI, os encaminhamentos convergentes, se possível, consensuais, sobre procedimentos, para que tudo possa ser apurado com tranquilidade, com profundidade, sem açodamento, para que a sociedade tenha absoluta segurança de que tudo foi investigado, mas também que não haja pre julgamentos e condenações precipitadas de quem quer que seja. Essa preocupação é própria do Poder Judiciário, mas não é própria da vida pública.

Vivemos, neste momento, uma cultura da desconfiança, uma cultura permanente do comprometimento da credibilidade das instituições democráticas. A resposta é apurar, investigar e punir, mas é também preservar e saber enfrentar o debate político quando as afirmações não têm nenhuma procedência.

Esta semana – antes de conceder um aparte a V. Ex^a, Senador Cristovam Buarque –, eu já vinha, há algum tempo, alertando a Casa para o fato de que, encaminharmos ao Congresso Nacional uma série de CPIs, como está acontecendo, não era um bom caminho. Reportei-me inclusive a um pronunciamento do Senador Arthur Virgílio, de maio de 2001, em que S. Ex^a dizia:

Imaginem um cenário do Governo Lula, uma CPI atrás da outra, procedente ou não, necessária ou não, mas uma atrás da outra! Haverá um clima de ingovernabilidade, de crise institucional e quem sabe, inclusive, de impedimento de um mandato presidencial. [E dizia S. Ex^a:] Não sou golpista, não quererei patrocinar esse cenário”.

Mas o cenário que estamos vivendo é o de uma CPI atrás da outra.

Alertei e ponderei várias vezes à Oposição a inoportunidade de instalarmos, neste momento, mais uma CPI, como a do Bingo.

O que a sociedade quer é que se investigue. Vamos acabar com a dos Correios, apurar essa investigação da chamada compra de votos. Depois, podemos investigar as privatizações, bingos e tudo mais. Mas não houve essa ponderação, não houve essa maturidade, não houve esse acordo. As Lideranças diziam que estavam de acordo, mas, na prática, não foi o que aconteceu.

Também ponderei que não deveríamos trazer para o Senado Federal o episódio da compra de votos, porque, mais uma vez, na carta, inclusive em todos os procedimentos, não há qualquer Senador mencionado,

citado em relação a esse episódio. Nenhum Senador desta Casa. A denúncia diz respeito ao decoro parlamentar de Deputados. Por isso, eu achava que essa investigação tinha de ser feita no âmbito da Câmara dos Deputados.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Aloizio Mercadante?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Ouço o Senador Cristovam Buarque; depois, o Senador Arthur Virgílio e o Senador Rodolpho Tourinho.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – Senador Mercadante, quero dizer, de maneira muito rápida, a satisfação que tenho de ouvir uma voz lúcida no meio desse caldeirão de paixões que vemos hoje em dia. Paixão dos que temem, paixões dos que acirram e poucas vozes lúcidas. Fico satisfeito em ouvir isso de um companheiro do meu partido. Ao mesmo tempo, quero manifestar o meu respeito, a minha confiança e a minha admiração pela Senadora Ideli Salvatti. Como o senhor mesmo disse, alguns podem não gostar do estilo dela, mas jamais acusá-la, porque ela merece todo o nosso respeito. Quem convive com ela sabe disso, o eleitor de Santa Catarina sabe disso. Temo que acusações desse tipo, contra pessoas que estão acima de suspeita, terminem desmoralizando até mesmo as acusações contra pessoas que merecem ser suspeitas. Então, parabenizo V. Ex^a pela lucidez, pela defesa da honra dessa nossa grande companheira, que é a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço, Senador Cristovam Buarque.

Queria apenas destacar que o Deputado Roberto Jefferson não faz propriamente uma acusação. Ele diz apenas que ela não tem isenção, e quero reafirmar que ela tem a mais absoluta isenção para participar desse processo. E é por isso que eu a estou defendendo, não só pela sua história, biografia, combatividade e responsabilidade pública.

Antes de passar a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, quero dizer, de público, que realmente sinto que, nesses momentos de turbulência, de agitação, de tensão, de boatos, de clima tenso, a racionalidade, às vezes, passe ao largo, sobretudo no Parlamento. Mas, surpreendentemente, neste momento, encontro na Oposição algumas vozes que são estridentes no combate ao Governo, mas que são racionais e equilibradas na crise. E, por isso, esse diálogo hoje, tenho certeza, contribuirá para que possamos caminhar na direção de buscar um ponto de equilíbrio entre o indispensável rigor em nos aprofundarmos em todo esse episódio, e o equilíbrio, a ponderação, a racionalidade, para que não prejudiquemos a qualidade da investigação e para que não se repitam episódios recentes

como o Banestado, que fracassaram uma investigação que era muito importante para o País.

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Aloizio Mercadante, entendo que vivemos um momento político difícil, extremamente difícil, com uma série de acusações generalizadas. Tudo deve ser apurado. Acho que todos temos essa opinião. Porém, entendo também que precisamos ter muita cautela com tudo isso, muita racionalidade.

(Interrupção do som.)

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – E, com relação a essa questão que foi colocada sobre a Senadora Ideli – tive até oportunidade de dizer a ela –, na realidade, não há nenhum tipo de acusação a ela. A outros, sim; mas a ela, não. Não existe isso. Há, sim, a construção de uma frase, talvez intencionalmente mal feita, que permite num primeiro momento se tenha que fazer uma análise lógica, sintática, para se extrair o que realmente está escrito. É mal escrito, talvez intencionalmente mal escrito; mas acredito que não pese nada, absolutamente. Eu queria me somar e chamar também a atenção para a necessidade de prudência, de racionalidade que devemos todos ter neste momento, Oposição e Governo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço, Senador Rodolpho Tourinho, pela intervenção. V. Ex^a está, seguramente, entre aqueles que sempre preservam a racionalidade, o equilíbrio e o espírito público em todos os momentos desta nossa Legislatura.

Ouço o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Aloizio Mercadante, em relação à Senadora Ideli Salvatti, da mesma forma, não vejo que qualquer agravo esteja pesando sobre S. Ex^a, figura polêmica e, hoje em dia, bastante apreciada pelos seus colegas. Não vejo, sinceramente, qualquer agravo, nada que deva significar a necessidade sequer de S. Ex^a se explicar, até porque acusações, sobretudo as que vão à honra pessoal de alguém, devem ser acompanhadas de provas cabais, irrefutáveis. Portanto, não vejo qualquer nuvem sobre a livre atuação e o conceito parlamentar de S. Ex^a, a Senadora Ideli Salvatti. Em relação à CPMI, eu lhe digo, de maneira muito serena, que, para mim, a fórmula é se apurar tudo, com tranquilidade e firmeza, e não haver qualquer negaça em relação às eventuais e necessárias quebras de sigilos que possam ajudar a apuração. Mantenho integralmente a idéia, que me anima, de que não se deve fazer palanque político numa hora de crise tão sombria e grave como a que pesa

sobre o País. Por outro lado, se eu pudesse recomendar à Bancada do Governo na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, eu diria que, de uma vez por todas, abandonasse essa história de tentar dividir culpas, sobretudo com pessoas que não têm relação com o processo. Essa seria a maior contribuição para o bom diálogo, porque o mais só faz agravar e radicalizar. V. Ex^a citou o exemplo do Senador Eduardo Azeredo e fez a sua defesa, que, digamos, é kafkiana, porque S. Ex^a não é acusado de coisa alguma, não deve nada a ninguém, não é acusado de ter pago “mensalão”. O Governo deve procurar se sair bem, defendendo-se clara e cabalmente das acusações que sofre, deixando rolar as cabeças que tiverem que rolar e não procurando dizer: “Eu estou com dificuldades e, por isso, fulano tem que estar em dificuldades também”. Dessa forma, fica juvenil esse jogo. Eu confio muito que V. Ex^a, com a maturidade que tem e com o peso da sua liderança, saberá transmitir aos seus companheiros esse sentimento, ou seja, que defendam o Governo. Não deixem respostas no ar, muito menos atacando outras pessoas, como se isso fosse solução. A solução é a explicação cabal dos fatos arrolados, o sacrifício de pessoas que mereçam ser sacrificadas, se porventura provada a culpabilidade de cada uma delas, e que concluamos de maneira madura, em nome da instituição e da democracia brasileira, um processo que não pode revelar imaturidade, tibieza ou fragilidade de nossa parte. Portanto, eu imagino que a bola está com os representantes do Governo na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Tenho percebido e já concluo, Sr. Presidente – uma certa preocupação, uma acusação quando alguém diz: “Ah, mas no tempo de Fernando Henrique era assado”. Fernando Henrique não está em jogo. Estão em jogo o Governo Lula, os seus métodos em relação ao Congresso Nacional, o que tem dito o Sr. Roberto Jefferson e o que se tem dito sobre e contra o Deputado Roberto Jefferson. Ele diz muita coisa e muita coisa tem sido dita sobre ele e sobre o Partido dele, enfim. Então, está em jogo a necessidade de fazermos uma apuração consequente, firme, implacável. Devem-se salvaguardar as instituições e oferecer os culpados reais, poupando-se os inocentes reais, à análise da Justiça e ao opróbrio político, se se revelarem culpados reais. Tenho a impressão de que esse seria o roteiro pelo qual deveria trilhar uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito madura, e essa tem tudo para oferecer os frutos necessários. Não faltará à Oposição patriotismo, seja na investigação, seja na busca da verdade, estritamente da verdade.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Eu gostaria de pedir licença, mais uma vez, para prorrogar a sessão por mais cinco minutos, a fim de que o

Senador Arthur Virgílio possa concluir seu aparte e o Senador Aloizio Mercadante, o seu pronunciamento. Em seguida, encerraremos a sessão.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Não nos deve interessar, e seguramente não nos interessa, um milímetro a mais do que a verdade estrita – e a verdade é exatamente essa que tento resumir: culpados verdadeiros não podem ser poupados. Se são 60, se são 12, se são 30, se tem gente do seu Partido, se não tem, se tem gente do seu Governo, se não tem, se tem Deputados, eu repito, 10, 20 30 ou 100, nada de escolhermos bodes expiatórios. Devemos ir ao cerne das culpas, proclamando claramente as inocências, porque CPI não deve ser instrumento para se pisotear onde e quem quer que seja, e CPI, seguramente, não é instrumento para acobertarmos delitos de quem quer que possa estar em pauta. Somo-me à idéia, Senadora Ideli Salvatti, de que nada pesa contra V. Ex^a. Franamente, não vejo a menor razão para preocupação de sua parte. Vejo V. Ex^a tranquila, já fez o seu pronunciamento político. Em relação à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, devemos tocar para a frente aquilo que o Brasil espera de nós: apuração correta, visando a fortalecer as instituições e não a denegri-las ou diminuí-las. E elas se engrandecem com a apuração correta, não sensacionalista, mas firme e implacável, dos fatos delituosos, doa a quem doer, custe o que custar, dê no que der e haja o que houver. Tenho a impressão de que esse deve ser o mote a animar todos aqueles que querem um Congresso de pé e, toda vez que se faça necessário, um Brasil passado a limpo. Obrigado a V. Ex^a pela honra do aparte que me concedeu.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço, Senador Arthur Virgílio, pela intervenção. Tenho a convicção de que, se conseguirmos imprimir a esta CPMI esse rumo e focar o Congresso Nacional nos fatos mais graves deste momento histórico, que são, seguramente, a denúncia que deu origem à CPMI dos Correios e a que diz respeito à chamada compra de votos, prestaremos uma grande contribuição ao Brasil. Penso que não devemos proliferar CPIs, porque isso não permitirá que esse esforço seja bem sucedido.

As outras CPIs devem ser instaladas todas, devem funcionar com plenitude, mas devem ser feitas no momento mais oportuno, adequado, e quando tivermos encerrado esse ciclo, que é o que o Brasil espera neste momento.

Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Aloizio Mercadante, é muito lúcido o pronunciamento que V. Ex^a faz neste final de tarde, até porque é uma reflexão. V. Ex^a tem razão, é tarimbado no assunto, já viveu, nesta Casa, CPIs tão dramáticas como a de hoje

e sabe que as emoções, muitas vezes, chegam ao seu pique máximo. Evidentemente, os excessos partem de todos os lados, mas quero-lhe dizer – e V. Ex^a tem muita facilidade de constatar o que lhe digo por meio das fitas magnéticas, das gravações da CPMI – que, geralmente, quem eleva a tensão são os companheiros de V. Ex^a, muitas vezes trazendo assuntos que não são da pauta da CPMI, procurando levar para dentro dela disputas envolvendo empresas e interesses de grupo do Governo de V. Ex^a, querendo puxar nomes, usando, às vezes, até correspondências falsas, baseadas em informações que o Partido de V. Ex^a tanto combatia, originárias da Abin, e outras coisas mais. Hoje mesmo, ouvi de companheiros de V. Ex^a, quando se discutia a possibilidade da convocação do Sr. Delúbio, que está envolvido na CPMI – V. Ex^a não pode contestar isso –, a possibilidade de serem convocados o Governador Aécio Neves e o ex-Governador Eduardo Azeredo, numa tentativa de ameaça e de chantagem. É lamentável que alguns companheiros de V. Ex^a partam para um comportamento dessa natureza. Sei que não é o perfil de V. Ex^a. Quero até dizer que, noutro dia, fiz a defesa e dei o testemunho do comportamento de V. Ex^a com relação a todas essas denúncias. Pode-se acusar V. Ex^a de outras coisas, mas não de malversação de recursos públicos, de não ter espírito público, de praticar desonestidade. Isso eu nunca vi. Nunca vi. Estou nesta Casa, converso com a imprensa, converso com os Senadores, converso com as pessoas desta Casa e com o povo nas ruas, e, se há uma pessoa que está imune, que está passando ao largo de tudo isso, felizmente, é V. Ex^a.

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Em crises dessa natureza, é preciso que haja homens sensatos. E V. Ex^a, até para se preservar, indo muito pouco à CPMI, tem autoridade para chamar os Líderes – como foi proposto aqui – e, num esforço de bom senso, procurar colocar no trilho correto e objetivo o destino dessa CPMI. Será um grande serviço prestado ao País essa atitude, principalmente, partindo de V. Ex^a, que é o Líder do Partido do Governo. Penso que o episódio envolvendo nossa companheira Ideli Salvatti foi turbinado, pois não merecia a dimensão que teve. Penso que, na leitura, foi engolida ou acrescentada uma vírgula. Na realidade, não vi, em nenhum momento, questionarem a honestidade da combativa Parlamentar de Santa Catarina. A emoção levou àquela questão. A maior prova que tenho disso é que o documento foi lido, com toda a tranquilidade e naturalidade, pelo Presidente da Comissão, que é do Partido de V. Ex^a. Evidentemente, se essa nota agravasse a honorabilidade de uma

colega, que S. Ex^a estima, tenho certeza, S. Ex^a não teria feito a leitura como a fez. Se há algum exagero, o Deputado Roberto Jefferson irá pagar por isso. Não podemos ficar centrando os pecados dessa CPMI em Roberto Jefferson, de um lado, e no Sr. Marcos Valério, do outro, e fugindo do foco. Quanto mais rápido, Senador Aloizio Mercadante, chegarmos ao final dessa CPMI, melhor para o Partido de V. Ex^a, melhor para o Governo, melhor para todos nós, melhor para o País. Tenho a certeza de que o discurso de V. Ex^a terá consequências e de que iremos caminhar no sentido de objetivar, de maneira serena, o andamento da CPMI. Muito obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Agradeço-lhe, Senador Heráclito Fortes.

Termino o meu pronunciamento basicamente dizendo que até o ritmo de funcionamento da CPMI deve ser repensado, pois também o ritmo acaba levando ao estresse, à tensão, e prejudica a qualidade do trabalho. Temos de pensar um cronograma de trabalho que nos permita pensar melhor as ações, que nos permita discutir com mais profundidade e com mais calma e que nos permita ter acordos nos procedimentos, para que a CPMI tenha credibilidade e não se transforme naquele palco fácil das luzes, dos holofotes e dos egos, que sempre se constroem em cima da honra, da história e da biografia de algumas pessoas. Que tudo seja apurado e investigado – tenho a certeza de o que será. O Brasil quer isso; o Congresso quer isso; a sociedade quer isso. E quem estiver envolvido pagará, porque é assim que se constrói o Estado democrático de direito, a democracia e a credibilidade das instituições.

Por último, Senadora Ideli Salvatti, só quero dizer que me sinto muito incomodado com a posição de estar aqui agora. A bem da verdade, eu deveria estar no lugar de V. Ex^a na CPMI, para permitir que V. Ex^a pudesse fazer um discurso como esse que estou fazendo. A minha condição de não estar envolvido diretamente na CPMI permite-me certo equilíbrio e tranqüilidade, o que, evidentemente, é muito mais fácil de ser construído. V. Ex^a está ali, todos os dias, enfrentando uma situação adversa, com muito compromisso, garra e lealdade, defendendo aquilo que acha que deve ser defendido e exigindo que seja apurado aquilo que deve ser apurado.

Quero dizer a V. Ex^a que, nesses momentos de crise, de racionalidade, as qualidades e os defeitos do ser humano se amplificam. O oportunismo, o individualismo, o vedetismo encontram uma ambiente fértil para crescerem.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Mas também os valores da lealdade, do companheirismo, que são valores nem sempre cultuados numa sociedade individualista como essa em que sobrevivemos, seguramente, são indispensáveis não só à política, mas, sobretudo, à biografia e à história de cada um.

Se há uma mulher que os valores da lealdade e do companheirismo sempre acompanharam em todos os momentos é V. Ex^a. Por isso, um grande abraço! Tenho a certeza de que, quando essa história terminar, V. Ex^a será engrandecida, reconhecida e respeitada pelas atitudes, pela seriedade e pelo compromisso que tem com a história do País e com o Partido dos Trabalhadores.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, faço muita questão de me pronunciar.

Peço a compreensão de todos.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Prorrogo a sessão por dez minutos para ouvirmos o pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, no meu primeiro discurso a esta Casa, disse vir de um Estado que tem marca de mulher: Santa Catarina. E Santa Catarina não foi qualquer santa, foi uma Santa reconhecida como tal pelo enfrentamento a situações adversas. O meu Estado tem como principal figura feminina Anita Garibaldi. E é do meu Estado a primeira Parlamentar negra da história do Brasil, Antonieta de Barros, e a primeira Parlamentar agricultora, Luci Choinacki. Lembro-me bem ter sido esse o meu primeiro discurso. Naquela oportunidade, agradeci pela minha eleição, que também teve uma marca muito forte da mulher, da mulher que enfrenta, que não foge, que tem coragem, que sabe o que quer, porque, em Santa Catarina, isso é muito relevante.

Agora, venho à tribuna com o espírito de Anita Garibaldi. O que aconteceu, hoje – apesar de o Sr. Roberto Jefferson, agora, em nota, estar tentando desdizer –, foi algo que me atingiu profundamente. O mais grave não foi ter me atingido profundamente; o mais grave é que o Sr. Roberto Jefferson continua agredindo, afrontando, buscando o achincalhe, o acovardamento

e a retirada de qualquer tipo de enfrentamento do que ele vem fazendo.

Nesta minha fala, em primeiro lugar, quero agradecer a solidariedade que recebi, de forma indiscriminada, não só dos que aqui se manifestaram – o meu Líder, Senador Aloizio Mercadante, e os Senadores Ney Suassuna, Edison Lobão, Sérgio Guerra, Cristovam Buarque, Arthur Virgílio, Rodolpho Tourinho e Heráclito Fortes –, mas também dos que me telefonaram na Comissão. Agradeço-lhes profundamente. É exatamente nestes momentos que percebemos como as pessoas nos enxergam, como elas se relacionam conosco, como elas respeitam ou não aquilo que fazemos.

O momento que vivemos é muito difícil. É muito difícil mesmo, Senador Aloizio Mercadante, estar lá, naquele fogo cruzado, naquele aquecimento permanente por que, muitas vezes, as pessoas passam. É muito difícil, principalmente para nós, do PT, estarmos vivendo este momento. Muitas coisas, às vezes, vêm para o debate de forma até enviesada, atravessada, indevida. Apesar de o nome do Senador Eduardo Azevedo ter sido trazido para o debate nos últimos dias, ninguém apresentou requerimento. Não há requerimento, até pelo respeito ao Senador Eduardo Azevedo. Não foi retirado, não, Senador Heráclito Fortes. Não foi apresentado.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Não falei em apresentação. Falei em ameaça, em chantagem feita por companheiros de V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Isso faz parte.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Se for preciso, dou nome aos bois. As minhas coisas são muito claras e transparentes.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não é preciso, porque foi...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Dou nome aos bois. Digo quem foi.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Heráclito Fortes, é porque o debate foi feito no aquecimento. Quando o clima fica aquecido, volto a dizer, acontece uma porção de coisas que, em um clima normal, não aconteceria. E isto aconteceu hoje: o clima aquecido do debate, depois de termos tido toda uma conversa de como procederíamos ou não, e a ampla maioria dos Parlamentares presentes concordou que seria encaminhado de certa forma. Depois, no decorrer das falas, aqueceu-se o ambiente, chegou-se, inclusive, a fazer um requerimento de inversão de pauta, para aprovar requerimentos de quebra de sigilo bancário que nem sequer tinham sido apresentados. Foi pedido inversão de pauta para votar requerimentos de quebra de sigilo bancário de

quatro pessoas – Silvinho, Delúbio, José Genoino e José Dirceu. Repito: não havia sido apresentado antes requerimento para quebra de sigilo bancário do Silvinho e do José Dirceu. Digo isso, só para dar uma idéia do que aconteceu hoje, naquela CPI: coisas absolutamente surrealistas.

Tenho procurado muito manter-me calma dentro do possível. Tenho me mantido na linha da investigação e utilizado meu tempo nas inquisições, para fazer perguntas, para apresentar dados e contradições. Tenho evitado fazer muitos discursos, porque, neste momento, o que a população quer é a investigação. É isso que ela quer. Tenho procurado pautar-me dessa forma.

Eu não poderia deixar de registrar que, no debate feito ao longo de todo o clima aquecido do dia, há uma diferença. Não poderia deixar de registrar o meu orgulho, porque o sigilo do Deputado Roberto Jefferson foi quebrado por unanimidade na CPMI. A CPMI votou e o quebrou por unanimidade. Mas não foi preciso votar os requerimentos de quebra de sigilo bancário dos membros do meu Partido, porque Silvinho Pereira e Delúbio Soares haviam apresentado autorização para isso em atividades anteriores ao debate de hoje e o nosso Presidente José Genoino e o nosso ex-Ministro e Deputado José Dirceu também a apresentaram. Portanto, no caso do PT, não houve quebra de sigilo votada, mas autorização, duas antecipadas, duas no dia de hoje, para que o sigilo fosse quebrado.

Isso me enche de orgulho. Penso que é dessa forma mesmo que o PT tem de comportar-se, para recuperar sua credibilidade. Nós temos de dar o exemplo no sentido de não mostrar nenhum medo das investigações. Quem estiver envolvido com qualquer ato ilícito, como diz o nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, será punido, doa a quem doer, mesmo que essa dor seja difícil de ser superada.

Agora, eu disse que me preocupam a nota e o comportamento, porque, pela primeira vez, o Deputado Roberto Jefferson recua. É a primeira vez em que S. Ex^a desdiz algo que disse. Todo o Brasil assistiu: no programa do Jô, S. Ex^a não se enganou. O Deputado Roberto Jefferson estava sendo questionado a respeito de membros da CPMI ou da Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. A pergunta do Jô foi explícita, e a resposta de S. Ex^a foi clara, quando disse que foi questionado bem de mansinho pelos que recebem o mensalão. Portanto, S. Ex^a não tinha como se equivocar, porque a pergunta era sobre o questionamento feito na CPMI, e a resposta de S. Ex^a foi referente à CPMI. Pela primeira vez, o Sr. Roberto Jefferson recuou; pela primeira vez, teve de desdizer, engolir,

colocar goela abaixo o que anda esparramando de insinuações, de acusações, de ilações, sem apresentar provas.

É fácil fazer como S. Ex^a, que se mostra um profundo conhecedor de como funciona a máquina pública, que – tenho cansado de dizer desta tribuna – é encardida de corrupção há décadas, há séculos. É muito simples levantar denúncias, porque, entre uma e outra, é provável que algo se confirme mesmo, porque a máquina pública é corrupta, todos nós sabemos. Temos de fazer muito, para limpar a máquina pública da corrupção.

(O Sr. Presidente faz soar da campainha.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Mas o Deputado Roberto Jefferson, pela primeira vez, teve que engolir...

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Muito obrigada, Presidente.

S. Ex^a não mencionou o meu nome à toa, Senador Sérgio Guerra, não foi à toa. Entendo a menção do meu nome, algo que agora S. Ex^a está desdizendo – “é só ler direitinho, não é bem assim”. S. Ex^a está acusando a Executiva e não a minha pessoa. Mas fui membro da Executiva; indiretamente estou sendo acusada também, quando S. Ex^a acusa a Executiva. Ao acusar a Executiva do Partido, S. Ex^a acusa o Presidente da CPMI, que a integra e que, neste momento, é o Líder do PT. Portanto, não foi à toa que o Sr. Roberto Jefferson apresentou o meu nome: S. Ex^a o fez em represália, porque, nos últimos dias, temos tido a atitude de enfrentá-lo.

Durante o depoimento, quando apresentamos o documento e pedimos a investigação da CPMI sobre a vinculação estreita e de longa data de S. Ex^a com o Sr. Maurício Marinho, o Deputado Roberto Jefferson não quis responder, recusou-se a fazê-lo. Aliás, o Jô Soares, antes do início da entrevista a S. Ex^a, colocou no ar exatamente as minhas perguntas e não as de outro Parlamentar da CPMI.

Então, já fiquei carimbada como alguém que na CPI o questionou de forma contundente, com dados e informações que podem comprovar a vinculação de S. Ex^a com o esquema de corrupção dentro dos Correios. Além disso, fui eu que levantei ontem o requerimento – que depois foi aprovado por unanimidade, com o apoio de vários outros membros da CPMI – para que S. Ex^a se explicasse ou apresentasse provas em 48 horas. Por coincidência, fui eu que levantei hoje a questão de ordem, que suspendeu por cinco minutos a reunião. E, naquele momento,

chegamos ao consenso de que deveria ser votada a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico do Sr. Roberto Jefferson.

Portanto, o Sr. Roberto Jefferson apresenta o meu nome – e agora quer desdizer, afirmando que não era bem assim – em represália, porque estamos enfrentando S. Ex^a e dizendo, em alto e bom som, que S. Ex^a não pode continuar colocando pessoas sob suspeita sem prova e afrontando as instituições do nosso País.

A nota, Senador Sérgio Guerra – faço questão de dar o aparte a V. Ex^a em seguida – é de uma gravidade imensa, e este Congresso tem de posicionar-se. No item 3, ele diz: “Devo ressaltar, entretanto, que questiono a autoridade legal e moral e a capacidade de isenção para me julgar em qualquer foro”. Quem é o Sr. Roberto Jefferson, para questionar autoridade legal e moral e capacidade de isenção de qualquer foro? S. Ex^a está acima? Está além? Pode colocar todos no mar de lama, na tábua rasa? Pode colocar-se acima de todos e não se submeter às instituições democráticas deste País, como o Plenário da Câmara, o Plenário do Senado, a CPMI dos Correios, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar* da Câmara, a Comissão de Sindicância da Corregedoria-Geral da Câmara*? Isto é muito grave: as instituições estão sendo afrontadas pelo Sr. Roberto Jefferson.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Quando me descontrolei emocionalmente na CPMI e exigi providências tanto da Comissão, quanto deste Congresso, não me sentia afrontada pessoalmente, porque não devo nada. S. Ex^a que apresente provas, que pare de citar o meu nome e de todo aquele sobre quem não tiver prova a apresentar. Fiz aquilo, Senador Sérgio Guerra, porque essa pessoa, esse Sr. Roberto Jefferson não pode afrontar as instituições democráticas deste País, que nós lutamos tanto – a tão duras penas – para restaurar no nosso País.

Mas quero, com muito prazer, ouvi-lo, Senador Sérgio Guerra, com todo o respeito que tenho por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Peço licença mais uma vez, Senador Sérgio Guerra, para prorrogarmos por mais cinco minutos, para ouvirmos o seu aparte e para que a Senadora Ideli Salvatti possa concluir.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Compreendo e reconheço a incisiva participação da Senadora Ideli no interrogatório do Deputado Roberto Jefferson, assim como a sua iniciativa, que todos

apoiamos, de exigir do Deputado Roberto Jefferson, no prazo de 48 horas, uma manifestação sobre sua entrevista. Entendo apenas que a situação, o quadro do Deputado Roberto Jefferson já está desenhado. Ele é objeto de uma investigação, teve o seu sigilo quebrado, já prestou depoimento na nossa Comissão e em outras Comissões da Câmara. Não há a menor hipótese de a Câmara ou de o Senado ou de a Comissão ser intimidada nem pelo Sr. Roberto Jefferson nem por ninguém. Esse tipo de situação não prevalece. Compreendo que haja apenas que fazer uma ponderação: parte do que disse até agora o Deputado Roberto Jefferson, queiramos ou não, achemos isso positivo ou não, tem se confirmado por várias evidências. É evidente o envolvimento do Sr. Marcos Valério em um processo extremamente complicado. É evidente que fatos como, por exemplo, o aval dado pelo Sr. Marcos Valério a um Partido, como o Partido dos Trabalhadores, que sustenta um Governo, que o contrata, é algo de extremamente comprometedor. Fatos relevantes estão sendo levantados e confirmados depois da sua denúncia. Eu não acho que, com relação a qualquer comentário que envolva a sua idoneidade, a denúncia do Deputado Roberto Jefferson possa prosperar. Não prosperará. Porém, penso que essa é uma matéria que está tendo um extremo consenso de todos nós. Vamos investigá-lo no limite. Devemos ter o mesmo consenso para investigar outras pessoas que são citadas e que são, seguramente, suspeitas em muitos casos de participação em irregularidades. Pessoalmente, tenho as minhas convicções. Tenho sobre, por exemplo, em relação ao Deputado José Genoino uma determinada opinião, e ela é positiva, assim como em relação a outras pessoas citadas. Porém, sobre outras, não tenho. Além do mais, tendo ou não tendo esse tipo de avaliação, o fato é que as denúncias existem, os envolvimentos parecem claros e é preciso elucidá-los, sem prejulgamento. No mais, reafirmo que a posição que V.Ex^a toma é segura, de quem acredita no que pensa e é extremamente positiva para o desenvolvimento das investigações e da Comissão.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Sérgio Guerra. Vou ouvir rapidamente o Senador Sibá Machado, para concluir o meu pronunciamento.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senadora Ideli Salvatti, ouvindo V. Ex^a pela TV, não pude deixar de vir prestar a minha solidariedade. Tomei aquela atitude no momento da reunião porque me ocorreu que aquele seria o gesto mais nobre da nossa Bancada em solidariedade a V. Ex^a. O fato de o

Deputado Roberto Jefferson fazer qualquer tipo de insinuação com o nome de V. Ex^a é querer simplesmente desviar qualquer assunto de investigação séria no âmbito da nossa Comissão. Então tomei aquela atitude – não sei se V. Ex^a concorda com ela ou não – no intuito de me colocar como solidário a V. Ex^a, e acho, continuo achando que a nossa Bancada, sem nenhum prejuízo da continuidade do nosso trabalho, poderia ter saído simbolicamente por um minuto e retornado, ou algo parecido. Mas, considero muito complicada qualquer insinuação desse tipo. Daqui a pouco, fico me perguntando se Roberto Jefferson não quer citar a Madre Teresa de Calcutá, não sei se ele vai querer citar o Papa Bento XVI, qual será a próxima pessoa que ele irá citar. Penso que essa pessoa está começando a querer fazer brincadeira de coisa muito séria. Portanto, mais uma vez, solidarizo-me com V. Ex^a. E o gesto de minha pessoa naquele momento – interprete dessa maneira – pode ter sido extemporâneo, mas, foi no sentido de prestar essa solidariedade tão merecida e justa a V. Ex^a. Muito obrigado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Sibá Machado. Entendi dessa forma o seu gesto, como um gesto de solidariedade. Agora, o mais importante nesse momento, e por isso que lhe disse naquele momento, apesar de estar muito nervosa, que não deveríamos sair de jeito nenhum, é porque tudo o que a população quer – e é nosso dever e nossa obrigação – é fazer essa investigação até as últimas consequências. Portanto, era de fundamental importância iniciar o depoimento da Sr^a Karina, como efetivamente está acontecendo.

Saio desta tribuna com a consciência tranqüila mas com muita preocupação pelo comportamento do Sr. Roberto Jefferson de afrontar as instituições. Todos temos que ter equilíbrio nesse momento para dar condição de continuidade às ações do Governo Lula, aos atos e às deliberações deste Parlamento. E volto para a Comissão para interrogar a Sr^a Karina quando chegar a minha inscrição, porque é isso que a população deste País espera de todos nós: tranqüilidade, seriedade, responsabilidade e o cumprimento das nossas obrigações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRA. SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NOTA DE REPÚDIO

Senadora Ideli repudia declarações de Roberto Jefferson e o acusa de represália

A senadora Ideli Salvatti (PT/SC) repudiou na tarde desta quinta-feira, 07/07, a nota divulgada pelo deputado Roberto Jefferson (PTB/RJ), na qual acusa a senadora de ser “pagadora do mensalão”. Para Ideli, a acusação é uma tentativa de intimidá-la e uma represália ao fato de que ela tem tido “coragem de enfrentá-lo”, de exigir que ele comece a apresentar provas. Segundo a senadora, o ponto alto da tentativa de intimidação foi a proposta, apresentada por Ideli na tarde de hoje (quinta), que acabou resultando no requerimento, aprovado pela CPMI, que determina a quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico do deputado Jefferson. A quebra de sigilo do deputado enfrentou resistência de parlamentares da oposição.

Já na quarta-feira, a senadora Ideli apresentou requerimento solicitando que a CPMI intimasse o deputado Roberto Jefferson a apresentar as provas e os nomes de parlamentares que estariam recebendo mensalão na CPMI, conforme declarações dadas por ele durante o programa do Jô Soares no dia anterior. Na citada entrevista, o deputado disse ainda que tais parlamentares estariam questionando-o de forma branda na CPMI. O requerimento apresentado pela senadora na quarta-feira acabou motivando a nota divulgada nesta quinta-feira por Roberto Jefferson, na qual ele faz acusações à Ideli. Na própria nota o deputado se contradiz. Antes de acusar a senadora, a nota de Jefferson afirma “desconheço pessoalmente a participação direta de qualquer um dos membros dessa CPI no citado esquema”.

Indignada com as acusações de Jefferson, Ideli disse que, se a CPMI não tomar uma posição clara em relação ao deputado, a comissão perderia a isenção e ficaria acuada por Jefferson. A senadora também desafia o deputado a ir até a CPMI e apresentar provas de suas acusações.

“Eu quero saber se essa CPMI vai admitir que ele faça uma acusação deste porte, me colocando como a pagadora do mensalão, sem apresentar provas de novo. Quero saber se esta comissão vai permitir que esse cidadão continue achincalhando o Congresso Nacional, continue achincalhando as pessoas sobre as quais ele não apresenta uma única nota, e colocando sob suspeição todas as instâncias deste Congresso: o plenário, a comissão de ética, a CPMI. Quero saber, porque esta acusação do deputado Jefferson é uma represália. Esta citação ao meu nome é uma represália, porque no dia da CPMI nós o afrontamos; porque ontem (quarta-feira) aprovamos aqui o requerimento para que esta CPMI o intimasse a se explicar e a apresentar nomes e provas sobre os parlamentares que recebem mensalão. Está fazendo represália também porque fui eu quem fiz a questão de ordem que interrompeu a sessão de hoje para analisar se íamos ou não quebrar o sigilo bancário deste senhor. Portanto, se esta CPMI não tomar uma posição em relação a isto, nós não temos isenção mesmo para continuar os trabalhos, não temos isenção para fazer mais nada porque ficaríamos todos acuados por alguém que acusa e não apresenta uma prova.”

Assessoria de Imprensa – Senadora Ideli Salvatti (PT/SC)

Brasília, 07 de julho de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Esta Presidência solidariza-se com V. Ex^a, Senadora Ideli Salvatti, ao mesmo tempo em que parabeniza e agradece aos nobres Senadores pelo alto nível dos debates nesta tarde.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Senador Sibá, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer um pequeno registro, o da solidariedade da nossa Bancada para com as pessoas atingidas pelo atentado ocorrido na Inglaterra. Trata-se de uma ação abominável. Sugeri inclusive que o Senado Federal fizesse uma moção de solidariedade às vítimas daquele momento e até mesmo ao governo inglês.

Era isso que eu queria registrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Muito bem, Senador, está registrado.

Os Srs. Senadores Sérgio Zambiasi, Flexa Ribeiro, Reginaldo Duarte, Sérgio Guerra, Alvaro Dias e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, do Regi-

mento Interno do Senado Federal, combinado com o Inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.
S. Ex^as serão atendidos.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, como atual Presidente da Comissão do Mercosul, sinto-me honrado em apresentar os seguintes resultados:

Desde a criação do Mercosul, em 1991, foram assinados oitenta Acordos Internacionais que demandaram aprovação do Poder Legislativo. São marcos legais que, incorporadas às respectivas legislações nacionais, contribuem para acelerar o processo de integração regional.

Essas medidas cumprem as determinações do Protocolo de Ouro Preto, instrumento que institucionaliza a estrutura do Mercosul. E ocupam, dentre as iniciativas de um processo de integração, uma das principais e mais importantes ações.

Sr. Presidente, segundo a Secretaria Administrativa Parlamentar Permanente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul o Congresso Nacional brasileiro já aprovou trinta e três normas. Além dessas normas, quatro não necessitaram de aprovação parlamentar, outras quatro foram derrogadas e uma já estava contemplada pela nossa legislação. Encontram-se no Legislativo mais oito Acordos,

dos quais cinco estão prontos para entrar na Ordem do Dia e três tramitam nas Comissões correspondentes.

Sr. Presidente, nobres colegas Senadoras e Senadores, as trinta normas restantes ainda não foram enviadas pelo Executivo Brasileiro ao Congresso Nacional.

Isso quer dizer que o Parlamento Brasileiro não vem apenas cumprindo com o seu papel, mas tem atuado com eficiência na internalização dessas normas. E, mais do que isso, os resultados positivos mostram que, nesse sentido, a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul já vem exercendo a função concreta de Parlamento do Mercosul.

É importante destacar a implementação do mecanismo da Consulta Prévia, adotado por meio de acordo interinstitucional com o Conselho do Mercado Comum, que vai aprofundar a abrangência de atuação da Comissão. Com a nova sistemática, a Comissão passará a exercitar mais amplamente a função parlamentar, assim agilizando os processos de análise e aprovação das medidas oriundas dos Executivos, antes de serem assinadas pelos Países Membros e enviadas aos Congressos Nacionais.

No Brasil, atualmente, o trabalho parlamentar de internalização de normas envolve a análise de, no mínimo, sete instâncias do Congresso Nacional, além do Plenário, até a aprovação final. Com a adoção do mecanismo da Consulta Prévia, os trabalhos ganharão agilidade, antecipando o debate dentro dos Parlamentos e, com isso, acelerando o processo de internalização das normas legais.

Exemplo desse trabalho, Sr. Presidente, é a aprovação do Acordo Bilateral entre os Brasil e o Uruguai que implantou o "Documento Especial de Fronteiriço". Este concede aos residentes nas localidades fronteiriças – em faixa de 20 km – permissão para residir, trabalhar ou estudar na cidade vinculada. Já em vigor, um grande número de brasileiros estreitam laços sociais, econômicos, culturais e familiares na fronteira do Rio Grande do Sul com o Uruguai, realizando, na prática, o processo de integração dos povos da região.

Uma espécie de laboratório e modelo real para a gestão do processo de integração de outras áreas fronteiriças, a medida, como não poderia deixar de ser, ao entrar em vigor gerou novas demandas, como o licenciamento de automóveis e o acesso aos serviços de saúde em ambos os lados da linha divisória.

Essas e outras situações exigem que, além do trabalho parlamentar, a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul também assuma o compromisso de atuar no sentido de contribuir efetivamente para a implementação das medidas aprovadas. Temos o compromisso de atuar em conjunto com as demais seções nacionais da Comissão do Mercosul, com os Parlamentos Nacionais e com os respectivos Executivos para aprofundar a integração em nossa região.

Senhor Presidente, nobres colegas, dentro desse espírito, temos buscado avançar tanto do ponto de vista da construção dos instrumentos institucionais, no caso, o Parlamento do Mercosul, quanto da ação na busca da concretização dos processos reais de integração.

No primeiro caso, a agenda da Comissão prevê a realização, no próximo dia 18 de agosto, do seminário 'O Parlamento e o Mercosul', reunindo parlamentares, autoridades executivas e técnicos dos países membros. Nele, vamos tratar dos avanços obtidos em relação ao Protocolo de Constituição do Parlamento do Mercosul, previsto para entrar em vigor, em sua forma definitiva, no segundo semestre de 2006.

Em relação aos processos de implementação das normas e acordos aprovados, iniciamos o debate, por meio de audiências públicas, sobre a circulação de pessoas e de veículos no Mercosul, para consolidar as medidas já aprovadas e buscar solução para os impasses criados. Com esse objetivo, estamos fortalecendo o intercâmbio com as comissões das Assembleias Estaduais e com as associações de prefeitos voltadas para os temas de fronteira, no sentido de promover a troca de informações e também a adoção de ações conjuntas.

Sr. Presidente, o mundo está vivendo atualmente um momento em que mais do que a simples globalização dos interesses econômicos, é preciso afirmar a integração social, cultural e, mais do que tudo, humana. A Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul tem essa responsabilidade e, acima de tudo, o compromisso de aproximar, de agregar, de unir os povos em torno de seus interesses cotidianos.

Como Presidente da Comissão do Mercosul, tenho empreendido esforços para a consecução destes objetivos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para continuar fazendo o registro das matérias publicadas pela imprensa nacional e que tratam dos escândalos no governo, notadamente sobre os casos dos Correios, do IRB e do pagamento do "mensalão".

Desde a primeira denúncia, no dia 14 de maio, sobre o pagamento de propina nos Correios, até o caso do pagamento de uma parcela de R\$350 mil de um empréstimo para o PT feito pelo publicitário Marcos Valério, já se vão quase dois meses de denúncias que se sucedem envolvendo o Partido dos Trabalhadores e o governo do presidente Lula.

Sr. Presidente, é nesse contexto que requeiro que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas como parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O CINEMA-VERDADE DA CORRUPÇÃO

O vídeo que mostra um funcionário dos Correios recebendo propina foi o primeiro capítulo de um enredo que está longe de terminar. Ao lado, a sinopse dos seus primeiros episódios

ESADA DE
PARA O PTB

EPISÓDIO 1

O ESQUEMA DO PTB NOS CORREIOS

ESTREOU EM
14 de maio

PERSONAGEM PRINCIPAL

Maurício Marinho, funcionário dos Correios

MARACUTAIA

Propina de estatais irá o PTB, registrada um vídeo revelado por VEJA

PREÇO

3 000 reais
para Marinho, a título de aperitivo

EPISÓDIO 2

A AMEAÇA VELADA

ESTREOU EM
17 de maio

PERSONAGEM PRINCIPAL

Roberto Jefferson, em discurso na Câmara

MARACUTAIA

"Não vou sozinho. (...) Pessoas que são símbolos da nossa República estão envolvidas"

PREÇO

Ainda em discussão

EPISÓDIO 3

A MESADONA DO IRB PARA O PTB

ESTREOU EM
21 de maio

PERSONAGENS PRINCIPAIS

Lídio Duarte, ex-presidente do IRB, e **Henrique Brandão**, empresário do setor de seguros, em VEJA

MARACUTAIA

Desvio de verba de estatais para o PTB

PREÇO

400 000 reais
por mês

EPISÓDIO 4

O HOMEM-BOMBA

ESTREOU EM
28 de maio

PERSONAGENS PRINCIPAIS

José Dirceu, **Delúbio Soares**, **Silvio Pereira**. "Na cadeira em que eu sentar na CPI também vão sentar você, o Delúbio e o Silvino", disse Jefferson a Dirceu, em frase revelada por VEJA

MARACUTAIA

Petebista tentando salvar a própria pele e petistas fingindo que não era com eles

PREÇO

Inimaginável o tamanho do fio que une trabalhadores e trabalhistas

Na sua aula magna de corrupção, Marinho diz que o maestro de um propinôdromo gigantesco é o deputado Roberto Jefferson, então presidente do PTB

Especula-se quais seriam os símbolos da República — mas da República petista — contra os quais o acusado Jefferson vociferava

Desesperado, Jefferson pressiona Lídio a desmentir na Polícia Federal o que disse a VEJA. Suas ameaças aos símbolos republicanos recidivem

Assustado com as ameaças, Dirceu procura recompor-se com Jefferson. O então presidente do PTB o esnoba

A MENTIRIA DA SECRETARIA

Assim tenta a mentiria a mentir. Deve ser difícil de engolir. Mas só é mais difícil engolir quando se tem que engolir a mentir. E é nesse momento que a mentir se torna a maior mentir. A maior mentir que já se viu. Valendo-se de um momento de respeitabilidade, Valélio Soárez, o conselheiro da STC, tenta malhar o dinheiro que a Escola de Belas Artes — a maior instituição de ensino superior da América Latina — tem de dinheiro.

Se a mentiria é a maior mentir, a mentir é a maior mentir. E é nesse momento que a mentir se torna a maior mentir. A maior mentir que já se viu. Valélio Soárez, o conselheiro da STC, tenta malhar o dinheiro que a Escola de Belas Artes — a maior instituição de ensino superior da América Latina — tem de dinheiro.

Assim tenta a mentiria a mentir. Deve ser difícil de engolir. Mas só é mais difícil engolir a mentir quando se tem que engolir a mentir. E é nesse momento que a mentir se torna a maior mentir. A maior mentir que já se viu. Valélio Soárez, o conselheiro da STC, tenta malhar o dinheiro que a Escola de Belas Artes — a maior instituição de ensino superior da América Latina — tem de dinheiro.

EPISÓDIO 5

A FITA DA VERDADE

ESTREOU EM
4 de junho

PERSONAGEM PRINCIPAL

Lídio Duarte

MARACUTAIA (desfeita). Como a conversa de Lídio com VEJA fora gravada, provou-se que ele mentira à polícia

PREÇO

Zero. A fonte do PTB no IRB seca

EPISÓDIO 6

O MENSALÃO

ESTREOU EM
6 de junho

PERSONAGENS PRINCIPAIS

Cúpula do PT e deputados da base aliada

MARACUTAIA
Compra de deputados

PREÇO

Cifras que, somadas, alcançam **3 milhões de reais** por mês — segundo cálculos desinteressados do ministro Ciro Gomes, aquele da transposição das águas do Rio São Francisco

EPISÓDIO 7

O CAREQUINHA

ESTREOU EM
14 de junho

PERSONAGEM PRINCIPAL

Marcos Valério de Souza

MARACUTAIA
Caixa dois para campanhas eleitorais, contratos de publicidade e mensalão

PREÇO

20 milhões de reais
do caixa dois do PT para o caixa dois do PTB

EPISÓDIO 8

A SECRETARIA QUE SABIA DEMAIS

ESTREOU EM
18 de junho

PERSONAGEM PRINCIPAL

Fernanda Karina Somaggio

MARACUTAIA
Malas de dinheiro entregues por Valélio à cúpula do PT

PREÇO

Malas de dinheiro. Muitas e das grandes

EPISÓDIO 9

O ELO SE FECHA

ESTREOU EM
2 de julho

PERSONAGENS PRINCIPAIS

Valélio, Genoíno, José Dirceu, em VEJA

MARACUTAIA
Empréstimos ao PT avalizados por Valélio

PREÇO

2,4 milhões de reais, dos quais foram pagos só pouco mais de **300 000 reais**, desembolsados pela agência SMP&B, de Valélio

ANTENA/CÉSAR ESTACONE

Incapaz de deter
a avalanche de
denúncias que cai
sobre ele, o homem-
bomba decide explodir
— numa entrevista à
Folha de S. Paulo

O homem-bomba explode uma segunda vez. No répteco, cita o empresário mineiro Marcos Valério de Souza como o sujeito da mala do mensalão.

Aflitos, petistas dizem que todas as denúncias não passam de um golpe das elites contra o governo operário. Ainda assim, José Dirceu cai

Os indícios de que havia promiscuidade financeira entre o carequinha e petistas de alto coturno se revelariam no capítulo seguinte.

**AGUARDEM
OS PRÓXIMOS
EPISÓDIOS**

POLÍTICA/TEMA DO DIA

CRISE NO GOVERNO

Ao contrário do que seus dirigentes afirmavam, o partido do presidente Lula não apresenta boa situação financeira e rola as dívidas de campanhas eleitorais milionárias dos candidatos do partido nos estados

PARTIDO DEVER R\$ 20 MILHÕES

ERIKI KLINGL,
PEDRO PAULO REZENDE
E RICARDO ALLAN

Anotícia de que o Partido dos Trabalhadores (PT) não apenas tornou milhões de reais empréstado a um banco mineiro como ainda dependeu do publicitário Marcos Valério para honrar parte da dívida não condiz com a lâmina de solícitos financeiros que a legenda ostentou nos últimos anos. Informações divulgadas pela própria direção do partido indicavam uma situação bastante diferente da revelada pelo escândalo que

Partido com maior arrecadação de fundos, o PT sempre foi considerado um exemplo de transparéncia com gestão eficiente de recursos de campanha. Pelo menos, era esse o senso comum, mas hoje o presidente do PT, José Genoino, admite que as dividas da campanha de 2002 chegam a R\$ 100 mil.

Quatro meses após a eleição que levou Líliz Inácio Lula da Silva ao Palácio do Planalto, o PT fez uma empréstimo de R\$ 2,4 milhões no Banco de Minas Gerais (B MG), em Belo Horizonte. O objetivo da operação era, presumivelmente, o de pagar dívidas de campanha. Para fazer a transação, o partido contou

MAGO DAS FINANÇAS

As contas do PT estão no vermelho. Na última saída, ao julgamento do empréstimo do BEMG, o tesoureiro, Delibio Soárez, confirmou que o valor é de R\$ 849.927,52 e que o prazo para pagamento é 1º de julho de 2004, de acordo com as cláusulas da carta de crédito. O montante da dívida que o PT não honrou é de R\$ 1.000.000,00. A nota assinada por Delibio Soárez, que consta no extrato da arrecadação do público, informa que o conselho não aprovou o empréstimo porque considerava não teria patrimônio suficiente para garantir a concessão do empréstimo e que Valéria se tornaria credor do débito pago em julho de 2004.

Apesar do crescimento de mais de 100% da arrecadação entre 2002 e o ano passado, a situação difícil parece continuar. Na terça-feira da semana passada, em uma reunião para discutir o processo sucessório da direção do partido, o secretário nacional de Organização, Glebet Nalme, sugeriu a redução do número de debates durante a campanha, alegando falta de verba. Os adversários de Geraldo temem que o argumento sirva de encobrimento para a tentativa de manter

arvia de temer a perda que o Campo Majorino tem de perder a disputa interna.

Na terça-feira, o candidato a prefeito mais votado em São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), fez uma declaração surpreendente ao dizer que seu adversário, o petista Fernando Haddad, teria obtido 2,1 milhões de votos, segundo o prestador de contas apresentado na sexta-feira de novembro de 2002. Se essa despesa já seria pésada para um partidão que arrecadava, em média, R\$ 19 milhões por mês, imagine a pressão que o candidato da oposição teria sobre os organizadores do Concorrente para que ele concordasse com campanhas impressionantes. De acordo com Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Zeca Oliveira, conhecido como Zeca do PT, teria despesa para se eleger governador de Mato Grosso de R\$ 1,2 milhão, mas a campanha dos bolinhos de 2002 teria sido

GASTOS PETISTAS		
Candidato	Cargo	Despesa
Lula Inácio Lula da Silva	Presidente	R\$ 21.041.272
Zé do PT	Governo de Mato Grosso do Sul	R\$ 5.523.338
Ivan Giro	Governo do Rio Grande do Sul	R\$ 3.600.488
Benedicto da Silva	Governo do Rio de Janeiro	R\$ 2.051.592
Maria Dávila	Governo do Amapá	R\$ 2.018.187
José Genoino	Governo de São Paulo	R\$ 2.025.599

nómnio, o tesoureiro Delúbio Soares e o publicitário Marcos Valério, apontado pelo deputado Robert Jefferson (PTB-RJ) como o operador do mensalão.

propina supostamente paga a deputados do PP e PRB em troca da sustentação do governo na Câmara dos Deputados. Peláez é o autor das investigações do caso.

CONTATOS CDM BORBA

O esquema do mensalão não é carta branca ao PP, diz o deputado. Ele acha que beneficiou de desprido da PMDB. A informação foi divulgada ontem pelo programa Fantástico, da TV Globo. Reportagem publicada pelo Correio no último sábado mostrou que o líder da PMDB, José Barroso (PR), estivera escrevendo ao Banco Central em Brasília, em 3 de setembro de 2003, para pedir que o governo aumentasse os recursos destinados ao Fundo Soberano. Comunidade de fato de propriedade do Votorantim, o sofrer um saque de R\$ 200 mil. Essa agência bancária seria a local onde seria pago o mensalão. A ex-secretaria de publicidade da Marca Votorantim Fernando Karsten Sotomayor disse ao Fantástico que já era partido cínica com tantas frequentes com Barroso, e que, se reuniram em Brasília, houve discussões entre Votorantim e levado uma moeda fantasma.

préstimo que entida não quito; foi pago pelo puplicitário em julho do ano passado. O valor desembolsado non Mariano Valente foi de R\$ 350 mil.

gavam por que, tendo
uma máquina arrancadora de
os militantes e ate
os eleitos pelo pôrdo,
e imprestâncias. Presumiu-se
que seriam utilizadas no
ento de despesas das
eleições gerais de 2002,
quando foram
escolhidos
deputados,
senadores,
governadores
e o presidente

O pagamento.
Como levanta e devolve o salário*, Marcos Valério chega a pagar pelo menos vinte e quatro dias de atraso. No dia 14 de julho de 2004, desembolsou R\$ 350 mil para o BMG a título de quitação de uma

A suspeita
Suspeita-se que, na época das
recursos públicos. As agências
detêm várias contas de débito
nos Correios e o Banco do Brasil, num
valor de cerca de R\$ 145 milhões. O pagamento
de eventuais parcelas do empréstimo pela publicidade
recebida só feito, portanto, com verba pública
recebida nos contratos. O dinheiro, assim,
passava dos cofres públicos para os das agências
de publicidade e, por fim, para os do PT.

7 **Explicação** O deputado federal Gleison descreveu uma reunião sobre o caso, na qual informou que Marcos Valério fez available a operação porque havia garantido compatível. Ele confirmou que, ante a falta de apreensão da direção do partido, o público pagou a parcela de R\$ 350 mil, transformando-se em credor da DC. Gleison disse ter apresentado ao presidente a operação nesta semana. Valério também desmentiu nota da Folha que informava que o deputado e o ex-ministro Valério e também os asseclas mentiriam sobre dia no "faro compensar". O RMG se recusou a

O avalista do PT

Valério foi devedor solidário e pagou parcela de R\$ 350 mil de um empréstimo para o partido

SÃO PAULO

O publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, acusado de ser o "homem da má-lia" do esquema de corrupção investigado pela CPI dos Correios, foi avalista de um empréstimo de R\$ 2,4 milhões feito pelo PT junto ao BMG, banco com sede em Belo Horizonte, onde ficam também as sedes das agências de Valério, SMP&B e DNA. O contrato do empréstimo foi fechado, segundo documentos obtidos pela revista "Veja", em 17 de fevereiro de 2003, no início do governo Lula. Uma das prestações de R\$ 350 mil do empréstimo ainda não quitação é paga pelo publicitário em julho do ano passado. Além de Marcos Valério, sócio do empréstimo, os outros dois avalistas foram o presidente nacional do partido, José Genoino, e o tesoureiro, Delúbio Soares.

Os documentos do empréstimo estão nos arquivos do Banco Central e foram obtidos pela revista. Segundo a reportagem, nas negociações para obter o empréstimo, Valério intermediou uma visita entre a direção do banco e o então chefe da Casa Civil, José Dirceu.

Até sexta-feira, antes de a revista circular, Genoino negava o empréstimo e dizia que o PT só tinha com Valério dívidas de campanha. Ontem, ao tomar conhecimento da reportagem, Genoino confirmou o negócio, dizendo que "era um empréstimo comercial normal", prometendo que "mais tarde" o tesoureiro Delúbio Soares explicaria o financiamento e apresentaria todos os documentos do negócio. Depois, em outra entrevista, Genoino disse que foi informado de forma equivocada pela Secretaria de Finanças do PT, deparlamento controlado por Delúbio.

— Eu fui informado equivocada para a "Veja" porque recebi uma informação da Secretaria de Finanças de que o Marcos Valério não era avalista de nenhum empréstimo do PT. O empréstimo foi feito por orientação de Delúbio Soares, que é quem soube desse assunto por meio de nota e documentos, disse Genoino, durante o Fórum de São Paulo, conferência que reúne representantes de partidos de esquerda da América Latina, realizado na capital paulista.

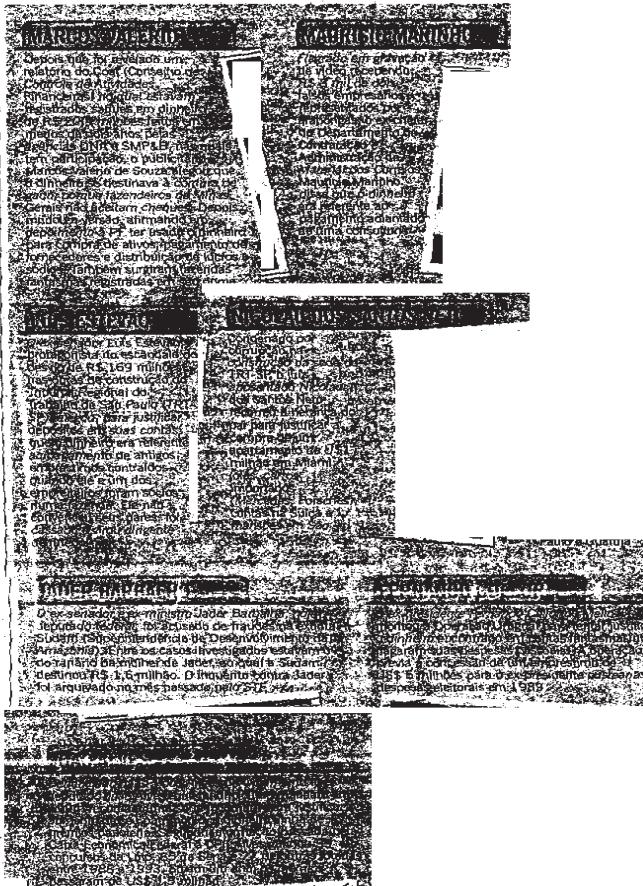
Contratos com Correios e BB

As empresas de Marcos Valério ajudaram a produzir as campanhas eleitorais do PT em 2002 e em 2004 e depois obtiveram contratos milionários de contas dos Correios. Só neste ano, a SMP&B já recebeu dos Correios R\$ 15 milhões. A empresa tem também as contas publicitárias do Ministério dos Esportes no valor de R\$ 650 mil. Tem também um contrato com a Câmara dos Deputados, assinado na gestão do amigo e ex-presidente da Câmara João Paulo Cunha (PT-SP), do qual já recebeu R\$ 10,7 milhões. Outra agência de sua propriedade, a DNA, possui três contratos com o governo, entre os quais com o Banco do Brasil, que renoveu a agência no ano passado R\$ 105 milhões. Tem o contrato de publicidade da Eletrobráte, no valor de R\$ 12,5 milhões. E tem ainda contrato com o Ministério do Trabalho do qual recebeu só este ano R\$ 506 mil.

O empréstimo de R\$ 2,4 milhões do PT junto ao BMG foi pedido pelo tesoureiro Delúbio Soares no começo de 2003, logo depois da posse de Lula, à título de pagar dívidas de campanha que o candidato teve com a eleição de Lula no final de 2002.

Também a revista "Veja" traz em sua edição deste final de semana uma reportagem sobre a corrupção no governo. Com o título "Conexão perigosa", a reportagem trata do empresário Antônio Augusto Leite Filho, dono da empresa Beta Transportes Aéreos, que chegou a ser sócio da Skymaster, numa licitação no valor de R\$ 48,7 milhões com os Correios para o transporte aéreo de malotes noturnos da empresa. A Beta doou R\$ 800 mil, em outubro de 2002, para a campanha que elegeu o presidente Lula, e que teve Delúbio como o tesoureiro e caixa de cam-

Os escândalos e seus álibis



Candidatos ao prêmio Óleo de Peroba

Escândalos mudam mas justificativas de acusados permanecem estapafúrdias

Maria Lima

• BRASÍLIA. No ano de 2000 os brasilienses foram apresentados a um reality show da corrupção, com as primeiras CPIs — do PC e dos anexos — lutando uns contra os outros para legitimar a dinheirama que aparecia em suas contas bancárias. Até que, em geral, não resistiram à luta quebra-cabeça ou a revelações, ora um motorista, ora uma secretária, ora uma mulher magoada, um genro maltratado.

Foi o que aconteceu na Operação Uruguai, versão montada com doleiros e empresários para tentar desvendar gastos do ex-presidente Collor do esquema PC. Collor e uma dezena de deputados foram cassados, mas os escândalos continuam surgiendo entre políticos, juízes e autoridades. As versões são para tentar esconder as fraude continuam criativas.

Vão de compra de bois e cavalos de raça, como alegou o publicitário

Marcos Valério de Souza para justificar R\$ 21 milhões de saques em dinheiro no período de dois anos, a herança, empréstimos ou mesmo loterias. Em menos de dois dias, Marcos Valério mudou de versão. Agora diz que os saques foram feitos para pagar a fornecedores, comprar ativos e distribuir lucro entre os sócios.

— Falar ao público é uma coisa,

provar o alibi na Justiça é diferente.

Não se salva a descrença, porque

o tombo é maior do que o milhão

do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio de Melo.

Alguém cansou virando motivo de placa. É o caso do narrador de Jader Barbalho (PMDB-PA), ex-deputado e hoje deputado. Acusado de comandar um esquema que provocou roubos de R\$ 1 milhão na Sudam, Jader alegou que cerca de R\$ 500 mil tinham sido usados para a construção de um ranhão em nome de sua mulher, Mécia. O processo foi arquivado, mas Jader renunciou a seu mandato de senador e se elegeu deputado.

Mas a versão mais extravagante foi mesmo a do falecido deputado João Alves Filho, anão da CPI do Orçamento. Para justificar a corrupção bancária era 300 vezes maior do que o salário de deputado. Para justificar o patrimônio, disse que ganhou 200 vezes na loteria. Deus me ajudou.

Um dos protagonistas da desgraça de US\$ 169 milhões das obras do TKT de São Paulo, o ex-deputado Luiz Estevão usou o filhote do empréstimo para justificar depósitos feitos por empreiteiros. Não caiu. Ele é cassado e vitimado do Brasilíssimo.

Seu compatriota no escândalo, o juiz Nelson dos Santos Neto, não teve que pensar muito. Para justificar a corrupção de Jóias, Mercedes e Porschés, um apartamento de US\$ 1 milhão em Miami, contas na Suíça e manecões em São Paulo e Guarujá, disse que seu patrimônio tinha origem na herança do pai.

Quando estudei direito, lá tinha um Lincoln Continental, coisa rara para a década de 50 — disse em seu depoimento ao CPI do Judiciário.

Mas é o ex-prefeito Paulo Maluf um dos maiores ladrões candidatos ao prêmio Óleo de Peroba, uma brincadeira inventada pelo vice-presidente da Câmara, José Thomas Nonô (PFL-AL). Maluf nega até a morte que se-

jant suas as assinaturas nas contas milionárias de sua propriedade em condomínios em parafusos fiscais.

Protagonista de escândalo mais recente, o ex-diretor dos Correios Mauricio Marinho disse que os R\$ 3 mil que aparece embolsados em uma gravação são parte do pagamento de uma consultoria que fará para uma empresa que não existe.

Também flagrado em uma gravação tentando extorquir dinheiro do bicheiro Carlos Cachorro, Wal domiru Dinal, ex-assessor do ex-ministro José Dirceu, tentou negar as imagens, mas confessou: levei dinheiro do jogo do bicho para campanha eleitoral do PT. Para se pediu ao bicheiro 1% do valor dos contratos acertados na administração de jogos lotéricos no Rio, mas disse que leu o pedido para ajudar um assessor que passava por dificuldades financeiras.

— Para mim, hors-concours José Dirceu, que morreu com Wa domiru e deposite disse que não confia. Maluf também é mult bom, olha olho no olho e nega — ironiza Nonô.

CRISE POLÍTICA: Desde as primeiras denúncias, no início de junho, acusações se sucedem envolvendo PT e governo

Editoria de Arte

Um escândalo que se arrasta há quase dois meses

DENÚNCIAS EM SÉRIE...

14 de maio

Correios

Morador denuncia chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material dos Correios a ter pago reembolso R\$ 3 mil para os deputados federais Valéria (PT) e José Gomes (PTB) quando o parlamentar se candidatou ao governo. Valéria abre inquérito na PF

PSOL
Cármen
Empres
Góes

21 de maio

IRB

Denúncia de que a direção do IRB (Instituto de Resseguros do Brasil) vinha sendo pressionada por assessores pelo PTB para dar mesada de R\$ 400 mil ao partido em troca das indicações para cargos no Instituto

5 de junho

Mensalão

Ex-secretário da Presidência do PTB denuncia que a diretoria do instituto realizava mensadas de R\$ 30 mil em suas salas de parlamentares do PT e PRB mantidos pelos aliados, entre os quais o deputado federal Valéria. A diretoria também teria feito outras mensadas para outros parlamentares, como o deputado federal Valéria, para levar o dinheiro aos deputados

24 de junho

Saques milionários

A revista "Istoé" revela documentos do Coaf mostrando que as agências DNA Propaganda e a SMP&B, ambas de Mato Grosso, sacaram R\$ 20,9 milhões no Banco Rural. A ex-secretária de Valéria, Fabiana Souza, confirmou, em depoimento no Conselho de Ética da Câmara no dia 28, que o ex-patrão mandava fazer saques de R\$ 100 mil de vez em quando, sempre antes de viajar a Brasília

O patrimônio do deputado sóbrio de R\$ 230 mil em 1997 para R\$ 14 milhões em 2004, sendo que teve um crescimento de 270% de 2003 para 2004. Valéria disse que o dinheiro era para comprar gado e negou depois. Ele é alvo de investigação por falsidade ideológica porque fazendas registradas em nome da DNA só existem no papel

30 de junho

Fumas

No dia 27, Valéria denunciou ao Conselho de Ética que em entrevista à revista "Istoé", em São Paulo, ela havia dito que planejava ir para o Rio de Janeiro com R\$ 100 mil. A revista, no entanto, publicou que Valéria teria levado R\$ 450 mil para a capital fluminense. Os membros da diretoria do PSDB para o PTB

...E SEUS DESDOBRAMENTOS

7 de junho

...e os demissões dos diretores dos Correios e do IRB

Documentos da PF mostram irregularidades em contratos de seguros, entre outras coisas, e o presidente da Sindicância Federal, José Gomes, suspeita

10 de junho

DIREITIST

26 de junho

Receita e Polícia Federal abriram investigações para apurar as suspeitas de movimentação financeira irregular do deputado Valéria, sua mulher e cinco de suas empresas tiveram o sigilo quebrado

30 de junho

...e os desdobramentos

Valéria suspeita de que os coligados do PTB e do PRB, que incluem o deputado Valéria, o senador José Gomes e o deputado Valéria, estariam envolvidos no caso

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, passado quase um mês das primeiras notícias do escândalo de corrupção nos Correios, o governo do Presidente Lula ainda se vê envolvido em uma crise política que, a cada dia, é alimentada por novas denúncias.

Assim, venho à tribuna nesse momento para dar seqüência ao registro das matérias publicadas pela imprensa sobre os esquemas de fraudes e corrupção que hoje permeiam o atual governo do PT.

Assim, Sr. Presidente, é nesse contexto que requeiro que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O avalista do PT

Valério foi devedor solidário e pagou parcela de R\$ 350 mil de um empréstimo para o partido

SÃO PAULO

O publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, acusado de ser o "homem da má-lia" do esquema de corrupção investigado pela CPI dos Correios, foi avalista de um empréstimo de R\$ 2,4 milhões feito pelo PT junto ao BMG, banco com sede em Belo Horizonte, onde ficam também as sedes das agências de Valério, SMP&B e DNA. O contrato do empréstimo foi fechado, segundo documentos obtidos pela revista "Veja", em 17 de fevereiro de 2003, no início do governo Lula. Uma das prestações de R\$ 350 mil do empréstimo, ainda não quitado, foi paga pelo publicitário em julho do ano passado. Além de Marcos Valério, devedor solidário do empréstimo, os outros dois avalistas foram o presidente nacional do partido, José Genoino, e o tesoureiro, Delúbio Soares.

Os documentos do empréstimo estão nos arquivos do Banco Central e foram obtidos pela revista. Segundo a reportagem, nas negocia-

ções para obter o empréstimo, Valério intermediou uma visita entre a direção do banco e o então chefe da Casa Civil José Dirceu.

Até sexta-feira, antes de a revista circular, Genoino negava o empréstimo e dizia que o PT só tinha com Valério dívidas de campanha. Ontem, ao tomar conhecimento da reportagem, Genoino confirmou o negócio, dizendo que "era um empréstimo comercial normal", prometendo que "mais tarde" o tesoureiro Delúbio Soares explicaria o financiamento e apresentaria todos os documentos do negócio. Depois, em outra entrevista, Genoino disse que foi informado de forma equivocada pela Secretaria de Finanças do PT, departamento controlado por Delúbio.

— Dei uma informação equivocada para a "Veja" porque recebi uma informação da Secretaria de Finanças de que o Marcos Valério não era avalista de nenhum empréstimo do PT. O empréstimo foi feito por orientação de Delúbio Soares e ele vai falar sobre esse assunto por meio de nota e documentos — disse Genoino, durante o

Foro de São Paulo, conferência que reúne representantes de partidos de esquerda da América Latina, realizado na capital paulistana.

milhões. Tem o contrato de publicidade também da Eletronorte, no valor de R\$ 12,5 milhões. E tem ainda contrato com o Ministério do Trabalho do qual recebeu só este ano R\$ 506 mil.

O empréstimo de R\$ 2,4 milhões do PT junto ao BMG foi pedido pelo tesoureiro Delúbio Soares no começo de 2003, logo depois da posse de Lula, à título de pagar dívidas de campanha que o partido teve com a eleição de Lula no final de 2002.

Também a revista "Época" traz em sua edição deste fim de semana uma reportagem sobre a corrupção no governo. Com o título "Conexão perigosa", a reportagem trata do empresário Antonio Augusto Leite Filho, dono da empresa Beta Transportes Aéreos, que chegou a ser sócio da Skymaster, numa licitação no valor de R\$ 48,7 milhões com os Correios para o transporte aéreo de malotes noturnos da empresa. A Beta doou R\$ 800 mil, em outubro de 2002, para a campanha que elegeu o presidente Lula, e que teve Delúbio como o tesoureiro e caixa de campanha.

Contratos com Correios e BB

- As empresas de Marcos Valério ajudaram a produzir as campanhas eleitorais do PT em 2002 e em 2004 e depois obtiveram contratos milionários de contas dos Correios. Só neste ano, a SMP&B já recebeu dos Correios R\$ 15 milhões. A empresa tem também as contas publicitárias do Ministério dos Esportes no valor de R\$ 650 mil. Tem também um contrato com a Câmara dos Deputados, assinado na gestão do amigo e ex-presidente da Câmara João Paulo Cunha (PT/SP), do qual já recebeu R\$ 10,7 milhões. Outra agência de sua propriedade, a DNA, possui três contratos com o governo, entre os quais com o Banco do Brasil, que rendeu à agência no ano passado R\$ 105

► Os escândalos e seus álibis

Depois que foi revelado um relatório do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) no qual estavam registrados saques em dinheiro de R\$ 20,9 milhões feitos em menos de dois anos pelas agências DNA e SMP&B, nas quais tem participação, o publicitário Marcos Valério de Souza alegou que o dinheiro se destinava à compra de gado, porque fazendeiros de Minas Gerais não aceitam cheques. Depois, mudou a versão, afirmando em depoimento à PF ter usado o dinheiro para compra de ativos, pagamento de fornecedores e distribuição de lucros e áudios. Também surgiram fazendas fantasma registradas em seu nome.

O ex-senador Luiz Estevão, protagonista do escândalo do desvio de R\$ 169 milhões nas obras da construção do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (TRT-SP), alegou, para justificar depósitos em suas contas, que o dinheiro era referente ao pagamento de antigos empréstimos contruídos quando ele e um dos empregadores foram sócio numa fazenda. Ele não convenceu seus pares: foi cassado e virou dirigente de futebol.

Maurício Marinho

Flagrado em gravação de vídeo recebendo R\$ 3 mil de dois falsos empresários representados por arapongas, o ex-chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material dos Correios Maurício Marinho disse que o dinheiro era referente ao pagamento adiantado de uma consultoria.

João Alves

Denunciado na CPI dos Anões do Orçamento, o ex-deputado João Alves, que renunciou ao mandato em 1994, recorreu a uma sorte inacum para justificar o aumento de seu patrimônio: o dinheiro vinha de prêmios da loteria. Segundo informação passada pela Caixa Econômica Federal à CPI, Alves ganhou 59 concursos da Loto, 85 da Sehaz e 77 de outras loterias entre 1988 e 1993. Só em um ano, os prêmios passaram de US\$ 1,3 milhão.

Jader Barbalho

O ex-senador e ex-ministro Jader Barbalho, hoje deputado federal, foi acusado de fraudes na extinta Sudam (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia). Entre os casos investigados estavam o do ranhão da mulher de Jader, ao qual a Sudam destinou R\$ 1,6 milhão. O inquérito contra Jader foi arquivado no mês passado pelo STF.

Nicolaus dos Santos Neto

Condenado por corrupção na construção da sede do TRT-SP, o juiz aposentado Nicolau dos Santos Neto recorreu à herança do pai para justificar a compra de um apartamento de US\$ 1 milhão em Miami, joias, carros importados (Mercedes, Porsches), contas na Suíça e mansões em São Paulo e Guarujá.

Fernando Collor

O ex-presidente Fernando Collor de Mello montou a Operação Uruguai para tentar justificar o dinheiro encontrado em contas fantasma que pagaram suas despesas pessoais. A operação previa a concessão de um empréstimo de US\$ 5 milhões para o ex-presidente custear as despesas eleitorais em 1989.

Candidatos ao prêmio Óleo de Peroba

Escândalos mudam mas justificativas de acusados permanecem estapafúrdias

Maria Lima

BRASÍLIA. No anos 90 os brasileiros foram apresentados a um reality show da corrupção, com as primeiras CPIs — do PC e dos anões do Orçamento — transmitidas por TVs e rádios. Passavam do riso à indignação com o desfile de políticos pilhados no saque ao dinheiro público e suas versões para legitimar a dinheirama que aparecia em suas contas bancárias. Álibis que, em geral, não resistem a uma quebra de sigilo ou a revelações, ora um motorista, ora uma secretária, uma ex-mulher magoada, um general maltratado.

Foi o que aconteceu na Operação Uruguai, versão montada com doleiros e empresários para tentar desvincular gastos do ex-presidente Collor do esquema PC. Collor e uma dezena de deputados foram cassados, mas os escândalos continuam surgindo entre políticos, juízes e autoridades. As versões para tentar esconder as fraudes continuam criativas.

Vão de compra de bois e cavalos de raça, como alegou o publicitário

Marcos Valério de Souza para justificar R\$ 21 milhões de saques em dinheiro no período de dois anos, a heranças, empréstimos ou mesmo loteria. Em menos de dois dias, Marcos Valério mudou de versão. Agora diz que os saques foram feitos para pagar a fornecedores, comprar ativos e distribuir lucro entre os sócios.

— Falar ao público é uma coisa, provar o álibi na Justiça é diferente. Não se saca a descoberto, porque depois o tombo é maior — diz o ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio de Mello.

Alguns casos viram motivo de piada. É a caso do ranhão de Jader Barbalho (PMDB-PA), ex-senador e hoje deputado. Acusado de comandar um esquema que provocou rombo de R\$ 1 milhão na Sudam, Jader alegou que cerca de R\$ 500 mil tinham sido usados para a construção de um ranhão em nome de sua mulher, Márcia. O processo foi arquivado, mas Jader renunciou a seu mandato de senador e se elegeu deputado.

Mas a versão mais extravagante foi mesmo a do falecido deputado João Alves Filho, anão da CPI do Orçamento. Sua média mensal de mo-

vimentação bancária era 300 vezes maior do que o salário de deputado. Para justificar o patrimônio, disse que ganhou 200 vezes na loteria.

— Deus me ajudou — dizia.

Um dos protagonistas do desvio de US\$ 169 milhões das obras do TRT de São Paulo, o ex-senador Luiz Estevão usou o álibi do empréstimo para justificar depósitos feitos por empregadores. Não colou. Ele foi cassado e virou cartola da Brasiliense.

Sua companheira no escândalo, o juiz Nicolau dos Santos Neto, não teve que pensar muito. Para justificar a compra de joias, Mercedes e Porsches, um apartamento de US\$ 1 milhão em Miami, contas na Suíça e mansões em São Paulo e Guarujá, disse que seu patrimônio tinha origem na herança do pai.

— Quando estudei direito, já tinha um Lincoln Continental, coisa rara para a década de 50 — disse em seu depoimento à CPI do Judiciário.

Mas é o ex-prefeito Paulo Maluf um dos mais fortes candidatos ao prêmio Óleo de Peroba, uma brincadeira inventada pelo vice-presidente da Câmara, José Thomaz Nonô (PFL-AL). Maluf nega até a morte que se-

jam suas assinaturas nas contas milionárias de sua propriedade encotadas em paraísos fiscais.

Protagonista de escândalo mais recente, o ex-diretor dos Correios Maurício Marinho disse que os R\$ 3 mil que aparece embolsando em uma gravação são parte do pagamento de uma consultoria que faria para uma empresa que nem existe.

Também flagrado em uma gravação tentando extorquir dinheiro do bicheiro Carlos Cachoeira, Waldirino Diniz, ex-assessor do ex-ministro José Dirceu, tentou negar as imagens, mas confessou: levou dinheiro do jogo do bicho para a campanha eleitoral do PT. Para si, ele pediu ao bicheiro 1% do valor dos contratos acertados na administração de jogos lotéricos no Rio, mas disse que fez o pedido para ajudar um assessor que passava por dificuldades financeiras.

— Para mim, hors-concours é José Dirceu, que morou com Waldirino e depois disse que não o conhecia. Maluf também é muito bom, olha olho no olho e nega — ironiza Nonô.

Genoino e Delúbio na mira da CPI

Presidente do PT e tesoureiro devem ser convocados a depor sobre empréstimo

Bernardo de la Peña

BRASÍLIA

Os dirigentes do PT vão entrar na alça de mira da CPI dos Correios. O presidente do partido, José Genoino, e o tesoureiro Delúbio Soares devem ser convocados para explicar o empréstimo de R\$ 2,4 milhões que teve como avalista o publicitário Marcos Valério, proprietário da agência mineira SMP&B, que presta serviço aos Correios. Os requerimentos para a convocação dos dois já foram apresentados. A oposição vai insistir em votá-los esta semana e aliados do governo na CPI já admitem que será inevitável.

Outro dirigente nacional do PT, o secretário-geral, Sílvio Pereira, já foi convocado para depor. Ele é apontado como responsável pelas indicações dos diretores de Tecnologia e Operações dos Correios. Falta apenas marcar a data. Valério deve ser inquirido sobre o empréstimo na quarta-feira. Ele pagou uma das parcelas do empréstimo do PT no BMG no valor de R\$ 350 mil.

Relator: situação do PT se agravou

- Para o relator da CPI, deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), a situação do PT se agravou. Ele acha, entretanto, que o empréstimo só poderá ser investigado pela CPI dos Correios se não for instalada a comissão para investigar o suposto pagamento de mesada de R\$ 30 mil a deputados aliados. Valério e Delúbio são acusados de comandar o esquema.

— O PT não poderia ter Valério como avalista. E, sendo fornecedor, não poderia ter feito o pagamento. O PT não poderia ter esse tipo de relacionamento com um fornecedor expressivo do governo federal — afirmou Serraglio.

Mesmo os aliados do governo na comissão admitem que a convocação dos dirigentes petistas é inevitável. Amanhã, os requerimentos pendentes deverão ser discutidos.

— A CPI tem uma lógica de investigação e os fatos vão mostrar qual será ela — afirmou Delcídio Amaral

As acusações contra os dirigentes petistas

José Dirceu

O ex-chefe da Casa Civil é acusado por Jefferson de comandar o esquema de pagamento de mesadas a deputados.

Delúbio Soares

O tesoureiro do PT foi apontado pelo deputado Roberto Jefferson como o responsável pelo pagamento da mensalão a deputados aliados ao governo.

Marcelo Sereno

O secretário de comunicação do PT também teve o nome envolvido nas denúncias porque teria participado da reunião em que teria sido decidida a doação de R\$ 20 milhões do PT ao PTB. Teria participação ainda na distribuição de cargos de estatais.

(PT-MS), presidente da CPI.

Para o líder do PFL na Câmara, Rodrigo Maia (RJ), até o ex-ministro José Dirceu têm de ser convocado:

— A articulação do sistema de nomeações foi feita na Casa Civil. Todo o processo foi conduzido pelo PT com a coordenação de Dirceu. Se essas coisas aconteceram, foram feitas por Dirceu.

Petistas que integram a CPI crêem que é questão de tempo: os próprios dirigentes não resistirão à pressão e devem se oferecer para depor.

— Não se pode levar o partido para o cadafalso por causa de três ou quatro. Eles têm de entender isso — disse um petista da comissão.

“Relação direta e íntima”, diz tucano

- Tucanos concordam com a tese:

Sílvio Pereira

Responsável pela partilha de cargos no governo, o secretário-geral do PT foi apontado como autor de nomeações importantes

nos Correios. Segundo Jefferson, a distribuição de cargos nas estatais para a execução do esquema de mensalão ocorreu em uma sala reservada a Sílvio ao lado do gabinete do então chefe da Casa Civil José Dirceu.

José Genoino

Segundo Jefferson, o presidente nacional do PT sabe da realização do mensalão. Ele também é envolvido na distribuição de cargos das estatais para a execução do esquema e teria participado de reuniões em que foi combinada uma doação de R\$ 20 milhões do PT ao PTB. Para esse valor, R\$ 4 milhões, teria sido doado mas sem declaração oficial. A situação do PT se agravou com a revelação na última edição da revista "Veja" de que o publicitário Marcos Valério foi avalista de um empréstimo de R\$ 2,4 milhões feito pelo partido Júnior ao banco BMG Votorão, inclusive, negou uma das prestações, de R\$ 350 mil. José Genoino e Delúbio Soares também são avalistas do empréstimo.

— Há relação direta e íntima entre os escândalos do governo e a cúpula do PT. Não há como investigar o desvio de recursos sem investigar o PT — disse o vice-líder do PSDB na Câmara, Eduardo Paes (RJ).

Para o tucano Gustavo Fruet (PR), da comissão, a convocação é inevitável. Ele disse que “Delúbio, Genoino e Sílvio fazem mal para o PT”.

Segundo o deputado Jorge Bittar (PT-RJ), Delúbio, Pereira e Dirceu já disseram que aceitam comparecer à comissão. Afirmou, porém, que a única corrupção comprovada nos Correios é a do ex-chefe do Departamento de Contratações da estatal Maurício Marinho, que recebeu R\$ 3 mil e disse fazer parte de um esquema para arrecadar dinheiro do PTB.

— Queremos garantir que até o fim de julho ouviremos Delúbio, Genoino e Pereira — disse o deputado Antônio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA). ■

Dirigente diz que não vai renunciar e mantém a confiança em Delúbio

'Não há pressão do Lula. Ele respeita a dinâmica interna do PT'

Germão Oliveira

• SÃO PAULO. O presidente nacional do PT, José Genoino, admitiu ontem uma reformulação da executiva nacional do partido, presidida por ele, que será fortalecida com novos integrantes para superar a crise política que envolve o partido e para conduzir o processo de eleições diretas que elegerá os novos dirigentes do partido em setembro. Genoino garantiu que não deixará a presidência do partido e reafirmou que continua confiando no tesoureiro Delúbio Soares.

— Não tem renúncia minha e não tem demissão. Isso não está em discussão. Quanto à saída de Delúbio e Silvinho (Silvio Pereira, secretário-geral), dependerá das conversas que estamos tendo. Não queremos precipitar nada — disse ele ao GLOBO ontem.

Genoino disse que, embora tenha assinado o contrato de empréstimo de R\$ 2,4 milhões junto ao Banco de Minas Gerais (BMG), desconhecendo que o publicitário Marcos Valério, da SMP&B, era um dos avalistas, ele continua confiando no tesoureiro.

— Não me sinto traído por ele. No PT não tem isso de traição. Temos uma grande confiança entre os dirigentes. Assinei o contrato com o BMG em confiança ao Delúbio. Confie nele e continuo confiando. O Delúbio merece todo o meu respeito — disse.

Dirigente admite que "a vida está muito dura"

A comissão executiva do partido, composta por 21 membros, deverá convocar uma reunião extraordinária do diretório nacional, com 81 membros. O diretório é que deverá fazer as mudanças e discutir as saídas para a crise, possivelmente no próximo fim de semana, em São Paulo.

Admitindo que "a vida está

muito dura" para os dirigentes petistas, Genoino afirmou que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva não tem pressionado para que toda a direção do PT se afaste até que as denúncias sejam esclarecidas:

— Não há pressão do Lula. Ele respeita a dinâmica interna do PT. Conversei com o presidente no sábado, no Foro São Paulo, e em momento algum ele pediu para que dirigentes deixem os cargos.

Genoino disse que a reformulação na executiva objetiva "fortalecer a direção partidária", com a inclusão de novos quadros. Ele garantiu não ter ainda nomes, mas informou que petistas que deixem o governo na reforma ministerial podem ser incluídos na nova executiva. Descartou, porém, a volta do ex-ministro José Dirceu à executiva:

— O nome de José Dirceu não está em pauta. Pode ser alguém que está no Ministério e que vai sair agora, mas ainda

não estamos falando em meses. Essa executiva será destacada para enfrentar o atual momento e para conduzir o processo de eleições diretas marcado para setembro.

O presidente do PT não acha necessária a criação de uma comissão interna de alto nível para avaliar os atos da direção, acusada de irregularidades, sobretudo pelo deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ):

— Já temos a CPI, o Conselho de Ética da Câmara, todo mundo está investigando. Além disso, internamente nós temos o conselho fiscal que sempre analisa todas as nossas contas. Mas caberá ao diretório nacional decidir por todo o processo, se muda ou se não muda alguma coisa. ■

► NO GLOBO ONLINE:

Na sua opinião, a cúpula do PT está envolvida com o suposto esquema de mensalão?

www.oglobo.com.br/pais

Quem é quem no PT

- Conheça os integrantes da executiva nacional do Partido dos Trabalhadores:
- Presidente: José Genoino
- 1^a vice: Marta Suplicy
- 2^o vice: Romônio Pereira
- 3^o vice: Valter Pomar
- Secretário-geral: Silvio Pereira
- Secretário de Finanças: Delúbio Soares
- Secretário de Comunicação: Marcelo Sereno
- Secretário de Relações Internacionais: Paulo Ferreira
- Secretário de Mobilização: Francisco Campos
- Secretário de Organização: Gleiber Name
- Secretário de Formação: Joaquim Soriano
- Secretário de Movimentos Sociais: Jorge Almeida
- Secretário de Organização Sindical: João Felicio
- Demais integrantes: Delcídio Amaral (líder do partido no Senado), Paulo Rocha (líder na Câmara), Monica Valente, Dalva Figueiredo, José Garcia, Arlete Sampaio, Marlene Rocha e Maria Eunice

CORREIO BRAZILIENSE CRISE NO GOVERNO

Emocionado em discursos para sindicalistas, o tesoureiro do PT acusa a imprensa e o PFL de querer derrubar o governo Lula. Avisa também que vai depor na CPI dos Correios e na Comissão de Ética

DELÚBIO CHORA E ATACA "ELITES"

DA REDAÇÃO

Apontado com um dos maiores operadores de esquemas de corrupção no governo, o tesoureiro do PT, Delúbio Soares, defendeu-se em um discurso emocionado, na quinta-feira à noite, em Goiânia. Durante cerimônia da posse da nova diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás (Sintego), Delúbio chorou por três vezes ao acusar as atuais denúncias de ser uma tentativa dos "setores conservadores" de "derrubar o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e voltar ao poder".

"A mentira que foi apresentada em tudo quanto é capa de jornal e revista visa destruir não é Delúbio Soares, filho de Janira Alves e Antônio Soares. Eles querem destruir o projeto político que desenvolvemos para o país", atacou Delúbio, de acordo com o portal do PT na internet. O tesoureiro condenou os petistas que se achavam presentes à cerimônia a proteger o governo.

O tesoureiro do PT se disse vítima de forças que não admitem "o presidente Lula governar por mais quatro anos". "Querem fazer coro para (os senadores) Antonio Carlos Magalhães e Jorge Bornhausen, os responsáveis pela miséria deste país", atacou. "Porque sempre estiveram no governo e agora estão fora. Eles não admitem acabar com a fome no Brasil. Isso é afronta à sociedade brasileira tradicional".

Bornhausen e ACM reagiram com um misto de indignação e deboche às críticas feitas por Delúbio. "Não há título maior para mim do que ser atacado

66

ACM E JORGE
BORNHAUSEN NÃO
ADMITEM ACABAR COM
A FOME NO BRASIL. ISSO
É AFRONTA À SOCIEDADE
BRASILEIRA
TRADICIONAL

Delúbio Soares,
tesoureiro do PT

NÃO HÁ TÍTULO
MAIOR PARA
MIM DO QUE
SER ATACADO
PELO SENHOR DELÚBIO,
O MAIOR LADRÃO DA
REPÚBLICA

senador Antonio Carlos
Magalhães (PFL-BA)

99

pelo senhor Delúbio, o maior ladrão da República, porque ele só existe em virtude de o presidente Lula não selecionar suas amizades e, o que é pior, seus colaboradores que estão corroendo o país", ironizou ACM. Duro, fez questão de lembrar que "o ladrão vai depor" e que estará presente para ouvi-lo na ocasião. Bornhausen, por sua vez, disse que só responderá ao tesoureiro petista depois de ele prestar conta de seus atos à Polícia Federal, ao Conselho de Ética da Câmara e à CPI dos Correios.

Delúbio é acusado pelo deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) de ser um dos operadores do chamado mensalão, o esquema de pagamento de medida a deputados para que votassem com o governo. No discurso, porém, ele negou totalmente as acusações de Jefferson de pagamento de dinheiro vivo a parlamentares no prédio do Congresso. "Imaginei vocês se o PT

ia comprar voto de deputado, se ia carregar malas de dinheiro. E isso os caras falam na maior caradura. Não tem uma prova. É mentira".

Ele garantiu ainda, segundo o site do PT, desejar falar à CPI e aos órgãos de investigação na Câmara. "Vou falar na CPI e na Comissão de Ética, quero que me convoquem para mostrar ao Brasil que o PT não compra deputado, o PT não compra voto, o PT tem é projeto político para governar o país", afirmou o tesoureiro. Após o discurso de meia hora, ele, que apontou os jornais *Folha de S. Paulo*, *Estado de S. Paulo* e *Veja* como porta-vozes da conspiração, recusou-se a dar entrevistas. "Estou em um diálogo com a minha categoria", justificou o tesoureiro, que é professor.

Junqueira

Ontem, o advogado Aristides Junqueira, procurador-geral da República na época do processo de impeachment do presidente Fernando Collor, decidiu abandonar a defesa de Delúbio e do secretário-geral do partido, Sílvio Pereira, acusados pelo deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) de envolvimento em suposto esquema de distribuição de dinheiro (mensalão) a deputados. O motivo da desistência é o fato de Junqueira ser sócio no escritório do subprocurador-geral da República José Roberto Santoro, que atuou nas investigações sobre Waldir Mário Diniz - o assessor do ex-ministro José Dirceu - flagrado pedindo propina ao bicheiro Carlinhos Cachoeira. Justamente Dirceu é apontado como um dos mentores do mensalão, o caso em que a banca de Junqueira defende a cúpula petista.

MILITÂNCIA VOLTA ÀS RUAS

Cerca de 20 mil pessoas participaram ontem, em Goiânia, da primeira manifestação de movimentos sociais desde o início da crise financeira no país, deflagrada por denúncias de corrupção envolvendo o Palácio do Planalto e a base aliada.

Organizada pela Coordenação dos Movimentos Sociais (CMS), que congrega mais de 50 entidades, a passeata levantou quatro bandeiras: mudanças imediatas na política econômica; o fim da desestabilização do governo, a apuração de todos os casos de corrupção e uma reforma política "democrática".

A maior adesão à mobilização foi dos militares de estudantes que estão em Goiânia

Participando do 49º Congresso Nacional da União Nacional dos Estudantes (UNE). O evento termina amanhã, com a escolha da nova diretoria da entidade.

Participaram ainda do ato integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Agricultura (Contag), da Marcha Mundial de Mulheres e outras entidades.

Apesar do apoio das principais lideranças ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a CMS disse que a principal motivação dos movimentos não é sair em defesa incondicional do governo, mas da retomada do projeto político de mudanças que levou Lula ao poder.

FHC: "NADA A ESCONDER"

"As denúncias estão colocadas e tem que se apurar e, se quiserem apurar no meu governo, que apurem também. Eu não tenho nada a esconder e, se alguém errou, que pague", disse ontem à tarde o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB) em rápida entrevista no aeroporto de Lins (SP), onde esteve em visita às empresas do Grupo Bertin. Ele defendeu que se estenda a fiscalização para todos os governos que puder alcançar, inclusive o atual, punindo aqueles que tenham cometido irregularidades. "O país está olhando e qualquer partido coraria até na própria carne", afirmou.

Na opinião do ex-presidente, o Congresso e demais órgãos têm de cumprir suas funções e o país continuará funcionando normalmente, vendo as providências decorrentes do encaminhamento das questões.

Dando uma explicação sobre o seu conselho para Lula não ser candidato à reeleição, FHC disse que o importante é hoje ele cuide do governo e faça campanha eleitoral no tempo certo, não antecipadamente. Quanto à própria eleição, também foi enfático: "Eu já disse reiteradas vezes que não sou candidato a nada; o Brasil precisa que todos se dêem as mãos, se unam patrioticamente em busca das apurações, da governabilidade e do perfeito funcionamento da sociedade".

Cauteloso, mas firme ao defender a apuração das irregularidades, o ex-presidente lembrou que teve "uma oposição muito radical, que não pensava no Brasil, e o presidente Lula tem sorte de ter uma oposição que pensa no Brasil também; o PT foi ruim

na oposição e parece que não vai bem assim no governo", disse.

Fernando Henrique disse várias vezes não ser candidato a nada e que esse não é o momento para se falar em candidatura. Mas essa não parece ser a mesma posição do vereador paulistano José Anibal, que acompanhou na viagem. Ele próprio declarou que se coloca à disposição do PSDB para concorrer ao governo do estado por sentir "em condições de disputar a eleição para o governo de São Paulo".

Reação petista

Já o presidente nacional do PT, José Genoino, afirmou que seu partido não está pensando nas eleições do ano que vem. "Quem está pensando em 2006 é o PSDB e o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso", destacou ele, em resposta à recomendação dada por FHC ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), de não pensar em reeleição no atual momento de crise.

Genoino disse que o momento é de negociar uma extensa pauta de projetos, inclusive com a oposição. Por isso, reiterou que não é possível colocar 2006 nesta pauta. "Temos de discutir reforma tributária, reforma política e uma agenda prioritária para o país, sem colocar 2006 na pauta, como pretende o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso", alfinetou.

CRISE NO GOVERNO

Presidente da CPI dos Correios acredita que esquema de fraudes não se restringe à estatal e defende: o governo federal deve estimular todas as investigações sobre novas e possíveis denúncias

CORRUPÇÃO AMPLIADA

MARIANA MAZZA

DA EQUIPE DO CORREIO

O depoimento do deputado Roberto Jefferson (PTB-SP) na CPI dos Correios deixou claro que o esquema de gravações de atos de corrupção não está restrito à estatal. A avaliação é do presidente da CPI, senador Delcídio Amaral (PT-MS). "Ficou muito claro que existe uma rede de arapongagem no Brasil há muito tempo, não só focada em interesses comerciais dos Correios, mas com uma malha muito maior de interesses."

Para Delcídio, os comentários de Jefferson deixam óbvio que as gravações são feitas com forte conotação política. O senador continua defendendo que o governo não irá se negar a investigar todas as denúncias que surgirem até porque, "não há como abafar nada". "Uma CPI é dinâmica. É guiada pelos fatos", argumentou, insistindo que a comissão não é "chapa-branca".

Os parlamentares estão com tudo agendado para trabalhar na próxima semana, ao invés de aproveitar o recesso parlamentar de julho. Os depoimentos do publicitário Marcos Valério de Souza e de sua ex-secretária Fernanda Karina Somaggio estão confirmados para a próxima quarta-feira, a partir das 9 horas. Continua a expectativa de que a CPI promova sua primeira acareação nesse dia. Durante a semana, Delcídio já havia se pronunciado favoravelmente a colocar Valério e Karina frente a frente.

Ainda em julho, os parlamentares pretendem ouvir os ex-presidentes dos Correios, Árton Dipp e João Henrique Almeida. A CPI deverá aprofundar-se nas investigações dos contratos sob suspeita da estatal, a começar pelas contratações de transporte aéreo. O presidente da Skymaster, Luiz Otávio Gonçalves, foi convocado a depor no dia 13 de julho. Tanto Roberto Jefferson como Maurício Marinho sugeriram à CPI a investigação dos contratos da Skymaster.

BRIGA POR UM SITE

Mesmo com a agenda intensa da CPI dos Correios, os senadores encontraram tempo para brigar por causa de um site na Internet. A crise teve início com o senador César Borges (PFL-BA) que descobriu a existência de uma página da CPI criada pelo gabinete do presidente da comissão. O site www.cpmidoscorreios.org.br foi feito por um assessor parlamentar de Delcídio Amaral (PT-MS) e não tem vínculo oficial com o Senado Federal.

César Borges reclama da imprudência de Delcídio e sua assessoria argumenta que os cidadãos estão sendo iludidos que o site é oficial. O presidente da CPI não pretende tirar a página do ar e acha que a implicância é uma "mistura de vaidade e excesso". Como

Borges perdeu para Delcídio na eleição da presidência da CPI, as matérias dizem que tudo não passaria de recado.

Mas a briga não ficou fechada entre PT e PFL. O líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante (PT-SP), andou reclamando com os assessores de Delcídio que o site estaria "imparcial demais", permitindo que matérias veiculadas na imprensa criticando o governo fossem colocadas na página.

No gabinete do presidente da CPI, os assessores juram que tudo foi feito com a melhor das intenções. Para evitar problemas, irão procurar o Prodasen, responsável pela Internet, para oficializar a página. (MM)

“NERVOS DE AÇO”

Mesmo aparentando cansaço e incômodo com um ferimento na face, o deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) encerrou seu depoimento de nove horas à CPI dos Correios, na madrugada de ontem, com uma ruidosa gargalhada, citando a música *Nervos de Aço*, de Lupicínio Rodrigues. “Há pessoas de nervos de aço, sem sangue nas veias e sem coração, mas não sei se passando o que passo, talvez não lhes venha qualquer reação”, diz a letra do samba.

Jefferson tem sido a principal fonte de denúncias contra o governo desde que foi divulgada uma gravação, no mês de maio, em que Mauricio Marinho, um funcionário dos Correios indicado pelo PTB, aparece recebendo propina para fraudar licitações. No vídeo ele diz que age em consonância com o deputado.

O presidente licenciado do PTB era um dos principais aliados do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e atribui a gravação à

Abin, que estaria a mando, segundo ele, do então ministro José Dirceu (Casa Civil). “O senhor é o maior reformador do governo”, ironizou o senador Álvaro Dias (PSDB-PR). As acusações de Jefferson sobre supostos esquemas de corrupção no governo já derrubaram Dirceu, que era considerado o “homem forte” do Palácio do Planalto, a diretoria dos Correios, do IRB (Instituto de Resseguros do Brasil) e de Furnas.

Lupicínio, segundo Jefferson, foi a causa dos 12 pontos que o deputado levou na região próxima ao olho esquerdo, na última segunda-feira. Jefferson procurava CDs do compositor na parte superior de um armário quando o móvel virou em cima dele. O senador Heráclito Fortes (PFL-PI) perguntou qual a música que o deputado buscava e ele respondeu que era *Nervos de Aço*, finalizando sua participação na CPI, às gargalhadas.

JORNAL DO BRASIL

ÉTICA NA POLÍTICA

Uma proposta de R\$ 100 milhões

PT e PTB receberiam a cifra milionária se o IRB transferisse US\$ 600 milhões ao Banco Espírito Santo, disse Jefferson

BRASÍLIA – Antes de concluir o seu extenso depoimento que terminou no meio da madrugada, o deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) afirmou à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Correios que o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza lhe garantiu que arrumaria R\$ 100 milhões para o PT e o PTB, se ele conseguisse convencer a direção do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) a transferir US\$ 600 milhões (cerca de R\$ 1,5 bilhão) da conta de um banco europeu para outro.

– Era para tirar US\$ 600 milhões que o IRB tem depositado no exterior, não sei se na Inglaterra ou na Suíça, e transferir para o Banco Espírito Santo, de Portugal – disse.

O presidente da CPI, Delcídio Amaral reagiu:

– Isso é muito grave.

A denúncia envolvendo o Banco Espírito Santo vai ter a sua investigação aprofundada na CPI dos Correios.

Jefferson detalhou que o encontro com Marcos Valério foi intermediado pelo tesoureiro do PT, Delúbio Soares, em abril, na sede do PTB, na Asa Norte, em Brasília. O presidente do IRB era Luís Apolônio Neto, uma indicação do PTB.

O deputado Eduardo Paes (PSDB-RJ) questionou:

– Por que o Espírito Santo?

Roberto Jefferson explicou que o banco Espírito Santo tem interesses no Brasil, mas não soube dizer quais.

– O Valério fez uma conta e

disse que se isso fosse feito, sobraria dinheiro para o Partido dos Trabalhadores e o PTB.

Como o Jornal do Brasil mostrou ontem, Jefferson disse que ligou para o presidente do PT, José Genoino:

– Zé, esse cara é doido. Ele acha que chove dinheiro, que dinheiro dá em árvores.

Genoino teria respondido, segundo Roberto Jefferson:

– Fica tranquilo que ele sempre resolve.

Ontem, o presidente nacional do PT, José Genoino negou qualquer conversa nesse sentido. Disse que a conversa com Jefferson sempre foi relacionada às alianças políticas.

Mesmo aparentando cansaço e incômodo com um ferimento na face, o deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) encerrou seu depoimento de nove horas com uma ruidosa gargalhada, citando a música *Nervos de aço*, de Lupicínio Rodrigues.

“Há pessoas de nervos de aço, sem sangue nas veias e sem coração, mas não sei se se passando o que passo, talvez não lhes venha qualquer reação” diz a letra do samba, que fala em traição.

Jefferson tem sido a principal fonte de denúncias contra o governo desde que foi divulgada uma gravação, no mês de maio, em que Maurício Marinho, um funcionário dos Correios indicado pelo PTB, aparece recebendo propina para fraudar licitações. No

vídeo ele diz que age em consonância com o deputado.

O presidente licenciado do PTB era um dos principais aliados do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e atribui a gravação à Abin, que estaria a mandar, segundo ele, do então ministro José Dirceu.

– O senhor é o maior reformador do governo – ironizou o senador Álvaro Dias (PSDB-PR).

As acusações de Jefferson sobre supostos esquemas de corrupção no governo já derrubaram Dirceu, que era considerado o “homem forte” do Planalto, a diretoria dos Correios, do IRB e de Furnas.

Lupicínio, segundo Jefferson, foi a causa dos 12 pontos que o deputado levou na região próxima ao olho esquerdo, na última segunda-feira. Jefferson procurava CDs do compositor na parte superior de um armário quando o móvel virou em cima dele.

O senador Heráclito Fortes perguntou qual a música que o deputado buscava e ele respondeu que era “Nervos de Aço”, finalizando sua participação na CPI, às gargalhadas.

Após o depoimento, que terminou a 1h40, Jefferson justificou a gargalhada:

– O clima foi de distensão.

Nos momentos finais, a CPI viu um bate-papo, contrapondo-se aos ataques feitos por petistas durante o depoimento. Jefferson chegou a homenagear seu pai, que faria discursos em forma de verso.

“Isso é uma denúncia grave”, reagiu o presidente da CPI

Faltam subsídios à Câmara

BRASÍLIA – Depois de tomar 34 depoimentos que resultaram em mais de 30 horas de gravação e em 5 mil páginas de notas taquigráficas, a Corregedoria da Câmara dos Deputados diz não ter encontrado ainda “subsídio” para afirmar que existia o esquema do “mensalão” no Congresso Nacional.

– Seria uma irresponsabilidade tanto do corregedor como de todos os membros da comissão (de sindicância da Corregedoria) dizer que já temos subsídio para afirmar que alguém recebia mesada – concluiu o corregedor-geral da Câmara, deputado Ciro Nogueira (PP-PI).

A comissão investiga as acusações de Roberto Jefferson (PTB-RJ) segundo as quais o PT patrocinava esquema de pagamento de mesada de R\$ 30 mil a deputados do PP e do PL, em troca de apoio político.

Os cinco integrantes da comissão apresentaram um balanço em que dizem esperar ainda mais 28 depoimentos, acarações e fornecimento de informações para checagem dos depoimentos.

Os trabalhos devem ser retomados em agosto, após o recesso parlamentar. Durante a “folga”, o relator, Robson Tuma (PFL-SP), afirmou que analisará uma série de “versões conflitantes” nos depoimentos.

Folhapress

Delúbio: “Sou vítima de calúnias”

GOIÂNIA – Em um discurso ontem à noite a sindicalistas em Goiânia, o tesoureiro nacional do PT, Delúbio Soares, criticou a imprensa brasileira e disse ser vítima de “um movimento de calúnia apresentado pela direita brasileira contra o projeto de transformação social” do governo federal. Delúbio, que chegou a chorar em três ocasiões, convocou a militância do PT a lutar contra a suposta tentativa de impedir o presidente Luiz Inácio Lula da Silva de governar.

– Se deixarmos, a direita vai querer fazer o impeachment do presidente.

As declarações foram dadas pelo tesoureiro durante a cerimônia de posse da nova diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás (Sintego), realizada na Assembléia Legislativa de Goiás. Professor licenciado há dez anos da rede pública de ensino no Estado, foi convidado na condição de ex-dirigente.

O tesoureiro classificou de “arbitrariedade” o depoimento que o Ministério Público tomou de seu pai, Antônio Soares de Castro, na semana passada.

– Ficaram torturando meu pai, um velho de 75 anos que quatro anos atrás teve um aneurisma. A sociedade brasileira tem de exigir democracia.

O Ministério Público de Goiás instaurou inquérito no início da semana passada para apurar o suposto enriquecimento ilícito do tesoureiro e improbidade administrativa, em razão de ter se licenciado para atuar no Sintego e morar ininterruptamente há cinco anos em São Paulo.

Segundo o Sintego, uma portaria do governo estadual permitiu o afastamento de Delúbio e de outros servidores do ensino público para participar de campanha

nhas políticas. O prazo da licença venceu em fevereiro e o tesoureiro teria devolvido aos cofres públicos o equivalente aos salários de março, abril, maio e junho.

Delúbio também negou as acusações de enriquecimento ilícito nos últimos anos e disse que apresentará sua declaração de renda para comprovar que seu padrão de vida não mudou.

– Moro em São Paulo em um apartamento que alugo há 14 anos. Em Goiânia, tenho uma casa, que era de meu pai. Meu padrão de vida não mudou. Falam que a fazenda do meu pai aumentou, tudo para nos destruir – afirmou.

O tesoureiro desclassificou as denúncias de pagamento de “mensalão” feitas pelo deputado federal Roberto Jefferson (PTB-RJ). Ele ainda criticou a imprensa.

– A direita, os conservadores, e vou dar nomes, a revista *Veja*, o *Estadão*, a *Folha de S. Paulo* querem fazer o impeachment do presidente Lula. Porque a mentira que foi apresentada em tudo quanto é capa de jornal e revista visa destruir não é Delúbio Soares, filho de Janira Alves e Antônio Soares. Querem destruir o projeto político que desenvolvemos para o país.

Delúbio não quis falar com a imprensa no fim da solenidade, ratificando o que já havia dito durante o discurso.

– Estou falando tudo agora, mas não vou atender à imprensa depois. Vou falar na CPI e na Comissão de Ética, quero que me convoquem, para mostrar ao Brasil o que falei na entrevista coletiva: o PT não compra deputado, não compra voto, tem é projeto político para governar o país.

Folhapress

Delcídio libera tesoureiro

BRASÍLIA – O presidente da CPI dos Correios, senador Delcídio Amaral (PT-MS), disse ontem que não há necessidade de o tesoureiro nacional do PT, Delúbio Soares, ser convocado para explicar proposta que teria sido feita ao deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) de cobrir gastos de campanha dos dois partidos com dinheiro do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB).

Em depoimento à CPI dos Correios, Jefferson disse que o publicitário Marcos Valério de Souza o procurou, em nome de Delúbio, pedindo que ele fizesse uma intervenção junto ao então presidente do IRB, Luís Apolônio Neto, indicado para o cargo pelo PTB. O encontro teria ocorrido no início de abril, na sede do PTB em Brasília. Valério teria proposto a transferência de U\$ 600 milhões da conta do IRB em um banco na Europa para o banco Espírito Santo, em Portugal.

O presidente da CPI considerou a denúncia “grave” mas afirmou que não é o caso de convocar Delúbio.

– O que necessariamente vai acontecer é que alguém vai perguntar isso para o Marcos Valério na quarta-feira – disse ele. O publicitário e sua ex-secretária Fernanda Kariana Somaggio vão depor no mesmo dia.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar as matérias publicadas pela revista Veja em sua edição de 29 de junho de 2005. Nelas, a revista mostra que a imagem ética do Partido dos Trabalhadores foi destruída com os inúmeros casos de denúncias e escândalos de corrupção que vieram à tona no atual governo.

As denúncias de corrupção nos correios, o pagamento do “mensalão”, o envolvimento de figuras do alto escalão do Governo petista em escândalos, a

troca de cargos políticos por apoio no Congresso Nacional, enfim, a confusão entre partido e Estado: esta é a “cara” do atual governo.

Sr. Presidente, requeiro que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas como parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O ASSALTO AO ESTADO

ONDE ESTÃO AS DIFERENÇAS?

As galerias da Câmara ocupadas pela claque do ex-ministro José Dirceu: há uma diferença entre o partido e o Estado

O mensalão destrói a imagem ética do PT, mas o problema do país está na ocupação predatória do governo por petistas e aliados

Otávio Cabral

Há seis semanas convivendo com a pior crise de seu governo, deflagrada com a divulgação do vídeo da corrupção nos Correios, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva parece ainda distante de corrigir o pecado capital cometido pelo PT: permitir aos aliados e a si mesmo a ocupação predatória do Estado. O vídeo dos Correios trouxe a público a fotografia localizada da corrupção numa estatal, mas as acusações e denúncias subsequentes sugerem que o assalto ao Estado não se limitou aos Correios, mas esparramou-se por vastos setores da máquina

federal — ministérios, estatais, autarquias, fundações. O que foi feito diante da contaminação generalizada? Aprofundaram o erro original. Na sexta-feira passada, o presidente Lula almoçou com integrantes do PMDB, a quem recorreu em busca de respaldo político, oferecendo em troca novos espaços no governo, idioma que o fisiologismo histórico do PMDB entende à perfeição. Naturalmente, é sensato ampliar o apoio político ao governo, mas é um equívoco insistir em fazê-lo à custa do loteamento da máquina pública — que resultará, mais cedo ou mais tarde, em novos casos de corrupção.

Dante de um governo acuado pela crise, a cúpula do PMDB, ainda que sempre cindida entre governistas e oposicionistas, agora faz jogo duro para consumar o matrimônio com o governo. Exige que o casamento não represente compromisso em apoiar Lula à reeleição no ano que vem e quer levar mais dois ministérios. Podem ser o de Minas e Energia, desocupado por Dilma Rousseff, escalada para a Casa Civil, e o da Integração Nacional, hoje sob o comando de Ciro Gomes. Além disso, o PMDB quer os dois ministérios com “porteira fechada”, jargão que designa o direito de ocupar com seus apaniguados toda a estrutura do órgão, do ministro ao ascensorista, e não só os cargos de cúpula. O PMDB é uma potência. Tem 23

senadores, 85 deputados, sete governadores e mais de 1 000 prefeitos. Mas o PMDB também é o partido do ministro das Comunicações, Eunício Oliveira, o responsável pelos Correios. É o partido do ministro da Previdência, Romero Jucá, o processado por desvio de dinheiro público. Eis o aliado que o governo procura na hora em que é acusado de permitir a disseminação da corrupção e da falta de ética nos negócios públicos...

Ao perpetuar esse ciclo perverso, que começa com a barganha carguista, passa pelo fisiologismo e acaba se degenerando na corrupção, o presidente Lula está perdendo uma oportunidade histórica de reformar antigos hábitos da política nacional. Pior que isso: há sinais de que o governo levou a coisa ao paroxismo. Na semana passada, o funcionário Maurício Marinho, protagonista do vídeo da corrupção, fez a abertura formal dos trabalhos da CPI dos Correios e, num depoimento que durou dois dias, traçou um cenário devastador das roubalheiras na estatal: sugeriu que se investigasse uma pena de contratos e apontou suspeitas em quinze áreas. Os Correios, como se sabe, foram objeto de um escancarado rateio partidário: havia o naco do PTB, o quinhão do PMDB, a seara do PT. A partilha faz ecoar a acusação de Roberto Jefferson: "É mais barato pagar o exército mercenário do que dividir o poder", disse ele, referindo-se ao mensalão, numa de suas explosivas entrevistas. A ocupação de cargos públicos com autorização implícita de roubar é também uma forma

“Se tem um governo que tem sido implacável no combate à corrupção desde o primeiro dia, é o meu governo.”

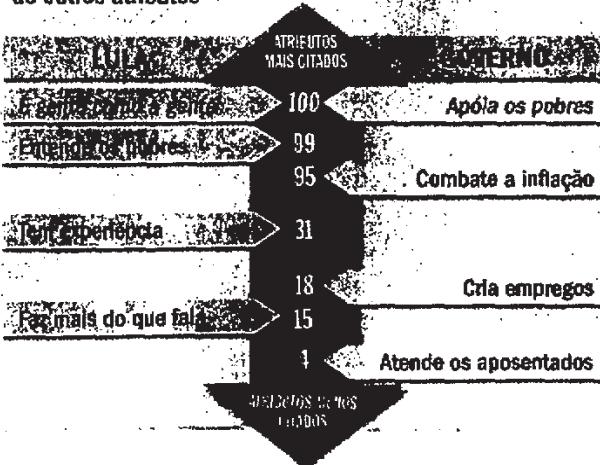
O presidente Lula, em pronunciamento à Nação

de pagamento — e talvez seja até mais danosa do que o mensalão.

Já apareceram fartos sinais de que o mensalão pode mesmo ter existido no Congresso Nacional, mas, ao contrário do que diz Jefferson, nada surgiu envolvendo o PT. O que apareceu, até agora, envolve o PL e o PP. Na semana passada, a deputada licenciada Raquel Teixeira, do PSDB de Goiás, depôs no Conselho de Ética da Câmara e confirmou que recebeu uma oferta de 30 000 reais por mês, podendo chegar a 50 000, mais luvas de 1 milhão de reais por ano, para aderir a outro partido. Mas disse que a oferta lhe foi feita pelo deputado Sandro Mabel, líder do PL, que nega a acusação. Há suspeitas de que a distribuição do mensalão fosse feita na casa do deputado José Jane- ne, que é do PP. Suspeita-se, também, que seu chefe de gabinete, João Cláudio Car-

PONTOS FORTES E FRACOS DE LULA E SEU GOVERNO

Neste gráfico, os itens mais citados valem 100 e são o ponto de referência para medir a percepção popular de outros atributos.



Maiores transparéncias para a população saber o que acontece. Tradicionalmente, quem chega ao poder esbarra as corrupções. Por isso é importante o papel da imprensa.

**ADRIANA NUNES
MACHADO, 29 anos.
mádico geriátrica.
Viveu em Lula.**



QUEM VOTOU
Lula no discurso
Na presidente

Que as denúncias
sejam apuradas com
seriedade. Os denunciados
têm de passar pelo
crivo do Ministério
Público e da Polícia
Federal. A liberação de
verbas deva ser
transparente.

ANA BRASIL, 48 anos,
farmacêutica e diretora
sindical. Votou em Lula.

Puxar os culpados. Se
for possível chegar a
essa condenação é
uma expectativa pacífica
de corruptos ficarem
intimidados e os
institutos recuperarem
uma conduta ética.

CAIO RIBEIRO
DECOUSAL, 29 anos,
jogador de futebol.
Votou em José Serra.

Mudança. A crise é a
parte pontual do
problema. Minha
decepção é a de alguém
que sempre votou no
PT e que agora vê que
o partido não teve um
projeto para o país.

CARLOS DALA STELLA,
43 anos, escritor e
artista plástico.
Votou em Lula.

Dinheiro público. Lula
pediu que o dinheiro
destinado ao combate
à fome fosse usado
para a compra de
comésticos de primeira
necessidade. O segundo
é restringir a utilização
de verbas para a

CARLOS PIADÓ
Ex-líder sindical de
impresários. Votou em Lula.

Abrir o Orçamento da
União para que se
sabia como ele é
efetivamente utilizado.
Parceiro não haver
controle da dinheiro
nenhuma parceria que
mostra para onde
estão indo as verbas.

CLAUDIO COHEN,
42 anos, músico.
Votou em José Serra.

**"Ele saía com a mala,
com o pessoal do PT.
Eu sabia que o
dinheiro ia para
Brasília e eles
distribuíam por lá."**

A ex-secretária Fernanda Karina Somaggio,
em entrevista

valho Genu, pagava aos deputados do PP
um mensalão, que variava de 5 000 a
30 000 reais, cujos recursos seriam reco-
lhidos entre os indicados do PP em esta-
tuas como Petrobras, Furnas e IRB. Nada
disso compromete dirigentes ou parla-
mentares do PT, mas, de novo, revela o
câncer central do governo: ceder espaço
a aliados para a predação da máquina pú-
blica — Petrobras, Furnas, IRB.

As acusações contra o PT no que diz
respeito à compra do apoio do PTB por
20 milhões de reais no ano passado estão
acompanhadas de detalhes mais críveis. O
deputado Roberto Jefferson, que antes ne-
gou o acordo pecuniário, admitiu sua exis-
tência, disse que apenas 4 milhões foram
efetivamente pagos pelo PT e detalhou que
o dinheiro lhe chegou em duas remessas:
uma de 2,2 milhões e outra de 1,8 milhão
de reais, ambas entregues, segundo ele.

**"Mabel disse
que me daria
30 000 por
mês. Poderia
chegar até a
50 000."**

Raquel Teixeira (PSDB-GO),
ex-deputada

Mudar tudo. O sistema
é completamente corrup-
to, não por
não é governo PT.
Agora acharam um
CPI tem de fazer seu
trabalho para que a
governo. É coisa da
oposição.

CRISTIANE GARCIA,
35 anos, representante
comercial.
Votou em Lula.

Escolher os ministros
pela capacidade
técnica, não por
indicação política. E a
CPI tem de fazer seu
trabalho para que a
gente, pelo menos,
fique sabendo das
coisas.

CRISTINA SCROBOT,
38 anos, dentista.
Votou em José Serra.

Mudar tudo. Agora
algum resolva dar
um tiro para afundar o
barco. Mas nossa
sensação é de que isso
é ruim na política. O
troca-troca entre
Legislativa e Executivo
é institucionalizado.

DARCI BRAGA, 39 anos,
médico sanitário.
Votou em Serra.

Diminuir a
transferência de
recursos públicos para
entidades privadas,
como partidos e ONGs.
Eleitos e nomeados
devem abrir mão do
sigilo fiscal e bancário.

DIMITRI BRANDI DE
ABREU, 28 anos,
advogado federal.
Votou em Lula.

Que Lula seja mais
ativo e mostre quem
realmente manda em
seu governo. É
inadmissível o PT
pretender realizar CPIs
fraudados. Acha que tem
muito perda
envolvida.

EDUARDO SAMPAIO,
35 anos, dono de bar.
Votou em José Serra.

Que o Judiciário
funcione. Audácia
como essa acontecem
porque eles sabem que
não serão punidos. E o
governo tem pouca
gente capacitada. Isso
facilita a corrupção.

EMANUEL PEREIRA DA
SILVA, 40 anos,
empresário.
Votou em José Serra.

**"A corrupção
hoje é maior do
que na era Collor,
porque está
concentrada nas
mãos do PT."**

Roberto Jefferson, 51, ex-deputado

pelo publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, o "operador do mensalão". Na semana passada, Fernanda Karina Somaggio, ex-secretária de Marcos Valério, voltou à Polícia Federal para fazer um segundo depoimento. Disse que, em seu primeiro interrogatório, se sentiu forçada a mentir, devido a ameaças que recebeu. Na segunda rodada, ela confirmou que o publicitário tinha relações próximas com a cúpula do PT e que de sua agência saíam malas de dinheiro em direção a Brasília, onde supostamente serviam para remunerar deputados. O publicitário nega as acusações, mas admite ter ido muitas vezes

ao Palácio do Planalto (veja reportagem na pág. 72).

Como homem forte do governo no preenchimento dos cargos e no arranjo da base parlamentar, o ex-ministro José Dirceu tem sido acusado de ser mentor e chefe do esquema de compra e venda de deputados. Na semana passada, Dirceu, de volta à condição de deputado, quase tocou fogo na Câmara ao levar uma claquete às galerias para saudá-lo como se seu regresso à Casa fosse um triunfo — e não, como é de fato, uma ameaça de cassação (veja reportagem na pág. 76). No dia seguinte, Dirceu depôs a portas fechadas na Corregedoria da Câmara durante quarenta minutos. Negou as acusações com respostas curtas e, a certa altura, tropeçou na soleira da ingenuidade. "Nunca fiquei sabendo de estatal repassar dinheiro para partido", disse, segundo relato de seus interrogadores. As suspeitas em torno de Dirceu decorrem de sua participação na divisão de cargos e no recolhimento de apoio político, mas também de sua concepção leninista de poder, na qual o partido está acima do Estado. Lenin, o bolchevique russo, aplicou essa ideia com sucesso, mas isso foi contra uma ditadura de czares, num país feudal e no início do século passado.

Há dados emblemáticos dessa concepção no governo petista. Uns são quase ino-

Que os políticos criem vergonha na cara e cumpram o seu papel. Teoricamente, eles representam o povo. Na prática, estão no poder pelos próprios interesses.

FERNANDO CHAMÍ,
38 anos.
Otorrinolaringologista.
Anulou o voto.

Participaram CPIs para ter esperanças. Sempre houve essa corrupção, mas se fizer bem, talvez possa mudar. É preciso desapegar-se. A despeito de quem é, conheça politicamente e perdoarão a crise.

FLAVIA QUARESMA,
30 anos, chef e proprietária
de restaurante.
Votou em Lula.

Precisamos votar os bons candidatos. Temos consciência. Se as pessoas votassemos todos os bons candidatos, não é porque esse é o melhor. É porque esse é o melhor candidato dentro das possibilidades. Se todos fizessem o mesmo, não haveria corrupção. Essas denúncias não são diferentes de outros escândalos.

GABRIELLE DE LIMA,
31 anos, jornalista.
Gastronômica.
Votou em José Serra.

GEISA AGNES SOARES
DE ARAÚJO BRAGA,
26 anos, demista.
Votou em Lula.

"Cada diretoria da empresa tem um partido por trás. Não sou político. Sou bode expiatório."

O funcionário Mauricio Marinho. *(Foto: C. G. / Ag. O Globo)*

fensivos, como aquela imensa estrela de flores vermelhas plantada nos jardins do Palácio do Alvorada, que serviu como um símbolo visual da confusão petista entre o que é o partido e o que é o Estado brasileiro. Outros acontecimentos, porém, têm produzido efeitos bem mais nefastos. É o caso das andanças do tesoureiro Delúbio Soares e do secretário-geral Silvio Pereira, ambos da direção do PT. Os dois foram ativos na distribuição de cargos na máquina federal, mas cumpriram essa tarefa na condição única de "dirigentes partidários", para usar uma expressão empregada por José Dirceu. Eles não exerciam, como não exercem, nenhuma função pú-

blica. Ou seja: na visão petista de mundo, está claro que basta pertencer ao partido para ter direitos sobre o aparelho estatal brasileiro. Eis uma explicação possível para o fato de que, hoje, passados dois anos e meio, o governo petista esteja oscilando entre duas chagas: o aparelhismo, reservado aos próprios petistas, e a pilhagem, autorizada aos aliados, aqueles insaciáveis soldados do "exército mercenário".

O outro sinal eloquente da concepção petista apareceu na catilinária segundo a qual há uma conspiração em marcha contra o governo. O discurso de que se prepara um golpe branco para desestabilizar a administração petista serve para desviar a atenção pública do ponto essencial — a corrupção no governo —, mas também revela o clima partidista em que vivem os mais destacados líderes do PT. Até o presidente Lula embarcou na tese da conspiração ao discursar para uma platéia de agricultores na terça-feira, mas, dois dias de-

Haver uma CPI mais criteriosa, que apurasse a vida de todos os políticos. A polícia também deveria ser mais preparada para investigar esse tipo de crime em seus detalhes.

ISA COSTA, 49 anos, professora de inglês.
Votou em Lula.

Retirar dinheiro público dos partidos, para que só possa ser usado para fins de governo, e não de campanha. Isso é o que a gente quer.

DIR. MASSUCIPIO, 47 anos, comerciante.
Votou em José Serra.

Mudar o regime político. O Brasil não tem projeto. A corrupção está ligada à natureza do poder. Num sistema assim, como esse que vivemos, não o político aparece mais porque está no poder.

JAIR NEUVERT, 57 anos, taxista.
Votou em Lula.

Além de dar uma nova chance ao governo Lula, é preciso ajudá-lo. Penso que o que posso fazer para ajudar é continuar correndo atrás, trabalhando sério, gerando empregos.

JANAÍNA ORTIGA, 30 anos, lojista.
Votou em José Serra.

"O filé mignon dos Correios está nas diretorias de tecnologia e operações."

O empresário Arthur Washek, fundador da Wascor

pois, em seu pronunciamento em cadeia nacional de rádio e televisão, corrigiu o rumo da retórica e deixou de ser o general petista para voltar a ser o presidente de todos os brasileiros. Prometeu investigações rigorosas, empenhou sua biografia pessoal no combate à corrupção, elegeu a imprensa, o Congresso, a democracia. Não dis-

se, porém, uma única palavra sobre como acabar com a rapina promovida nos desvãos da máquina pública por petistas e aliados. A crise, seu cerne, só será combatida quando esse tema começar a ser enfrentado. Do ponto de vista imediato, contudo, há questões que não calarão enquanto não forem satisfatoriamente respondidas:

Priorizar três frentes: Priorizar três frentes: pessoas do comando, educação, família e cultura. E, ao mesmo tempo, garantir a justiça. Educação ruim causa. E, ao mesmo tempo, turpa o caráter. Pergunte ao outro escândalo: Isso, a família tem de governar de novo. Papel fundamental. E a compreensão. Há possibilidade de justiça é paquidórmica de fato, dando dimensão, e jurídica.

JOSÉ IGNÁCIO VILLELA JÚNIOR,
46 anos, produtor rural
Votou em José Serra

JOSÉ LOUREIRO RODRIGUES, 58 anos,
professor de história
Votou em Lula

JOSÉ RAMOS TORRES DE MELO, 74 anos,
empresário. Votou em
José Serra

1. O PRESIDENTE LULA FOI OMISSO? Nesta semana, o governador de Goiás, o tucano Marconi Perillo, está escalado para depor no Conselho de Ética da Câmara e promete contar sua conversa com Lula em maio de 2004. Perillo já disse que, nessa conversa, confidenciou ao presidente a existência do mensalão. O Palácio do Planalto

Domingo, 10h30m *A ação da CPI.*
São pessoas envolvidas no Executivo e Legislativo. Cada um deles, ou os dois, estão envolvidos, afim de competir. Eles são de partidos governista. A proposta é de que a CPI seja forte. Isso já aconteceu com Getúlio e Castro, quando as instituições foram mais fortes que a crise.

FOTOS: SEBASTIÃO RODRIGUES / AG. FOLHA / ELE PLANO / OLE POC / A FOTO DA FERNANDA DA SILVA / CRISTIANO MARIN

**ONDE FOI PARAR
O VIDRO DAQUI?**
Em 1993, a Câmara
isoleu as galerias com
84 placas de vidro
blindado fumê. Em 2004,
dizendo que "quem tem
medo não faz política",
João Paulo mandou tirar
tudo. Está fazendo falta

to já confirmou que Lula foi realmente avisado do mensalão por Roberto Jefferson numa conversa em janeiro deste ano e que, alertado, mandou dois auxiliares investigar o caso. Até agora, porém, o Palácio do Planalto não se manifestou sobre o aviso feito pelo governador Perillo. Há três semanas, VEJA perguntou à assessoria do Planalto qual foi a reação de Lula diante do alerta do governador. A resposta ainda não chegou.

2. JOSÉ DIRCEU ERA O CHEFE DO MENSALÃO?
Até o momento, sabe-se apenas que todos os acusados — no governo e no PT — estiveram de algum modo sob o comando do ex-ministro ou sob sua influência. É altamente improvável, até por sua

personalidade concentradora, que algo parecido existisse no Congresso e não tivesse o avai — ou, pelo menos, o conhecimento — de Dirceu.

3. DELÚBIO SOARES E SILVIO PEREIRA AGUAM A MANDO DO PLANALTO?

Os dois sempre trabalharam como auxiliares de confiança do então ministro José Dirceu, mas não se sabe se eram convocados apenas porque Dirceu os queria por perto ou se havia orientação superior para que os dois se envolvessem com missões de governo.

**4. O DINHEIRO DISTRIBUÍDO A PARLAMENTA-
RES VINHA DE ONDE?** Existem, aqui, apenas duas hipóteses possíveis: ou os recursos que circularam pelas mãos de deputados e caixas dos partidos saíram dos cofres do PT ou eram dinheiro público. Devido aos controles crescentes sobre o Orçamento e a contabilidade de empresas públicas, é difícil que o dinheiro seja diretamente subtraído do Erário. O mais comum, no mundo da roubalheira, é extorquir propina de prestadores de serviço ao Estado e, em troca, oferecer favores na forma de oportunidade de negócios.

**5. O QUE SE FARÁ PARA DIFICULTAR A VIDA DOS
CORRUPTOS?** Uma excelente iniciativa seria a redução drástica do número de cargos de confiança, atualmente mais de 20 000. O Ministério do Planejamento está estudando o tema. Há uma idéia de

Forçar políticos e
empresários a denunciar
os corruptos. Se
uma empresa se
envolve em corrupção,
isso mancha seu nome.
Com os políticos isso
não acontece.

JUVENTAL CORRÊA
FILHO, 51 anos,
consulador de empresas.
Volou em José Serra.

Acessar a rede de
informações de
governos, fundos
de investimento, negócios
e universidades
para identificar
os que possam par-
ticipar de política.

LENA LIBRAM
FIGUEIRA, 33 anos, arquiteta.
Volou em Lula.

Impar tudo. Quando
houve as denúncias
acredito em um
impeachment. Mas
heje não consigo ver
solução de curto prazo.
Os sistemas partidário e
eleitoral são podres.

LUIZ ANDRÉ RIBEIRO
FIGUEIRA, 42 anos,
corretor de seguros.
Volou em José Serra.

Proteger os direitos
sociais. Não é só
o direito à saúde
que é fundamental.
Também é fundamental
que os direitos sociais
sejam respeitados.

CLAUDIO LIMA
OLIVEIRA, 40 anos,
advogado. Volou em Lula.

Reforçar as
instituições, limitar os
cargos de confiança,
promover os técnicos
que têm afinidade com
as instituições. O PT
fez um aparelhamento
dos cargos públicos.

LUIZ GASTÃO
BITTENCOURT,
42 anos, empresário.
Volou em José Serra.

diminuir os cargos de livre provimento para apenas 1 000. Nesse caso, haveria a supressão de 15 000 cargos de confiança de segundo e terceiro escalões. As secretarias hoje com status ministerial passariam a integrar ministérios que já existem e, por fim, seriam eliminados os cerca de 3 000 cargos que o atual governo criou desde a posse até agora. Se isso acontecer, ficando com 1 000 cargos de confiança, o Brasil se alçará ao patamar de países como a França. O PT, porém, batalha para que a mudança não seja tão brusca. Resiste, por exemplo, à supressão dos 3 000 cargos criados por Lula.

As crises, como se sabe, são grandes encruzilhadas: delas pode-se tomar o rumo do abismo, mas

**O QUE É ISSO?
É a estrela do
PT nos jardins
do Alvorada:
nada mais
emblemático da
confusão entre
partido e Estado**

não se pode seguir por ele sem tentar pegar o caminho da superação para melhorar. Não basta, como diria o Lula de outrora, ter vontade de política, termo que sempre é sacado da alibéira quando se quer sepultar um assunto. O caso agora é de ter uma política de vontades — vontade de deixar um legado duradouro e positivo para os brasileiros, vontade de alijar os aliados deletérios, vontade de modernizar o Estado e vontade de separar o público do privado e o partidário do público. ■

Nomear para os cargos de governo funcionários de carreira, e não gente do PT que não tem competência. Corruptos devem ser afastados quando há denúncia comprovada.

MARCILIO DE OLIVEIRA,
35 anos, economista.
Votou em José Serra.

Haverá bancada forte, mas a reforma trará desgaste. Alguns diretores do PT corromperam tanto que devem ser afastados. Poderá haver mudanças no governo. Pode haver trocas de pessoas. É impossível o Lula não saber o que se passava nos bastidores de seu governo. A corrupção num governo do PT é a maior decepção. Trairão uma proposta de honestidade.

MARCOOS MARCHAL,
46 anos, engenheiro.
Votou em Lula.

Poderá haver mudanças no governo. Vai haver desgaste. Não pagar com cargos políticos o apoio recebido dos amigos. O presidente Lula tem andado com algumas más companhias que querem tirar proveito de sua amizade.

PAULO LINS E SILVA,
69 anos, advogado.
Votou em Lula.

A AULA MAGNA DA CORRUPÇÃO

A cena ao lado foi tantas vezes repetida que podemos esquecer seu significado: eis aí a pedra de Roseta da roubalheira

André Petry

Há dois séculos, os soldados de Napoleão acharam um pedaço de granito cheio de inscrições obscuras que entraria para a história como a pedra de Roseta. É possível que eles tenham intuído a importância da descoberta, mas jamais imaginaram seu alcance histórico — a pedra teve, anos depois, a espetacular função de um dicionário para decifrar os hieróglifos egípcios. Quase três meses atrás, os soldados do empresário Arthur Washek sentaram-se diante de Maurício Marinho, dos Correios, e fizeram um vídeo de 114 minutos. Ao deixar a sala de Marinho, eles sabiam, até porque era essa a missão secreta, que o vídeo capturara um corrupto, mas nunca poderiam ter imaginado seu inédito alcance: eles produziram, com detalhismo de ourives, a pedra de Roseta da corrupção no Brasil.

Até então, provas das roubalheiras nacionais apareciam na forma de extratos bancários, correntistas fantasmas, contratos de gaveta, remessas ilegais e — no máximo — fotografias de dinheiro sobre a mesa. Agora, vêm em longa-metragem, com cenas e diálogos esclarecedores sobre o assalto ao Estado. No vídeo, Marinho fala das maneiras mais eficientes para roubar (a licitação dirigida não está com nada); da tabela de propina em vigor no dia (a prestação de serviço estava cotada em 10%); das formas de pagamento (reais, dólares, euros...); das dicas de segurança para não ser pego ("tudo sigilo, se vazair vai para o saco", diz).

Com a naturalidade de quem comenta sobre a pescaria com os amigos, Marinho vai lentamente revelando seu bote. Fica claro que, para fisgar o interesse do cliente, atiçando-lhe o apetite, Marinho recorre ao gigantismo dos Correios. Fala das inúmeras compras da estatal (tênis, uniformes, remédios, bo-

nés, papel, bobinas) e, sobretudo, enche a boca na hora de falar nos milhões de reais de cada transação. Nesse exercício, gesticulando o tempo todo, a estrela da corrupção traça um retrato em miniatura do pântano da máquina pública e mostra que:

■ os cargos públicos foram desabusadamente loteados entre os aliados, que enchem as burras roubando em todo

Ter mais ética e evitar a sociedade do poder.
No Congresso, brasileiro, mudanças, os votos, e não os papéis. O político tem de pensar mais na sua função, no papel que exerce.

RENATA DE LÉLIS,
25 anos, atriz
Votou em Lula.

Investir mais em justiça, a corrupção é um problema de todos.
Não só o governo, os políticos. Se o público não vota em pessoas, propõe ações.

RICARDO NELSON
MAGALHÃES, 33, advogado, filiado ao PT
Votou em Lula.

Um grande problema é a corrupção, que é um problema de todos.
Não só o governo, os políticos. Se o público não vota em pessoas, propõe ações.

RODRIGO ANDRADE DE
SOUZA, 30 anos,
advogado, filiado ao PT
Votou em Lula.

Muito mais do que uma CPI. Não há mais controle. A corrupção no Brasil já é moda, não só no governo.
Não sou petista.
Minha desconfiança é com pessoas supostamente de boa moada.

ROSILENT GOMES LIMA,
29 anos, gerente de vendas. Não votou.

negócio possível. "Temos dezoito empresas", diz Marinho, referindo-se ao PTB; ■ a roubalheira se organizava, com cada indicado zelando para atuar, sempre e somente, na própria área. "Bater cabeça, isso não pode", diz Marinho; ■ seu PTB — e quem sabe os demais partidos também — passaria a roubar com mais método: cada um saberia onde e quanto roubar, pois o partido anteciparia o número de candidatos e sua necessidade de caixa.

A aula magna de corrupção começa com a câmera oculta filmando os saguões de acesso à sede dos Correios, em Brasília. Não há diálogos, só o som dos passos do portador da maleta que esconde a câmera. Registrando tudo, a câmera chega à portaria do prédio. Pára. O portador se identifica. Cruza com o segurança, dirige-se ao elevador. O espectador vê tudo à altura dos joelhos. Entra-se no elevador. Escridão. "Primeiro andar", dirá a voz feminina mecanizada do elevador. A câmera, chacoalhando para cá e para lá, vai em direção à mesa de uma secretária e — o vídeo já terá aí um pouco mais de cinco minutos — finalmente aparece Maurício Marinho. Está em pé, de perfil. Conversa

com duas mulheres. De repente, vira-se, enxerga o visitante e acena para a câmera. Aproxima-se, a câmera entra em sua sala. Começou o cinema-verdade.

Aos 82 minutos e 52 segundos, o longa-metragem chegará ao clímax: aparecerá em cena um maço de 3 000 reais e, em quatro segundos, sumirá dentro do bolso esquerdo do paletó do corrupto. As mãos de Marinho deslizam sobre tudo —

NO CLÍMAX
Marinho: em
quatro segundos
o dinheiro surge
e desaparece no
bolso. É o ápice do
longa-metragem

sobre o papel, a mesa, ao manipular a caneta, arrumar os óculos, coçar a orelha, embolsar o dinheiro. Sempre deslizan-

do, como se um gesto terminasse antes de ser concluído, já dando origem ao gesto seguinte. Depois de embolsar o dinheiro, nos 32 minutos restantes do vídeo, Marinho mudará: falará um pouco mais alto, sorrirá com mais freqüência e, exibindo a intimidade que só o segredo produz, fará confidências de ladroagens diversas, saboreando seu próprio suspense. É a pedra de Brasília. ■

Fazer uma reforma política que contemple o financiamento oficial das campanhas. Sempre existiu o financiamento. Se vota a tona é porque houve maus operadores.

SÉRGIO MAGALHÃES,
64 anos, empresário.
Votou em José Serra.

O que é que o governo faz é que é só dizer que é para o povo, mas é só dizer que é para o povo que não é. Ele não é um bom político e não está comandando o país corretamente.

SÉRGIO MIRANDA,
36 anos, gerente de loja.
Votou o voto

Tirar Lula do governo, porque ele não é um bom político e não está comandando o país corretamente. Se acontece isso tudo, há algo errado, a começar por ele.

THIAGO LOiola DE ANDRADE, 23 anos,
gerente de loja.
Votou o voto

Trocar as pessoas, que há anos se revezam no governo, independentemente do partido. Há estudantes em vários segmentos que poderiam exercer melhor esses papéis.

WAGNER CARDOSO,
42 anos, piloto da Copa Clio.
Votou em José Serra.

O HOMEM DO

Complica-se a situação de Marcos Valério:
o Banco Central detectou saques milionários em
dinheiro associado a contas do empresário,
acusado de ser o pagador do mensalão

Acusado pelo deputado Roberto Jefferson de ser o homem-chave do esquema do mensalão, o empresário Marcos Valério terá trabalho para provar sua inocência. VEJA apurou que técnicos do Banco Central em Belo Horizonte já detectaram diversos saques em dinheiro, em valores vultosos, de contas de Marcos Valério e de suas empresas no Banco Rural, em Belo Horizonte. Pior: quem viu esses dados diz que as datas e os valores dos saques guardam uma incrível sintonia com os relatos feitos por Jefferson e pela ex-secretária do publicitário, Fernanda Karina Somaggio. Jefferson afirma ter recebido do PT 4 milhões de reais, na primeira quinzena de julho de 2004, para financiar a campanha eleitoral do PTB. Segundo ele, o pagamento teria sido feito em dinheiro pelo próprio Valério, em duas ocasiões. Na sexta-feira passada, o empresário falou a VEJA. Afirmou que suas contas bancárias estão à disposição das investigações ("Não encontrarão nenhuma transferência de dinheiro para deputados ou partidos políticos"), mas avisa que costuma fazer vultosas movimentações financeiras, algumas em dinheiro vivo. "Lido com gado", explica. "Há fazendeiros que simplesmente não aceitam cheque." Valério revelou novos contornos de suas relações com o governo Lula. Já se sabia que ele tinha um trânsito extraordinário nos círculos do poder: era amigo do peito do tesoureiro do PT, Delúbio Soares; do ex-presidente da Câmara, João Paulo Cunha; do secretário-geral do partido, Silvio Pereira; e do deputado Virgílio Guimarães — que, conforme VEJA havia publicado, foi quem o apresentou a Delúbio.

Agora, Marcos Valério revela que também freqüentava o Banco Central e os gabinetes do ex-ministro dos Transportes, Anderson Adauto, e do atual da Saúde, Humberto Costa. Mais: admite que esteve "quatro ou cinco vezes" no 4º andar do Palácio do

Planalto — "na ante-sala" do ministro José Dirceu. Ante-sala? Sim, pois, nesse caso, seu contato teria sido apenas com Sandra Cabral, chefe-de-gabinete do ex-ministro da Casa Civil. O motivo das visitas, segundo Valério, é no mínimo curioso: Sandra, nascida em Goiás, é conterrânea do tesoureiro do PT, Delúbio Soares. Valério e Sandra costumavam trocar idéias a respeito de uma possível candidatura do amigo comum, Delúbio Soares, a deputado federal pelo estado. É de estranhar que um homem acostumado a transitar entre tantos manda-chuvas se dê ao trabalho de ir ao gabinete da Casa Civil da Presidência da República somente para bater papo com uma assessora. Ainda que não sirva para convencer, o argumento de Valério ao menos será útil para justificar as visitas de um empresário sem nenhuma relação com o Palácio do Planalto ao gabinete do ex-homem forte do governo — obrigatoriamente registradas.

A relação entre José Dirceu e o suposto "homem da mala" no esquema do mensalão ganhou contornos mais misteriosos depois do depoimento que o ex-chefe da Casa Civil prestou à Corregedoria da Câmara na última quinta-feira. Perguntado se conhecia Valério, Dirceu admitiu que sim. Questionado se a relação seria de natureza política, respondeu que não. De natureza pessoal? Negativo. Em seguida, Dirceu deu o assunto por encerrado, dizendo que se reservava o direito de esclarecer a questão apenas no momento que considerasse adequado. Não sendo as relações entre Dirceu e Valério de natureza política nem pessoal, seriam elas de natureza profissional? Familiar? Comercial? Valério, em sua entrevista, tampouco ajudou na compreensão do mistério. "Não falo diariamente com o Zé." Ou: "O Zé é professor de Deus, um cara muito formal. Nós temos um relacionamento esparsa".

Marcos Valério também revelou a VEJA projetos que desenvolveu com seu "chapa" Delúbio —

O DIA DO
TURACÃO
Marcos
Valério,
acusado de
ser o pagador
do mensalão:
saques
vultosos em
dinheiro vivo

DINHEIRO VIVO

"meu melhor amigo, um bicho-do-mato como eu". Junto com José Augusto Dumont, ex-vice-presidente do Banco Rural (morto em 2004), eles tentavam criar um banco que centralizaria o caixa de vários sindicatos com o propósito de conceder empréstimos com desconto em folha aos trabalhadores. "Era a nossa menina-dos-olhos", disse ele. O projeto não andou.

Marcos Valério tem passado os dias trancado com um batalhão de advogados e mergulhado em documentos e fitas de vídeo. Nas duas últimas semanas, ele viu e reviu (dez vezes, pelos seus cálculos) o depoimento de seis horas de duração que Jefferson prestou à Comissão de Ética da Câmara — sempre atrás de alguma contradição do deputado que possa ser usada em sua defesa. Na semana passada, VEJA adiantou o que Valério considera ser a principal delas: as datas em que Jefferson afirma ter recebido dele os 4 milhões de reais — quantia que equivaleria à primeira das cinco parcelas prometidas pelo PT ao PTB, partido de Jefferson. Valério reuniu uma coleção de documentos que, segundo afirma, provarão que esteve em Brasília apenas no dia 7 de julho, e, nesse dia, diz não ter se encontrado com o deputado.

O empresário nega que tenha participado de operações vinculadas ao mensalão. Diz que só se transformou num dos protagonistas do escândalo por causa de sua amizade com o tesoureiro do PT. "Never escondi de ninguém que somos amigos. As pessoas me viam com ele, e isso gerou um fol-

clore." Ele nega ainda ter feito tráfico de influência usando suas ótimas relações com o alto comando petista. "Nada do que eu tentei fazer junto com o governo deu certo. Como lobista, sou um fracasso", diz. Já como homem de negócios, Valério não pode dizer o mesmo. O empresário é uma pessoa rica. Além de catorze empresas, tem fazendas e um centro de hipismo que lhe custou 1,2 milhão de reais (incluindo a reforma) e hoje é considerado um dos melhores do Brasil.

No olho do furacão do maior escândalo envolvendo o governo Lula, o empresário diz não temer que novas revelações — incluindo as que possam surgir da iminente quebra de seus sigilos bancário e fiscal — venham a comprometê-lo e aos seus amigos do governo. "Mais problemas do que eu já tenho? Impossível", afirma. A seguir, a entrevista que o empresário concedeu em um de seus escritórios em Belo Horizonte aos repórteres José Edward e Marcelo Carneiro. ■

"Se eu fosse todo-poderoso no governo, teria ajudado o Banco Rural, mas isso não aconteceu. Minhas tentativas de ajudar alguém deram errado. Como lobista, sou um fracasso"

ELE VIS O PAL

Marcos Valério diz que freqüentava o Palácio do Planalto, vários ministérios e o Banco Central

O SENHOR JÁ ESTEVE COM O PRESIDENTE LULA? Não, nunca fui apresentado a ele.

E COM O EX-MINISTRO-CHEFE DA CASA CIVIL JOSÉ DIRCEU? O José Dirceu não é meu amigo, não falo com ele diariamente. É só quebrar o meu sigilo telefônico e o de minha empresa para constatar que estou falando a verdade.

QUANTAS VEZES O SENHOR ESTEVE COM ELE? No período em que foi ministro, três ou quatro vezes, no máximo. Por telefone, devo ter falado duas vezes, logo no início do governo. Nossos encontros foram por acaso. Já conversamos sobre política. Mas ele não dá liberdade. O Zé é professor de Deus, um cara muito formal. Temos um relacionamento esparsa.

SEGUNDO O RELATO DE EMPRESÁRIOS OUVIDOS POR VEJA, O SENHOR FOI VISTO VÁRIAS VEZES NO PALÁCIO DO PLANALTO, NA ANTESALA DO GABINETE DO MINISTRO JOSÉ DIRCEU. Fui mesmo várias vezes ao Palácio do Planalto. Estive lá para visitar uma conterrânea do Delúbio, chamada Sandra Cabral.

SANDRA CABRAL É ASSESSORA-CHEFE DA CASA CIVIL. QUE ASSUNTOS O SENHOR TINHA PARA CONVERSAR COM O BRAÇO-DIREITO DO ENTÃO MINISTRO JOSÉ DIRCEU? Ela é de Goiás, como o Delúbio. Como ele tem interesse em ser candidato a deputado federal, eu e a Sandra discutímos os projetos do Delúbio. Conversamos muito sobre isso.

QUANTAS VEZES O SENHOR ESTEVE LÁ? Umas quatro ou cinco vezes.

TAVA ÁCIO

O SENHOR ESTÁ DIZENDO QUE ESTEVE QUATRO OU CINCO VEZES NO PALÁCIO DO PLANALTO APENAS PARA CONVERSAR COM A ASSESSORA-CHEFE DA CASA CIVIL SOBRE UMA PROVAVEL CANDIDATURA DO TESOUREIRO DO PT A DEPUTADO FEDERAL? É isso mesmo. A Sandra é amiga do Delúbio e estava preocupada com a campanha dele.

O SENHOR JÁ ESTEVE NO GABINETE DO ENTÃO MINISTRO DOS TRANSPORTES, ANDERSON ADAUTO? Já estive lá, também para discutir a campanha dele à prefeitura de Uberaba. Nunca intermediei negócios de empresários com ele.

O SENHOR JÁ ESTEVE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE? Uma única vez, com o ministro Humberto Costa. Discutimos a política em Pernambuco. Todo mundo sabe que ele quer ser candidato a governador.

O SENHOR ACHA QUE A CASA CIVIL E OS MINISTÉRIOS SÃO LOCAIS ADEQUADOS PARA PLANEJAR FUTURAS CAMPANHAS ELEITORAIS? Não seria possível convidar a Sandra ou o ministro Anderson Adauto para discutir campanhas políticas num jantar. Não tenho intimidade para isso.

SÓ NESTE ANO O SENHOR JÁ ESTEVE TREZE VEZES NA SEDE DO PT EM BRASÍLIA. O QUE O SENHOR FOI FAZER LÁ? Fui tomar cafecinho com meu amigo Delúbio. Discutímos futilidades e um pouco de política.

SEGUNDO O RELATO DE UM SERVIDOR DO BANCO CENTRAL, FEITO A VEJA, NO FIM DE 2002 O SENHOR FOI AVALISTA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES EM UMA OPERAÇÃO DE ENPRÉSTIMO REALIZADA NO BANCO BMG. POR QUE O SENHOR FOI AVALISTA DO PT? Isso você vai ter de perguntar ao PT, porque a operação é deles, não minha. Não nego nem confirmo. Quem vai ter de explicar isso não sou eu. Não sou dono do PT (*Três horas depois da entrevista, Marcos Valério pediu para retificar essa resposta, por sugestão de seu advogado. Sua nova declaração é a seguinte: Não fui avalista do PT.*)

SE OS SIGILOS BANCÁRIOS DO SENHOR E DO PT FOREM QUEBRADOS, ISSO TRARÁ PROBLEMAS PARA O SENHOR? Mais problemas do que eu já tenho? Impossível.

O DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON E O SECRETÁRIO DO PTB, EMERSON PALMIERI, DISSERAM TER RECEBIDO DE SUAS MÃOS 4 MILHÕES DE REAIS EM DUAS PARCELAS. Passei os últimos dias reunindo documentos para provar que o Roberto Jefferson está mentindo. Tenho provas de que só estive em Brasília no dia 7 de julho, e fui de avião de carreira. Então, se a informação for verdadeira, carreguei a mala dentro do avião de carreira...

MAS OUTRA PESSOA PODERIA TER LEVADO O

"Nunca neguei que sou muito, mas muito, amigo do Delúbio. Eu sou do interior, bicho do mato. O Delúbio é goiano, bicho do mato também. Houve aquela afinidade"

DINHEIRO. O SENHOR PODE TER SIDO APENAS O ENTREGADOR DA MALA. Vou provar que isso não faz sentido. Li todas as entrevisas do Jefferson mais de dez vezes. Passei os últimos dias reconstituindo a primeira quinzena de julho de 2004.

A QUE CONCLUSÃO CHEGOU? Ele diz que fez uma reunião de bancada na primeira quinzena, no início de julho. Depois dessa reunião de bancada é que teria ocorrido a primeira remessa, e, três dias depois, outra. Na segunda entrevista, diz que poderia ter sido quatro dias depois. No depoimento à comissão de ética, ele já diz que foi uma semana depois. Nos dois primeiros dias de julho, dormi em São Paulo. Tenho documentos e até o número dos vôos. Nos dias 3 e 4, sábado e domingo, eu estava em Belo Horizonte. Fui ver minha filha treinar hipismo. No dia 5, fiquei na cidade. Como provar que estava em Belo Horizonte nesse dia era o meu dilema. Mas consegui, através do restaurante que frequento há anos, o Monti Cielo, na Savassi. Eu não pago as contas, assino as notas e depois a dona manda a fatura. Minha sorte é que a nota é eletrônica. Ficam registrados o horário e o número de pessoas na mesa. Na terça-feira 6, parti para o Rio e, no mesmo dia, fui a São Paulo, onde dormi. No dia 7, fui a Brasília num avião de carreira. No dia 8, estava em Belo Horizonte. Tenho comprovante do mesmo restaurante. No dia 9 viajei para os Estados Unidos com minha esposa e fiquei lá até o dia 18. Tenho os tíquetes das passagens, os vouchers do hotel e meu passaporte como provas.

O QUE O SENHOR FOI FAZER EM BRASÍLIA NO DIA 7 DE JULHO? Fui visitar pessoas. Estou tentando pegar as provas de minhas entradas em alguns prédios naquele dia. Só sei que fui lá resolver problemas meus e das minhas empresas. Não me encontrei com Jefferson nesse dia.

O SENHOR TEM CERTEZA? Tenho. **QUANDO O SENHOR CONHECEU O DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON?**

QUANTAS VEZES O ENCONTROU? Eu o conheci em 2005 e só me encontrei com ele duas vezes. Uma no PTB, onde fui apresentado pelo doutor Emerson Palmieri. Conversamos sobre política e sobre campanhas. Foi um encontro social. Depois, por acaso, no Rio de Janeiro, quando almoçava com um cliente num restaurante.

DESMONSTRAR QUANDO O SENHOR CONHECEU PALMIERI? Desde 2004, no período da campanha eleitoral. Ele mesmo já disse ao jornal *O Globo* que discutimos na ocasião assuntos partidários, campanhas eleitorais, mas nunca falamos sobre dinheiro.

MAS ELE ERA O TESOUREIRO DO PTB NACIONAL... Não sabia que ele era o tesoureiro. Ele se apresentou como presidente da Fundação do PTB e como diretor da Embratur. Na verdade, eu o procurei porque queria ter um faturamento extra com campanhas eleitorais. Eu fiz a campanha de algumas prefeituras do PT e estava querendo fazer campanhas também para o PTB.

SE ROBERTO JEFFERSON MIENTE, POR QUE ENVOLVEU LOGO O SEU NOME NESSA HISTÓRIA? Porque ele entrou numa rota de colisão muito grande com as lideranças do PT. Ele centrou fogo basicamente em quatro pessoas: Delúbio, Silvio Pereira, José Dirceu e José Genoino. Nunca neguei que sou muito, mas muito amigo mesmo do Delúbio. Eu sou do interior, bicho do mato. O Delúbio é goiano, bicho do mato também. Houve aquela afinidade. Também circulo

“O Banco dos Trabalhadores era uma idéia que eu e o Zé Augusto tínhamos e da qual o Delúbio era um entusiasta. Era a nossa menina-dos-olhos”

muito, sou dono de agência de propaganda. Isso criou um folclore. Mas, se eu fosse um todo-poderoso no governo, teria conseguido ajudar o Banco Rural, e isso não aconteceu. O governo bateu a porta.

QUANDO E COMO O SENHOR CONHECEU DELÚBIO? Em meados de 2002. Fui levado ao PT pelas mãos do deputado federal Virgílio Guimarães, meu conterrâneo da cidade de Curvelo. Aí eu pedi e ele me apresentou à maioria do pessoal do PT, inclusive o Delúbio.

COMO FOI O PROCESSO DE APROXIMAÇÃO COM OS OUTROS LÍDERES DO PT? Foi também pelo Virgílio. Foi ele quem me apresentou ao ministro José Dirceu e a João Paulo Cunha.

O SENHOR CHEGOU A IR AO BANCO CENTRAL COM O VIRGÍLIO? Sim, com ele e com José Augusto Dumont, do Banco Rural (*morte em 2004*). Várias vezes. Só com o Virgílio, duas: uma para conversar com Paulo Sérgio Cavalheiro, diretor de fiscalização do BC; outra, com Gustavo do Vale, diretor de liquidações

QUAL FOI O MOTIVO DESSAS VISITAS? O Banco Rural detém 22% do capital do Banco Mercantil de Pernambuco e queria fazer um acordo para adquirir o restante. Existem no BC alguns títulos que interessavam ao Banco Rural. Paralelamente a isso, o Rural viu a chance

O ORGANOLAMA DO PT

O pedaço mais significativo do PT está sob suspeita de corrupção -- seja por pedir propina, movimentar dinheiro eleitoral clandestino, comandar o mensalão, seja por circular com malas de dinheiro. Aqui, levando em conta o volume de acusações, a gravidade das suspeitas e a importância do personagem, tem-se a seguinte graduação

VALDO GORDONIZ
tesoureiro do PT
Foi acusado de receber R\$ 40 mil reais de propina para aprovar a lei que autorizava a construção de um terminal portuário no Rio Grande do Sul. Seu caso foi levado ao STF, que o absolveu. Seu caso finalmente foi investigado com a aprovação pelo Supremo Tribunal Federal da CPI dos Bingos

DELÚBIO SOUZA
tesoureiro do PT
Foi acusado de receber R\$ 4 milhões de propina para aprovar a lei que autorizava a construção de um terminal portuário no Rio Grande do Sul. Seu caso finalmente foi investigado com a aprovação pelo Supremo Tribunal Federal da CPI dos Bingos

JOSÉ DIRCEU
ex-ministro da Casa Civil
Foi acusado de comandar o mensalão e de “saber de tudo”, segundo o deputado Roberto Jefferson. Tem ascendência sobre quase todos os petistas sob suspeita de corrupção. De homem forte do governo, acabou sendo o primeiro petista, e até agora o único, a perder o cargo na crise

de fazer um negócio via Econômico (os bancos Mercantil de Pernambuco e Econômico estão em processo de liquidação pelo Banco Central). Ele queria fazer um pacote grande. E propôs isso ao BC através da minha empresa de assessoria empresarial. A resposta do doutor Gustavo do Vale, que era diretor de liquidações do BC, foi muito clara: não.

O SENHOR NÃO VÊ UM PROBLEMA ÉTICO EM USAR UM DEPUTADO DA BASE GOVERNISTA PARA INFLUENCIAR O BC A ATENDER A UM INTERESSE PRIVADO? O Rural é meu cliente, e eu fiz um favor a ele. Foi só isso. Nunca fiz tráfico de influência. Em momento algum pedi ao Banco Central que facilitasse nada. Fiquei calado na reunião. Não foi pedida nenhuma benesse. E nenhuma proposta apresentada foi aceita. Se fosse tráfico de influência, o BC teria facilitado, dito sim. Mas disse não. Pus a viola no saco e fui embora.

CÓMO ERA SUA RELAÇÃO COM JOSÉ AUGUSTO DUMONT? Eu o conheci dentro do Rural e nos tornamos amigos. Ele era um pai de família exemplar, freqüentou minha casa. Éramos muito amigos. Quando ninguém me dava crédito, ele me emprestava dinheiro.

VEJA TAMBÉM:
INFORMAÇÃO DE QUE O SENHOR E SUAS

MARCONI PERILLO
mesmo no PT

O ex-deputado teve seu nome envolto em um escândalo de corrupção. Ele é acusado de ter desviado R\$ 10 milhão de apoio eleitoral para o PT no ano passado, tendo desembolsado R\$ 20 milhões de reais, tendo despachado o pagamento de apenas 4 milhões

SILVIO PEREIRA,
secretário-geral do PT

O corrupto dos Correios, Maúcio Marinho, em seu depoimento na Câmara, acusou-o de controlar a diretoria de tecnologia da estatal em que grassava a corrupção. Também é suspeito de participar do aliciamento ilícito de deputados

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, presidente da República

Está sob suspeita de ter sido advertido sobre a existência do mensalão em duas oportunidades diferentes – pelo governador de Goiás, Marconi Perillo, e pelo deputado Roberto Jefferson – e não ter agido com a energia necessária

JANENE, ACUSADO DE SER UM DOS OPERADORES DO MENSALÃO? Conheço, sim, desde o fim do ano passado. É um contador de piadas e casos muito bons. Conheço muitos deputados porque minhas agências têm a conta da Câmara.

EMPRESAS FIZERAM RETIRADAS EM DINHEIRO COM VALORES E DATAS COMPATÍVEIS COM AS DENÚNCIAS FEITAS PELO DEPUTADO JEFFERSON. Reconheço que já fiz vultosas movimentações financeiras no Banco Rural. Tenho fazendas, compro animais. Li-

do com gado. Há fazendeiros que simplesmente não aceitam cheque. Tenho treze cavalos de raça. Um deles é filho de "Baloubet du Rouet" (*o cavalo de Rodrigo Pessoa, tricampeão mundial e medalha de ouro nas Olimpíadas de Atenas*). Você sabe quanto custa um cavalo desses?

O SENHOR CONHECE O DEPUTADO JOSÉ

É VERDADE QUE O SENHOR, O JOSÉ AUGUSTO DUMONT E O DELÚBIO ESTAVAM TENTANDO CRIAR UM BANCO PARA ATENDER TRABALHADORES? Ah, esse também foi um dos motivos pelos quais fui ao Banco Central. O Banco dos Trabalhadores era uma ideia que eu e o Zé Augusto tínhamos e da qual o Delúbio era um entusiasta. Era a nossa menina-dos-olhos.

SEUS ENCONTROS SUGEREM QUE O SENHOR ATUA MAIS COMO LOBISTA DO QUE COMO PUBLICITÁRIO. Apontem um empresário beneficiado por mim. Todas as minhas tentativas de ajudar alguém deram errado. Como lobista, sou um fracasso.

MARTA SUPLICY, ex-prefeita de São Paulo

Há uma investigação para descobrir se durante sua gestão na prefeitura paulistana houve irregularidades e pagamento de mensalão na Câmara dos Vereadores

MARCELO SERENO, ex-assessor da Casa Civil

É acusado de ter sido previamente informado das traiçoeiras de Waldir Diniz e ter feito silêncio sobre o caso. Também está sob suspeita de participar da arrecadação de dinheiro

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho à tribuna para registrar a matéria intitulada “O PT deu a senha para desmatar”, publicado pela revista **Veja** do último dia 15 de junho do corrente.

A introdução da matéria diz que “o que se lerá a seguir é o relato de um esquema de corrupção na área ambiental que mostra que, em alguns estados brasileiros, seções do Partido dos Trabalhadores perderam as feições de partido político para assumir os contornos de organizações criminosas”.

O texto da matéria mostra que Membros do Partido do Governo aceitavam suborno em troca de autorização para derrubada de árvores.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Como segundo assunto, Sr. Presidente, o que também me traz à tribuna, neste momento, é que que-

ro registrar o artigo intitulado “Casa mal-assombrada”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 19 de junho do corrente ano.

A crise é visível, porém nem o Presidente Lula e nem o PT têm coragem de enxergá-la. Apenas concordam que seria bem melhor que nada disso estivesse acontecendo, que fosse apenas uma curta estadia na casa mal-assombrada.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O PT DEU A SENHA PARA DESMATAR

Outro escândalo de corrupção na área ambiental: madeireiros do Pará doaram dinheiro a petistas em troca de autorização para derrubar árvores

Leonardo Coutinho e André Rizek

O que se lerá a seguir é o relato de um esquema de corrupção na área ambiental que mostra que, em alguns estados brasileiros, seções do Partido dos Trabalhadores perderam as feições de partido político para assumir os contornos de organizações criminosas. Na semana retrasada, a Polícia Federal já havia desbaratado uma quadrilha em Mato Grosso, formada por funcionários do Ibama e madeireiros, acusada de se associar para desmatar a Amazônia em troca de propinas. Entre os presos estavam três petistas. Um deles era Hugo Werle, gerente do Ibama em Cuiabá, professor de geografia e membro do conselho fiscal do PT no estado. Werle atuou como arrecadador de fundos para a campanha do partido nas últimas eleições municipais. Já configurava um escândalo sem tamanho a suspeita de que três funcionários públicos, membros do Partido do governo e pagos para defender a floresta, vinham agindo como cúpulas na selva amazônica: contribuindo para dizimá-la em troca de suborno.

Agora se sabe que eles estavam longe de ser os únicos. VEJA revela que esquemas semelhantes ao de Mato Grosso funcionavam também no Pará e no Rio Grande do Norte.

No Pará, um esquema envolvia três candidatos a prefeito nas eleições municipais do ano passado e dois deputados, todos petistas, além de funcionários do Ibama, Incra, madeireiros e sindicalistas. Os três candidatos a prefeito pelo PT, apurou a reportagem, teriam recebido pelo menos 300 000 reais de madeireiros, às vésperas das eleições, em troca de autorização do Ibama para derrubar madeira ilegal. São eles: Paulo Medeiros, de Uruará; Chiquinho do PT, de Anapu; e Lenir Trevisan, de Medicilândia. O esquema, segundo um representante do Sindicato dos Reflorestadores do Estado do Pará (Sindifloresta), era intermediado pelo deputado federal José Geraldo e pelo deputado estadual Airton Faíl, ambos ligados ao Ibama. Os métodos usados pelo grupo eram de um descarramento nunca visto mesmo para os padões de fronteira sem lei que costumam imperar nos rincões da Amazônia. Funcionavam da seguinte maneira: um grupo de agricultores ligados à Federação dos Trabalhadores na Agricultura (Fetagri) fazia o desmate ilegal de suas terras, com a cônivência de funcionários do Incra e a assessoria da empresa de engenharia florestal HB Lima. Os agricultores vendiam madeiras nobres (como mogno, jatobá e cedro) a 22 empresas da região. Para que as árvores — ilegalmente derrubadas e, portanto, sem

a respectiva autorização para o transporte de produtos florestais (ATPF) — passassem pelos postos de fiscalização, o grupo inventou um expediente inacreditável para membros de um partido que chegou ao poder com a missão de moralizar o trato da coisa pública. Mandou fazer um adesivo com os dizeres: “oPTtante do Plano Safra Legal 2004” — assim mesmo, com as letras P e T em maiúsculo. Pregado no pára-brisa dos caminhões do esquema, o adesivo atestava o conluio dos donos da carga com os petistas e funcionava como salvo-conduto para a madeira proibida. Em contrapartida, os madeireiros faziam “contribuições” à campanha dos candidatos do PT. O presidente da Associação das Madeireiras dos Municípios de Anapu e Pacajá, Leivino Ribeiro, disse à VEJA que seu grupo gastou, “na parceria com o PT”, 2 milhões de reais, incluindo as doações às campanhas dos candidatos e o custo dos procedimentos “para documentar a madeira”.

A existência do esquema do adesivo foi confirmada à VEJA por uma das proprietárias da empresa HB Lima, Gracilene Lima, que ajudou o grupo de agricultores da Fetagri a cortar a madeira ilegal. Ela afirma que a autorização “para a retirada da madeira sem documentação” foi dada pelo gerente do Ibama em Santarém, Paulo Maier, e pelo chefe do Ibama de Altamira, Elielson Soares Farias. A substituição das ATPFs pelos adesivos do PT foi relatada também ao deputado federal João Batista Oliveira, o Babá (PSOL-PA), por um representante do Sindifloresta (*leia trechos da conversa na pág. ao lado*). O esquema previa que esse sindicato levaria sua fatia do bolo ao fazer o reflorestamento das áreas ilegalmente devastadas. Como o trato não foi cumprido, o sindicalista resolveu denunciá-lo. Ele concordou em falar ao deputado Babá com a condição de não ter seu nome revelado.

O esquema entre o PT e madeireiros do Pará teve início no segundo semestre de 2004, quarenta dias antes das eleições municipais. Foi interrompido em fevereiro desse ano, depois da morte, na cidade de Anapu, da irmã Dorothy Stang — a missionária americana as-

sassinada a mando de grileiros. O crime levou à cidade o Exército, a Polícia Federal e funcionários do Ibama de Brasília. Com isso, a fiscalização na região aumentou e o esquema teve de ser suspenso. A freira americana tinha conhecimento do envolvimento de políticos do PT na derrubada de madeira ilegal, afirma o ex-funcionário do Ibama na região, Amarildo Formentini. “A irmã Dorothy dizia que, agora, quem estava desmatando a floresta eram os deputados do partido que ela ajudou a eleger.”

Movida a cobiça e a interesses menores, a política ambiental do PT é terra fértil para escândalos. VEJA apurou que o gerente executivo do Ibama em Natal, Solon Fagundes, decidiu pedir demissão do órgão por não suportar mais pressões vindas do diretório municipal do PT. Ele disse a colegas que foi instado, e negou-se, a usar seu cargo para arrecadar fundos para o partido nas eleições de 2004 — a exemplo do que fez seu colega de Mato Grosso, o professor de geografia Hugo Wetle, preso pela PF. Disse ainda que, ultimamente, vinha sendo pressionado por dirigentes petistas em Natal para receber em seu escritório empresários autuados com multas altas pelo Ibama. Na quarta-feira, Fagundes foi a Brasília para uma reunião sigilosa com auditores do instituto. À saída, não quis revelar a VEJA o teor da conversa. A revista apurou, no entanto, que ele contou aos auditores ter descoberto que a corrupção no órgão que dirige está tão generalizada que nela não escapa nenhum dos vinte fiscais encarregados de proteger o mais ameaçado ecossistema do estado, o mangue. Citou o que ocorre com as multas aplicadas pelo Ibama junto a empresários do setor de carnicultura. Para montar viveiros de camarões, esses empresários freqüentemente invadem os limites do mangue, área de proteção permanente. As multas pela infração podem chegar a 1 milhão de reais. Ocorre que, depois de autuados, os empresários solicitam ao Ibama uma revisão do valor da multa. Por intermédio de funcionários corruptos, segundo relatou Fagundes aos auditores, esses valores têm caído com extraordinária freqüência — para 300 reais, por exemplo.

No que se refere à devastação causada pela corrupção na Amazônia, o

governo Lula não pode dizer que não teve chance de, ao menos, contribuir para reduzi-la drasticamente. Poderia tê-lo feito por meio de uma assinatura. Quando assumiu o Ministério do Meio Ambiente, a ministra Marina Silva encontrou, em fase final de elaboração, um sistema de fiscalização muito mais eficiente do que as atuais ATPFs, o *papel que acaba viabilizando uma das mais disseminadas modalidades de fraude entre madeireiros e funcionários corruptos do Ibama: os primeiros compram dos segundos o documento em branco — e o preenchem com a quantidade e a qualidade da madeira que bem entenderem. O módulo do sistema que Marina rejeitou era o Selo de Origem Florestal, que o Ibama emitiria de forma informatizada, restringindo o espaço para fraudes.*

Procurada para falar sobre os motivos da sua decisão e sobre as denúncias no Pará e no Rio Grande do Norte, a ministra, por meio de sua assessoria, transferiu a tarefa ao Ibama. O instituto, por sua vez, informou apenas que “estão em curso procedimentos disciplinares e os eventuais servidores envolvidos em delitos serão punidos”. Compreende-se por que a ministra se recusou a falar. Nas últimas semanas, ela assistiu a órgãos subordinados à sua pasta serem alvo de denúncias que causariam perplexidade e horror a qualquer brasileiro, ainda que ele não fosse, como é o caso de Marina, uma respeitada ambientalista, comprometida por seu trabalho e por sua biografia com a defesa do meio ambiente. Resta concluir que o que sufoca a indignação — ainda não suficientemente demonstrada — da ministra é o fato de que, cada vez mais, fica claro que a corrupção que devasta as florestas brasileiras não é obra de meia dúzia de cupins petistas.

Pelo contrário: é orquestrada no seio do PT, para imensa tristeza de Marina — e dos que, ao votarem na sigla, confundiram inseto com inseticida. Tristeza também para Lula, que sonhou em mudar a “geografia comercial” do mundo e o que tem a apresentar é uma máquina partidária que transforma em suspeito de corrupção um pacato profissional da geografia. ■

Com reportagem de Ronaldo França, de Brasília

**Leia trechos
da conversa
em que um repre-
sentante do sindicato
dos reflorestadores do Pará
conta ao deputado Babá como
funcionava o esquema em que
madeireiros davam dinheiro ao
PT em troca de autorização para
cortar madeira ilegal:**

Deputado Babá: “Como era essa história do adesivo?”
Representante dos reflorestadores: “O pessoal intitulou

o acordo de ‘Optante do safra legal’, com destaque para a sigla do PT no adesivo. Os caminhões com esse adesivo iam sem ninguém perturbar. Só em Anapu foram mais de 100 mil metros cúbicos de madeira nesse esquema (...)

Babá: “Mas por que o Ibama liberou toda essa madeira? Vocês deram apoio para o PT na região?”

RR: "Foi dado apoio, sim. Estou falando isso como sindicalista, sou do Sindiflorest, participei das negociações, mas estou achando uma grande sacanagem!"

Babá: "Mas tinha contrapartida financeira?"

RR: "Eles (PT) aproveitaram o momento para pedir apoio. O setor madeireiro tem muito voto e também deu apoio financeiro"

CARLOS HEITOR CONY

Casa mal-assombrada

RIO DE JANEIRO - Que a crise está braba está. Desde que assumiu o poder, nem Lula nem o PT passaram por entaladelas iguais. Tudo o que houve anteriormente parece nada diante do que está havendo e, sobretudo, do que ainda poderá haver.

A propósito, lembro um conto de Máximo Górkí que tem a ver com a atual situação. Dois viajantes são surpreendidos pela noite e pelo temporal, chegam a uma aldeia e pedem pousada. Ali, todo mundo é pobre, ninguém pode ajudar.

Mas informam que, afastada, há uma casa em ruína, lá poderiam abrigar-se do temporal e da noite. Informam também que a casa é mal-assombrada. Havia histórias terríveis a respeito dela.

Os viajantes eram de uma cidade grande, homens arejados. Agradeceram a informação e se instalaram na casa, ocupando a sala maior e mais abrigada. Estavam cansados e tentaram dormir.

Impossível. Começaram a ouvir as janelas batendo. Não deram importância. Mas logo começaram a ouvir passos, correntes arrastadas, gemidos. Os dois se olharam e um perguntou:

tou ao outro: "Você está ouvindo o que estou ouvindo?". A resposta veio com voz trêmula: "Estou".

Gemidos, correntes arrastadas e bater de janelas continuaram. O primeiro voltou a perguntar ao segundo: "O que você está achando?". Voz ainda mais trêmula respondeu: "Não estou achando nada. Só sei uma coisa: seria melhor se nada disso estivesse acontecendo".

Os dois viajantes são Lula e o PT. Viviam muito bem na estrada, mas quiseram se abrigar na casa mal-assombrada do poder. Passos suspeitos, correntes arrastadas, gemidos, toda a liturgia encenada pelos fantasmas não apenas da oposição mas da própria situação estão soltos e excitados. Nem Lula nem o PT têm coragem para ver o que está havendo. Só concordam numa coisa: seria melhor se nada disso estivesse acontecendo.

PS - Face ao exposto, estarei fora desta casa mal-assombrada pelos próximos dez dias. Em Paris, acho que os fantasmas são outros e mais amenos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a história real e sincera da crise que um partido criou e envolveu a Nação não ameaça propriamente a democracia brasileira, que se tem mostrado superior ao plano de poder que um grupo petista um dia entendeu ser a prioridade do Brasil.

Para ser real e sincera, essa história começa por mostrar que esse desvairamento todo tinha sede no Palácio do Planalto, em ante-sala da Casa Civil e próxima do gabinete de trabalho (?) do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Para ser real e sincera, é preciso lembrar, e reafirmar, que a oposição brasileira tornou mais alta sua voz no momento primeiro, quando veio à tona para a Nação estarrecida a revelação do verdadeiro propósito daquela ante-sala.

Por obra e graça do Ministro-Chefe mais importante do Governo, viu-se que ali, no outro lado da rua, aos olhos da Nação e na vizinhança dos dois outros Poderes da República, o Partido dos Trabalhadores tornou-se o controlador da jogatina, do jogo do bicho aos bingos.

Para fazer o caixa 2, quem sabe o 3 e um sem número de outros caixas eleitorais de um Partido que imaginou possível permanecer por três décadas *governando desse jeito, o jeito deles, petistas*.

Em tempo e a horas, a oposição fez o brado de alerta que lhe impunham a responsabilidade e a missão a ela outorgadas pelo povo, no **vere dictum** das urnas.

Sabe o Senado, sabe a Nação que a oposição fez uso das prerrogativas constitucionais para investigar, numa CPI, o *Bingo do Palácio do Planalto*. A ela impuseram todas as barreiras e dificuldades o PT, o Governo, sua base partidária e lamentável e incrivelmente a direção do Senado. O STF resgatou esse direito das minorias.

Pensaram que saíram vitoriosos. Vitória de Pirro, que eles não sabem que expressa tão somente uma conquista em que as perdas do vencedor são tão grandes ou maiores que a pretensa e ilusória idéia de vitória.

Rebentaram a pipoca e não perceberam que nem era pipoca. Era só piruá, aquele mururu que fica no fundo e que, agora, se transforma nesse novo e interminável rosário de desvios, roubos e empréstimos sujos.

É o piruá petista.

Naquele momento, quando o povo ficou inteirado das ações do bicheiro Waldomiro, na sede do Poder da República, quem perdeu foi a Nação. Por obra e graça – repito – do grupo petista de Poder.

O grupo petista seguiu em seu estranho, oculto, tenebroso e aético desiderato de Poder pelo Poder. E acabaram contribuindo, embora negativamente, com a língua portuguesa. O grupo inventou um sinônimo petista para corrupção: o *Mensalão*.

À História Real e Sincera incorporou-se mais lama, também com a cena do maço de dinheiro entregue a um diretor dos Correios. Apenas mais uma faceta da agora trágica trajetória de um Partido em que um dia o povo acreditou.

É possível que a cena, exibida centenas de vezes pela televisão, fique perene na lembrança dos brasileiros como emblema do Partido dos Trabalhadores. É a lembrança de um tempo que a população não quer que se repita.

Por um período, o noticiário do rádio, da tevê, dos jornais, as conversas nos lares, no trabalho e nas ruas vão predominar com esse tema caliginoso. Pelo menos enquanto durarem as investigações que haverão de apenar os culpados, expungendo-os para sempre da cena política nacional.

A História Real e Sincera desse episódio enodoa um partido, o criador de toda essa sujeira. Macula dirigentes governamentais, pela adesão. E atinge um Presidente, pela omissão. Queira Deus que não pela conivência.

Essa é uma História por enquanto com começo e meio.

A Nação – e não apenas a oposição – espera que chegue o Fim.

Era o que eu tinha a dizer.

Estou anexando a este pronunciamento, para que constem dos Anais do Senado da República, as notícias a seguir, extraídas da **Folha de S.Paulo** e de **O Estado de S. Paulo**.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ESCÂNDALO DO “MENSALÃO”/BANCOS

Total em financiamentos bancários foi de R\$ 28 mi; R\$ 8 mi são do Rural e BMG BB emprestou R\$ 20 mi ao PT em dois anos de governo

Da Sucursal de Brasília

Nos dois primeiros anos do Governo Luiz Inácio Lula da Silva, o diretório nacional do PT obteve R\$ 28 milhões em empréstimos de três bancos diferentes: Banco do Brasil, Banco Rural e BMG.

A maior fonte de financiamento bancário do partido nesses dois anos foi o Banco do Brasil, que permitiu, por meio de três contratos de leasing, a informatização dos diretórios petistas no país, com a compra de 5.000 computadores e 5.000 impressoras com copiadoras, fax e scanners.

Procurado ontem pela Folha, o Banco do Brasil se recusou a divulgar as garantias, os avalistas, as taxas de juros e quaisquer outros dados sobre os contratos, além de se negar a explicar se as parcelas estão sendo pagas em dia pelo PT. O banco também não informou se outros partidos políticos receberam empréstimos semelhantes e em que condições. A assessoria do BB alegou "sigilo bancário".

Segundo a revista **Veja** o avalista do contrato com o banco BMG foi o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, cuja agência detém parte dos contratos de propaganda do BB. O publicitário também pagou uma parcela do empréstimo, de acordo com a revista.

Déficit

O relatório da prestação de contas do Diretório Nacional do PT de 2004 registrado no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) e assinado pelo presidente da sigla, José Genoíno, e pelo tesoureiro, Delúbio Soares, mostra que a decisão de contrair os seis empréstimos causou enorme déficit nas finanças do partido.

O patrimônio líquido da sigla, em 31 de dezembro de 2004, foi de R\$ 24 milhões negativos. Isso significa dizer que, se o PT vendesse todos os seus ativos e recebesse todos os créditos ainda ficaria sem condições de cobrir o rombo.

O primeiro empréstimo contraído pelo PT na era Lula foi com o BMG, no valor de R\$ 2,4 milhões, em fevereiro de 2003. Entre fevereiro e abril de 2004, o PT assinou três contratos de leasing com o BB, que somavam R\$ 17,1 milhões em dezembro de 2004.

Em dezembro do ano passado, o partido obteve os dois últimos empréstimos registrados no TSE: um no Banco Rural, de Minas Gerais, no valor de R\$5,1 milhões, e outro no Banco do Brasil, de R\$3,5 milhões.

A Folha apurou que três contratos de leasing do PT com o Banco do Brasil foram assinados por Delúbio Soares e José Genoíno e não tiveram avalistas. As garantias não

teriam sido bens imóveis, mas a própria arrecadação do partido.

Os três empréstimos ainda não foram integralmente quitados. No ano passado, foram alvo de um processo aberto no TCU (Tribunal de Contas da União) a partir de uma representação do senador Arthur Virgílio (PSDB-AM). A apuração do TCU concentrou-se na taxa de juros. O senador queria saber se era compatível com a de mercado.

Os auditores, sem os dados de outras instituições, só puderam compará-las com as taxas do próprio banco. Como não constataram vantagem para o PT, o processo foi para o arquivo em abril deste ano.

Procurada ontem, a assessoria do Diretório Nacional do PT informou que o partido só vai se manifestar quando concluir "uma pesquisa nos anos de 2003 e 2004 na contabilidade do PT".

Clóvis Rossi

A culpa de Lula

SÃO PAULO – Helmut Kohl foi o líder político que conduziu o processo de reunificação da Alemanha, tarefa ciclópica. Deu certo -claro que com os problemas inerentes à imensidão do desafio.

Kohl, portanto, é um formidável herói, cultuado por seus concidadãos, certo? Mais ou menos. Na verdade, Kohl está no ostracismo, mesmo agora que seu partido, a CDU (democracia-cristã) tem grandes chances de voltar ao poder.

Motivo: um escândalo em torno de financiamento irregular de campanha eleitoral. Familiar? Pois é. E o dinheiro, diga-se, nem foi para o bolso de Kohl. Pagou assim mesmo o preço político.

Por que, então, Luiz Inácio Lula da Silva deve ser inocentado a priori? Se há culpas no PT, como se deduz da pressão do próprio Lula para afastar a cúpula partidária, o presidente não pode ficar imune.

Não se trata, como no caso alemão, de suspeitar de que Lula tenha posto dinheiro no próprio bolso, mas de ter claro que as irregularidades de que são suspeitos os dirigentes do PT visavam beneficiar o partido, sim, mas o governo do partido também.

Digamos que Lula não soubesse de nada. É inocente por isso? Não. É culpado por omis-

são. No mínimo, por ter aceitado que outros líderes do partido aparelhassem o PT para agir em benefício do governo e da reeleição do principal líder petista.

Antes que os descerebrados adeptos da teoria da conspiração comecem a berrar, já vou avisando: não, não é o caso de impeachment. Pelo menos com o que se sabe até agora.

Mas já é, sim, o caso de uma distribuição adequada de responsabilidades. A defenestrção da cúpula do PT pode ajudar o governo a sair da catatonia e a encontrar uma linha de defesa menos inepta, mas não basta para inocentar o presidente.

Lula tem o que fazer

A revelação de que pouco mais de um mês depois da posse do presidente Lula o publicitário mineiro Marcos Valério – apontado como o caixa do ‘mensalão’ – intermediou e avalizou um empréstimo de R\$2,4 milhões do BMG ao PT, do qual ele viria a pagar uma prestação de R\$350 mil, representa um golpe mortal na cúpula do partido. Os seus estilhaços alcançam o Palácio do Planalto. Era literalmente o que faltava para escancarar as relações espúrias entre o tesoureiro petista Delúbio Soares, outro avalista do financiamento, o ‘homem da mala’ seu comparsa e a administração com a qual ele celebrou (em mais de um sentido) contratos milionários tidos como possivelmente superfaturados pelo relator da CPI dos Correios, deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR).

A evidência também atingiu em cheio o presidente do PT, José Genoino, que primeiro desmentiu o negócio ao qual dera o seu aval por escrito, depois jogou o vexame da participação de Valério nas costas de Delúbio e por fim disse que assinou o contrato sem ler. A nova denúncia alcançou também o então ministro da Casa Civil, José Dirceu, que recebeu em palácio a diretoria do BMG, levada a ele pelo valoroso publicitário, para que a casa bancária aceitasse a transação pedida pelo partido. O encontro, sobre cujo conteúdo apenas se pode especular, foi um ato absolutamente incompatível com a função pública do chamado ‘superministro’ de Lula. Confirma a acusação do deputado Roberto Jefferson de que a verdadeira sede do PT funcionava no 4.º andar da sede do governo da República.

A história empesta ainda mais o cenário político, mas não muda a natureza do problema que os brasileiros não imaginavam que um dia iria desabar sobre o avalista por excelência da imagem de retidão do partido que sempre gravitou ao seu redor e em larga medida se nutriu do seu formidável carisma. Mas, no nível a que chegou, a crise deixa poucas escolhas ao presidente Lula. Para tentar salvar o seu governo e a sua biografia, não poderá se esquivar de algumas decisões pateticamente difíceis e, por isso mesmo, politicamente heróicas. Elas dariam direção e substância à ‘agenda positiva’ que por enquanto não passa de uma expressão retórica. A sorte de Lula é que, para se lançar a tanto, ele dispõe da plataforma construída pela atitude responsável que a oposição vem tomado.

Desde logo, bem faria o presidente ‘de todos os brasileiros’ se deixasse de socorrer o PT no seu momento da verdade. A hora é de deixar o partido fazer o que lhe aprouver. Um ato decerto sem precedentes – mas a crise o que é? Ao mesmo tempo, espera-se que, tendo enfim percebido a futilidade de tentar abafar as apurações dos malfeitos expostos, Lula instrua os seus no Congresso a desistir de vez do golpe de criar a CPI diversionista da compra de votos. Está claro que ‘é tudo uma coisa só’, como diz o deputado tucano Alberto Goldman: loteamento político e uso das estatais para irrigar o caixa 2 de partidos, tráfico de influência, venda de facilidades e suborno de políticos – corrupção, numa palavra. O caso dos Correios é apenas um fio da meada – ou a primeira peça desse *puzzle* que se vai completando mais rapidamente do que se esperava.

No plano do governo, é tarde para pedir que a reforma ministerial ignore o recente acordão fisiológico do presidente com o PMDB governista. Por incrível que pareça, o negócio – que também é de compra de apoio, embora sem dinheiro – foi fechado quando já eram públicas as denúncias da criatividade do PT na matéria.

Mas é outra a reforma que pode ser a salvação de Lula. Trata-se do saneamento da administração federal, o equivalente à limpeza das proverbiais cavalariças de Áugias. A mais extensa malha fina, com a máxima visibilidade, deveria ser lançada sobre os contratos passíveis de conter maracutaias, freando-se

a execução de todos quantos mostrem indícios de irregularidades, sobretudo na área da publicidade oficial. Em paralelo, o Planalto começaria a 'despolitizar' a máquina, trocando políticos por técnicos e cortando cargos de confiança.

Além disso, correspondendo à atitude positiva da oposição, que continua acreditando na inocência de Lula ('até agora nada indica que o presidente Lula tenha diretamente algo que ver com tudo isso', escreveu Fernando Henrique anteontem no **Estado**), ele poderia buscar uma pauta legislativa suprapartidária.

Tão ousado dever de casa talvez esteja além das forças do presidente. Mas, a esta altura, o que lhe resta?

Terça-feira, 5 de Julho de 2005

Globalprev paga aluguel à mulher de Gushiken. Apesar de a casa-sede da empresa, que foi do ministro, pertencer à cunhada, quem recebe o pagamento é sua mulher

Carlos Marchi
Silvana Guaiume

A casa-sede da Globalprev Consultores Associados Ltda., empresa que pertenceu ao ministro Luiz Gushiken e à sua mulher, Elizabeth Leonel Ferreira, pertence à cunhada do ministro, Cristiane Leonel Ferreira, mas a empresa paga os aluguéis a Elizabeth. Desde janeiro de 2003, a Globalprev, que antes se chamava Gushiken & Associados S/C Ltda., ganhou inúmeros contratos com fundos de pensão de estatais.

Ontem, a Secretaria de Comunicação de Governo, da qual Gushiken é titular, emitiu nota assinada pelo ministro, na qual ele reafirma que deixou a empresa em 2002, mas admite que ela funciona na casa "de propriedade de pessoa da minha família" em Indaiatuba. Anteontem, a Secom não quis responder ao Estado se a casa pertencia a Gushiken ou a parente dele. Na nota, Gushiken negou ter feito indicações na área dos fundos de pensão, admitindo apenas que indicou Wagner Pinheiro para a presidência da Petros.

Apesar das reiteradas afirmações de que o ministro não tem mais vínculo com a empresa, foi uma assessora da Secom que informou ao Estado que a Globalprev também distribuiria nota ontem. A nota aportou no e-mail que o repórter dera à assessoria da Secom, que

não era de conhecimento da empresa. A nota diz que o aluguel da casa é de R\$ 1.479,68 mensais, mas não cita o nome do locador.

A assessoria da Secom admite que a casa pertence a Cristiane, cunhada do ministro, aduzindo que a Globalprev paga regularmente os aluguéis, não a Cristiane, mas a Elizabeth, mulher do ministro, proprietária informal da casa. E acrescenta que Elizabeth declara o recebimento no Imposto de Renda.

A Secom explica que, ao falecer, o pai deixou para Cristiane a casa à Rua Canadá, 203, onde funciona a Globalprev; e para Elizabeth a casa à Rua Oswaldo Cruz, 651, no centro de Indaiatuba. Depois as duas trocaram os imóveis informalmente.

Um sócio da Globalprev, Rafael Tadeu Ferrari, representado no contrato social pelo pai, Augusto Tadeu Ferrari, dá a casa da Rua Oswaldo Cruz como endereço, mas não mora lá. Augusto costuma se apresentar como sócio da Globalprev sem sê-lo. A família Gushiken morou na casa da Rua Canadá longo tempo, até se mudar para uma chácara, de onde foi para Brasília no início do governo Lula.

ALTERAÇÃO

Gushiken abriu a Gushiken & Associados em maio de 1999, depois de atuar na campanha presidencial de 1998. A empresa tinha capital inicial de R\$10 mil e os sócios eram ele e Elizabeth. O objeto social declarado da empresa era "atividades de assessoria em gestão empresarial".

Em junho de 2000 os dois admitiram novo sócio, José Valdir Gomes, hoje diretor de Atuária da Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência, em cuja direção Gushiken instalou outro antigo assessor, Adacir Reis. Em dezembro de 2002, após Lula se eleger, nova mudança. Gushiken, Elizabeth e Gomes transferiram suas quotas a Wanderley José de Freitas e Rafael Tadeu Ferrari, representado por seu pai, Augusto Tadeu Ferrari. O objeto social da empresa passou a ser "serviços de organização de festas e eventos e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial".

Em janeiro de 2003 a empresa aumentou seu capital para R\$ 50 mil, divididos pelos dois sócios. O último movimento empresarial não está ainda concluído: em maio, os sócios requereram a constituição de nova empresa

que se chamará Globalprev EDN Empresa de Desenvolvimento de Negócios Ltda., da qual serão sócios a Globalprev Consultores Associados, Wanderley e Ferrari, filho.

O Estado tentou conversar ontem com os sócios da Globalprev, sem sucesso. A secretaria informou que Wanderley e Ferrari não estavam e não sabia se voltariam ontem. Não foi possível localizar Cristiane.

Terça-feira, 5 de Julho de 2005

TCU põe sob suspeita contratos da Novadata

Empresa de informática é de Mauro Dutra, velho amigo de Lula; valores chegam a R\$ 161,4 milhões

Vannildo Mendes

BRASÍLIA – Quatro contratos firmados entre a Empresa Brasileira de Correios (ECT) e a empresa de informática Novadata estão relacionados entre os que contêm indícios de irregularidades. A empresa pertence a Mauro Dutra, um velho amigo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Os valores envolvidos chegam a R\$161,4 milhões e terão de passar por uma inspeção do Tribunal de Contas da União (TCU) para identificar responsabilidades e avaliar eventuais prejuízos. Só um dos contratos, o de maior valor (R\$113,6 milhões), foi assinado no governo anterior, regido pelo pregão 042/2002, mas foi renovado pelo atual e encontra-se em vigor.

Todos os demais contratos foram firmados depois que o presidente Lula tomou posse, em janeiro de 2003. Os negócios de Dutra integram o primeiro lote de 21 contratos enviado à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Correios e que apresentam sinais de irregularidades. Eles somam um volume de R\$4,8 bilhões.

Os problemas, alguns de natureza formal e outros com suspeita de superfaturamento de preço ou de licitação dirigida, foram identificados no pente-fino que o TCU e a Controladoria-Geral da União (CGU) realizam na gestão da estatal desde a posse do governo Lula, a pedido do próprio presidente.

20% IRREGULARES

Ao todo, estão sendo analisados 600 contratos por uma equipe de 28 auditores dos dois órgãos, em tempo integral. Cerca de 100 desses contratos já passaram pelo pente-fino,

o que dá uma média de dois contratos com irregularidades a cada dez analisados. Entre os que faltam passar pela checagem há pelo menos mais três com a Novadata ou com consórcios integrados pela empresa de Dutra.

Outra empresa a ser checada por inspeção do TCU é a Skymaster Airlines Ltda., uma das responsáveis pela Rede Postal Noturna (RPN), com a qual os Correios têm dois contratos em vigor, no montante de R\$115,2 milhões. A empresa foi citada pelo presidente licenciado do PTB, deputado Roberto Jefferson (RJ), como integrante de um dos esquemas de arrecadação do PT, que seria comandado pelo secretário-geral do partido, Silvio Pereira, que pediu afastamento ontem. O contrato teria sido renovado em 2004 por um valor 300% maior. A direção dos Correios nega que tenha havido irregularidade na licitação ou na renovação.

O contrato mais expressivo obtido por Dutra nos Correios, firmado em 2002, era de venda de kits de informática para a estatal em todo o País. A Novadata uniu-se à Positivo Informática no consórcio Alpha, para ganhar essa licitação. Em 2004, o mesmo consórcio ganhou o pregão 050 para aquisição de microcomputadores e notebooks, no valor de R\$ 3,4 milhões. No início de 2005, firmou contrato, com dispensa de licitação, no valor de R\$2 milhões, para prestação de serviços de manutenção de equipamentos.

CORREIO HÍBRIDO

Ainda em 2004, a Novadata, em parceria com as empresas ATP, Positivo e Hewlett Packard (HP), forneceu novos lotes de microcomputadores, descritos no pregão 057/2004, no montante de R\$43 milhões. O maior de todos os contratos a serem analisados é a concorrência internacional 012/2002, no valor de R\$4,3 bilhões, vencida pela BR Postal. Destina-se à implantação do Correio Híbrido, solução integrada para diversos serviços postais.

Também serão submetidos ao crivo do TCU dois contratos com a multinacional Unisys, no valor de R\$ 63,4 milhões, por suspeita de irregularidades. A empresa teria sido pivô do escândalo envolvendo a estatal, conforme depoimentos colhidos pela Polícia Federal. Nuns deles, o ex-agente do SNI José Fortuna Neves revelou que a agência de inteligência do governo, a Abin, estava infiltrada nos Correios

desde o fim do ano, a mando do ex-ministro da Casa Civil, José Dirceu, para afastar a Unisys da estatal.

Dentro dos Correios, conforme Fortuna, a Abin se deparou com empresários de suas relações que estavam em rota de colisão contra o então chefe do Departamento de Compras, Maurício Marinho, flagrado em fita de vídeo recebendo propina.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. e Srs. Senadores que amanhã, sexta-feira, dia 8, haverá sessão ordinária não deliberativa, a realizar-se às 9 horas, no plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 17 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELOS SR. SENADORES ALOIZIO MERCADANTE NA SÉSSÃO DO DIA 07 DE JUNHO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, gostaria inicialmente de esclarecer essa questão em relação ao IRB e aos Correios. Lerei a íntegra da nota que está na imprensa.

O Ministério da Fazenda divulgou uma nota à imprensa, nesta terça-feira, afirmando que o Ministro Antonio Palocci aceitou o afastamento do Presidente e da diretoria do Instituto de Resseguros do Brasil – IRB. No lugar de Luiz Apolônio Neto, que vinha ocupando a presidência do Instituto, entra o ex-Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda Marcos Lisboa.

Portanto, como eu havia informado em relação aos Correios – no caso dos Correios, falei pessoalmente com o Ministro Eunício –, a diretoria estava colocando os cargos à disposição. E a intenção do Governo é a de aceitar esse encaminhamento, para permitir que haja uma apuração totalmente isenta e transparente, como quer a sociedade brasileira.

Quero felicitar o Ministro Palocci pela indicação de Marcos Lisboa, economista bastante competente, que tem uma formação específica na área e que, seguramente, ajudará inclusive a impulsionar a implantação do projeto de lei complementar do Executivo que regulamenta a abertura do mercado de resseguros no

Brasil, o que estimulará a concorrência, a eficiência e o desempenho dessa instituição.

Elogio a atitude da diretoria de permitir uma apuração mais rápida, isenta, dando total transparência, que é o que a sociedade brasileira aguarda.

Essas providências foram absolutamente procedentes, corretas, e vêm de acordo com o que o País espera do Presidente e do Governo.

Quero também dizer da satisfação que tenho pela Bancada do PT ter tomado uma decisão madurecida e consistente em relação a todos esses episódios e tê-la tomado por unanimidade.

Apresentamos uma carta aberta ao País, dirigida à Bancada do PT na Câmara, que diz:

Nós, Senadores do Partido dos Trabalhadores, solidários com todos aqueles que, no PT ou fora dele, buscam a verdade neste instante em que assacam contra nosso Governo e Parlamentares da Câmara dos Deputados as mais sérias acusações, vimos de público ponderar e propor-lhes e aos demais companheiros da Bancada do PT na Câmara dos Deputados o seguinte:

– ao longo de toda a trajetória do Partido dos Trabalhadores pautamos nossa conduta não apenas pela firme defesa dos direitos do nosso povo, e a busca a inclusão para os marginalizados da sociedade brasileira, como também defendemos em todos os fóruns e a todo o momento o comportamento ético na política;

– lutamos em inúmeras frentes, em memoráveis episódios da vida nacional, como no *impeachment* de Collor de Mello, na CPI do Orçamento contra a corrupção e improbidade administrativa que, diuturnamente, corroíam o tecido da vida pública do país;

– nos Municípios que governamos, até hoje, nos governos estaduais que lideramos, sempre buscamos atuar com esse espírito, não vacilando em cortar nossa própria carne quando nossos princípios foram quebrados por filiados à nossa agremiação;

– à frente do Governo Federal, temos conduzido a maior devassa que órgãos e entes públicos já sofreram, em toda a nossa história republicana, agindo de ofício, ou quando alertados para condutas inconvenientes em relação à coisa pública, como bem o demonstram as dezenas de operações encadeadas pela Polícia Federal, pela Controladoria-Geral da União, além do apoio às ações autônomas do

Ministério Público, que vêm levando ao indiciamento e denúncia de quase cinco centenas de cidadãos, responsáveis pelo uso do dinheiro público ou pela fiscalização de sua adequada aplicação, não sendo demasiado ressaltar a prisão de 151 servidores públicos, entre eles 44 policiais federais.

Nessas circunstâncias, entendemos ser dever da Câmara dos Deputados apurar com todo o rigor e profundidade as declarações do Deputado Federal Roberto Jefferson (PDT – RJ), publicadas pela **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 6 de junho próximo passado. A gravidade das imputações, a lançar suspeitas genéricas e, ao que tudo indica, sem evidências concretas, sobre Parlamentares do PP, PL, no âmbito da Câmara dos Deputados, bem assim sobre lideranças do PT, exige a pronta resposta da instauração do devido inquérito parlamentar, para apuração desses fatos e todas as denúncias de percepção de vantagens indevidas por Parlamentares, sob pena de esgarçamento da legitimidade do próprio Congresso Nacional, a motivar soluções incompatíveis com o Estado Democrático de Direito, nos marcos do regime democrático representativo.

Igualmente, confiamos em que a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados haverá de encontrar a exata solução que dê ao requerimento de criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para apuração de irregularidades na Empresa de Correios e Telégrafos – ECT – o seu necessário enquadramento constitucional, expungindo do campo das investigações que devem ser levadas a efeito as referências genéricas e imprecisas, constantes da justificativa da proposição e que vão de encontro às exigências constitucionais de determinação do fato a ser objeto de escrutínio dos membros do Congresso Nacional. Uma CPI que não observe os requisitos constitucionais só serviria para obstruir o regular funcionamento das instituições e proporcionar palanque de cunho eleitoral, fora do período autorizado pela legislação, o que, no nosso entendimento, seria absolutamente inadmissível.

Assinam a carta todos os Senadores da Bancada.

Qual é a relevância desse pronunciamento? Em primeiro lugar, a CCJ está discutindo qual decisão tomar em relação ao pedido de CPI. É visível a contradição entre a ementa do pedido, que menciona a Empresa

Brasileira dos Correios e Telégrafos, fala de fato relacionado à corrupção naquela Empresa, e a justificação, que apresenta uma série de indícios, ilações, de forma absolutamente vaga. Menciona, por exemplo, 18 estatais, sem definir um único indício em qualquer uma delas, sem mencionar, inclusive, quais são as dezoito. É evidente que não podemos instalar uma CPI sem um fato determinado, seria um ato inconstitucional. Mais grave é que, instalar uma CPI nessas condições, significa prejudicar não só a governabilidade, mas a eficiência e o desempenho das instituições e contaminar o processo econômico. Tenho certeza de que nenhum Parlamentar está interessado em colocar os interesses político-eleitorais acima dos grandes desafios que enfrenta o País. Portanto, nós queremos que a Comissão de Constituição e Justiça instale a CPI, mas para apurar fato determinado, focando objeto concreto, como estabelece a Constituição brasileira.

De outro lado, nós também mencionamos aqui que existe uma série de denúncias. O fato relevante, concreto, objetivo e inquestionável que temos agora é que um dos 115 mil servidores dos Correios recebeu R\$ 3 mil dentro da corporação. Todas as conexões que pode ter levado a esse fato devem ser investigadas, apuradas, bem como todas as outras possíveis ou eventuais irregularidades deverão ser rigorosamente identificadas e os responsáveis punidos.

Nós temos mantido a coerência desde o início. Se tivéssemos a proposta de uma CPI com fato determinado e prazo definido, haveria a nossa disposição de dialogar e de construir esse mecanismo institucional, que é legítimo, é constitucional e é complementar ao esforço brutal que o País vem fazendo, particularmente este Governo, no combate à corrupção.

Nós dobraram as verbas da Polícia Federal, contratamos mais 1.500 servidores, mais de quinhentas pessoas foram presas nos 27 Estados da Federação ao longo de dois anos e cinco meses, e ninguém foi perseguido e ninguém foi poupado. Com métodos científicos e eficientes de investigação, a Polícia Federal tem dado uma demonstração do espírito republicano que deve pairar neste País.

Parte da população sente que há muita corrupção. Mas a maioria das quadrilhas atuava à sombra do Estado há décadas, há anos, e só agora foram desmontadas pelo rigor, pela eficiência e pela competência imprimidos, sobretudo, pelo Ministro Márcio Thomaz Bastos. A Polícia Federal, junto com a Controladoria-Geral da União e associada ao Ministério Público, está, de fato, reconstruindo o Estado brasileiro em novas bases. Acho que esse procedimento, que essa atitude é absolutamente indispensável para que possamos fazer avançar o processo democráti-

co e fortalecer a sociedade civil e os mecanismos de controle do Estado brasileiro.

Quero também me pronunciar sobre a intervenção feita ontem pelo Senador Arthur Virgílio desta tribuna, quando afirmou que espera do Governo o afastamento de pessoas com relação às quais haja indícios de envolvimento com atos ilícitos e apresentou a disposição da Oposição de construir uma agenda de governabilidade para avançarmos em projetos indispensáveis ao País e estimularmos, no âmbito do Parlamento brasileiro, a continuidade das reformas e de políticas públicas e a tramitação de projetos de lei de amplo alcance. Quero saudar essa intervenção, o compromisso de governabilidade e a disposição de buscar, no papel da Oposição, a construção de um caminho que o País, tenho certeza, saberá referendar.

Sinto que a Oposição está muito dividida. Os pronunciamentos são absolutamente contraditórios, tanto em relação ao tom dos discursos quanto aos objetivos políticos explícitos ou implícitos desse processo que estamos vivendo. Espero, sinceramente, que essa intervenção do Senador Arthur Virgílio seja acompanhada por parte da Oposição ou, pelo menos, pela Oposição que tem assento neste Senado Federal, e que consigamos manter aquilo que tem sido a marca desta Casa: um Poder moderador e responsável, que tem um papel fundamental no equilíbrio do processo democrático e que pode, neste momento, dar uma demonstração de maturidade e grandeza, ajudando o Brasil a apurar, com todo o rigor, esses fatos, punindo seja quem for que esteja envolvido e, ao mesmo tempo e mais do que isso, construir providências para que esses episódios não se repitam. Nesse sentido, é necessária uma agenda institucional.

Lembro-me da CPI do Orçamento, na qual desvendamos toda uma rede de corrupção instalada dentro do Congresso Nacional, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A conclusão daquela CPI foi uma nova Lei de Licitações e um novo processo de gestão e administração do Orçamento da República, lei que permanece até hoje, e a Resolução nº 1, que só agora estamos voltando a debater.

A CPI investiga, apura e pune. Porém, mais do que isso, o Brasil precisa de instituições permanentes que permitam a prevenção daquilo a que estamos assistindo com tanta recorrência na história brasileira. Por isso, além de aprimorar as instituições, seja ela a Empresa de Correios, seja, sobretudo, a vida do Parlamento brasileiro, entendo que o Congresso Nacional, diante desse processo, precisa enfrentar a reforma política. Não podemos deixar de avançar no processo da reforma política, que é uma questão inadiável se quisermos, de fato, construir um caminho mais consistente, mais

sólido para o futuro. Não podemos continuar, apenas, investigando e punindo eventuais desvios de conduta. Precisamos de instituições sólidas que permitam que tais coisas não voltem a acontecer no Brasil. Não vejo como, sem a reforma política, o Brasil possa, de fato, evitar procedimentos lastimáveis como essa suspeição de mensalidades pagas a Deputados.

Quero dizer que, envolvendo o meu Partido, a única mensalidade que conheço é a que pago todos os meses ao PT: 20% do meu salário. É assim desde o dia em que me tornei Parlamentar. Durante os vinte e cinco anos em que militei nesse Partido, contribuo rigorosamente, todos os meses, para a sua construção.

Portanto, não posso aceitar, não consigo compreender e não acredito que, de fato, o Partido tenha transferido recursos, recursos que, aliás, não temos, porque o Partido vive uma crise financeira e passa por dificuldades diante das responsabilidades decorrentes de seu crescimento. Na penúltima eleição municipal, éramos a quarta força no País; na última eleição, fomos a maior força no que diz respeito a votos. Crescemos em termos de vereadores, prefeitos, deputados estaduais, federais, e governamos o Brasil. Temos imensos desafios para construir e manter um partido desse tamanho. Sendo assim, não creio que o Partido pudesse transferir recursos para ajudar parlamentares de outros partidos, muito menos nas condições em que estão sendo apresentadas. Não acredito nisso, mas creio que a denúncia deve ser investigada rigorosamente.

Minha expectativa é a de que a Corregedoria da Câmara chame imediatamente o Deputado Roberto Jefferson. Não podemos aceitar ilações e suposições. As pessoas que denunciam têm de ter a responsabilidade de apresentar provas, de apresentar, concretamente, os fatos.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – A ninguém a quem ele se dirigiu ele apresentou o que quer que seja.

Também não aceito qualquer tipo de ilação do tipo “tem mais coisa, posso falar”. Para mim, isso não representa nada. Como homem público, a sua responsabilidade era ter encaminhado essa denúncia às instâncias competentes, ao Ministério Público, à Corregedoria da Câmara dos Deputados, há muito tempo e não depois de começado um processo de investigação.

Entretanto, isso não muda a obrigação do Congresso Nacional de investigar, tampouco as minhas convicções. Não posso compreender, aceitar ou sequer supor que um partido como o PT pudesse transferir recursos para pagar mensalidade a outros Parlamentares. Não acredito que isso possa ter acontecido, mas

quero que se investigue, para a própria preservação do patrimônio ético que o Partido tem e pela legitimidade que o Congresso Nacional precisa preservar.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Senador Aloizio Mercadante?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Por isso, se o Sr. Roberto Jefferson tem provas, como diz que tem, que as apresente, o mais rápido possível, à Câmara dos Deputados. É o que a Nação e o Congresso Nacional esperam dele para que possamos tomar todas as providências.

Entrei na CPI do Orçamento, em que, inicialmente, havia a denúncia de um sujeito que não tinha nenhuma reputação. Começamos a investigação e, ao final do processo, muitas lideranças de partidos foram cassadas e mais de uma dezena de Parlamentares foram afastados a bem do serviço público desta Casa.

Por isso, se há algum indício, vamos investigar com todo rigor. Seja quem for que estiver envolvido vai ter de pagar – e pagar caro. Se o Sr. Roberto Jefferson não tem as provas, não tem uma denúncia concreta, ele tem de pagar pela quebra do decoro parlamentar com o mesmo rigor que a ética parlamentar exige.

Gostaria de ouvir o Senador Ramez Tebet e, depois, o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Aloizio Mercadante, sinceramente concordo com V. Ex^a, que mostra sua indignação, assim como todo o Senado e a maioria dos políticos do País, quanto a essa história de mesada ou de mensalão, seja lá o que for. No mínimo, a Câmara dos Deputados tem que levar o assunto ao Conselho de Ética Parlamentar. É o mínimo que pode ocorrer. Não creio que deva ser motivo de inquérito dentro da Casa. Isso é outra coisa. É para fatos ocorridos no interior da Câmara ou do Senado. É aí que o Regimento fala em inquérito para apurar fatos. Fora disso, a questão é criminosa e ética, e o Conselho de Ética da Câmara, com toda a certeza, tem que funcionar nisso. Se nada funcionar, tem de haver uma CPI com iniciativa, inclusive, do Senado da República, porque isso atinge o Parlamento brasileiro, e não apenas “a”, “b”, “c” ou “d”. Diz-se que há mesada, mas é preciso apurar definitivamente quem a recebe, sob pena de as instituições e o Poder Legislativo ficarem inteiramente desmoralizados perante a opinião pública.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço V. Ex^a pela intervenção e compartilho integralmente a sua sugestão e preocupação, sobretudo porque V. Ex^a foi Presidente desta Casa, tem uma longa vivência e sabe a importância que tem para a democracia a preservação da legitimidade do Poder Legislativo.

Quero lembrar que já fizemos investigações no Conselho de Ética, no Senado, inclusive alguns Senadores foram afastados desta Casa a partir da apuração de fatos delituosos. Da mesma forma, na Câmara dos Deputados, recentemente, o Deputado André Luiz teve o mandato cassado por solicitar propina referente ao trabalho de uma CPI.

Estou mencionando o papel da Corregedoria da Câmara, que acabou de cassar o Deputado André Luiz, e que deve instalar, imediatamente, a investigação, convocar o Deputado Roberto Jefferson para prestar depoimento. A partir daí, se ele tiver provas concretas e forem necessários instrumentos complementares, que é uma CPI, ela deve se instalar. Se a Corregedoria tiver os instrumentos para investigar, ela assim deve proceder. E sugeri que isso seja feito na Câmara porque, até o momento, o que temos é o problema de indícios de quebra do decoro parlamentar de Deputados. Não compete ao Senado apurar investigações referentes a Parlamentares na Câmara dos Deputados. O Senado deve investigar os problemas *intra corpus** e a Câmara dos Deputados aquilo que é referente aos Deputados.

Por isso, a nossa sugestão foi encaminhar à Câmara, à bancada da Câmara, apoiando a iniciativa nessa direção. Não há, até o momento, qualquer menção a qualquer Senador desta Casa. Por isso, é um problema que diz respeito à Câmara dos Deputados e temos que aguardar o depoimento do Deputado Roberto Jefferson, na Corregedoria, para verificar de fato se a sua intervenção tem alguma procedência, se existem provas concretas para que a investigação seja feita com todo o rigor. Essa é a nossa disposição, apoiar integralmente a bancada que, tenho certeza, apurará esse episódio até o fim.

Eu queria, na mesma linha do diálogo construtivo, Senador Arthur Virgílio, também pedir coerência em relação às atitudes dos Partidos. Hoje, o Governador Alckmin diz o seguinte em São Paulo... Perguntam a ele sobre uma instauração de uma CPI, porque ontem saiu uma denúncia grave, no jornal **Folha de S.Paulo** com relação a um superfaturamento de obras relacionadas ao rio Tietê. Fala de aditamentos de contrato no valor de 148%, um valor bastante acentuado... E a imprensa hoje pergunta ao Sr. Governador do Estado por que não uma CPI. E ele... Depois que 44 CPIs foram engavetadas ao longo da sua gestão. E ele responde, basicamente, que... Aqui diz o seguinte: “Acerto prévio limitava reajuste do Tietê, que só poderia ser feito até 25% em aditamento de contrato. E com aditamento feito, até o momento, é de 148% do valor do contrato”.

O representante do Tribunal de Contas da União, ao jornal, fala com os seguintes termos:

“É imperioso que esse ralo por onde escoam recursos públicos para o gáudio para sempre seja tampado. Como, no entanto, um convênio com o senhor das chuvas ainda está longe de ser celebrado, é bom que a administração se emende, sujeitando-se, ao menos, aos desígnios do senhor da vergonha, já que insiste em contratar em contratar e renovar contratações à margem da lei”, assim escreveu Eduardo Bittencourt Carvalho, Conselheiro do TCE.

Basicamente, o que ele denuncia... E a turma do Tribunal de Contas do Estado já condenou dois contratos, porque não foram objetos de licitação e sofreram um aditivo muito acima do que estava previsto pelo processo dessa obra, relacionada ao Tietê, um aditamento de 148%. O valor da obra é de R\$688 milhões e já está em R\$1,070 bilhão. O Governador responde assim:

“A Assembléia é um outro poder independente. Existe uma tática na política antiga e que é o de o acusado acusar o vizinho. Essa é uma coisa passada. O homem público deve ter coragem para assumir responsabilidades. Tem de dizer: olha, estou com problemas e devo satisfação à sociedade, e não ficar tergiversando, querendo passar responsabilidade para terceiros”.

Portanto, não vejo que o Governador possa pedir uma CPI em Brasília e não se disponha a investigar esse fato. Mesmo outras CPIs como a... Hoje, a Juíza deu prazo de 15 dias para a Febem acabar com o caos. E há uma CPI da Febem que há anos não é instalada. São 11 anos de problemas com a Febem. Então, faço um apelo público ao Governador do Estado para que, nesse espírito de permitir a investigação independente do Poder Legislativo, que instale a CPI para que essa obra, apresentada como a maior obra de saneamento do País, seja rigorosamente investigada. Penso que isso só contribui para a transparência.

O TCE, que é um órgão auxiliar do Legislativo, julgou dois contratos como irregulares por não terem sido objeto de licitação, e também que o aditivo de contrato, pela Lei nº 8.866, só poderia ser de 25%. Então, seria importante que isso também fosse apurado com todo o rigor. Não podemos, em um momento como esse da História, ter atitudes contraditórias. Seria muito oportuno, portanto, que acontecesse e ajudaria nesse clima que estamos construindo no Senado Federal, que, tenho certeza, é o de apurar com rigor e punir quem quer que seja que esteja envolvido.

Ouço o Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Aloizio Mercadante, já esperávamos, há muitos dias e com muita ansiedade – porque sabíamos que V. Ex^a faria –, um discurso dessa magnitude, enfocando este assunto que provocou verdadeira comoção nos meios políticos e em toda a comunidade brasileira: a corrupção ocorrida nos Correios e também essa última denúncia veiculada no jornal **Folha de S.Paulo** pelo Deputado Federal Roberto Jefferson. E V. Ex^a foi muito incisivo ao demonstrar que o Governo e o PT desejam que seja realizada a CPI dos Correios, que os ditames constitucionais nessa CPI sejam obedecidos e que não há nenhuma intenção em limitar a ação da CPI, mas apenas que ela obedeça rigorosamente ao que está inscrito na Constituição: fato determinado. V. Ex^a também afirmou que, se alguma denúncia ocorrer no âmbito dessa Comissão, tudo será apurado, mesmo que não se relate às denúncias do Correio. De outro lado, V. Ex^a, com muita precisão, fala da possibilidade da realização de uma investigação profunda na Câmara dos Deputados, a respeito da mensalidade ou da mesada que supostamente teria sido dada a vários Parlamentares de outros partidos. Por isso, felicito V. Ex^a por demonstrar à Nação que o Governo, sintonizado com a vontade popular, apóia a CPI e a investigação na Câmara dos Deputados, para colocar na cadeia, doa a quem doer, aqueles que usam o Poder Legislativo para se locupletarem. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex^a que conclua, Senador Aloizio Mercadante.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Aloizio Mercadante, reconhecemos que o seu trabalho tem sido sempre pela transparência, pela lisura e para que o Brasil possa se orgulhar da classe política e também do seu Governo, do Governo do PT. Todos reconhecemos o passado, a história, as lutas democráticas do PT, e houve um reconhecimento por parte da população nas últimas eleições. O PT realmente foi extremamente importante para implantar a democracia neste País. Porém, há de reconhecer, Senador Aloizio Mercadante, que, neste momento, existem, por parte do Governo, por parte do PT, algumas incoerências.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Leonel Pavan, peço a V. Ex^a que conclua. Há vários oradores inscritos, e a Mesa precisa conceder-lhes a palavra.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Sr. Presidente, gostaria de defender o Senador Aloizio Mercadante,

porque houve oradores que tiveram 30 minutos, e o Senador Aloizio Mercadante teve apenas 10 minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Não tanto como o Senador José Agripino, mas gostaria de poder ter o mesmo tempo.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Gostaria de indagar a V. Ex^a: houve ato ilícito ou não quando a pessoa buscou o dinheiro? Acha V. Ex^a que 86% da população está errada quando pede uma CPI? Será que não é importante neste momento que toda a classe política busque esclarecimentos para podermos resgatar a nossa credibilidade, que anda capenga perante a opinião pública? Não será importante que a base do Governo, o próprio Governo junto com a Oposição, que não fez a denúncia, possamos buscar...

(Interrupção do som.)

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Para concluir, Sr. Presidente. Não foi a Oposição que denunciou essas últimas questões. Foi a imprensa e a própria base do Governo que denunciaram os fatos. Nós apenas estamos pedindo esclarecimentos. Não seria importante todos nós parlamentares buscarmos um esclarecimento por meio de uma CPI para que possamos esclarecer a opinião pública e resgatar um pouco da credibilidade dos políticos, que anda meio manchada perante a opinião pública.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Leonel Pavan, agradeço a V. Ex^a pelo aparte, que foi uma contribuição importante.

Gostaria de lembrar que, no passado, tivemos momentos em que havia uma grande expectativa da opinião pública de que a CPI fosse instalada, episódios fossem apurados, pedido de CPI com 1,5 milhão de assinaturas, com manifestação de mais de 100 mil pessoas e elas não foram instaladas. Inclusive Parlamentares do Partido de V. Ex^a, como os Senadores Osmar Dias, na época e Alvaro Dias, foram expulsos por terem assinado a CPI. Nós não expulsamos quem quer que seja. E construímos na Bancada do PT um consenso: se for uma CPI com um fato determinado, com objeto definido, podemos instituir e investigar. Acho que é o que o País quer e o Congresso deve fazer. Em relação à suspeição de pagamento de mesadas para Parlamentares, temos o mesmo comportamento.

Espero que a Corregedoria da Câmara imediatamente convoque o Deputado Roberto Jefferson e outros que poderão se pronunciar sobre esse episódio para, a partir desse depoimento, se houver provas concretas, indícios relevantes, verificarmos a necessidade de uma CPI.

Da nossa parte, a CPI terá todo o apoio. Já manifestamos isso nessa carta, já encaminhamos à Bancada

da Câmara. Parece-nos o caminho mais correto neste momento. Seguramente, se, como sempre fizemos na história recente do País, apurarmos com rigor aquilo que diz respeito a este Poder, sem partidarização, sem tentar trazer a disputa eleitoral, sobretudo quando se trata do decoro parlamentar, sem açodamentos, com equilíbrio, com responsabilidade, recuperaremos o prestígio do Poder e iremos ao encontro da população que precisa da democracia. E a democracia precisa de um Parlamento que tenha legitimidade, credibilidade e que cumpra todas as suas funções constitucionais, que é o que estamos buscando construir nesta oportunidade.

Da nossa parte, estaremos juntos neste trabalho de dar transparência e resposta ao povo brasileiro.

Era o que tínhamos a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**CERIMÔNIA DE PROMULGAÇÃO DO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 780, DE 2005,
QUE AUTORIZA REFERENDO ACERCA DA
COMERCIALIZAÇÃO DE ARMA DE FOGO
E MUNIÇÃO EM TERRITÓRIO NACIONAL,
A SE REALIZAR NO PRIMEIRO DOMINGO
DO MÊS DE OUTUBRO DE 2005**

**PRESIDÊNCIA:
SENADOR RENAN CALHEIROS,
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

A SRA. LOCUTORA (Marli Arboléia Lopes) – Senhoras e Senhores, uma boa-tarde. Agradecemos a presença de todas as autoridades presentes. Neste momento, é dado início à cerimônia de promulgação do Decreto Legislativo que autoriza o referendo sobre a proibição de fabricação e comercialização de armas e munições no Brasil.

Conduzirá esta cerimônia o Exmº Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sr^{as} e Srs. Senadores; Srs. e Sr^{as} Deputados; Sr. Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos; Sr. Ministro Nilmário Miranda; representantes de entidades que combatem a violência em todo o País; Exmº Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Severino Cavalcanti; Srs. Líderes partidários; Deputado João Paulo Cunha, ex-Presidente da Câmara dos Deputados e Relator desse projeto de decreto legislativo naquela Casa. Estamos aqui reunidos para promulgar o decreto legislativo que autoriza a realização do referendo acerca da proibição da comercialização de armas no Brasil para o dia 23 de outubro. Este projeto teve origem no Senado Federal em decorrência do Estatuto do Desarmamento, que, para entrar em vigor, depende fundamentalmente da realização desse referendo, para

cuja realização é essencial a autorização do Congresso Nacional, que se completou ontem à noite pela votação, na Câmara dos Deputados, do projeto originário do Senado, já aprovado, portanto, nesta Casa.

Antes de conceder a palavra a representante de entidades, ao Deputado Raul Jungmann, que fala em nome dos parlamentares e também da entidade Brasil sem Armas, queria de público agradecer ao Presidente da Câmara, Deputado Severino Cavalcanti, que havia assumido com o Brasil, com a sociedade, com as entidades, com o Senado Federal, por meio do seu Presidente, o compromisso de votar esse projeto de decreto legislativo. E, ontem, resgatou verdadeiramente esse compromisso. O Brasil deve muito a V. Ex^a. A realização desse referendo, fundamentalmente, depende da decisão de V. Ex^a de colocar esse projeto de decreto legislativo em votação.

Antes de mais nada, também é importante agradecer a presença de todos os congressistas, daqueles que participaram mais diretamente da mobilização, e daqueles que ficaram até tarde para votar o referendo.

Concedo a palavra ao Antônio Rangel Bandeira, do Viva Rio, para uma rápida intervenção em nome de todas as entidades brasileiras que combatem a violência de norte a sul do País e em nome também das entidades de familiares e amigos de vítimas de arma de fogo.

O SR. ANTÔNIO RANGEL BANDEIRA – Sr. Ministro da Justiça; Sr. Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros; Sr. Ex-Presidente da República, Senador José Sarney; demais parlamentares, é com muita alegria que, hoje, comemoramos essa grande vitória, que é do Congresso, porque mostrou que está em sintonia com a sociedade brasileira, mas também de todos os setores da sociedade que há anos vêm lutando para tornar este País menos violento.

Aqui, na pessoa do Pastor Ervino Schimidt, Secretário-Geral do Conselho Nacional das Igrejas Cristãs, saúdo os cristãos do Brasil que se empenharam tanto nessa luta, as associações de mães de vítimas que aqui estão, companheiras como Valéria, do Convive, e Cristina Leonardo. Realmente foi uma aliança indestrutível entre a sociedade e o Parlamento. Quando isso sucede, realmente, quem sai ganhando é o povo. Ontem vimos, com tristeza, inclusive, parlamentares cuja posição contra o desarmamento é respeitável, mas lutando para que o povo não se pudesse pronunciar. Esse ranço autoritário, realmente, deve ser superado, porque o que se resolveu ontem não foi desarmar ou não, mas dar o direito à população brasileira de decidir que Brasil quer – com ou sem armas. (*Palmas*.)

O Congresso Nacional ouviu nosso apelo que deixasse de lado as questões políticas, naturais num

Parlamento, colocando, acima delas, o interesse público, que era a realização do primeiro referendo brasileiro, que insere o Brasil no restrito clube das democracias avançadas.

Então, estamos todos de parabéns. Saúdo, em nome do Deputado Raul Jungmann, todos os demais parlamentares, inclusive a Deputada Laura Carneiro, que envidaram esforços para permitir que, realmente, se construísse uma aliança política que levou à maioria, de mais de 6% de votação, a favor do referendo. Congratulo a todos nós, principalmente a população brasileira, que deseja mais segurança.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Deputado Raul Jungmann.

O SR. RAUL JUNGMAN (PPS – PE) – Sr. Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, Presidente da minha Casa, meu conterrâneo, Deputado Severino Cavalcanti, Ministro Márcio Thomaz Bastos, Ministro Nilmário Miranda, Srs. Senadores e Deputados, líderes religiosos que aqui se encontram, representantes da sociedade e das ONG, meus amigos e amigas, quando eu estava ali atrás, agora, algo não deixava, Senador Renan Calheiros, de passar na minha cabeça.

Trata-se de uma cena que pouquíssimos viram e que eu testemunhei ontem. Um Deputado – que peço para manter anônimo – chorava copiosamente ao longo de todo o processo de votação. A certa altura, aproximei-me dele e cometi o que seria uma curiosidade: perguntei se ele estava se sentindo bem ou se tinha algum problema. Ele disse-me que tinha perdido o filho único, de 25 anos, em virtude de arma de fogo. Então, questionei-lhe se ele não gostaria de falar em meu lugar, em nosso lugar. Ele respondeu-me: “Não dá pra falar, não dá pra dizer, não dá pra expressar, não dá”.

Todos aqui têm filhos e, se não os tiverem, têm entes que amam. Essa dor não é pública. Não há como publicizá-la nem expressá-la. Mas essa dor pode-se transformar não em violência ou em contraviolência, mas em mais vida, em mais amor, em mais solidariedade – em mudança de uma sociedade que tem no medo e na violência, hoje, grande parte de sua dinâmica e estruturação para uma sociedade que veja no outro, não uma ameaça, mas um amigo; não um risco, mas uma possibilidade.

A exemplo dessa argumentação, saúdo, primeiramente, a figura da Sr^a Valéria Velasco, que também perdeu um filho. Perdoe-me, Valéria, por trazer aqui essa questão. Ela é o exemplo exatamente de quem, na dor indizível, a transforma em solidariedade, em luta, em

amor. Em primeiro lugar, a ela rendo uma homenagem. (Palmas.) E a todos mais que, na dor, transformam esse sentimento em luta: à Cristina, a vocês todas que lutaram e nos deram energia e força ao longo desta caminhada, ao Viva Rio e às demais ONG.

Agora me permitam: uma conquista como essa, Presidente Severino, Presidente Renan, Ministros, é algo que não pode nunca ser falado sem compartilhar, sem dividir, sem somar. É preciso recordar aqui a figura de Luiz Eduardo Greenhalgh que, desde o início, lutou, contribuiu, fez – e estamos aqui porque ele ajudou, porque fez lá e faz aqui – ; o Senador César Borges, que foi Relator; o meu companheiro de Câmara e Presidente, que foi decisivo nesse aspecto, e eu quero saudá-lo, o João Paulo Cunha, que lutou e ainda luta, e é uma referência desta Casa. (*Palmas.*)

Cito também meus companheiros de partido, nosso Líder em particular, o Dimas; o Líder também do PSB aqui presente; meu caro amigo Casagrande, que também tanto nos ajudou ao longo deste processo; o Jorge Gomes, ao nosso lado, sempre lutando, sempre presente; a Laura Carneiro, esta mulher extraordinária. Eu queria pedir uma salva de palmas para a Laura, que foi essencial nesse processo. (*Palmas.*)

Então, para eu não me alongar mais, Presidente, porque outros, sem sombra de dúvida, usarão da palavra, quero lembrar aqui, para concluir, os agradecimentos ao Governo, a sua Liderança, ao Chinaglia, ao Paulo Rocha – o Governo esteve do nosso lado e nos ajudou -, e, em particular, V. Ex^a Ministro, correndo o Brasil, lutando ao nosso lado, foi fundamental juntamente com o Secretário.

Para concluir, só mais dois nomes e eu me despeço, prometo. Em primeiro lugar, o Ministro Carlos Velloso, sem o qual não teria sido possível realizar o que hoje estamos realizando. Ao manter o cronograma em dia, administrativo operacional, ao levar adiante, ao reunir a sua equipe, ao nos dar até, como disse o Presidente Renan, o bônus de um tempo extra, foi possível realizarmos isso. E também os Presidentes das duas Casas: ao meu conterrâneo, Presidente da minha Casa, Presidente Severino Cavalcanti, a quem peço que transmita os agradecimentos ao Inocêncio Oliveira, que também foi decisivo ontem. Quero agradecer imensamente a V. Ex^a por ter colocado a questão efetivamente em votação.

E, por fim, ao maior dos nossos Líderes, ao nosso esteio – eu não vou utilizar a linguagem de chefia nem comandante porque isso é uma coisa militar, não faz sentido num ato que é pela vida e pelo amor -, Renan, você foi o grande comandante, o grande Líder, o grande esteio...

(*Palmas.*)

E a você cabe a maior parcela, não só pela autoria, mas pela luta de tudo o que fizemos aqui.

Muito obrigado, um grande abraço e vamos à luta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao ex-presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado João Paulo Cunha, que foi o operoso Relator desse Projeto de Decreto Legislativo e administrou e conduziu muito bem essa negociação, para que pudéssemos ter a sua aprovação exatamente ontem.

Com a palavra João Paulo.

O SR. JOÃO PAULO CUNHA (PT – SP) – Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado e do Congresso Nacional; Deputado Severino Cavalcanti, Presidente da Câmara dos Deputados; Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos; Ministro dos Direitos Humanos, Nilmário Miranda; demais Senadores; Senadoras; Deputados e Deputadas; entidades presentes; senhoras e senhores, em primeiro lugar, é importante, Senador Renan Calheiros, relembrar um pouco o início desse processo. Foi exatamente nesta mesa, sob a Presidência do nosso companheiro e amigo José Sarney, Senador e Presidente do Senado e do Congresso na época, conseguimos estabelecer uma parceria entre Câmara e Senado, que acabou produzindo o Estatuto do Desarmamento que inseriu ali o referendo. Montamos uma dobradinha muito operosa que funcionou de forma magnífica: o Senador César Borges e o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh.

Foi a primeira experiência de um funcionamento comum das duas Casas, que deu muito resultado e, posteriormente, à votação do Estatuto do Desarmamento, passamos a trabalhar, então, a organização desse referendo que será feito agora no mês de outubro.

Creio que é uma obra de muitas mãos, é uma obra de muitos partidos. Portanto, a partir de agora, não há um dono, não há alguém que seja o responsável por isso.

E sob a condução do Senador Renan Calheiros, constituímos a Frente que será responsável pela campanha que vamos desenvolver para o referendo no mês de outubro. Já conversamos com o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Velloso, e estamos trabalhando na organização dessa Frente. Vamos aproveitar a oportunidade, com a permissão do Presidente Renan Calheiros, para convidar todos os senadores e todos os deputados presentes, de todos os Partidos, e todas as entidades para integrar essa frente que será responsável pela condução da campanha.

Queremos fazer uma campanha que mude não somente o processo de possuir ou não uma arma, ou

de ter ou não munição, mas que seja uma mudança também cultural, para que, com essa campanha, o povo brasileiro passe a admirar a paz. É essa a nossa idéia, é esse o nosso objetivo.

Quero encerrar dizendo que, da mesma forma que o Deputado Raul Jungmann, que trabalhou de maneira espetacular nesse projeto e foi o grande responsável por ele Câmara, percebi ontem que esse assunto é daqueles que as pessoas guardam individualmente. É um assunto que não tem muita liga coletiva.

Eu estava sentado no canto do plenário e conversando sobre arma de fogo.

O Deputado Assis Miguel do Couto, do Paraná, falou: "Eu tenho uma experiência trágica com arma". Eu perguntei: "Qual foi essa experiência?" Ele falou: "Meu irmão de 20 anos se suicidou com uma arma de fogo que a gente tinha em casa". O Deputado Antônio Carlos Biffi, do Mato Grosso do Sul, falou assim: "E eu perdi meu pai também com uma arma de fogo". Ou seja, duas experiências imediatas ali já indicavam que devemos fazer essa campanha para que o povo viva em paz, sem arma de fogo.

Definitivamente, a cena mais emocionante do Estatuto do Desarmamento ocorreu quando fizemos uma visita à Cobrasma, na cidade de Osasco, onde se fabricam trens. Vimos ali o processo de transformação de armas em roda de trem.

A coisa mais bonita que podemos fazer para contribuir com o povo brasileiro é, neste momento em particular, podermos participar, ao lado do Presidente Severino Cavalcanti, do Presidente Renan Calheiros, de tantos senadores e deputados, deste ato. E muito bom para o Brasil que o povo possa enxergar no Parlamento brasileiro uma Casa que está intimamente ligada ao interesse do seu povo.

Obrigado.

Parabéns a todos nós.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, que sistematizou todos os projetos existentes, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal. S. Ex^a foi o competente Relator do Estatuto do Desarmamento, que tem como um dos principais subprodutos o referendo, uma maneira de exercitarmos, no Brasil, uma democracia mais direta, consultando a sociedade e, sobretudo, fazendo com que a sociedade decida sobre questão importante e transcendental como esta.

Com a palavra o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh.

O SR. LUIZ EDUARDO GREENHALGH (PT – SP) – Muito obrigado, Presidente.

Muitas vezes, em determinados momentos, a história retira de cena personagens que a construíram. Neste momento de júbilo para o Parlamento brasileiro, eu queria retomar essa história. Quero lembrar as figuras do Deputado João Paulo Cunha e do Senador José Sarney; do Senador Edison Lobão, que foi o Presidente da Comissão Mista; do Senador César Borges, Presidente da Comissão de Justiça do Senado; do Senador Renan Calheiros. É de S. Ex^a a autoria de um projeto que estava tramitando lentamente na Casa, que dizia respeito à proibição do comércio de armas e munição no Brasil. Lembro também a participação inestimável do Ministro Márcio Thomaz Bastos, do Ministério da Justiça; do Ministro Nilmário Miranda, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Lembro agora a felicidade de ter, para este ato, o Presidente Renan Calheiros, no Senado Federal. Agradeço o empenho, a determinação do Presidente Severino Cavalcanti, que disse a mim, alguns meses atrás: "Não encerraremos a sessão legislativa sem antes votarmos o referendo". (Palmas.)

Sr^{as}s e Srs. Senadores, Sr^{as}s e Srs. Deputados, senhores presentes, neste momento de julho, temos que reconstruir. Tenho apanhado muito na crítica que me fazem de que, na Comissão Mista, tendo sido Relator, quando este projeto chegou à Comissão de Justiça, eu o avoquei para mim mesmo. Mas não me arrependo. E como Fernando Pessoa, digo: "Valeu a pena? Tudo vale a pena se a alma não é pequena".

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Líder Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Queria inicialmente saudar o Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Severino Cavalcanti; todos os demais Ministros – Márcio Thomaz Bastos, Ministro Nilmário Miranda – os Líderes; demais senadores e senadoras; deputados e deputadas presentes e, de forma muito breve, dizer, em primeiro lugar, que é uma grande vitória da democracia brasileira, depois de tantos anos de a Constituição ter sido promulgada, estarmos, pela primeira vez na história desta Constituinte e desta Constituição, aprovando o referendo para que o povo, com liberdade, com o contraditório, e de forma soberana, delibere sobre essa questão. É uma grande vitória da democracia, da democracia participativa, e é uma atitude do Congresso Nacional que, seguramente, ficará registrada na História do Brasil.

Em segundo lugar, é muito importante que o tema tenha sido este. O Estatuto do Desarmamento virou uma referência mundial. Virou uma referência de ousadia, de uma nova cultura de paz e desarmamento, de convivência pacífica e de não-violência, porque os dados que apresentamos na semana passada, nesta mesma sala, são absolutamente alarmantes em relação à violência, que atinge, sobretudo, nossa juventude.

Portanto, essa é a resposta: o Estatuto do Desarmamento, que, tenho certeza, será consagrado com o apoio maciço da população brasileira ao referendo, que vai proibir definitivamente o uso de arma de fogo no Brasil. O acesso à arma de fogo tem sido a fonte das maiores tragédias familiares, algumas relatadas hoje, além de tantas outras que estão presentes nas famílias brasileiras.

Por tudo isso, considero essa uma grande vitória do Brasil.

Foi decisiva a participação do Ministro Márcio Thomaz Bastos, que visitou todos os Estados da Federação na campanha pelo desarmamento, que é o segundo maior êxito internacional em termos de desarmamento. E considerando o prazo que tivemos, a experiência brasileira na campanha pela devolução das armas foi o maior êxito em termos de desarmamento da população. E sem que se fosse pago o valor efetivo da arma. Era um pagamento quase simbólico, e a resposta foi espetacular: 370 mil armas devolvidas durante esse processo de coleta.

Gostaria de ressaltar o papel decisivo que tiveram os Relatores César Borges e Luiz Eduardo Greenhalgh, que trabalharam conjuntamente, na Presidência do Senador Edison Lobão, para construir um relatório de consenso nas duas Casas; o Presidente João Paulo Cunha e nosso Presidente José Sarney, que ancoraram esse encaminhamento e viabilizaram essa iniciativa; o Presidente Severino Cavalcanti, que teve um papel muito importante de assegurar a aprovação do referendo, e, sobretudo, o Presidente Renan Calheiros. Lembro-me, como Líder do Governo, que S. Ex^a colocou esta matéria como uma questão central da democracia, desde o inicio da Legislatura, ainda como Líder do PMDB. Tínhamos que colocar todo o empenho. E assim foi feito, com o apoio do Presidente Lula.

Por tudo isso, parabéns ao Congresso. Tenho certeza de que estamos dando um passo muito importante em um dia de luto, porque os atentados na

Inglaterra mostram que a violência está por toda a parte. Felizmente, o Brasil não tem sido alvo do terrorismo, mas é um dia de luto em que o Brasil reage, reafirmando a cultura de paz, de convivência pacífica e de desarmamento.

Parabéns ao Brasil! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Exmo Sr. Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos.

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS – Presidente Renan Calheiros, Presidente Severino Cavalcanti, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Ministro Nilmário Miranda, representantes da sociedade civil, direi apenas algumas palavras.

Quando começamos essa campanha, imaginávamos recolher 80 mil armas. Já recolhemos 370 mil e vamos chegar a 500 mil armas. (*Palmas.*) A campanha foi prorrogada; a sociedade civil se liberou para fazer o recolhimento, e as igrejas estão dando um tratamento preferencial a isso, de modo que chegaremos ao referendo com 500 mil armas, no mínimo, recolhidas. Isso já significa uma diminuição nos índices estatísticos de homicídios nos grandes lugares, nas grandes capitais e nas pequenas cidades. Isso significa uma economia enorme do Sistema Único de Saúde no Brasil pela diminuição das internações dessa verdadeira epidemia que é o ferimento por arma de fogo. Portanto, esse é um momento de regozijo, de alegria.

Cumprimento todos que colaboraram com isso e quero dizer-lhes que daremos agora o segundo passo na direção de ganhar o referendo do desarmamento. Precisamos ganhar esse referendo.

Quero terminar, fazendo aqui uma analogia, que já fiz outras vezes, entre essa luta e a campanha das Diretas há vinte e um anos. Aqueles que aqui se lembram daquela campanha, hão de se recordar de que ela começou simplesmente para obter uma eleição direta, obter uma aprovação de uma emenda constitucional no Congresso Nacional. Perdemos a emenda constitucional, mas ganhamos a democracia de volta. Acabamos fazendo com que a campanha das Diretas se tornasse algo maior e mais alto, sendo o símbolo e o sinal da redemocratização do País. Faremos o mesmo com o desarmamento. Vamos lutar para ganhar o referendo. Vamos lutar para recolher 500 mil armas, mas vamos dar um salto mais alto: vamos lutar para que isso seja, efetivamente, o plano de vôo, o primeiro

passo, o ponto de partida na construção de uma cultura de paz no Brasil.

Presidente Renan Calheiros, meus parabéns a V. Ex^a meus parabéns ao Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, ao Senador César Borges, ao Presidente José Sarney, ao Presidente João Paulo Cunha e a todos aqueles que contribuíram para que este momento pudesse existir. Este momento não é um ponto de chegada, mas um ponto de partida em direção a essa construção de um Brasil mais seguro e mais em paz.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Exmo Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Severino Cavalcanti.

O SR. SEVERINO CAVALCANTI (PP – PE) – Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, Sr. Ministro da Justiça, Sr. Ministro Nilmário Miranda, Srs. Senadores, Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores, prezados jornalistas, hoje é um marco na história da democracia no Brasil.

Não podemos esquecer o trabalho daqueles que acreditaram, que lutaram, que me procuraram em casa por horas e horas, como essas senhoras que devemos respeitar, pedindo: “Deputado, Presidente, coloque em votação hoje”. Eu dizia sempre: “Procurem os Líderes partidários, que são os responsáveis pelo atraso, tanto do Governo, como da Oposição, porque, enquanto tiver as medidas provisórias, não colocaremos em votação.” E a promessa está sendo cumprida: vejo o semblante das senhoras tão alegres, tão satisfeitas e tão felizes. (*Palmas.*)

Cumprimos com a nossa obrigação, Ministro Márcio Thomaz Bastos. Portanto, vamos consertar este País. Precisamos punir os culpados. Vamos fazer com que possamos olhar para o semblante de todos os cidadãos com a fronte erguida. Vamos punir, não só aqueles que usaram armas, mas aqueles que dilapidaram o patrimônio do País.

Meu abraço.

(*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sras e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputadas, Sr. Presidente Severino Cavalcanti, Ministro Márcio Thomaz Bastos, Ministro Nilmário Miranda, Lideres

das Bancadas na Câmara e no Senado, ex-Presidente João Paulo Cunha, ex-Presidente José Sarney,

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Antonio Carlos Magalhães, cumprimentando a todos os presentes e a todos os telespectadores que nos assistem neste momento.

Hoje, sem dúvida, é um grande dia para o Brasil: é o dia de comemorarmos, mais do que a promulgação desse projeto de decreto legislativo, a cultura de paz tão decantada aqui, que passa, sem dúvida nenhuma, a partir de agora, a ter mais visibilidade.

As coisas como estão no Brasil não podem continuar. Morrem, no Brasil, todos os dias, 104 pessoas assassinadas por arma de fogo. A criminalidade entre nós, como disse o Ministro Márcio Thomaz Bastos, é uma epidemia. E como epidemia, ela precisa ser enfrentada.

Sessenta e três vírgula nove por cento dos homicídios que acontecem no Brasil são cometidos com uso da arma de fogo. A Unesco, com quem lançamos, na última semana, aqui no Senado Federal, um livro que atualiza estatísticas e informações, nos diz que 550 mil pessoas foram vítimas de armas de fogo no Brasil, entre 1979 e 2003; 206 mil dessas vítimas tinham de 15 a 24 anos de idade, ou seja, de cada três jovens que tombam vítimas da arma de fogo, um foi por ferimento à bala. A arma de fogo, como consequência disso, é a principal **causa mortis** de jovens entre 15 a 24 anos de idade em todo o Brasil.

Essa situação não pode continuar. Claro que sabemos que a violência, a criminalidade, tem múltiplas causas. Precisamos atacar tudo isso de uma só vez, mudar a Legislação. Temos códigos defasados, tanto o Código Penal, quanto o Código de Processo Penal. A investigação criminal caracteriza um verdadeiro absurdo. No Brasil, quando ocorre um fato, instaura-se o inquérito, designa-se um delegado, procede-se à investigação na Polícia e depois mandam aquilo para o Ministério Público, para a Justiça, que repete tudo o que a Polícia fez com relação à investigação. Essa delonga ocorre geralmente a favor da impunidade.

Temos problemas com a falta de recursos, com as nossas Polícias, com as nossas fronteiras, enfim, temos muitos problemas. Mas o problema maior é a vulgarização da arma de fogo no Brasil. Temos de 10 a 20 milhões de armas ilegais em nosso País contra, apenas, algo em torno de 5 milhões de armas legais.

E a arma está na raiz da criminalidade. Até em países com situação econômico-social mais desfavorável do que a do nosso País, que controlaram a venda e o uso de arma de fogo, que fizeram um rígido controle sobre as armas e a venda de munições, como consequência, houve a diminuição da violência e da criminalidade. O mesmo ocorreu aqui entre nós.

Faço um parêntese para agradecer o empenho do Ministro Márcio Thomaz Bastos que, com essa campanha de desarmamento – em boa hora prorrogada, Nilmário Miranda -, demonstra sobejamente ao Brasil que já houve redução da criminalidade e, mais do que isso, redução das despesas do Sistema Único de Saúde com o tratamento de vítimas de armas de fogo em nossos hospitais, em todos os Estados do nosso País. Cito São Paulo e Rio e Janeiro, onde tivemos uma redução da despesa em 10%, comparando com o ano anterior.

A campanha de desarmamento, que recolheu mais de 370 mil armas e vai continuar recolhendo, é consequência da elevação da consciência nacional, desse momento de participação em que vivemos, desse trabalho fenomenal, insubstituível, dessas entidades todas – Viva Rio, do Sou da Paz, do Convive, aqui de Brasília – ‘que mobilizaram o País, foram a todos os Estados e levaram uma palavra em defesa dessa cultura de paz, de solidariedade, de amizade, que, mais do que nunca, precisa valer no Brasil.

Ministro Márcio Thomaz Bastos, não tenho dúvidas, vamos superar em números e em qualidade o desarmamento que ocorreu na Austrália que, durante um espaço de tempo maior, muito maior – o Líder Mercadante já o disse aqui -, recolheu mais de 500 mil armas, mas recolheu, como também disse o Líder Mercadante, pagando um preço de mercado pelas armas, e não fazendo o que fizemos aqui: o Estado pagou um preço simbólico, meramente simbólico. Esse recolhimento, como eu disse, é consequência da elevação da consciência nacional.

Agradeço a todos os que participaram deste momento. Houve vários momentos nessa construção porque o Estatuto, depois o Projeto de Decreto Legislativo e o próprio Referendo, são consequência de uma construção da qual todos participam.

Agradeço ao Senador César Borges – que aqui não pode estar porque é membro da Comissão Parlamentar de Inquérito – cujo trabalho como relator foi

fundamental: ao Senador Tasso Jereissati, que presidiu uma Subcomissão no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, então presidida pelo Senador Edison Lobão, que também nos ajudou demais. Esses Srs. Senadores, sem dúvida – o César Borges, o Tasso Jereissati, o Lobão, o Senador Antonio Carlos Magalhães -, ajudaram a contornar as dificuldades, porque esta matéria não é pacífica, uníssona, é polêmica, controversa, tanto que decidirá o que é fundamental: a proibição da venda de armas pela sociedade por meio do Referendo.

Quero agradecer também a todos os líderes partidários; ao Presidente Sarney, que foi fundamental em todo momento em que havia qualquer dificuldade, defendendo a necessidade de se levar a proposta da aprovação do Estatuto e do referendo adiante; ao Mercadante; ao Ney Suassuna; ao José Agripino; ao Arthur Virgílio, e a tantos quantos colaboraram para que hoje tivéssemos o que comemorar com esta promulgação.

Agradeço ainda às igrejas que, depois que entraram na mobilização, aumentaram, sem dúvida, o índice de recolhimento de armas em todo o Brasil. Eu mesmo tive oportunidade de visitar algumas igrejas e vi, com meus olhos, a maneira como elas se integraram completamente a esse processo de conscientização e de arregimentação dessas armas, o que considero muito importante, fundamental.

Quero agradecer a todos os que, na Câmara dos Deputados, deram agilidade à tramitação desse Projeto de Decreto Legislativo e ao próprio Estatuto, principalmente ao Deputado João Paulo, então Presidente da Casa, que priorizou a matéria em todos os momentos e coroou esse processo Relator deste Projeto de Decreto Legislativo.

Agradeço ao Raul Jungmann, que mobilizou como até então ninguém havia mobilizado, empenthou todas as energias, tanto que, quando debatímos a instalação da comissão parlamentar de inquérito do “mensalão”, eu dizia ao Jungmann que S. Ex^a tinha de se entregar a essa tarefa, mas não totalmente, porque não podia abandonar a causa da aprovação do Decreto Legislativo que marcava o referendo.

Graças a Deus, fizemos as duas coisas. Não abandonamos e concretizamos as duas coisas nos dois campos, nos diferentes campos.

Agradeço ao Senador Gerson Camata, que teve, do ponto de vista do Parlamento, o primeiro projeto de proibição da venda de arma apresentado aqui no Senado Federal.

É importante, Camata, registrar isso para história do nosso Parlamento.

Quando fui Ministro da Justiça, tive a honra de enviar este projeto. Depois, indicaram-me Relator. Como Relator, pude colaborar para que ele tramitasse, para que ele avançasse.

Agradeço ao Deputado Arlindo Chinaglia, que, como Líder do Governo, ontem, até a última hora, trabalhava para que este Projeto pudesse ser votado. (*Palmas.*)

Agradeço, mais uma vez, ao Greenhalgh, que foi o Relator e que, juntamente com César Borges, contornou, naquele primeiro momento, as dificuldades postas, as dificuldades que existiam.

Agradeço ao Deputado Renato Casagrande, que, como Líder, participou intensamente, em todos os momentos, dessa mobilização e sobretudo da defesa dos argumentos que permitiram aprovar este projeto de decreto legislativo.

Agradeço à Deputada Laura Carneiro, que sempre, em todos os momentos, trabalhou, vislumbrou o caminho correto, apontou esse caminho para todos nós.

Mais uma vez, os fatos demonstram, Laura, que V. Ex^a tinha razão, absoluta razão, senão não teríamos aprovado ontem o Estatuto do Desarmamento.

Agradeço a todos os presentes, aos jornalistas que sempre discutiram este assunto e generosamente abriram espaço que ele fosse discutido em todos os meios de comunicação.

Chegamos até aqui porque todos participaram desta construção.

Quero agradecer, a exemplo do que disse ao Jungmann, ao Ministro Carlos Velloso. Estivemos com S. Ex^a em todos os momentos. S. Ex^a queimou etapas, adiantou a instrução, convenceu o Tribunal Superior Eleitoral com relação à necessidade de esperarmos, Severino, a aprovação do projeto de decreto legislativo na Câmara dos Deputados, porque ele poderia voltar ainda, para ter concluída a sua tramitação, ao Senado Federal. S. Ex^a viajou, está no exterior, mas, antes de viajar, fez questão de dizer que havia ampliado o prazo, que dava um bônus, que dava um novo prazo para

que trabalhássemos para que este projeto pudesse ser votado até o final da semana.

Agradeço ao Líder Goldman, ao Líder Rodrigo Maia, enfim, ao povo brasileiro, às mulheres, aos familiares das vítimas de arma de voto, aos representantes das entidades que não foram citadas. Já temos o que comemorar. Teremos muito mais o que comemorar quando a sociedade brasileira decidir pela proibição da venda de arma de fogo no Brasil, para que tenhamos, como consequência, a diminuição da criminalidade, da violência, repetindo aqui o que ocorreu invariavelmente em todos os países que mais criteriosamente, mais rigidamente controlaram essa comercialização.

Muito obrigado a todos. O Brasil, sem dúvida alguma, saberá reconhecer o trabalho e o papel de cada um para que esta promulgação pudesse ocorrer hoje no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

O Severino Cavalcanti foi pressionado, mas, em nenhum momento, o nosso querido Presidente titubeou. Em nenhum momento o Severino titubeou. Com todos que conversou, o Severino falou “Vou colocar este projeto de decreto legislativo em votação”. Ontem, Severino, mais uma vez V. Ex^a demonstrou o seu compromisso, resgatou a aprovação do projeto de decreto legislativo.

Por isso, é importante que todos saibam que estamos participando desta comemoração.

Muito obrigado a todos. (*Pausa.*)

A SRA. LOCUTORA (Marli Arboléia Lopes) – Neste momento, o Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, procederá à assinatura do decreto legislativo que autoriza o referendo sobre a proibição de fabricação e a comercialização de armas e munições no Brasil. (*Palmas.*)

O Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, assina o decreto legislativo e convida o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Severino Cavalcanti a por, também, sua assinatura ao decreto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) – Agradecemos a presença de todos.

Está encerrada a solenidade.

Tenham todos uma boa tarde.

(Levanta-se a cerimônia às 13h20min.)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas
AO
PROJETO DE LEI
N.º 09/2005-CN**

**MENSAGEM
N.º 00057, de 2005 – CN
(Nº 0363/2005, na origem)**

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

Índice de Emendas

PLN: 009/2005 EMENDA

Total por Parlamentar

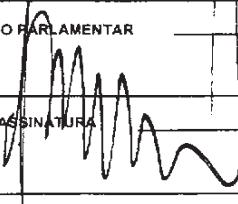
ALEX CANZIANI	00034	1
ANIVALDO VALE	00001 e 00002	2
BABÁ	00010 e 00011	2
BISMARCK MAIA	00013 a 00018	6
CARLOS SOUZA	00003	1
	00009	1
JOÃO MAGALHÃES	00035 e 00036	2
JOSÉ DIVINO	00005 e 00006	2
LUIZ BITTENCOURT	00012	1
SÉRGIO CAIADO	00004	1
WILSON SANTIAGO	00007 e 00008	2
ZÉ GERARDO	00019 a 00033	15

Total de Emendas: 36

EMENDA - 00001**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 009/2005-CN
Mensagem 0057/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLNº 09/2005-CN	1 DE 1
TEXTO		
<p>Cancelar a suplementação proposta ao Projeto de Lei nº 09/2005-CN, Crédito suplementar - Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento Agrário - 49201-INCRA, o programa 0135 – Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais, o seguinte subtítulo:</p> <p><u>Cancelar a Suplementação:</u> UO: 49201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA Programa: 0135 – Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais Funcional Programática: 21.631.0135.4460.0001 Subtítulo: Obtenção de imóveis rurais para reforma agrária - Nacional GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R\$ 700.000.000,00</p>		

JUSTIFICAÇÃO	
<p>A suplementação proposta pelo Poder Executivo no Projeto de Lei nº 09, de 2005, é desnecessária, pois a Lei orçamentária de 2005, já contempla o Ministério do desenvolvimento Agrário e o INCRA, com a finalidade de “Obtenção de imóveis rurais para reforma agrária”.</p> <p>Há disponibilidade de recursos, pois a execução orçamentária informa que dos R\$ 754 milhões autorizados, apenas 47,48% foram utilizados.</p> <p>Cabe ressaltar, que no exercício de 2004, consta um total de R\$ 984 milhões que foram empenhados para atender o programa 0135 – assentamentos rurais, no entanto, não sabemos sobre a real destinação dos recursos e nem mesmo quantas famílias foram beneficiadas.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3123-1	ANIVALDO VALE	PA	PSDB
DATA	ASSINATURA		
29/06/05			

EMENDA - 00002**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 009/2005-CN
Mensagem 0057/2005-CN**INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI
PLNº 09/2005-CN****PÁGINA
1 DE 1****TEXTO**

Cancelar a suplementação proposta ao Projeto de Lei nº 09/2005-CN, Crédito suplementar – Reserva de Contingência, o seguinte subtítulo:

Cancelar a Suplementação:

UO: 90000 – Reserva de Contingência

Programa: 0999 – Reserva de Contingência

Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0105

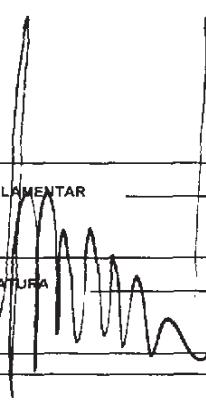
Subtítulo: Reserva de Contingência

GND: 9 / Modalidade de Aplicação: 99 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 700.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Não há recursos disponíveis para atender a suplementação proposta pelo Poder Executivo no Projeto de Lei nº 09, de 2005, que tem por objetivo beneficiar o INCRA.

O procedimento adotado de suplementar a Reserva de Contingência, é justamente para evitar o não cumprimento da meta fiscal estabelecida para o corrente ano, ou seja, a reserva de contingência não pode ser alterada, não possui recursos para o atendimento, por isso, somente será possível viabilizar o pleito, se a reserva receber crédito, desta forma, manteria inalterada a meta fiscal.

CÓDIGO	3123-1	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	ANIVALDO VALE			PA	PSDB
DATA		ASSINATURA			
29/06/05					

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 09 - CN - 2005****PÁGINA
01 DE 01****TEXTO**

**INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA
REFORMA AGRÁRIA – NACIONAL.**

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 49000

UNIDADE: 49201

GND: 2

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 21.631.0135.4460.0001

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 50.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 49000

UNIDADE: 49201

GND: 2

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 21.631.0135.4460.0001

VALOR R\$ 50.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA
EFEITO DE ASSENTAMENTO EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

CÓDIGO

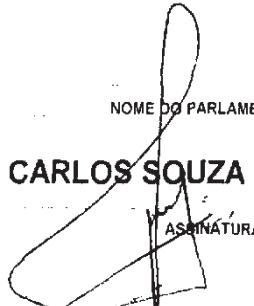
NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO CARLOS SOUZA**AM****PP**

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004

PL 009/2005-CN

Mensagem 0057/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL nº 9/2005	PÁGINA 1 DE 1
----------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento Agrário, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 49201

Funcional : 21.631.0137.4312.0016

Subtítulo: Recuperação, Qualificação e Emancipação de Projetos de Assentamentos Rural – Aquisição de Patrulha Mecanizada em Municípios – Estado de Goiás

Valor: R\$ 6.000.000,00

Mod. Aplic: 40

GND: 4 – Investimentos

CANCELAMENTO:

UO: 90000

Funcional: 99.999.0999.0998.0105

Subtítulo: Reserva de Contingência - FISCAL

Valor: R\$ 6.000.000,00

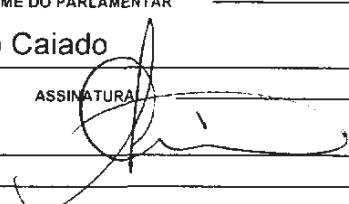
Mod. Aplic: 99

Fonte: 100

GND : 9

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir a aquisição de 60 patrulhas mecanizadas para recuperar, qualificar e emancipar os projetos de assentamento rural existentes nos municípios do estado de Goiás.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Sérgio Caiado	GO	PP
DATA	ASSINATURA		
29/6/2005			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

E **EMENDA - 00005**

PL 009/2005-CN

Mensagem 0057/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚM.

PLN Nº 09 – CN - 2005

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA REFORMA AGRARIA – NACIONAL.

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 49000

UNIDADE: 49201

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 21.631.0135.4460.0001

GND: 2

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 200.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 90000

UNIDADE: 90000

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 99.999.0999.0998.0105

GND: 2

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 200.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

AO APRESENTAR ESTA EMENDA, PROCURO DAR MINHA CONTRIBUIÇÃO PARA A OBTEÇÃO DE IMOVEIS RURAIS PARA REFORMA AGRÁRIA EM MUNICÍPIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, COM O OBJETIVO DE REDUZIR ESSE GRAVE PROBLEMA SOCIAL QUE SE ABATE NO SEIO DA POPULAÇÃO QUE VIVEM NO CAMPO, GERANDO RENDA E ALIMENTAÇÃO PARA ESSE NOSSO BRASIL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
--------	---------------------	----	---------

DEPUTADO JOSÉ DIVINO

DATA

ASSINATURA

RJ

PMDB

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00006

PL 009/2005-CN
Mensagem 0057/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

**PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 09-CN-2005**

01 PÁGINA DE 01

TEXTO

INCLUA -SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – PROJETO DE ASSENTAMENTO RURAL – NACIONAL.

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 49000

UNIDADE: 49201

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 21.631.0135.4460.0001

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

GND: 4

VALOR R\$ 100.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 90000

UNIDADE: 90000

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 99.999.0999.0998.0105

GND: 4

VALOR R\$ 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, CONSTRUÇÃO DE ESTRAS VICINAIS, ELETRIFICAÇÃO RURAL, BEM COMO, RECURSOS FINANCEIROS PARA CONTINUAR A FAZER TAIS INVESTIMENTOS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO JOSÉ DIVINO

RJ

PMDB

DATA

ASSINATURA

29/06/2005

EMENDA - 00007**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 009/2005-CN
Mensagem 0057/2005-CN**INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI**
PLN - Nº 09-CN**PÁGINA**
01 DE 01**TEXTO**

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – RECUPERAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E EMANCIPAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO RURAL – NACIONAL.

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 49000

UNIDADE: 49201

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 21.631.0137.4312.0001

GND: 4

MODALIDADE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 50.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 90000

UNIDADE: 90000

GND: 9

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 99.999.0999.0998.0105

VALOR R\$ 50.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, A RECUPERAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E EMANCIPAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTOS, PARA EFEITO DE REFORMA AGRÁRIA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS ASSENTADOS ESPALHADOS EM ASSENTAMENTOS NA PARAÍBA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO,	PB	PMDB
DATA	ASSINATURA		

EMENDA - 00008

PL 009/2005-CN
Mensagem 0057/2005-CN

TA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN - Nº 09-CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA REFORMA AGRÁRIA – NACIONAL.

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 49000

UNIDADE: 49201

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 21.631.0135.4460.0001

GND: 5

MODALIDADE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 300.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 49000

UNIDADE: 49201

GND: 5

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 21.631.0135.4460.0001

VALOR R\$ 300.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA EFEITO DE REFORMA AGRÁRIA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS ASSENTADOS ESPALHADOS EM ASSENTAMENTOS NA PARAÍBA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB
--	--------------------------	----	------

DATA

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00009**

PL 009/2005-CN

Mensagem 0057/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚ
PLN - 09 - CN - 2005

TEXTO

VI - - -

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ASSENTAMENTO - NACIONAL

SUPLEMENTAÇÃO:**ÓRGÃO: 49000****UNIDADE: 49201****FUNCIONAL PROGRAMATICA: 21.631.0135.4200.0001****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90****GND: 4****VALOR R\$ 10.000.000,00****CANCELAMENTO:****FUNCIONAL PROGRAMATICA: 99.999.0999.0998.0105****GND: 4****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90****VALOR R\$ 10.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR TODOS OS MUNICÍPIOS DO AMAZONAS, QUE TENHAM ASSENTAMENTOS, DE INFRA-ESTRUTURA DE INVESTIMENTOS BEM COMO: ELETRIFICAÇÃO RURAL, ESTRADA VICINAIS, E PATRULHA MECANIZADA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS ASSENTATADOS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO CARLOS SOUZA

AM

PP

DATA

ASSINATURA

30/06/2005

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00010

ES

PL 009/2005-CN

Mensagem 0057/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 09 - CN - 2005

01 PÁGINA
DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ASSENTAMENTO - NACIONAL

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 49000

UNIDADE: 49201

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 21.631.0135.4200.0001

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

GND: 4

VALOR R\$ 8.000.000,00

CANCELAMENTO:

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 99.999.0999.0998.0105

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA, TEM O OBJETIVO PRINCIPAL DE CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS ASSENTADOS NO ESTADO DO PARA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO BABÁ

PA

PSOL

DATA

30/06/2005

ASSINATURA

Moisés Babá

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00011**

PL 009/2005-CN

Mensagem 0057/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚM. PLN - 09 - CN - 2005	01 DE 01
TEXTO		
<p>INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA EFEITO DE REFORMA AGRÁRIA - NACIONAL</p> <p>SUPLEMENTAÇÃO: ÓRGÃO: 49000 UNIDADE: 49201 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 21.631.0135.4460.0001 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 GND: 4 VALOR R\$ 10.000.000,00</p> <p>CANCELAMENTO: FUNCIONAL PROGRAMATICA: 99.999.0999.0998.0105 GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 VALOR R\$ 10.000.000,00</p>		

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA, TEM O OBJETIVO PRINCIPAL DE CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS ASSENTADOS NO ESTADO DO PARÁ. ASSIM, COM ESSES RECURSO FINANCEIROS, HAVEREMOS DE ADQUIRIR ÁREAS MELHORES E MAIS CAPAZES DE PRODUZIR MAIS FARTURA NAS MESAS DOS ASSENTADOS DO ESTADO DO PARÁ.

CÓDIGO:	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO BABÁ	PA	PSOL
DATA	ASSINATURA		
30/06/2005	<i>psol de baba</i>		

EMENDA - 00012**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 009/2005-CN
Mensagem 0057/2005-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO**PROJETO DE LEI**

PL nº 9, de 2005

1 DE 1

TEXTO**Suplementar**

49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

49201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

21.631.0137.4312.0016 – Recuperação, Qualificação e Emancipação de Projetos de Assentamento Rural – Aquisição de Patrulha Mecanizada em Municípios – Estado de Goiás

Valor: R\$ 2.000.000,00

GND: 4

MD: 40

Cancelar

49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

49201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

21.631.0135.4460.0001 – Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária - Nacional

Valor: R\$ 2.000.000,00

GND: 5

MD: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda possui a finalidade de viabilizar a aquisição de patrulhas mecanizadas para os Municípios de Abadia de Goiás, Anhanguera, Arenópolis, Barro Alto, Campinaçu, Catalão, Carmo do Rio Verde, Corumbaíba, Cromínia, Diorama, Formoso, Goianésia, Goiás, Inhumas, Iporá, Ivolândia, Jandaia, Matrinchã, Paraúna, Piracanjuba, Porteirão, Santa Rita do Novo Destino, Santa Tereza, São Patrício, Taquaral, Três Ranchos, Urutai, Varjão e Vila Propício, possibilitando o melhor atendimento das demandas apresentadas nessa área pelos trabalhadores rurais e pequenos produtores da população local.

CÓDIGO**NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT****PMDB****DATA**

5/7/2005

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00013**

PL 009/2005-CN

Mensagem 0057/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSOPROJETO DE LEI NÚML...
PLN 09/2005**PÁGINA
01 DE 01**

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Funcional Programática: 21.366.1350.4474.0001 – Educação de Jovens e Adultos no Campo - Nacional

GND: 3; Fonte: 164; Valor: R\$ 10.000.000,00

Como consequência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Funcional Programática: 21.631.0135.4460.0001 – Obtenção de imóveis rurais para Reforma Agrária - Nacional

GND: 5; Fonte: 164; Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para alfabetizar, escolarizar e formar jovens e adultos assentados pela reforma agrária, em municípios do estado do Ceará, de forma a permitir a sua inclusão social.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

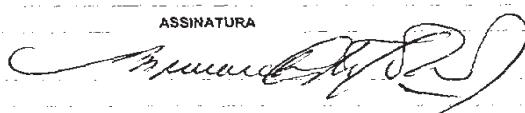
UF

PARTIDO

1239**Deputado Bismarck Maia****CE****PSDB**

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚM.
PLN 09/2005

TEXTO

01 DE 01

I EMENDA - 00014

PL 009/2005-CN

Mensagem 0057/2005-CN

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Funcional Programática: 21.631.0135.4296.0001 – Projetos de Assentamento Rural em Implantação - Nacional

GND: 4; Fonte: 164; Valor: R\$ 10.000.000,00

Como consequência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Funcional Programática: 21.631.0135.4460.0001 – Obtenção de imóveis rurais para Reforma Agrária - Nacional

GND: 5; Fonte: 164; Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para implantação de infra-estrutura, priorizando a construção de estradas vicinais, a rede elétrica, a rede de saneamento básico, e os sistemas de captação e distribuição de água, beneficiando assim, as famílias assentadas nos municípios do estado do Ceará.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

1239

Deputado Bismarck Maia

CE

PSDB

DATA

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00015

PL 009/2005-CN

Mensagem 0057/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

**PROJETO DE LEI NÚR.
PLN 09/2005**

TEXTO

UT DE U1

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Funcional Programática: 21.631.0137.4312.0001 – Recuperação, Qualificação e Emancipação de Projetos de Assentamento Rural - Nacional

GND: 4; Fonte: 164; Valor: R\$ 10.000.000,00

Como consequência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Funcional Programática: 21.631.0135.4460.0001 – Obtenção de imóveis rurais para Reforma Agrária - Nacional

GND: 5; Fonte: 164; Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para dotar os projetos de assentamento já criados de infra-estrutura e serviços necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável, beneficiando assim, as famílias assentadas nos municípios do estado do Ceará.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

1239

Deputado Bismarck Maia

CE

PSDB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00016****PL 009/2005-CN**
Mensagem 0057/2005-CN**INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO**
PLN 09/2005**PÁGINA**
01 DE 01**TEXTO**

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Funcional Programática: 21.631.0137.5158.0001 – Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária - Nacional

GND: 4; Fonte: 164; Valor: R\$ 10.000.000,00

Como consequência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Funcional Programática: 21.631.0135.4460.0001 – Obtenção de imóveis rurais para Reforma Agrária - Nacional

GND: 5; Fonte: 164; Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para investimentos em infra-estrutura, nos assentamentos da Reforma Agrária, beneficiando assim, as famílias assentadas nos municípios do estado do Ceará.

CÓDIGO**NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****1239****Deputado Bismarck Maia****CE****PSDB****DATA****ASSINATURA**

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

E **EMENDA - 00017**

PL 009/2005-CN

Mensagem 0057/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚME
PLN 09/2005

U T D E U I

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Funcional Programática: 21.691.0137.4320.0001 – Fomento à Agroindustrialização, à Comercialização e a Atividades Pluriativas Solidárias - Nacional

GND: 4; Fonte: 164; Valor: R\$ 10.000.000,00

Como consequência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Funcional Programática: 21.631.0135.4460.0001 – Obtenção de imóveis rurais para Reforma Agrária - Nacional

GND: 5; Fonte: 164; Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para implantação e recuperação de agroindústrias, beneficiando assim, as famílias assentadas nos municípios do estado do Ceará.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

1239

Deputado Bismarck Maia

CE

PSDB

DATA

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00018

PL 009/2005-CN

Mensagem 0057/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚM.
PLN 09/2005

01 DE 01

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Funcional Programática: 21.366.1350.4474.0001 – Educação de Jovens e Adultos no Campo - Nacional

GND: 4; Fonte: 164; Valor: R\$ 1.000.000,00

Como consequência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Funcional Programática: 21.631.0135.4460.0001 – Obtenção de imóveis rurais para Reforma Agrária - Nacional

GND: 5; Fonte: 164; Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para alfabetizar, escolarizar e formar jovens e adultos assentados pela reforma agrária, em municípios do estado do Ceará, de forma a permitir a sua inclusão social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Deputado Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00019**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 009/2005-CN
Mensagem 0057/2005-CN

ESTA

INSTRUÇÕES NO VERSO**PROJETO DE LEI
nº 09/2005-CN****PÁGINA
1 DE 1****TEXTO**

- Incluir no Projeto “Projetos de Assentamento Rural”, da programação do INCRA (Unidade 49201), o crédito de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na seguinte funcional programática:
- **21.631.0135.4296.0001 – Projetos de Assentamento Rural – Nacional.**
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 176; Modalidade de Aplicação: 40.
- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais):
- **21.631.0135.4460.0001 – Assentamentos Sustentáveis Para Trabalhadores rurais .**

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretendo complementar recursos financeiros no OGU 2005, com vistas a extensão das ações de projetos de assentamento rural no município de Monsenhor Tabosa.

CÓDIGO

ZÉ GERARDO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

CE

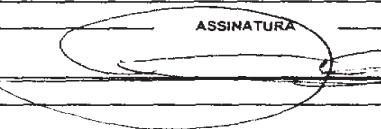
PARTIDO

PMDB

DATA

06/07/05

ASSINATURA



EMENDA - 00020**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 009/2005-CN**
Mensagem 0057/2005-CN**JETA**

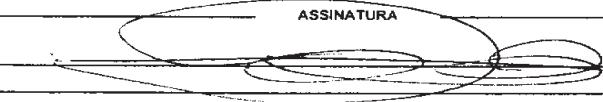
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI nº 09/2005-CN	PÁGINA 1 DE 1
----------------------------	---	--------------------------------

TEXTO

- Incluir no Projeto “Projetos de Assentamento Rural”, da programação do INCRA (Unidade 49201), o crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na seguinte funcional programática:
- **21.631.0135.4296.0001 – Projetos de Assentamento Rural – Nacional.**
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 176; Modalidade de Aplicação: 40.
- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):
21.631.0135.4460.0001 – Assentamentos Sustentáveis Para Trabalhadores rurais .

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretendo complementar recursos financeiros no OGU 2005, com vistas a extensão das ações de projetos de assentamento rural no município de Apuiarés/Ce.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
06/07/05			

EMENDA - 00021**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 009/2005-CN
Mensagem 0057/2005-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
nº 09/2005-CNPÁGINA
1 DE 1

TEXTO

- Incluir no Projeto “Projetos de Assentamento Rural”, da programação do INCRA (Unidade 49201), o crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na seguinte funcional programática:
- **21.631.0135.4296.0001 – Projetos de Assentamento Rural – Nacional.**
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 176; Modalidade de Aplicação: 40.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):
- **21.631.0135.4460.0001 – Assentamentos Sustentáveis Para Trabalhadores rurais .**

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretendo complementar recursos financeiros no OGU 2005, com vistas a extensão das ações de projetos de assentamento rural no município de Barreira/Ce.

CÓDIGO	ZÉ GERARDO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
CE	PMDB			
DATA	ASSINATURA			
06/07/05				

EMENDA - 00022

PL 009/2005-CN

Mensagem 0057/2005-CN

A

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
nº 09/2005-CNPÁGINA
1 DE 1

TEXTO

- Incluir no Projeto “Projetos de Assentamento Rural”, da programação do INCRA (Unidade 49201), o crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na seguinte funcional programática:
- **21.631.0135.4296.0001 – Projetos de Assentamento Rural – Nacional.**
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 176; Modalidade de Aplicação: 40.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):
- **21.631.0135.4460.0001 – Assentamentos Sustentáveis Para Trabalhadores rurais .**

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretendo complementar recursos financeiros no OGU 2005, com vistas a extensão das ações de projetos de assentamento rural no município de Canindé/Ce.

CÓDIGO

ZÉ GERARDO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

CE

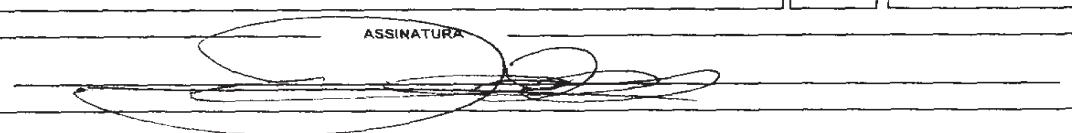
PARTIDO

PMDB

DATA

06/07/05

ASSINATURA



EMENDA - 00023

PL 009/2005-CN

Mensagem 0057/2005-CN

ETA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI
nº 09/2005-CN****PÁGINA
1 DE 1****TEXTO**

- Incluir no Projeto “Projetos de Assentamento Rural”, da programação do INCRA (Unidade 49201), o crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na seguinte funcional programática:
- **21.631.0135.4296.0001 – Projetos de Assentamento Rural – Nacional.**
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 176; Modalidade de Aplicação: 40.
- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):
21.631.0135.4460.0001 – Assentamentos Sustentáveis Para Trabalhadores rurais .

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretendo complementar recursos financeiros no OGU 2005, com vistas a extensão das ações de projetos de assentamento rural no município de Choró/Ce.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ZÉ GERARDO

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

06/07/05

EMENDA - 00024

PL 009/2005-CN
Mensagem 0057/2005-CN

TA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
nº 09/2005-CNPÁGINA
1 DE 1

TEXTO

- Incluir no Projeto “Projetos de Assentamento Rural”, da programação do INCRA (Unidade 49201), o crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na seguinte funcional programática:
- 21.631.0135.4296.0001 – Projetos de Assentamento Rural – Nacional.
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 176; Modalidade de Aplicação: 40.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):
21.631.0135.4460.0001 – Assentamentos Sustentáveis Para Trabalhadores rurais .

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretendo complementar recursos financeiros no OGU 2005, com vistas a extensão das ações de projetos de assentamento rural no município de Itapajé/Ce.

CÓDIGO

ZÉ GERARDO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

CE

PARTIDO

PMDB

DATA

06/07/05

ASSINATURA

EMENDA - 00025**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 009/2005-CN
Mensagem 0057/2005-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO**PROJETO DE LEI
nº 09/2005-CN****PÁGINA
1 DE 1****TEXTO**

- Incluir no Projeto “Projetos de Assentamento Rural”, da programação do INCRA (Unidade 49201), o crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na seguinte funcional programática:
- **21.631.0135.4296.0001 – Projetos de Assentamento Rural – Nacional.**
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 176; Modalidade de Aplicação: 40.
- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):
- **21.631.0135.4460.0001 – Assentamentos Sustentáveis Para Trabalhadores rurais .**

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretendo complementar recursos financeiros no OGU 2005, com vistas a extensão das ações de projetos de assentamento rural no município de Morrinhos/Ce.

CÓDIGO	ZÉ GERARDO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
DATA	06/07/05	ASSINATURA	CE	PMDB

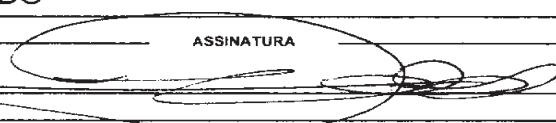
EMENDA - 00026**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 009/2005-CN
Mensagem 0057/2005-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI nº 09/2005-CN	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO		
<ul style="list-style-type: none">Incluir no Projeto “Projetos de Assentamento Rural”, da programação do INCRA (Unidade 49201), o crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na seguinte funcional programática:- 21.631.0135.4296.0001 – Projetos de Assentamento Rural – Nacional. Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 176; Modalidade de Aplicação: 40.Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):- 21.631.0135.4460.0001 – Assentamentos Sustentáveis Para Trabalhadores rurais .		

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretendo complementar recursos financeiros no OGU 2005, com vistas a extensão das ações de projetos de assentamento rural no município de Mulungu/Ce.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
06/07/05			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00027**

'A

PL 009/2005-CN

Mensagem 0057/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO**PROJETO
nº 09/2005-CN**

TEXTO

- Incluir no Projeto “Projetos de Assentamento Rural”, da programação do INCRA (Unidade 49201), o crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na seguinte funcional programática:
- 21.631.0135.4296.0001 – Projetos de Assentamento Rural – Nacional.
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 176; Modalidade de Aplicação: 40.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):
- 21.631.0135.4460.0001 – Assentamentos Sustentáveis Para Trabalhadores rurais .

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretendo complementar recursos financeiros no OGU 2005, com vistas a extensão das ações de projetos de assentamento rural no município de Pacoti/Ce.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ZÉ GERARDO

CE

PMDB

DATA

06/07/05

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00028

TA

PL 009/2005-CN

Mensagem 0057/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
nº 09/2005-CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

- Incluir no Projeto “Projetos de Assentamento Rural”, da programação do INCRA (Unidade 49201), o crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na seguinte funcional programática:
- **21.631.0135.4296.0001 – Projetos de Assentamento Rural – Nacional.**
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 176; Modalidade de Aplicação: 40.
- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):
21.631.0135.4460.0001 – Assentamentos Sustentáveis Para Trabalhadores rurais .

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretendo complementar recursos financeiros no OGU 2005, com vistas a extensão das ações de projetos de assentamento rural no município de Paramoti/Ce.

CÓDIGO

ZÉ GERARDO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

CE

PARTIDO

PMDB

DATA

06/07/05

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**
EMENDA - 00029
PL 009/2005-CN
Mensagem 0057/2005-CN
ETA
INSTRUÇÕES NO VERSO
**PROJETO DE LEI
nº 09/2005-CN**
**PÁGINA
1 DE 1**
TEXTO

- Incluir no Projeto “Projetos de Assentamento Rural”, da programação do INCRA (Unidade 49201), o crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na seguinte funcional programática:
- **21.631.0135.4296.0001 – Projetos de Assentamento Rural – Nacional.**
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 176; Modalidade de Aplicação: 40.
- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):
- **21.631.0135.4460.0001 – Assentamentos Sustentáveis Para Trabalhadores rurais .**

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretendo complementar recursos financeiros no OGU 2005, com vistas a extensão das ações de projetos de assentamento rural no município de Pedra Branca/Ce.

CÓDIGO
NOME DO PARLAMENTAR
UF
PARTIDO
ZÉ GERARDO
CE
PMDB
DATA
ASSINATURA
06/07/05

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**
EMENDA - 00030

PL 009/2005-CN

Mensagem 0057/2005-CN

4

INSTRUÇÕES NO VERSO**PROJETO DE LEI
nº 09/2005-CN****PÁGINA
1 DE 1****TEXTO**

- Incluir no Projeto “Projetos de Assentamento Rural”, da programação do INCRA (Unidade 49201), o crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na seguinte funcional programática:
- **21.631.0135.4296.0001 – Projetos de Assentamento Rural – Nacional.**
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 176; Modalidade de Aplicação: 40.
- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):
- **21.631.0135.4460.0001 – Assentamentos Sustentáveis Para Trabalhadores rurais .**

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretendo complementar recursos financeiros no OGU 2005, com vistas a extensão das ações de projetos de assentamento rural no município de Potengi.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ZÉ GERARDO

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

06/07/05

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00031**

ITA

PL 009/2005-CN

Mensagem 0057/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
nº 09/2005-CNPÁGINA
1 DE 1

TEXTO

- Incluir no Projeto “Projetos de Assentamento Rural”, da programação do INCRA (Unidade 49201), o crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na seguinte funcional programática:
- **21.631.0135.4296.0001 – Projetos de Assentamento Rural – Nacional.**
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 176; Modalidade de Aplicação: 40.
- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):
21.631.0135.4460.0001 – Assentamentos Sustentáveis Para Trabalhadores rurais .

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretendo complementar recursos financeiros no OGU 2005, com vistas a extensão das ações de projetos de assentamento rural no município de Tejuçuoca.

CÓDIGO

ZÉ GERARDO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

CE

PARTIDO

PMDB

DATA

06/07/05

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00032**

FA

PL 009/2005-CN

Mensadem 0057/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO**PROJETO DE LEI
nº 09/2005-CN****PÁGINA
1 DE 1****TEXTO**

- Incluir no Projeto “Projetos de Assentamento Rural”, da programação do INCRA (*Unidade 49201*), o crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na seguinte funcional programática:
- **21.631.0135.4296.0001 – Projetos de Assentamento Rural – Nacional.**
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 176; Modalidade de Aplicação: 40.
- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):
21.631.0135.4460.0001 – Assentamentos Sustentáveis Para Trabalhadores rurais .

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretendo complementar recursos financeiros no OGU 2005, com vistas a extensão das ações de projetos de assentamento rural no município de Guaramiranga.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ZÉ GERARDO

CE

PMDB

DATA

06/07/05

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00033**

FA

PL 009/2005-CN

Mensagem 0057/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO**PROJETO DE LEI
nº 09/2005-CN****PÁGINA
1 DE 1****TEXTO**

- Incluir no Projeto “Projetos de Assentamento Rural”, da programação do INCRA (Unidade 49201), o crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na seguinte funcional programática:
- 21.631.0135.4296.0001 – Projetos de Assentamento Rural – Nacional.
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 176; Modalidade de Aplicação: 40.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):
- 21.631.0135.4460.0001 – Assentamentos Sustentáveis Para Trabalhadores rurais .

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretendo complementar recursos financeiros no OGU 2005, com vistas a extensão das ações de projetos de assentamento rural no município de Monsenhor Tabosa.

CÓDIGO**ZÉ GERARDO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****CE****PARTIDO****PMDB****DATA**

06/07/05

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00034

E:

PL 009/2005-CN

Mensagem 0057/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 9, 2005	1 DE 1
TEXTO		

SUPLEMENTAR

49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

49201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

21.631.0137.4312.0016 – Recuperação, Qualificação e Emancipação de Projetos de Assentamento Rural – Aquisição de Patrulha Mecanizada em Municípios – Estado do Paraná

Valor R\$ 2.000.000,00

Gnd: 4

MD: 40

CANCELAR

49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

49201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

21.631.0135.4460.0001 – Obtenção de Imóveis Rural para Reforma Agrária – Nacional

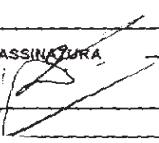
Valor R\$ 2.000.000,00

GND: 5

MD: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda possui a finalidade de viabilizar a aquisição de patrulhas mecanizadas para os municípios de Bela Vista do Paraíso, São José da Boa Vista, Jaguapitã, Florestópolis, Santo Inácio e Assaí, possibilitando o melhor atendimento das demandas apresentadas nessa área pelos trabalhadores rurais e pequenos produtores da população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ALEX CANZIANI	PR	PTB
DATA	ASSINATURA		
6/7/2005			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00035
PL 009/2005-CN**

Mensagem 0057/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO**PROJETO DE LEI****PLN - 09 - CN - 2005****PÁGINA****01 DE 01****TEXTO**

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS EM TERRITÓRIOS RURAIS - NACIONAL.

SUPLEMENTAR

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 21.127.1334.0620.0001

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 99.999.0999.0998.0105

VALOR R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR OS SEGUINTE MUNICÍPIOS DE: MATIPO, GOVERNADOR VALADARES, COROACI, MARIANA, RIO CASCA E IPANEMA, NO ESTADO DE MINAS GERAIS. PRETENDE-SE AINDA, DOTAR ESSES MUNICÍPIOS DE TOTAL INFRA-ESTRUTURA.

CÓDIGO**NOME DO PARLAMENTAR**

DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES

UF

MG

PARTIDO

PMDB

DATA

07/07/2005

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00036

PL 009/2005-CN

Mensagem 0057/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN – 09 – CN – 2005

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA
REFORMA AGRÁRIA – NACIONAL.

SUPLEMENTAR

ORGÃO: 49000

UNIDADE: 49201

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 21.631.0135.4460.0001

GND: 3

VALOR R\$ 50.000.000,00

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 49000

UNIDADE: 49201

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 99.999.0999.0998.0105

VALOR: R\$ 50.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O ESTADO DE MINAS GERAIS E SEUS MUNICÍPIOS QUE NECESSITAM DE IMÓVEIS PARA EFEITO DE REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES

MG | PMDB

DATA

ASSINATURA

06/07/2005

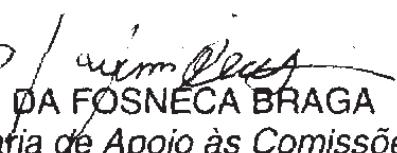
**SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia cinco do mês de julho de dois mil e cinco, terça-feira, às dezoito horas, no Plenário nº 09, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 253**, adotada em 22 de junho de 2005, e publicada em 23 do mesmo mês e ano, que “Prorroga o prazo previsto no art. 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003”, sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 05 de julho de 2005.


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2944 , DE 2005

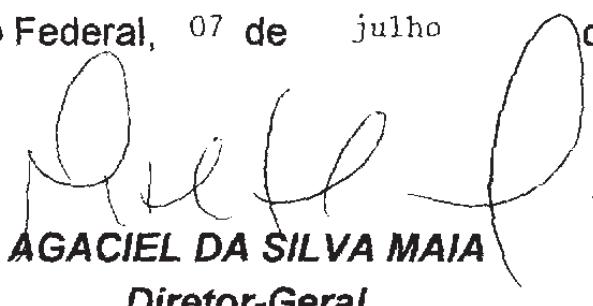
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores RAIMUNDO PONTES CUNHA NETO, matrícula nº 32922 e, CARLYLE COUTINHO MADRUGA, matrícula nº 8099, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 010501/05-3 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 07 de julho de 2005.



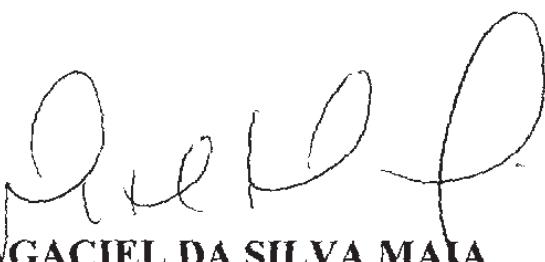
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2945 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 010646/05-1,

RESOLVE dispensar o servidor LUIS CARLOS NOGUEIRA, matrícula 33460, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, da Secretaria de Arquivo, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Arquivo Administrativo da Subsecretaria de Gestão de Documentos, a partir de 01 de junho de 2005.

Senado Federal, 07 de julho de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2946 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **010564/05-5**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula n.º 167876, de Assistente Parlamentar, AP-3, para o de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete do Senador Arthur Virgílio.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.

AGACIEL DA SILVA MAIA

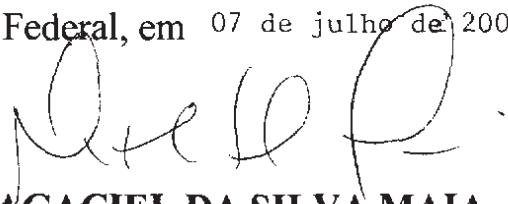
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2947 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **010.633/05-7**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **ADRIANA ALVES DE SOUZA**, matrícula n.º 188041, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Sibá Machado.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.



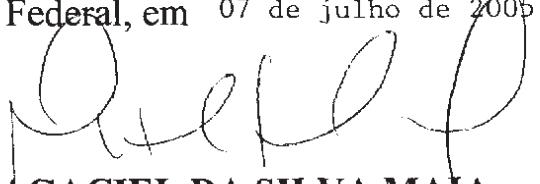
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2948 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **010.684/05-0**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **CID FURTADO FILHO**, matrícula n.º 187840, de Assistente Parlamentar, AP-2, para o de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 2949 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008.804/05-2,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 2460, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3247, de 06/06/2005, que nomeou **Luiz Gonzaga Rodrigues** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PMDB, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em

07 de julho de 2005.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 2950 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs **005.532/05-1, 007.792/05-0 e 010.353/05-4**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 2180, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal n.º 3236, de 19/05/2005, que nomeou **UBIRAJARA RIZ RODRIGUES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

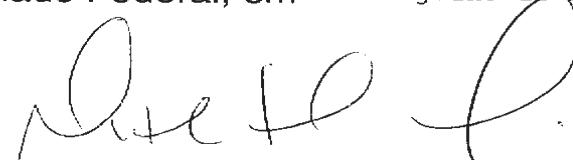
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2951 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 004.035/05-4, 005.414/05-9, 006.729/05-3 e 008.164/05-3,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 2293, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3240, de 25/05/2005, que nomeou **MICHELE DE OLIVEIRA MAIA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-7, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Secretaria, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.



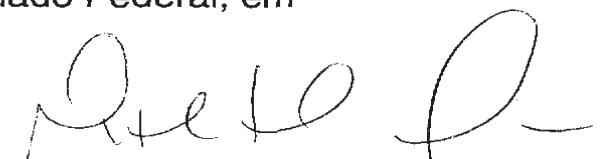
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2952 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007.969/05-8,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 2432, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3247-S, de 06/06/2005, que nomeou **ELLEN DE FÁTIMA SAMPAIO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.



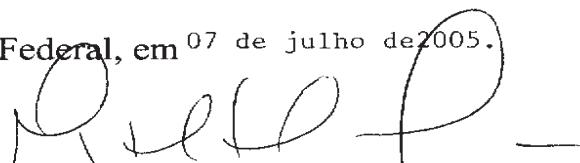
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2953 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010453/05-9,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ANA LIA DE BRITO RODOVALHO CLEROT**, matrícula n.º 182385, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador José Maranhão.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.

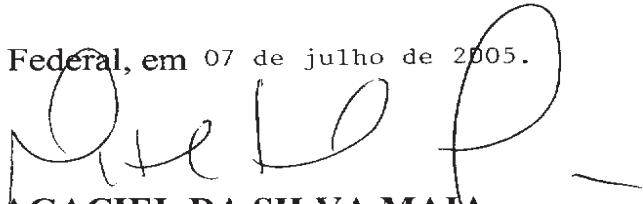

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2954 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010481/05-2,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **TIAGO CIANNI DE LARA RESENDE**, matrícula n.º 171170, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete da Quarta-Secretaria, a partir de 01 de julho de 2005.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.

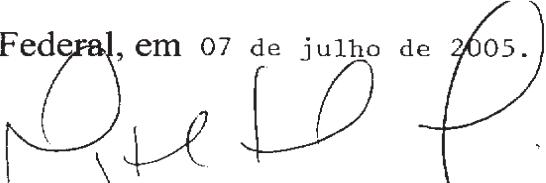

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2955 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010442/05-7**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **LAMILID NÓBREGA DE SOUZA**, matrícula n.º 164826, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete do Senador Sibá Machado, a partir de 25 de julho de 2005.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.

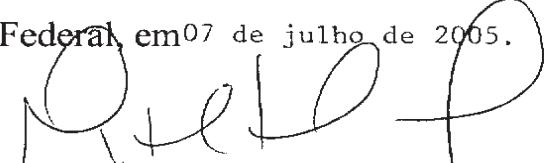

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2956 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010479/05-8**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ANA LUIZA MODESTO COSTA**, matrícula n.º 171685, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete da Quarta-Secretaria, a partir de 01 de julho de 2005.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.

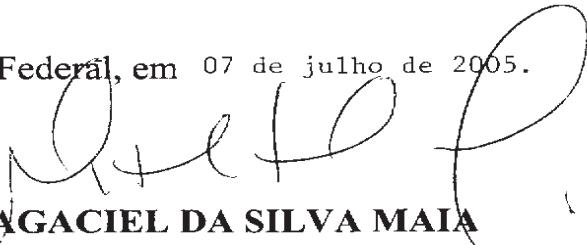

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2957 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010.577/05-0**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **LEIDIANE PEIXOTO NEGREIROS**, matrícula n.º 189240, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Eduardo Siqueira Campos, a partir de 04 de julho de 2005.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.

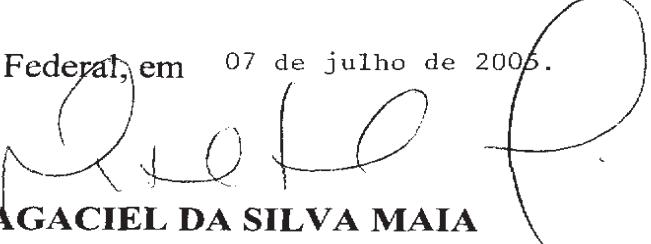

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2958 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010565/05-1**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **GERBERSON AMAZONAS TUSSOLINI**, matrícula n.º 182737, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Arthur Virgílio.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.

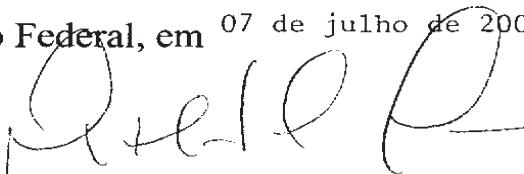

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2959 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010.670/05-0**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **SUZANE GONÇALVES**, matrícula n.º 166604, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Nezinho Alencar.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA

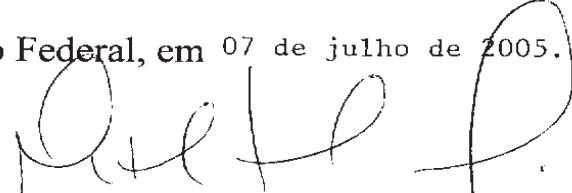
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2960 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010472/05-3**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA BETÂNIA CORREA DE QUEIROZ SOUZA**, matrícula n.º 185921, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete da Liderança do PL.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2961 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010.685/05-7**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **IVA PEREIRA DOS SANTOS SILVA**, matrícula n.º 182531, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.



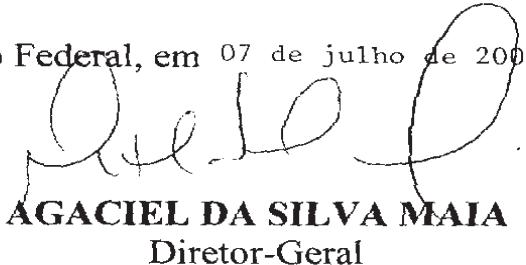
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2962 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010561/05-6**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **PATRÍCIA HELENA ALMEIDA DE ARAÚJO**, matrícula n.º 171820, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Paulo Octávio, a partir de 04 de julho de 2005.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.



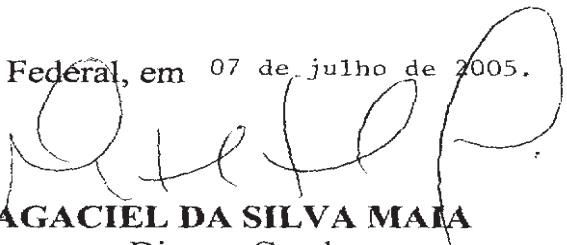
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2963 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010681/05-1**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA DO CARMO CORREIA DOS SANTOS**, matrícula n.º 182087, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete da Liderança do PSB.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.

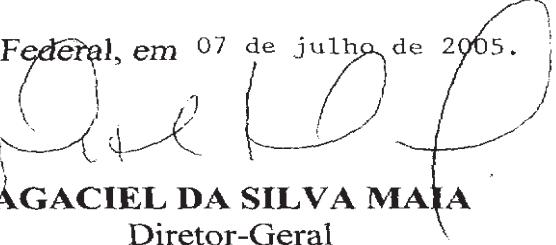

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2964 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010561/05-6**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **PATRICIA ALMEIDA ARAÚJO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Octavio.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.

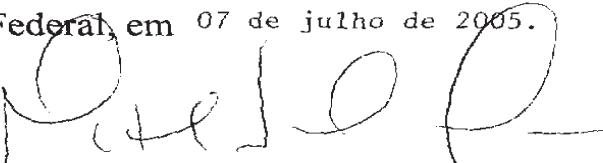

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2965 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010681/05-1**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SAULO DE ARAUJO LIMA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSB.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.



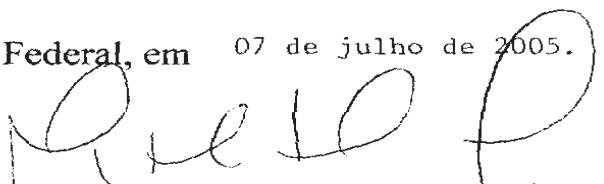
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2966 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010624/05-8**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FILIPE OLIVEIRA E SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.



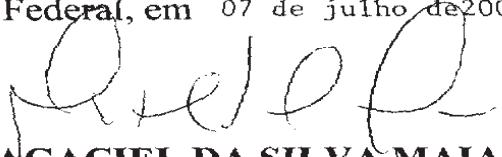
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2967 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010566/05-8**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ EUDES FREITAS** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Arthur Virgílio.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.



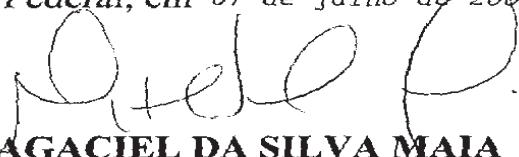
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2968 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010.632/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARCELO MOURA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sibá Machado.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.



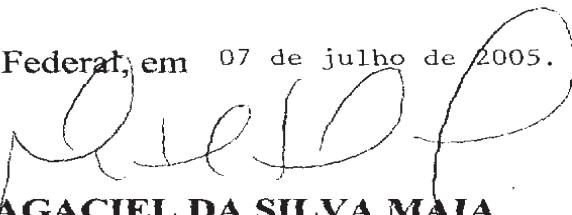
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2969 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010704/05-1**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **KARINE QUERIDO MAIA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Maranhão.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.

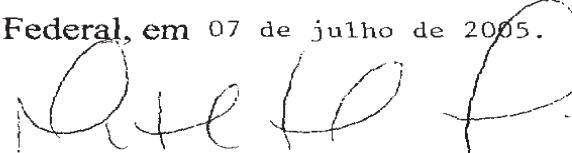

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2970 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010354/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ARLETE FARIA RODRIGUES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.

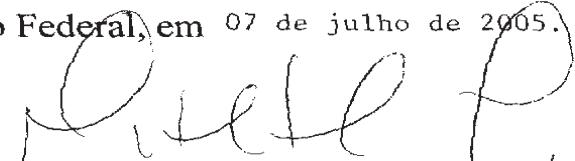

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2971 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010389/05-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **HUGO LEONARDO SOUZA LUZ SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.



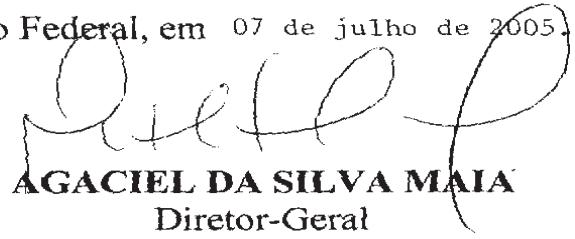
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2972 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010682/05-8**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSB.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.



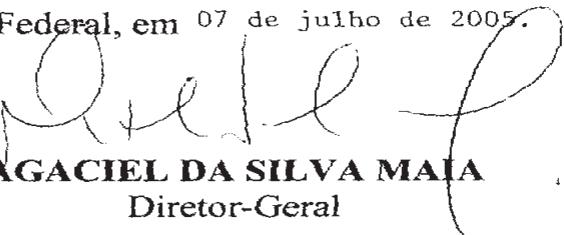
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2973 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010473/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ADRIANA CRIVELLA TÁVORA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PL.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA

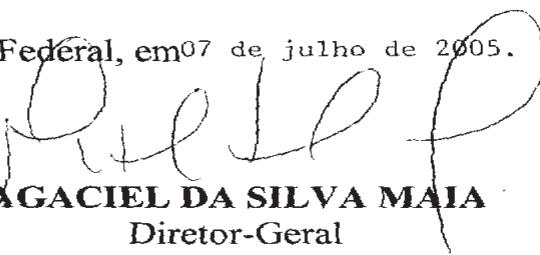
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2974 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010.689/05-2**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **UMBELINA LEMOS MAIA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Romeu Tuma.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA

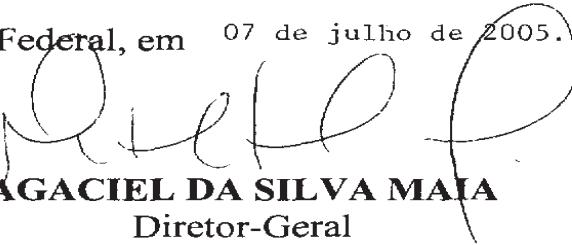
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2975 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010.692/05-3**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ELIEL FERREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Romeu Tuma.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.

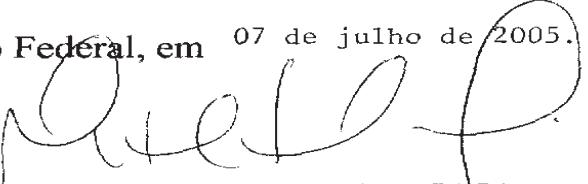

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2976 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010.691/05-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ZÉLIA HOLANDA DE LIMA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Romeu Tuma.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.

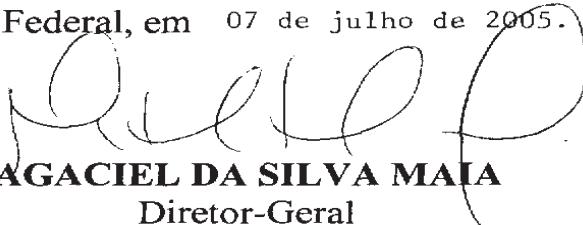

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2977 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010.690/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **TÂNIA MARI YAMAZAKI DA CRUZ ALVES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Romeu Tuma.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.



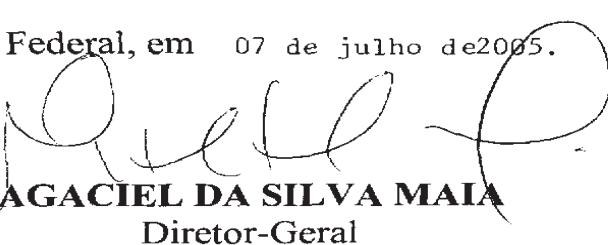
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2978 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010.695/05-2**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MÁRIO LUIZ VIEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Romeu Tuma.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.



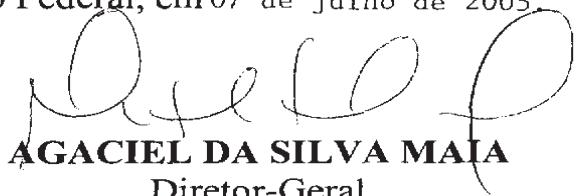
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2979 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010.683/05-4**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DAISY CATHERINE RIBEIRO ARAÚJO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.



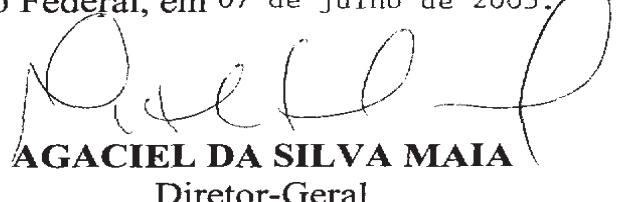
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2980 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010.686/05-3**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FREDERICO BOTELHO DE BARROS VIANA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.



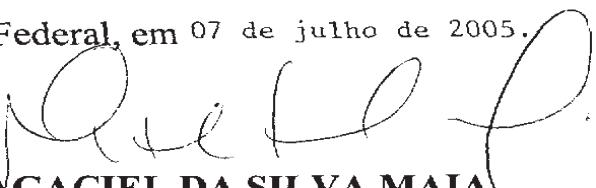
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2981 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010579/05-2**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **AILTON DUTRA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Quarta Secretaria.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2982 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010580/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **REGIANE PEREIRA BATISTA CARMÓ** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Quarta Secretaria.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

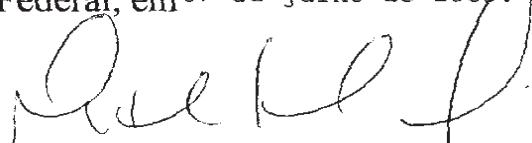
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2983 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010560/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SAULO JESSE DOS SANTOS VITORINO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Octavio.

Senado Federal, em ⁰⁷ de julho de 2005.



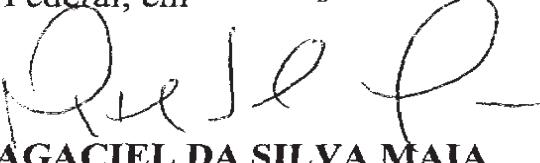
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2984 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **010676/05-8**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **SÉRGIO JOSÉ COSTA NUNES**, matrícula n.º 164632, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Motorista do Gabinete do Senador Antônio Carlos Valadares.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.



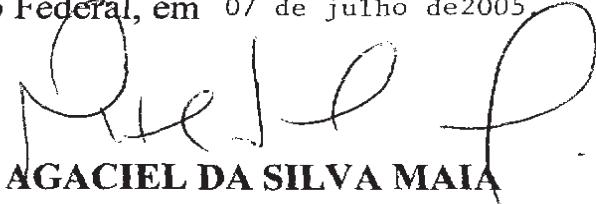
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2985 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **010679/05-7**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **JOSEANE DE SANTANA SOUZA**, matrícula n.º 175435, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Antônio Carlos Valadares.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005



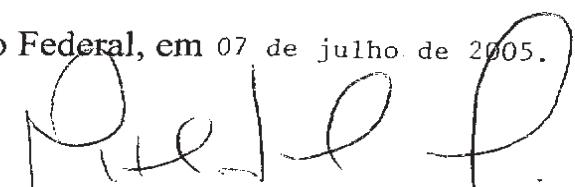
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2986 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **010696/05-9**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **MARA SILVIA PEREIRA MONTEIRO**, matrícula n.º 185635, de Secretário Parlamentar para o de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Romeu Tuma.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.



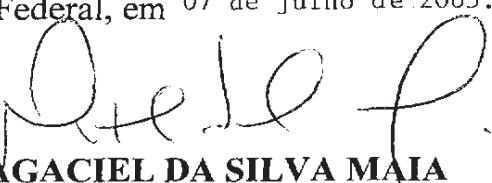
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2987 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **010697/05-5**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **JANAINA ALBUQUERQUE SILVEIRA**, matrícula n.º 168236, de Secretário Parlamentar para o de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Romeu Tuma.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

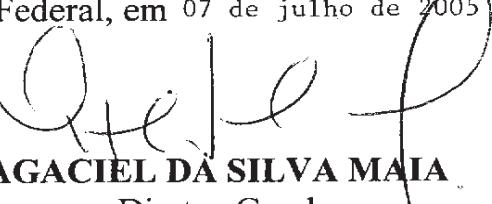
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2988 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **010694/05-6**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **LEÔNIDAS FONSECA NASCIMENTO**, matrícula n.º 160640, de Assistente Parlamentar, AP-5, para o de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Romeu Tuma.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

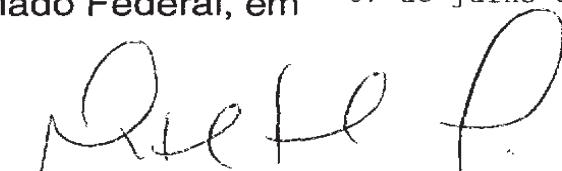
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2989 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008.466/05-0,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 2448, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3246, de 03/06/2005, que nomeou **APLONÍSIO PAULO DE SÁ** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Alberto Souza, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2990 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010680/05-5,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 2906, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal n.º 3267, de 04/07/2005, que nomeou **JACKSON SALES SANTOS JUNIOR**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antônio Carlos Valadares.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.



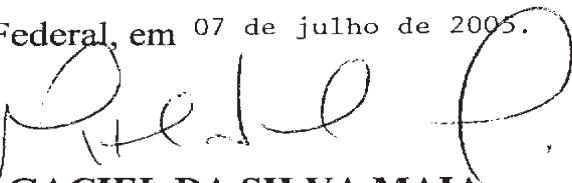
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 2991 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010.634/05-3**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **NELSON NEMÉSIO DE MEIRELES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Wirlande da Luz.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

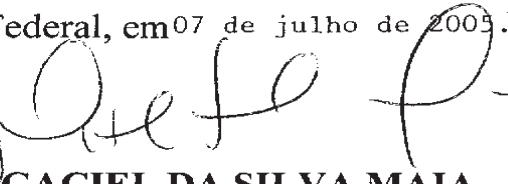
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 2992 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010693/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CARLOS ROBERTO DE AQUINO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Romeu Tuma.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

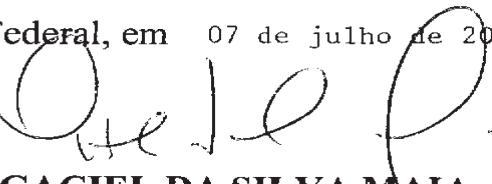
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2993 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010678/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DANILO DIAS SAMPAIO SEGUNDO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antônio Carlos Valadares.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA

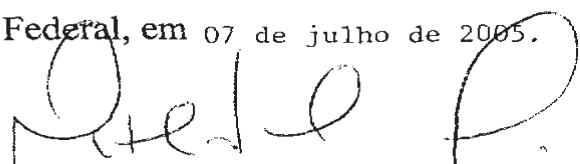
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2994 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010677/05-4**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ÍTALO RODRIGUES DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antônio Carlos Valadares.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.

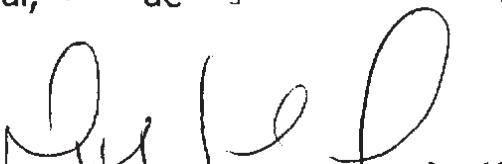

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2995 , de 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a nova redação dada pela Resolução nº 9, de 1997, **RESOLVE:** designar a servidora LÍGIA MARIA CAROBA, matrícula 106139-PD, para compor a Comissão Especial constituída pela Portaria do Diretor-Geral nº 72/05, de 03/06/05, como membro efetivo, juntamente com os demais, a partir de 1º de julho de 2005.

Senado Federal, 07 de julho de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2996 DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997, **RESOLVE** designar o servidor JORGE LUIZ SOUSA DIAS, matrícula 103011, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasel, para exercer a função comissionada, Símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Atendimento à Área de Comunicação Social - SCS, da Subsecretaria de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para as Áreas Administrativa, de Comunicação Social e Usuários Externos – SSDAE, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – PRODASEN, a partir de 1º de julho de 2005.

Senado Federal, 07 de julho de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2997 DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997, RESOLVE dispensar, a pedido, o servidor **JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA REGO**, matrícula 104143, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasel, da função comissionada, Símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Atendimento a Área de Comunicação Social - SCS, da Subsecretaria de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para as Áreas Administrativa, de Comunicação Social e Usuários Externos – SSDAE, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – PRODASEN, a partir de 1º de julho de 2005.

Senado Federal, 07 de julho de 2005.

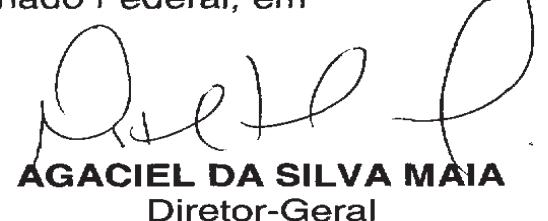


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2998 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008326/05-3,

R E S O L V E tornar sem efeito os Atos do Diretor-Geral n.ºs 2370 e 2389, publicados nos Boletins Administrativos de Pessoal do Senado Federal n.ºs 3243 e 3244, de 31/05/2005 e 19/05/2005, respectivamente, que nomearam **RAIMUNDA NASCIMENTO MOURA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda-Secretaria, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 07 de julho de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

PFL	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães	RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
		PMDB	Garibaldi Alves Filho
		PFL	José Agripino
		PFL	SANTA CATARINA
BLOCO - PT	RIO DE JANEIRO	BLOCO - PT	Jorge Bornhausen
PL	Roberto Saturnino	PSDB	Ideli Salvatti
PMDB	Marcelo Crivella	P - SOL	Leonel Pavan
		PMDB	ALAGOAS
PMDB	Sérgio Cabral	PSDB	Heloísa Helena
		P - SOL	Renan Calheiros
		PMDB	Teotônio Vilela Filho
		PSDB	SERGIPE
		PFL	Maria do Carmo Alves
		PSDB	Almeida Lima
		BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
		PMDB	AMAZONAS
		PSDB	Gilberto Mestrinho
		PDT	Arthur Virgílio
		PSDB	Jefferson Peres
		PDT	PARANÁ
		PSDB	Alvaro Dias
		BLOCO - PT	Flávio Arns
		PDT	Osmar Dias
			ACRE
		BLOCO - PT	Tião Viana
		P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
		BLOCO - PT	Sibá Machado
			MATO GROSSO DO SUL
		PDT	Juvêncio da Fonseca
		BLOCO - PT	Delcídio Amaral
		PMDB	Ramez Tebet
			DISTRITO FEDERAL
		PMDB	Valmir Amaral
		BLOCO - PT	Cristovam Buarque
		PFL	Paulo Octávio
		PSDB	TOCANTINS
		BLOCO - PSB	Eduardo Siqueira Campos
		PMDB	Nezinho Alencar
		PSDB	Leomar Quintanilha
		BLOCO - PSB	AMAPÁ
		PMDB	José Sarney
		PMDB	João Capiberibe
		BLOCO - PT	Papaleó Paes
		PMDB	RONDÔNIA
		BLOCO - PT	Amir Lando
		PMDB	Fátima Cleide
		PTB	Valdir Raupp
		PDT	RORAIMA
		PMDB	Mozarildo Cavalcanti
		PTB	Augusto Botelho
		PDT	Wirlande da luz
		PMDB	

SECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095
----------	------------------------------------	---------------------------------

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calháo Irani Ribeiro dos Santos Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 3508) (Ramal: 3514) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Hermes Pinto Gomes Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3502) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CFC CI CRE CLP	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Celso Antony Parente Maria Lúcia Ferreira de Mello Maria Dulce V de Queirós Campos	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 4354) (Ramal: 4777) (Ramal: 1856)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO**

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos

Telefone 3111856 Fax: 3114646

E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente: Senador
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001
4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

Atualizado em 16.5.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	2º SECRETÁRIO Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	3º SECRETÁRIO Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	4º SECRETÁRIO Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Paulo Rocha (PT-PA)	LÍDER DA MAIORIA Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador José Jorge (PFL-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 04.05.2005

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Phelippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 - Comissão de TV por Assinatura

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador CRISTOVAM BUARQUE Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado AROLDO CEDRAZ Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
---	--

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PTB/PL/PPS)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2.

PDT

	1.
--	----

P-SOL (Resolução nº 2/2000-CN)

	1 GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL/AC)
--	--------------------------------------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PT/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP) (cessão)
-------------------------	---

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PP/SP)
---------------------------	----------------------------

PTB

ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
----------------------------	---------------------------------

PL

WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. MIGUEL SOUZA (PL/RO)
-----------------------------	-------------------------

PPS

JÚLIO DELGADO (PPS/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcem@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> PAULO ROCHA PT-PA	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 04.05.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5255
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.

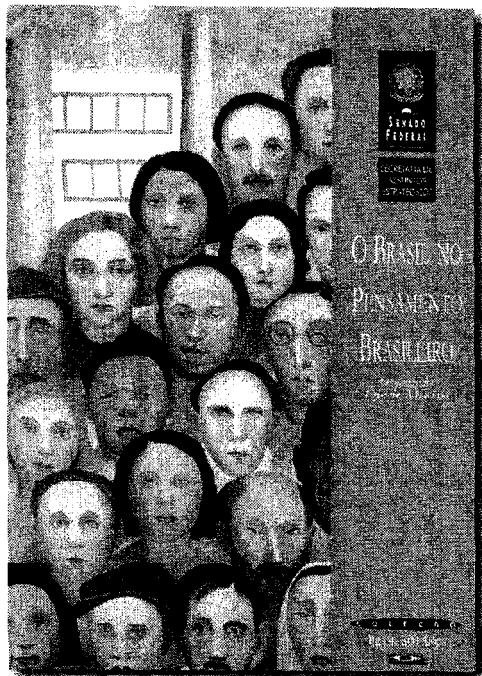


SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Brasil no Pensamento Brasileiro Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de FUNSEEP, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 318 PÁGINAS